Câmara nos 500 anos

República Federativa do Brasil

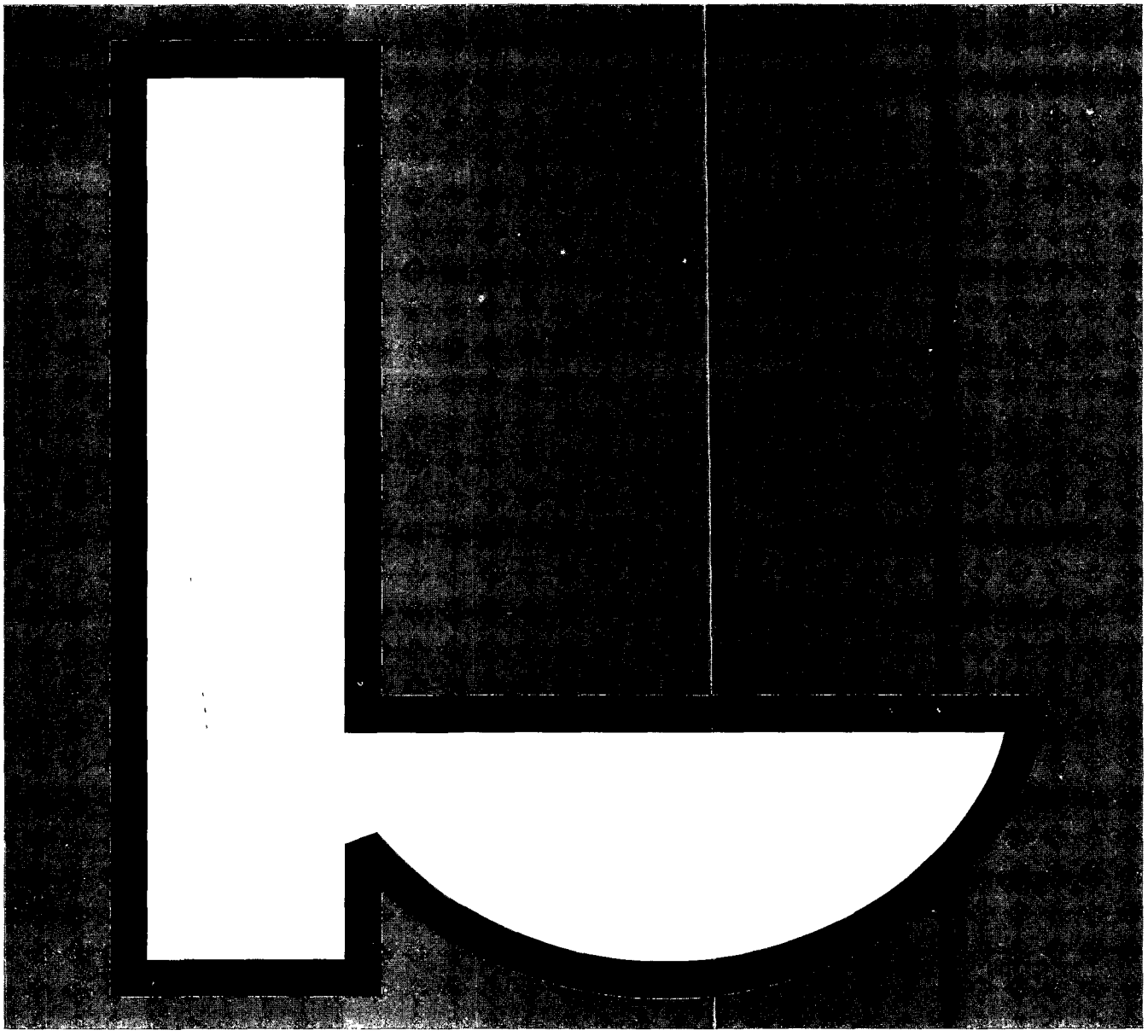

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LV - Nº 004 QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2000 BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 1999/2000)

PRESIDENTE	MICHEL TEMER – PMDB – SP
1º VICE-PRESIDENTE	HERÁCLITO FORTES – PFL – PI
2º VICE-PRESIDENTE	SEVERINO CAVALCANTI – PPB – PE
1º SECRETÁRIO	UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE
2º SECRETÁRIO	NELSON TRAD – PTB – MS
3º SECRETÁRIO	JAQUES WAGNER – PT – BA
4º SECRETÁRIO	EFRAIM MORAIS – PFL – PB
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GIOVANNI QUEIROZ – PDT – PA
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	LUCIANO CASTRO – PSDB – RR
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ZÉ GOMES DA ROCHA – PMDB – GO
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GONZAGA PATRIOTA – PSB - PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

SUMÁRIO

1 – ATA DA 4ª SESSÃO, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, EM 11 DE JANEIRO DE 2000

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

OFÍCIO

Nº 1.060/99 – Do Senhor Deputado José Carlos Aleluia, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, encaminhado o PDC nº 235/99, apreciado pela referida Comissão.. 01245

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Nº 15/99 – Da Senhora Deputada Luiza Erundina, solicitando que seja convocado o Sr. Ministro da Saúde, a fim de prestar esclarecimento sobre as dotações orçamentárias para o setor de saúde neste ano de 2000..... 01246

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 2.291, de 2000 (do Senado Federal) PLS nº 152/99 – Altera dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata da concessão de salário-maternidade e dá outras providências..... 01247

Projeto de Lei nº 2.292, de 2000 (Do Senado Federal) PLS nº 427/99 – Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Macapá..... 01253

Projeto de Lei nº 2.293, de 2000 (Do Senado Federal) PSL nº 457/99 – Acrescenta § 6º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", incluindo o ensino da Introdução à Comunicação de Massa no currículo dos ensinos fundamental e médio..... 01257

Projeto de Lei nº 2.294, de 2000 (Do Senado Federal) PLS nº 532/99 – Acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", incluindo os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos do ensino fundamental..... 01262

Projeto de Lei nº 2.296, de 2000 (Do Sr. Eber Silva) – Dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Turismo..... 01266

Projeto de Lei nº 2.297, de 2000 (Do Sr. Marcos Rolim) – Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997..... 01270

Projeto de Lei nº 2.298, de 2000, (Do Sr. Luis Barbosa) – Altera o art. 10 da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, que institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM..... 01274

INDICAÇÕES

Indicação nº 713, de 2000 (Do Sr. Nelson Pellegrino) – Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Cultura, providências para assegurar recursos para as obras de recuperação, reforma e restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazaré, Estado da Bahia..... 01279

Indicação nº 714, de 2000 (Do Sr. Marcos Cintra) – Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Educação, a inclusão da temática "Planejamento Familiar", no currículo escolar do ensino médio e da educação superior.... 01282

Indicação nº 715, de 2000 (Do Sr. Fernando Coruja) – Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, a manutenção do Posto de Atendimento do Ibama no Município de Rio do Sul – SC..... 01287

Indicação nº 716, de 2000 (Do Sr. Fernando Coruja) – Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, a adoção de medidas no sentido de facilitar a adesão e o funcionamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF..... 01290

Indicação Nº 717, de 2000 (Do Sr. Fernando Coruja) – Sugere ao Poder Executivo, por in-

termédio do Ministério do Meio Ambiente, a manutenção do Posto de Atendimento do Ibama, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. .. 01293

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 60, de 2000 (Do Sr. Pedro Valadares) – Dispõe sobre a cooperação interparlamentar entre a Câmara dos Deputados e a Assembléia do Poder Popular da República de Cuba..... 01296

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11-1-2000

IV – Pequeno Expediente

ALMIR SÁ (PPB – RR) – Contrariedade à proposta governamental de desvinculação de órgão, fundo ou despesa do montante de 20% da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União..... 01299

VICENTE CAROPRESO (PSDB – SC) – Voto de confiança na atuação das lideranças partidárias da Casa quanto ao estabelecimento de consenso para votação de matérias de relevante interesse nacional durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional. Congratulações ao Ministério da Saúde pelo anúncio da distribuição gratuita de preservativos femininos a mulheres soropositivas de baixa renda e prostitutas. Anúncio da apresentação de projetos de lei sobre obrigatoriedade de veiculação de mensagens educativas em produtos comercializáveis que envolvam sexo e sobre obrigatoriedade da cessão de espaço em emissoras de televisão e de rádio para divulgação de ações de saúde..... 01299

GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Problemática da banalização da vida humana no País. Alto índice de óbitos de nordestinos vítimas da fome. Discriminação da região Nordeste pelo Governo Federal, no tocante à alocação de recursos orçamentários destinados ao setor social..... 01300

MARÇAL FILHO (PMDB – MS) – Expectativas do orador em relação aos trabalhos da Casa e ao desenvolvimento do País no ano 2000..... 01301

VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Protesto contra a obrigatoriedade, imposta pelo Governo Federal à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de utilização de percentual dos recursos orçamentários para compra de títulos do Tesouro Nacional..... 01302

ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP) – Protesto contra a imposição, pelo Poder Executivo, de pauta dos trabalhos do Congresso Nacional no período da convocação extraordinária..... 01302

PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Verdadeiras razões da convocação extraordinária do Congresso Nacional pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Urgente regulamentação do instituto constitucional da medida provisória. 01303

PAULO FEIJÓ (PSDB – RJ) – Conclamação aos parlamentares para apoio a projeto de lei sobre criação do Fundo de Recuperação Econômica das regiões norte, noroeste e centro-norte do Estado do Rio de Janeiro. Transcurso do 22º aniversário de fundação do jornal **Folha da Manhã**, do Município fluminense de Campos dos Goytacazes – 8 de janeiro..... 01304

JOSÉ ANTONIO (Bloco/PSB – MA) – Insatisfação com as críticas da imprensa ao encaminhamento da convocação extraordinária do Congresso Nacional e aos vencimentos dos parlamentares. Urgência de votação, pela Casa, da proposta regulamentadora da edição de medidas provisórias, nos termos fixados pelo Senado Federal..... 01306

SALATIEL CARVALHO (PMDB – PE) – Importância das matérias constantes da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional. Noticiário inverídico da imprensa acerca de mistura entre religião e política supostamente praticada pelo Governador Anthony Garotinho, do Estado do Rio de Janeiro. 01306

NELSON PELLEGRINO (PT – BA) – Defesa da concessão, pelo Governo Federal, de reajuste salarial aos servidores públicos federais e de aumento do valor do salário mínimo pago aos trabalhadores da iniciativa privada. Apresentação de proposta de transformação do Plenário da Casa em Comissão Geral para discussão do assunto. 01307

FERNANDO CORUJA (PDT – SC) – Preocupação do orador com anúncio, pelo Equador, da adoção do dólar norte-americano como moeda oficial. 01308

ARMANDO ABÍLIO (PMDB – PB) – Preocupação com anúncio de suspensão de frentes de trabalho e da distribuição de cestas básicas em áreas do Nordeste brasileiro atingidas pela seca. Congratulações ao Prefeito Cícero Lucena, de João Pessoa, Estado da Paraíba, pela realização de evento festivo..... 01309

PHILEMON RODRIGUES (PMDB – MG) – Elogio ao Governador Itamar Franco pelas providências destinadas ao socorro dos municípios atingidos por enchentes na região sul do Estado de Minas Gerais. 01309

PAULO PAIM (PT – RS) – Artigo "A Banalização da Miséria pelo Governo FHC", de autoria do sociólogo Emir Sader. 01309

LAEL VARELLA (PFL – MG) – Extensão aos parlamentares e funcionários da Câmara dos

Deputados de mensagem de Natal e Ano-Novo divulgada pelo orador nos órgãos de imprensa. Crítica ao Projeto de Lei nº 1.073, de 1999, sobre proibição da venda e uso de armas de fogo. 01311

ALBÉRICO CORDEIRO (PTB – AL) – Necessidade de cumprimento, pelo Governo Federal, de compromisso referente à construção de usina termoelétrica no Estado de Alagoas. 01313

SÉRGIO CARVALHO (PSDB – RO) – Arbitrariedade no afastamento do Prefeito Ildemar Kussler, do Município de Ji-Paraná, por autoridades judiciárias e policiais militares do Estado de Rondônia. 01314

ENIO BACCI (PDT – RS) – Aprovação de projeto de lei de autoria do orador sobre alteração de dispositivos do Código de Processo Civil relativamente à ampliação das atribuições dos oficiais de justiça para desempenho das funções de avaliador e leiloeiro. Anúncio da presença na Casa do Vice-Prefeito Airton Stoll e do Vereador Fábio Fischer, do Município de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. 01315

EBER SILVA (PDT – RJ. Pela ordem.) – Anúncio da apresentação de projeto de lei sobre regulamentação do exercício da profissão do turismólogo e criação dos Conselhos Federal e Regionais de Turismo. 01315

PAULO ROCHA (PT – PA) – Elevação dos índices de miséria e de desemprego no País, segundo pesquisa da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Protesto contra política governamental de confisco de direitos dos trabalhadores. Agravamento da pobreza no Estado do Pará. 01315

ADÃO PRETTO (PT – RS) – Necessidade de urgente apreciação de projeto de lei, de autoria do orador, sobre a instituição do seguro agrícola..... 01316

DR. HELENO (PSDB – RJ) – Mensagem de Natal e Ano-Novo do orador. Resultados positivos alcançados pela política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso ao longo do ano de 1999.. 01316

WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Improcedência de críticas do Vereador Paulo Brito, Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, à legitimidade da concessão, por entidades nacionais e internacionais, de prêmios à administração do Prefeito Guilherme Menezes. 01317

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE) – Necrológio do Presidente do Partido Liberal, ex-Deputado Federal Álvaro Valle. 01318

VALDIR GANZER (PT – PA) – Protesto contra a falta de definição do Governo Federal com relação à renegociação das dívidas dos pequenos e médios produtores rurais brasileiros..... 01318

RUBENS BUENO (PPS – PR) – Sucesso do Programa Agrinho, implantado no Estado do Paraná, sobre educação ambiental, saúde e educação sexual de crianças e adolescentes no meio rural. 01319

V – Grande Expediente

SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG) – Posicionamento do orador contrário à aprovação da Desvinculação de Receitas da União – DRU. Falta de atenção à área social por parte do Governo Federal. Necessidade de sério debate a respeito da reforma tributária. 01320

LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO). Modernização da prática política no Estado de Goiás. Avaliação positiva do primeiro ano do Governo Marconi Perillo. 01324

EDINHO BEZ (PMDB – SC. Pela ordem.) – Importância da preservação da Mata Atlântica brasileira. 01326

SEBASTIÃO MADEIRA (PSDB – MA. Pela ordem.) – Desempenho parlamentar do orador no tocante à destinação de recursos, no Orçamento da União, para drenagem de águas pluviais em bairros de municípios maranhenses. Críticas à Prefeitura de Imperatriz, Estado do Maranhão, pela não-aplicação de recursos orçamentários para socorro às vítimas da enchente verificada no Município, em razão de incompetência na formulação de projeto dirigido à Fundação Nacional de Saúde..... 01327

POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Pela ordem.) – Importância do engajamento da sociedade civil para o êxito da luta contra o narcotráfico e o crime organizado no País. 01327

SERAFIM VENZON (PDT – SC. Pela ordem.) – Confiança no empenho do Congresso Nacional para a retomada do desenvolvimento socioeconômico do País. Presença em Brasília, Distrito Federal, de lideranças políticas do Estado de Santa Catarina. Criatividade do empresariado e das lideranças políticas catarinenses para superação da crise econômica do Estado..... 01328

PRESIDENTE (Michel Temer) – Solicitação de comparecimento dos Srs. Deputados ao plenário para início da Ordem do Dia. 01329

JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Como Líder.) – Repúdio à campanha orquestrada nos meios de comunicação contra o desempenho do Congresso Nacional no início da atual convocação extraordinária. Risco de desgaste da imagem do Poder Legislativo diante da impossibilidade de apreciação do elevado número de matérias constantes da pauta da mesma. Relação dos temas considerados prioritários para apreciação pelo Con-

gresso Nacional na presente convocação. Verdadeiras razões da convocação extraordinária do Congresso Nacional. Oportunidade da limitação do uso de medidas provisórias. Retrospectiva das razões das sucessivas convocações extraordinárias a partir de 1988..... 01329

PRESIDENTE (Michel Temer) – Cumprimentos ao Deputado José Genoíno pela defesa da instituição e pelo esclarecimento acerca da convocação extraordinária do Congresso Nacional. Realização, dia 12 de janeiro, de reunião das lideranças para priorização das matérias a serem apreciadas na mesma..... 01331

WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pela ordem.) – Considerações acerca das atribuições do Congresso Nacional, de sua convocação extraordinária e das matérias constantes da pauta da mesma. 01331

GERSON PERES (PPB – PA. Pela ordem.) – Protesto contra as críticas à convocação extraordinária do Congresso Nacional. Solicitação à Presidência da Casa de agilização dos trabalhos da Comissão Especial do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. 01332

VI – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Michel Temer) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 78-A , de 1999, sobre alteração dos arts. 88 e 121 da Lei Complementar nº 75, de 1993..... 01337

Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados WALDOMIRO FIORAVANTE, AGNELO QUEIROZ, ANTÔNIO CARLOS BISCAIA... 01337

PRESIDENTE (Michel Temer) – Encerramento da discussão..... 01338

Existência de emenda ao projeto..... 01339

Usou da palavra para proferir parecer à Emenda de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o Sr. Deputado NEY LOPES..... 01339

ARNALDO MADEIRA (Pela ordem.) – Solicitação de retirada da emenda..... 01339

PRESIDENTE (Michel Temer) – Retirada da emenda..... 01340

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados JOSÉ ANTONIO, JOSÉ ROBERTO BATOCHIO..... 01340

PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação do Projeto de Lei Complementar nº 90, de 1999, apensado..... 01341

Usaram da palavra para orientação das respetivas bancadas os Srs. Deputados REGIS CAVALCANTI, LINCOLN PORTELA, LUIZA ERUNDINA, JOSÉ ROBERTO BATOCHIO, GERSON PERES, WALTER PINHEIRO, NERIDES RIBEIRO FILHO, SILVIO TORRES, INOCÊNCIO OLIVEIRA, WALFRIDO MARES GUIA, ARNALDO MADEIRA, INACIO ARRUDA..... 01342

DR. HÉLIO (Pela ordem.) – Urgência na apreciação, pela Casa, do projeto de lei proibitivo da prática de trote estudantil nas universidades. Pedido de vacinação dos congressistas e servidores da Casa contra a febre amarela..... 01343

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados SYNVAL GUAZZELLI, ZULAIÊ COBRA..... 01344

ANGELA GUADAGNIN (Pela ordem.) – Necessidade de observância, pelos deputados, do dispositivo regimental proibitivo do uso de tabaco no plenário..... 01344

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado INÁCIO ARRUDA..... 01344

PRESIDENTE (Michel Temer) – Encerramento da votação..... 01344

Rejeição e arquivamento da matéria. 01345

LUIZA ERUNDINA (Pela ordem.) – Anúncio de apresentação de requerimento de convocação do Ministro José Serra, da Saúde, para participação de debate sobre os recursos orçamentários do respectivo Setor. 01356

PRESIDENTE (Michel Temer) – Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 601-B, de 1998, sobre alteração da redação do art. 6º da Carta Magna..... 01356

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado ENIO BACCI..... 01356

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado NELSON OTOCH..... 01357

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado FERNANDO CORUJA. 01357

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, ANTONIO CARLOS PANNUNZIO... 01358

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado RICARDO IZAR..... 01358

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados CLEONÂNCIO FONSECA, LUÍS EDUARDO, ANTÔNIO GERALDO, LUIZ RIBEIRO, WANDERLEY MARTINS, MÚCIO SÁ..... 01358

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ..... 01358

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados JOÃO LEÃO, JOSÉ JANENE, JOÃO MAGALHÃES, JOÃO MENDES, NARCIO RODRIGUES, TELMA DE SOUZA, LUIZ BITTENCOURT..... 01359

Usou da palavra para discussão da matéria a Sra. Deputada LUIZA ERUNDINA..... 01359

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados ARNON BEZERRA, ADOLFO MARINHO, POMPEO DE MATTOS, ANTONIO CAMBRAIA..... 01359

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado GILMAR MACHADO..... 01360

.PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação e aprovação de requerimento para encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 601-A, de 1998..... 01361

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados GERALDO MAGELA, JOSÉ ROBERTO BATOCHIO..... 01361

PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 601, de 1998..... 01363

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados FERNANDO GABEIRA, AYRTON XEREZ, CABO JÚLIO, INÁCIO ARRUDA, DR. HÉLIO, WALFRIDO MARES GUIA, GERSON PERES, IARA BERNARDI..... 01363

RICARDO IZAR, SILVIO TORRES, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ELTON ROHNELT..... 01365

Usou da palavra a Sra. Deputada ALMERINDA DE CARVALHO, Relatora da matéria.. 01367

PRESIDENTE (Michel Temer) – Relevância social da Proposta de Emenda à Constituição nº 601-A, de 1998..... 01367

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados GERVÁSIO SILVA, FRANCISCO GARCIA, ANIVALDO VALE, BADU PICANÇO, MARCONDES GADELHA, JOSUÉ BENGTSON..... 01367

LUIZ BITTENCOURT (Pela ordem) – Congratulações ao Congresso Nacional pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 601-A, de 1998..... 01367

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado BABÁ..... 01368

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado EFRAIM MORAIS..... 01368

TELMA DE SOUZA (Pela ordem.) – Cumprimento, por parlamentares, de compromissos assumidos na Conferência das Cidades. Encaminhamento à Mesa Diretora de comunicado sobre inclusão na pauta da convocação extraordinária do Projeto de Lei nº 1.016, de 1999, acerca da instituição do Programa Nacional de Renovação e Reciclagem de Veículos Automotores..... 01368

EULER MORAIS (Pela ordem.) – Congratulação com o Senador Mauro Miranda pela apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 601-A, de 1998..... 01369

ARY KARA (Pela ordem.) – Necessidade de socorro do Governo Federal às vítimas das enchentes ocorridas na região Sudeste do País. Outorga, pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, de prêmios aos médicos Newton Kara José, Paiva Gonçalves Filho e Maria Auxiliadora M. Frazão Sibinelli..... 01369

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados WILSON BRAGA, NICIAS RIBEIRO..... 01372

PRESIDENTE (Michel Temer) – Encerramento da votação..... 01372

Aprovação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 601, de 1998..... 01372

CLEMENTINO COELHO (Pela ordem.) – Regozijo com a aprovação da matéria..... 01383

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados JOÃO MATOS, DANILO DE CASTRO, OSVALDO REIS, JOÃO COLAÇO, PEDRO CHAVES, ODÍLIO BALBINOTTI. 01383

ROBERTO JEFFERSON (Como Líder.) – Inconstitucionalidade da apresentação, pelo Senador José Roberto Arruda, de projeto de lei idêntico ao que tramita na Câmara dos Deputados, de autoria do Poder Executivo, sobre proibição da comercialização de armas e munições no País..... 01383

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados ALMIR SÁ, ÁTILA LINS, ROBÉRIO ARAÚJO..... 01384

Apresentação de proposições: NELSON MARCHEZAN; PAULO PAIM; EBER SILVA; ANGELA GUADAGNIN; UBIRATAN AGUIAR; LUIZA ERUNDINA; MARCOS ROLIM; NELSON PELLEGRINO; LUIS BARBOSA; RICARDO MARANHÃO; MARCOS CINTRA; RODRIGO MAIA; FERNANDO CORUJA; PEDRO VALADARES..... 01384

VII – Encerramento

2 – ATO DO PRESIDENTE

a) Exoneração: Jacó Bitar..... 01393

COMISSÃO

3 – ATA DA COMISSÃO

a) Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 1.615/99 (Agência Nacional de Transportes), *11ª Reunião em 11-1-00..... 01393

*Ata com notas taquigráficas.

4 – MESA

5 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

6 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

7 – COMISSÕES

Ata da 4ª Sessão, Extraordinária, da Câmara dos Deputados da 2ª Sessão Legislativa, em 11 de janeiro de 2000

Presidência dos Srs.: Michel Temer, Presidente; Severino Cavalcanti, 2º Vice-Presidente; Arnaldo Faria de Sá, Marçal Filho, Léo Alcântara, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

ÀS 14 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Michel Temer
Heráclito Fortes
Ubiratan Aguiar
Jaques Wagner
Efraim Morais
Giovanni Queiroz
Luciano Castro
Gonzaga Patriota

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Airton Cascavel	PPS	
Almir Sá	PPB	
Luis Barbosa	PFL	
Presentes de Roraima: 3		
AMAPÁ		
Dr. Benedito Dias	PPB	
Eduardo Seabra	PTB	
Jurandil Juarez	PMDB	
Sérgio Barcellos	PFL	
Presentes do Amapá: 4		
PARÁ		
Babá	PT	
Deusdeth Pantoja	PFL	
Jorge Costa	PMDB	
Paulo Rocha	PT	
Renildo Leal	PTB	
Valdir Ganzer	PT	
Zenaldo Coutinho	PSDB	
Presentes do Pará: 7		
AMAZONAS		
José Melo	PFL	
Luiz Fernando	PPB	
Silas Câmara	PTB	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCdoB
Presentes do Amazonas: 4		
RONDÔNIA		
Agnaldo Muniz	PDT	
Confúcio Moura	PDMB	
Nilton Capixaba	PTB	
Sérgio Carvalho	PSDB	
Presentes de Rondônia: 4		
ACRE		
Ildefonço Cordeiro	PFL	
João Tota	PPB	
José Aleksandro	PFL	
Márcio Bittar	PPS	
Nilson Mourão	PT	
Zila Bezerra	PFL	
Presentes do Acre: 6		
TOCANTINS		
Darci Coelho	PFL	
Igor Avelino	PMDB	
João Ribeiro	PFL	
Pastor Amarildo	PPB	
Presentes de Tocantins: 4		
MARANHÃO		
Cesar Bandeira	PFL	
Costa Ferreira	PFL	
Gastão Vieira	PMDB	
José Antônio	PSB	PSB/PCdoB
Neiva Moreira	PDT	
Pedro Fernandes	PFL	
Sebastião Madeira	PSDB	
Presentes do Maranhão: 7		
CEARÁ		
Almeida de Jesus	PL	PL/PST/PSL
Antônio José Mota	PMDB	
José Linhares	PPB	
Léo Alcântara	PSDB	
Mauro Benevides	PMDB	
Moroni Torgan	PFL	
Raimundo Gomes de Matos		PSDB
Vicente Arruda	PSDB	
Presentes do Ceará: 8		

PIAUÍ

Átila Lira	PSDB	
João Henrique	PMDB	
Mussa Demes	PFL	
Paes Landim	PFL	
Themístocles Sampaio	PMDB	
Wellington Dias	PT	

Presentes do Piauí: 6

RIO GRANDE DO NORTE

Henrique Eduardo Alves	PMDB	
Iberê Ferreira	PPB	
Laire Rosado	PMDB	

Presentes do Rio Grande do Norte: 3

PARAÍBA

Adauto Pereira	PFL	
Armando Abílio	PMDB	
Avenzoar Arruda	PT	
Carlos Dunga	PMDB	
Inaldo Leitão	PSDB	
Ricardo Rique	PSDB	
Wilson Braga	PFL	

Presentes da Paraíba: 7

PERNAMBUCO

Armando Monteiro	PMDB	
Carlos Batata	PSDB	
Clementino Coelho	PPS	
Djalma Paes	PSB	PSB/PCdoB
Fernando Ferro	PT	
Joaquim Francisco	PFL	
Joel de Hollanda	PFL	
José Múcio Monteiro	PFL	
Lucian Bivar	PSL	PL/PST/PSL
Luiz Piauhylino	PSDB	
Marcos de Jesus	PST	PL/PST/PSL
Pedro Eugênio	PPS	
Salatiel Carvalho	PMDB	

Presentes de Pernambuco: 13

ALAGOAS

Albérico Cordeiro	PTB	
Regis Cavalcante	PPS	

Presentes de Alagoas: 2

SERGIPE

Adelson Ribeiro	PSC	
Augusto Franco	PSDB	
Cleonâncio Fonseca	PPB	
José Teles	PSDB	

Presentes de Sergipe: 4

BAHIA

Coriolano Sales	PMDB	
Francistônio Pinto	PMDB	
Geddel Vieira Lima	PMDB	
Geraldo Simões	PT	
Gerson Gabrielli	PFL	
Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCdoB
Jairo Carneiro	PFL	
José Lourenço	PFL	
José Rocha	PFL	
José Ronaldo	PFL	
Jutahy Junior	PSDB	
Luis Moreira	PFL	
Manoel Castro	PFL	
Nelson Pellegrino	PT	
Paulo Braga	PFL	
Paulo Magalhães	PFL	
Pedro Irujo	PMDB	
Reginaldo Germano	PFL	
Saulo Pedrosa	PSDB	
Ursicino Queiroz	PFL	
Walter Pinheiro	PT	

Presentes da Bahia: 21

MINAS GERAIS

Ademir Lucas	PSDB	
Antônio do Valle	PMDB	
Aracely de Paula	PFL	
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Cabo Júlio	PL	PL/PST/PSL
Custódio Mattos	PSDB	
Edmar Moreira	PPB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Gilmar Machado	PT	
Ibrahim Abi-Ackel	PPB	
João Fassarella	PT	
João Magalhães	PMDB	
Júlio Delgado	PMDB	
Lael Varella	PFL	
Lincoln Portela	S.Part.	
Márcio Reinaldo Moreira	PPB	
Maria do Carmo Lara	PT	
Narcio Rodrigues	PSDB	
Odelmo Leão	PPB	
Olimpio Pires	PDT	

Osmânio Pereira	PMDB	
Paulo Delgado	PT	
Philemon Rodrigues	PMDB	
Ronaldo Vasconcellos	PFL	
Saraiva Felipe	PMDB	
Virgílio Guimarães	PT	
Walfrido Mares Guia	PT	
Zaire Rezende	PMDB	

Presentes de Minas Gerais: 28

ESPÍRITO SANTO

Aloizio Santos	PSDB	
João Coser	PT	
José Carlos Elias	PTB	
Marcus Vicente	PSDB	
Max Mauro	PTB	
Nilton Baiano	PPB	
Ricardo Ferraço	PSDB	

Presentes do Espírito Santo: 7

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos	PSDB	
Almerinda de Carvalho	PFL	
Antonio Carlos Biscaia	PT	
Ayrton Xerêz	PPS	
Bispo Rodrigues	PL	PL/PST/PSL
Coronel Garcia	PSDB	
Dino Fernandes	PSDB	
Dr. Heleno	PSDB	
Eber Silva	PDT	
Fernando Gonçalves	PTB	
Francisco Silva	PST	PL/PST/PSL
Jair Bolsonaro	PPB	
Laura Carneiro	PFL	
Luiz Salomão	PDT	
Luiz Sérgio	PT	
Miriam Reid	PDT	
Miro Teixeira	PDT	
Pastor Valdeci Paiva	S.Part.	
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCdoB
Paulo Feijó	PSDB	
Ricardo Maranhão	PSB	PSB/PCdoB
Roberto Jefferson	PTB	
Rodrigo Maia	PTB	
Ronaldo Cezar Coelho	PSDB	
Rubem Medina	PFL	
Simão Sessim	PPB	
Vivaldo Barbosa	PDT	
Wanderley Martins	PDT	

Presentes do Rio de Janeiro: 28

SÃO PAULO

Alberto Goldman	PSDB	
André Benassi	PSDB	
Angela Guadagnin	PT	
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
Antonio Palocci	PT	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Faria de Sá	PPB	
Bispo Wanderval	PL	PL/PST/PSL
Delfim Netto	PPB	
Dr. Hélio	PDT	
Eduardo Jorge	PT	
Emerson Kapaz	PPS	
Fernando Zuppo	PDT	
José Roberto Batochio	PDT	
Julio Semeghini	PSDB	
Luiz Antonio Fleury	PTB	
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCdoB
Medeiros	PFL	
Moreira Ferreira	PFL	
Nelo Rodolfo	PMDB	
Professor Luizinho	PT	
Ricardo Berzoini	PT	
Sampaio Dória	PSDB	
Xico Graziano	PSDB	
Zulaiê Cobra	PSDB	

Presentes de São Paulo: 25

MATO GROSSO

Celcita Pinheiro	PFL	
Murilo Domingos	PTB	
Ricarte de Freitas	PSDB	
Teté Bezerra	PMDB	

Presentes de Mato Grosso: 4

DISTRITO FEDERAL

Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCdoB
Geraldo Magela	PT	
Jorge Pinheiro	PMDB	
Maria Abadia	PSDB	
Pedro Celso	PT	
Ricardo Noronha	PMDB	

Presentes do Distrito Federal: 6

GOIÁS

Barbosa Neto	PMDB
Euler Morais	PMDB
Geovan Freitas	PMDB
Juquinha	PSDB
Lucia Vânia	PSDB
Norberto Teixeira	PMDB
Pedro Wilson	PT
Vilmar Rocha	PFL

Presentes do Goiás: 8

MATO GROSSO DO SUL

Ben-Hur Ferreira	PT
Marçal Filho	PMDB

Presentes do Mato Grosso do Sul: 2

PARANÁ

Basílio Villani	PSDB
Chico da Princesa	PSDB
Dilceu Sperafico	PPB
Dr. Rosinha	PT
Gustavo Fruet	PMDB
Ivanio Guerra	PFL
José Borba	PMDB
Luciano Pizzatto	PFL
Luiz Carlos Hauly	PSDB
Márcio Matos	PT
Moacir Micheleito	PMDB
Odílio Balbinotti	PSDB
Osmar Serraglio	PMB
Padre Roque	PT
Santos Filho	PFL

Presentes do Paraná: 15

SANTA CATARINA

Antônio Carlos Konder Reis	PFL
Edinho Bez	PMDB
Fernando Coruja	PDT
Hugo Biehl	PPB
João Pizzolatti	PPB
Luci Choinacki	PDT
Serafim Venzon	PDT
Vicente Caropreso	PSDB

Presentes de Santa Catarina: 8

RIO GRANDE DO SUL

Adão Preto	PT
Airton Dipp	PDT
Alceu Collares	PDT
Augusto Nardes	PPB
Caio Riela	PTB
Darcísio Perondi	PMDB
Enio Bacci	PDT
Fetter Júnior	PPB
Germano Rigotto	PMDB
Henrique Fontana	PT
Luis Carlos Heinze	PPB
Marcos Rolim	PT
Menes Ribeiro Filho	PMDB
Nelson Marchezan	PSDB
Osvaldo Biolchi	PMDB
Paulo José Gouvêa	PL PL/PST/PSL
Paulo Paim	PT
Pompeo de Mattos	PDT
Synval Guazzelli	PMDB

Presentes do Rio Grande do Sul: 19

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – A lista de presença registra o comparecimento de 262 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. CAIO RIELA, servindo como 2º secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARÇAL FILHO, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. Deputado José Carlos Aleluia, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, no seguintes termos,

OF. Nº 1.060-P/99 – CCJR

Brasília, 17 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Decreto

Legislativo nº 235/99, apreciado por este Órgão Técnico em 16 de novembro do corrente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente.

Publique-se.

Em 11-1-2000. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 15/00

(Da Srª Luíza Erundina)

Solicita seja convocado o Sr. Ministro da Saúde, a fim de prestar esclarecimentos sobre as dotações orçamentárias para o setor de saúde neste ano de 2000.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Saúde, Sr. José Serra, para comparecer ao Plenário da Câmara dos Deputados a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre as dotações orçamentárias para a área de saúde, no ano de 2000.

Justificação

No momento em que o Congresso Nacional discute o orçamento da União para este ano, é fundamental que o Ministro da Saúde compareça a esta Casa para prestar esclarecimentos sobre a necessidade de recursos adicionais para enfrentar as grandes epidemias instaladas no País e outras que ameaçam atingir a população. Dados do Ministério da Saúde informam que 383,4 mil pessoas foram contaminadas pela malária, no ano passado; outras 10 mil pessoas foram contaminadas pelo sarampo; 213,4 mil pessoas, pela dengue.

Neste início de ano, é a febre amarela que está assustando a população: causou uma morte e levou outras quatro pessoas aos hospitais de Brasília. Embora a doença tenha sido contraída na região da Chapada dos Veadeiros, em Goiás, diversos sanitaristas afirmam que é grande o risco de a doença chegar aos centros urbanos, de onde tinha sido erradicada em 1942.

Se isso acontecer, será uma catástrofe com incalculáveis perdas de vidas humanas e prejuízos econômicos. Há que ressaltar que a dengue, a cólera, sarampo e a tuberculose estão instaladas há alguns anos no Brasil como graves epidemias.

Isso vem acontecendo, na avaliação dos especialistas, pela falta de investimentos na área social, principalmente pelo abandono das políticas de saúde pública, de prevenção e vigilância epidemiológica.

É preciso que o senhor Ministro da Saúde esclareça a esta Casa o que está acontecendo para que possamos adequar o Orçamento Geral da União, que será votado nesta convocação extraordinária, às necessidades do País para assegurar um trabalho eficaz da saúde pública.

Nos últimos dias, os jornais destacaram a falta de investimento na área social durante o ano de 1999. Para ajustar as contas públicas, o governo cortou os recursos da saúde, da educação e da habitação. Não há dúvida de que a falta de investimentos é uma das principais causas do retorno das epidemias e cabe à Câmara dos Deputados, em nome do povo brasileiro, procurar medidas para corrigir o problema.

Solicito a transcrição, nos **Anais** da Casa, do editorial do jornal **Correio Braziliense** do dia 7 de janeiro do ano em curso, que segue abaixo.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2000. – Deputada **Luíza Erundina**, Líder do PSB.

HORA DO SOCIAL

A febre amarela, erradicada dos centros urbanos desde 1942, volta a ameaçar a população das cidades. Há suspeitas de que tenha chegado ao Distrito Federal. Enchentes inundam regularmente municípios do Sudeste deixando um saldo de prejuízos materiais, doenças, desabrigados e mortos. Motins em presídios e rebeliões de menores pipocam pelo País, denunciando a obsolescência do modelo adotado na recuperação de infratores.

Mais. Faltam leitos em hospitais e médicos para atender as longas filas de enfermos que buscam ajuda na rede pública de saúde. Morrem bebês em série nas maternidades. Sorteiam-se matrículas escolares por que não há vaga para todos.

A lista poderia crescer. Os fatos, aparentemente desconexos, têm um denominador comum. São sintomas de uma situação complexa resultante, em boa parte, da falta de investimento na área social. Com as sucessivas crises que o País enfrentou nas duas últimas décadas, os projetos de cunho social foram objeto de corte orçamentário e contingenciamento da execução financeira.

A crise cambial de janeiro do ano passado levou o País a negociar um acordo com o Fundo Monetário

Internacional (FMI). O Governo comprometeu-se a cumprir metas rígidas, principalmente no tocante à eliminação do déficit público. Para atingir o objetivo de redução de despesas, precisou fazer cortes profundos no Orçamento.

O **Correio Braziliense** publicou na edição de ontem o montante de recursos previstos pela Lei Orçamentária de 1999 para investimentos na área social (educação, saúde, trabalho e assistência social) e os efetivados. Dos R$1,9 bilhão liberaram-se R$458,6 milhões. Ou seja, 24,47% do total.

Uma série de programas teve a execução comprometida. Os mais apenados – erradicação do analfabetismo, transporte escolar, vigilância sanitária, controle de doenças transmissíveis, prevenção de enchentes, assistência ao menor e ao idoso – afetam sobretudo as camadas mais pobres dos brasileiros, sem mecanismos políticos de pressão.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu olhar mais atentamente para o social no segundo mandato. As dificuldades do ano de 1999 não permitiram que a promessa se concretizasse. Em 2000, esboça-se um quadro mais otimista. Desenham-se perspectivas de retomada de crescimento econômico e superávit fiscal primário. Tudo indica que haverá mais recursos para investir. É hora de saldar a dívida social que se vem acumulando perigosamente ao longo de décadas. Determinação política e ações objetivas devem substituir a retórica vazia.

Submeta-se ao Plenário (RICD, art. 219, § 1º).

Publique-se. Em 11-1-00. – **Heráclito Fortes**, 1º Vice-Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.291, DE 2000
(DO SENADO FEDERAL)
PLS Nº 152/99

Altera dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata da concessão de salário-maternidade e dá outras providências.

(ÀS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24,II. APENSE-SE A ESTE O PROJETO DE LEI Nº 4.428, DE 1998)

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O art. 71 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, mantido o atual parágrafo único já revogado:

"Art. 71. ....."

"§ 1º Revogado."

"§ 2º À segurada que adotar ou obtiver guarda judicial de criança de até um ano de idade, serão concedidos 90 (noventa) dias de salário-maternidade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de dezembro de 1999

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI

CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

.....

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

.....

Seção VIII
Do Processo Legislativo

.....

Subseção III
Das Leis

.....

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

.....
.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.....

TÍTULO III
DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

.....

CAPÍTULO II
DAS PRESTAÇÕES EM GERAL

.....

Seção V
Dos Benefícios

.....

Subseção VII
Do Salário-Maternidade

Art. 71. O salário-maternidade é devido à segurada empregada, à trabalhadora avulsa, à empregada doméstica e à segurada especial, observado o disposto no parágrafo único do art.39 desta Lei, durante 120 (cento e vinte) dias, com início no período entre 28 (vinte e oito) dias antes do parto e a data de ocorrência deste, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade.

** Artigo, "caput", com redação dada pela Lei nº 8.861, de 25 03 1994.*

Parágrafo único. Revogado pela Lei nº 9.528, de 10/12/1997.

.....

.....

Identificação	SF PLS 152 /1999
Autor	SENADOR - LUZIA TOLEDO (PSDB - ES)
Ementa	ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 8213, DE 24 DE JULHO DE 1991, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE SALARIO-MATERNIDADE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
Indexação	ALTERAÇÃO, LEGISLAÇÃO, PLANO DE BENEFICIOS, PREVIDENCIA SOCIAL, DISPOSITIVOS, CONCESSÃO, SALARIO MATERNIDADE. FIXAÇÃO, LIMITAÇÃO, NUMERO, DIA, SALARIO MATERNIDADE, GARANTIA, SEGURADO, ADOÇÃO, OBTENÇÃO, GUARDA, JUDICIARIO, IDADE, CRIANÇA.
Despacho Inicial	SF COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Última Ação Data: 15/12/1999 Local: (SF) SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE
Status: Texto: Recebido neste órgão às 17:15 hs. Encaminhado em 15/12/1999

Legislação Citada LEI 8213/1991
LEI 8112/1990

Tramitação PLS 00152/1999

- 18/03/1999 PROTOCOLO LEGISLATIVO - PLEG
  ESTE PROCESSO CONTEM 04 (QUATRO) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.
- 19/03/1999 SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO - ATA-PLEN

  LEITURA.
- 19/03/1999 MESA DIRETORA - MESA
  DESPACHO A CAS (DECISÃO TERMINATIVA) ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APOS PUBLICADO E DISTRIBUIDO EM AVULSOS. DSF 20 03 PAG 5955 E 5956.
- 22/03/1999 SUBSECRETARIA DE COMISSÕES - SSCOM
  RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 22 DE MARÇO DE 1999.
- 22/03/1999 SUBSECRETARIA DE COMISSÕES - SSCOM
  ENCAMINHADO A CAS.
- 30/03/1999 COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
  ENCERRAMENTO PRAZO, EM 29 03 99, SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.
- 30/03/1999 COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
  MATÉRIA COM A RELATORIA (RELATOR)
  RELATOR SEN MAGUITO VILELA.
- 25/06/1999 COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
  PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO (PRONTPAUT)
  Devolvido pelo Relator Senador Maguito Vilela, com minuta de Parecer concluindo pela aprovação do Projeto com uma Emenda Supressiva para atender dispositvo da Lei Complementar nº 95/98.
- 17/08/1999 COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
  Em reunião realizada em 11.08.99, foi aprovado parecer do Relator Senador Maguito Vilela, favorável ao Projeto com Emenda Supressiva 001 - CAS. Obs: Senador Arlindo Porto assina o parecer sem voto (Fls.5 a 9).
- 17/08/1999 COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
  Anexado Texto Final aprovado pela Comissão (Fls. 10), ao SACP para as devidas providências.
- 17/08/1999 SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES - SACP
  À SGM.
- 17/08/1999 SECRETARIA GERAL DA MESA - SGM
  Juntei cópia da legislação citada no Parecer. Encaminhado ao Plenário para leitura do Parecer da CAS.
- 23/08/1999 SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO - ATA-PLEN

  Leitura do Parecer nº 558/99-CAS, Relator Senador Maguito Vilela, favorável com à Emenda de Redação nºs 1- CAS. É lido o Ofício nº 66/99, do Presidente da CAS, comunicando aprovação da matéria, com a emenda de redação, em reunião realizada em 11.8.99. Abertura do prazo de cinco dias úteis

para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o projeto, seja apreciado pelo Plenário. À SSCLS.

- 24/08/1999 SECRETARIA GERAL DA MESA - SGM
  Prazo para interposição de recurso: 24 a 30.8.99.
- 30/08/1999 SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO - SSCLSF
  Encaminhado ao Plenário para leitura do término do prazo de apresentação de recurso.
- 31/08/1999 SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO - ATA-PLEN

  A Presidência comunica ao Plenário que encerrou o prazo ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, da matéria, tendo sido aprovado terminativamente pela CAS. À SSCLS, para remessa ao relator para adequação do texto final.
- 01/09/1999 SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO - SSCLSF
  Anexado o Ofício nº 782/99-SF, do Presidente do Senado, encaminhando a matéria ao relator para adequação à Lei Complementar nº 95/98. Ao Gabinete do Senador Maguito Vilela.
- 10/12/1999 SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO - SSCLSF
  Recebido neste Órgão, nesta data.
- 13/12/1999 SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO - SSCLSF
  Encaminhado ao Plenário.
- 14/12/1999 SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO - ATA-PLEN

  A Presidência comunica o recebimento de adendo ao Parecer nº 558, de 1999-CAS, para adequação do texto da referida matéria aos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998. O Parecer nº 558, de 1999, será republicado para inclusão do adendo do Relator. Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados. À SSEXP.
- 14/12/1999 SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE - SSEXP
  Recebido neste orgão às 19:30 hs.
- 14/12/1999 SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE - SSEXP
  À SSCLSF para revisão dos autógrafos.
- 15/12/1999 SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE - SSEXP

  Procedida a revisão dos autógrafos de fls. 20, à Subsecretaria de Expediente.
- 15/12/1999 SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE - SSEXP
  Recebido neste órgão às 17:15 hs.

Ofício nº 1420 (SF) Brasília, em 17 de dezembro de 1999.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1999, constante dos autógrafos em anexo, que "altera dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata da concessão de salário-maternidade e dá outras providências".

Atenciosamente,

Senadora Marluce Pinto
Primeiro-Secretário, em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ubiratan Aguiar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
jbs/pls99152

PROJETO DE LEI Nº 2.292, DE 2000
(DO SENADO FEDERAL)
PLS Nº 427/99

Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Macapá.

(ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Macapá passa a denominar-se "Aeroporto Internacional de Macapá - Deputado Nelson Salomão de Santana".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de dezembro de 1999

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI

CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

.....

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

.....

Seção VIII
Do Processo Legislativo

.....

Subseção III
Das Leis

.....

Art. 65 O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

.....
.....

Identificação	SF PLS 427 /1999
Autor	SENADOR - Sebastião Rocha (PDT - AP)
Ementa	Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Macapá.
Observações	(DENOMINA O AERORPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ, DE AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - DEPUTADO NELSON SALOMÃO DE SANTANA).
Indexação	ALTERAÇÃO, DENOMINAÇÃO, AEROPORTO INTERNACIONAL, MUNICÍPIO, MACAPÁ, ESTADO, (AP), AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - DEPUTADO NELSON SALOMÃO DE SANTANA.
Despacho Inicial	SF COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
Última Ação	Data: 14/12/1999 Local: (SF) SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE Status: Texto: Recebido neste órgão às 16:45 hs. Encaminhado em 14/12/1999
Tramitação	PLS 00427/1999

- 16/06/1999 PROTOCOLO LEGISLATIVO - PLEG
  AGUARDANDO LEITURA (AGLEIT)
  Este processo contém.06 (seis) folhas numeradas e rubricadas. À SSCOM.
- 16/06/1999 SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO - ATA-PLEN

MATÉRIA COM A RELATORIA (RELATOR)
Leitura. À Comissão de Educação, decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após públicado e distribuído em avulsos. Ao PLEG com destino a SSCOM.

- 17/06/1999 SUBSECRETARIA DE COMISSÕES - SSCOM
MATÉRIA COM A RELATORIA (RELATOR)
À CE, PARA EXAME DA MATÉRIA.
- 17/06/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS (AGREMD)
Recebido nesta Comissão em 17 de junho de 1999.
Aguardando emendas.
- 24/06/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
MATÉRIA COM A RELATORIA (RELATOR)
Não forma oferecidas emendas no prazo regimental.
Aguardando distribuição.
- 01/07/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
MATÉRIA COM A RELATORIA (RELATOR)
Distribuído ao Senador Bello Parga para relatar.
- 08/09/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
Devolvido pelo relator, Senador Bello Parga, com minuta de parecer devidamente assinada, estando em condições de ser incluído em pauta.
- 16/11/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o presente projeto de autoria do Senador Sebastião Rocha, relatado pelo Senador Bello Parga, com dezoito (18) votos favoráveis.
- 24/11/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
A SSCLSF, para as devidas providências.
- 24/11/1999 SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO - SSCLSF
AGUARDANDO LEITURA (AGLEIT)
Encaminhado ao Plenário para leitura do Parecer.
- 29/11/1999 SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO - ATA-PLEN

Leitura do Parecer nº 1031/99-CE, Relator Senador Bello Parga, favorável. É lido o Ofício nº 87/99, do Presidente da CE, comunicando aprovação da matéria, em reunião realizada em 16 de novembro de 1999. Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o projeto, seja apreciado pelo Plenário. À SSCLS.

- 30/11/1999 SECRETARIA GERAL DA MESA - SGM
Prazo para interposição de recurso: 01 a 07.12.99.
- 07/12/1999 SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO - SSCLSF
Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno.
- 08/12/1999 SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO - ATA-PLEN

A Presidência comunica ao Plenário o término do prazo sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados. À SGM com destino à SSEXP.

- 13/12/1999 SECRETARIA GERAL DA MESA - SGM
  Procedida a revisão do Texto Final. A SSEXP.
- 14/12/1999 SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE - SSEXP
  recebido neste órgão às 10:00 horas.
- 14/12/1999 SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE - SSEXP
  À SSCLSF para revisão dos autógrafos.
- 14/12/1999 SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO - SSCLSF
  Procedida a revisão dos autógrafos de fls. 16. À Subsecretaria de Expediente.
- 14/12/1999 SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE - SSEXP
  Recebido neste órgão às 16:45 hs.

Ofício nº 1421 (SF) Brasília, em 17 de dezembro de 1999.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 427, de 1999, constante dos autógrafos em anexo, que "altera a denominação do Aeroporto Internacional de Macapá".

Atenciosamente,

Senador Carlos Patrocínio
Primeiro-Secretário, em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ubiratan Aguiar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI Nº 2.293, DE 2000
(DO SENADO FEDERAL)
PLS Nº 457/99

Acrescenta § 6º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", incluindo o ensino da Introdução à Comunicação de Massa no currículo dos ensinos fundamental e médio.

(ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"§ 6º O tópico curricular ou o ensino da Introdução à Comunicação de Massa, a ser ministrado por bacharéis em Comunicação Social, será incluído nos currículos do ensino fundamental e médio."

Art. 2º O Poder Executivo, através de seu órgão competente, regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contado a partir de sua vigência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de dezembro de 1999

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI"

CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

.....

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

.....

Seção VIII
Do Processo Legislativo

.....

Subseção III
Das Leis

.....

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

.....

.....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.

.....

TÍTULO V
DOS NÍVEIS E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO

.....

CAPÍTULO II
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Seção I
Das Disposições Gerais

.....

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento

escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

.....

§ 5° Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série. o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III - orientação para o trabalho;

IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

.....

.....

Identificação	SF PLS 457 /1999
Autor	SENADOR - Geraldo Cândido (PT - RJ)
Ementa	Inclui o ensino da "Introdução à Comunicação de Massa" no currículo escolar.
Indexação	PROPOSIÇÃO, INCLUSÃO, ENSINO MÉDIO, DISCIPLINA ESCOLAR, COMUNICAÇÃO DE MASSA, COMPETÊNCIA, PODER EXECUTIVO, MINISTÉRIO, (MEC), ORGÃOS, RESPONSABILIDDE, BACHAREL, ÁREA, MEIOS DE COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, REGULAMENTAÇÃO, LEI FEDERAL, PRAZO DETERMINADO.
Despacho Inicial	SF COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
Última Ação	Data: 15/12/1999 Local: (SF) SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE Status: Texto: Recebido neste órgão às 10h20. Encaminhado em 15/12/1999
Tramitação	PLS 00457/1999

- 04/08/1999 PROTOCOLO LEGISLATIVO - PLEG
  AGUARDANDO LEITURA (AGLEIT)
  Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas. À SSCOM

- 04/08/1999 SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO - ATA-PLEN

  AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS (AGREMD)
  Leitura. À Comissão de Educação, em decisão termintativa onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos. AO PLEG COM DESTINO À SSCOM.
- 05/08/1999 SUBSECRETARIA DE COMISSÕES - SSCOM
  EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES (TRCOM)
  À CE, PARA EXAME DA MATÉRIA.
- 05/08/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
  RECEBIDO NESTE ÓRGÃO. (RECOR)
  Recebido nesta Comissão em 05 de agosto de 1999.
  Aguardando recebimento de emendas.
- 12/08/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
  Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
  Aguardando distribuição.
- 12/08/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
  Distribuído à Senadora Heloísa Helena para relatar.
- 03/11/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
  Devolvido pela relatora, Senadora Heloísa Helena, com minuta de parecer devidamente assinada, estando em condições de ser incluído em pauta.
- 16/11/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
  A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o presente projeto de autoria do Senador Geraldo Cândido, incorporando ao Texto Final as emendas n.º 01 e 02 - CE, relatado pela Senadora Heloísa Helena, com dezesseis (16) votos favoráveis. Assina o parecer ,sem voto, o Senador Èdison Lobão.
- 24/11/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
  A SSCLSF, para as devidas providências.
- 02/12/1999 SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO - SSCLSF
  AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES) (AGLPAR)
  Recebido do Gabinete da Senadora Heloisa Helena, adendo ao parecer da Comissão de Educação, adequando a matéria aos dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 1998.
  Encaminhado ao Plenário para leitura do parecer da Comissão de Educação.
- 03/12/1999 SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO - ATA-PLEN
  Leitura do Parecer nº 1073/99 - CE (Rel. Sen. Heloisa Helena), favorável com Emendas nºs 1 e 2 - CE, de redação, nos termos do texto final que oferece. Leitura do Ofício nº 91/99 - CE, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a aprovação da matéria, em reunião realizada em 16/09/1999. Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o projeto seja apreciado pelo Plenário. (Publicado no DSF de 04/12/99, fls. À SSCLSF.
- 06/12/1999 SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO - SSCLSF
  Prazo para interposição de recurso: 7 a 13.12.99.
- 13/12/1999 SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO - SSCLSF
  Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para recebimento de recurso.

- 14/12/1999 SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO - ATA-PLEN

  A Presidência comunica ao Plenário o término do prazo ontem sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário. Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados. À SSEXP
- 14/12/1999 SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE - SSEXP
  Recebido neste orgão às 16:16 hs.
- 14/12/1999 SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE - SSEXP
  À SSCLSF para revisão dos autógrafos.
- 15/12/1999 SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO - SSCLSF
  Procedida a revisão dos Autógrafos (fls. 15). À SSEXP.
- 15/12/1999 SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE - SSEXP
  Recebido neste órgão às 10h20.

Ofício nº 1423 (SF) Brasília, em 17 de **dezembro de 1999.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido **à revisão** da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o **Projeto de** Lei do Senado nº 457, de 1999, constante dos autógrafos em anexo, **que "acrescenta** § 6º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que 'estabelece as **diretrizes e** bases da educação nacional', incluindo o ensino da Introdução à **Comunicação de Massa** no currículo dos ensinos fundamental e médio".

Atenciosamente,

Senador Carlos Patrocínio
Primeiro-Secretário, em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ubiratan Aguiar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI Nº 2.294. DE 2000
(DO SENADO FEDERAL)
PLS Nº 532/99

Acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", incluindo os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos do ensino fundamental.

(ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"§ 5º O estudo sobre os símbolos nacionais será incluído como tema transversal nos currículos do ensino fundamental."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a contar de sua vigência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Senado Federal, em 17 de dezembro de 1999

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI"

CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

.....

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

.....

Seção VIII
Do Processo Legislativo

.....

Subseção III
Das Leis

.....

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

.....

.....

Identificação	SF PLS 532 /1999
Autor	SENADOR - Luzia Toledo (PSDB - ES)
Ementa	Inclui os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos de ensino fundamental.
Despacho Inicial	SF COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE (Decisão Terminativa)
Última Ação	Data: 15/12/1999 Local: (SF) SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE Status: Texto: Recebido neste órgão às 10h20. Encaminhado em 15/12/1999

Tramitação PLS 00532/1999

- 01/09/1999 PROTOCOLO LEGISLATIVO - PLEG
  Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas. À SSCOM.
- 01/09/1999 SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO - ATA-PLEN

  Leitura À CE, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avussos. Ao PLEG com destino a SSCOM.

- 02/09/1999 SUBSECRETARIA DE COMISSÕES - SSCOM
  À CE, PARA EXAME DA MATÉRIA.
- 02/09/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
  Recebido nesta Comissão em 02 de setembro de 1999.
  Aguardando emendas.

- 13/09/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
  Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
  Aguardando distribuição.
- 13/09/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
  Distribuído ao Senador Bello Parga para relatar.
- 27/09/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
  Devolvido pelo relator, Senador Bello Parga, com minuta de parecer devidamente assinada, estando em condições de ser incluído em pauta.
- 16/11/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
  A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o presente projeto de autoria da Senadora Luzia Toledo, relatado pelo Senador Bello Parga, com dezessete (17) votos favoráveis. Assina o parecer, sem voto, o Senador Edison Lobão.
- 24/11/1999 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
  A SSCLSF, para as devidas providências.
- 02/12/1999 SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO - SSCLSF
  AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES) (AGLPAR) .
  Recebido do Gabinete do Senador Bello Parga, adendo ao parecer da Comissão de Educação, adequando a matéria aos dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 1998.
  Encaminhado ao Plenário para leitura do parecer da Comissão de Educação.
- 03/12/1999 SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO - ATA-PLEN
  Leitura do Parecer nº 1074/99 - CE (Rel. Sen. Bello Parga) favorável à matéria. Leitura do Ofício nº 89/99 - CE, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a aprovação da matéria, em reunião realizada em 16/09/1999. Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o projeto seja apreciado pelo Plenário. (Publicado no DSF de 04/12/1999, Fls. À SSCLSF.
- 06/12/1999 SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO - SSCLSF
  Prazo para interposição de recurso: 7 a 13.12.99.
- 13/12/1999 SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO - SSCLSF
  Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para recebimento de recurso.
- 14/12/1999 SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO - ATA-PLEN

  A Presidência comunica ao Plenário o término do prazo ontem sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário. Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados. À SSEXP
- 14/12/1999 SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE - SSEXP
  Recebido neste orgão às 16:16 hs.
- 14/12/1999 SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE - SSEXP
  À SSCLSF para revisão dos autógrafos.
- 15/12/1999 SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO - SSCLSF
  Procedida a revisão dos Autógrafos (fls. 14). À SSEXP.
- 15/12/1999 SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE - SSEXP
  Recebido neste órgão às 10h20.

Ofício nº 1423 (SF) Brasília, em 17 de dezembro de 1999.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 1999, constante dos autógrafos em anexo, que "acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que 'estabelece as diretrizes e bases da educação nacional', incluindo os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos do ensino fundamental".

Atenciosamente,

Senador Carlos Patrocínio
Primeiro-Secretário, em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ubiratan Aguiar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Ess/Pls99532

PROJETO DE LEI Nº 2.296, DE 2000
(DO SR. EBER SILVA)

Dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Turismo.

(APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 1.830, DE 1999.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta a profissão de Turismólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Turismo.

Art. 2º O exercício da profissão de Turismólogo no País é privativo:

I- dos possuidores de diploma de nível superior em Turismo, expedido por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal;

II- dos diplomados por estabelecimento de ensino superior estrangeiro, em curso equivalente, desde que o respectivo diploma seja reconhecido, na forma da legislação vigente;

III- dos que venham exercendo comprovadamente e de forma ininterrupta, até a data da publicação desta lei, as atividades de Turismólogo há pelo menos 12 (doze) meses.

Art. 3º O exercício da profissão de Turismólogo compreende as seguintes atribuições:

I- elaboração, análise e execução de planos e projetos turísticos, no âmbito das instituições, empresas e órgãos, públicos e privados, que atendam ao setor turístico;

II- análise de estudos sócio-econômicos e culturais, na área de Turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de Turismo;

III- coordenação e orientação de trabalhos especializados, em âmbito municipal, estadual e federal, visando favorecer a integração de atividades e serviços turísticos;

IV- coordenação e orientação de trabalhos que visem selecionar e classificar os locais e áreas de interesse turístico, para um adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, em conformidade com sua natureza geográfica, histórica e artística, bem como sua viabilidade econômica;

V- coordenação, orientação e elaboração de planos e projetos de *marketing* turístico;

Art. 4º Fica autorizada a criação do Conselho Federal de Turismo e dos Conselhos Regionais de Turismo que terão como objetivos precípuos orientar e fiscalizar, em caráter privado, o exercício da profissão de Turismólogo, bem como as pessoas jurídicas que têm sua atividade principal relacionada à área de Turismo.

Art. 5º A organização, a estrutura e o funcionamento dos Conselhos Federal e Regionais de Turismo serão disciplinados em seus estatutos e regimentos, mediante decisão do plenário daquele Conselho Federal, garantindo-se que, na composição desse plenário, estejam representados todos os seus Conselhos Regionais de Turismo.

Parágrafo único. Os primeiros membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Turismo serão eleitos para um mandato provisório de dois anos, em reunião das associações representativas de profissionais e de empresas do setor de Turismo, criadas nos termos da Constituição Federal, com personalidade jurídica própria, no prazo de até noventa dias após a promulgação desta lei.

Art. 6º O Conselho Federal de Turismo e os Conselhos Regionais de Turismo, em seus respectivos âmbitos, são autorizados, dentro dos limites estabelecidos em lei, a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas ou jurídicas, bem como preços de serviços e multas que constituirão receitas próprias, considerando-se título executivo extrajudicial a certidão relativa aos créditos decorrentes.

Art. 7º O controle das atividades financeiras e administrativas dos Conselhos Federal e Regionais de Turismo será realizado pelos seus órgãos internos, devendo os Conselhos Regionais prestar contas anualmente ao Conselho Federal e este, aos Conselhos Regionais.

Art. 8º Os profissionais da área de Turismo, para o exercício de sua profissão, deverão, obrigatoriamente, inscrever-se nos Conselhos Regionais de Turismo de sua região.

Art.9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Tem sido destacado pela imprensa, ultimamente, o crescimento vertiginoso do setor de turismo, transformando-se no segmento com maior perspectiva de geração de emprego e de renda.

O turismo é praticado por milhões de pessoas em todo o mundo e a tendência é aumentar, ainda mais, o número de pessoas, em razão da rápida evolução pela qual passamos, com avanços consideráveis no campo das comunicações, dos meios de transportes, das conquistas sociais e outros. Em termos econômicos, a indústria do turismo já movimenta algo em torno de US$ 1 trilhão, sendo o setor que apresenta maior crescimento.

Não podemos fechar os olhos para esta realidade. O Brasil precisa, definitivamente, acordar para a importância do turismo, não apenas o interno , mas, também, o internacional.

Acreditamos que o presente projeto pode contribuir para esse fim, na medida em que possibilitará a formação de especialistas mais eficientes e preparados, colocando o nosso País, que tem um potencial turístico impressionante, nas mesmas condições de países como, por exemplo, França e Itália.

Não resta a menor dúvida quanto ao alcance social do presente projeto de lei, razão pela qual esperamos contar com o apoio de nossos Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 1999.

Deputado EBER SILVA

11/01/2000

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI"

LEI Nº 9.649, DE 27 DE MAIO DE 1998.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.....

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

.....

Art. 58. Os serviços de fiscalização de profissões regulamentadas serão exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, mediante autorização legislativa.

§ 1º A organização, a estrutura e o funcionamento dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas serão disciplinados mediante decisão do plenário do conselho federal da respectiva profissão, garantindo-se que na composição deste estejam representados todos seus conselhos regionais.

§ 2º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, dotados de personalidade jurídica de direito privado, não manterão com os órgãos da Administração Pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico.

§ 3º Os empregados dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são regidos pela legislação trabalhista, sendo vedada qualquer forma de transposição, transferência ou deslocamento para o quadro da Administração Pública direta ou indireta.

§ 4º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são autorizados a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como preços de serviços e multas, que constituirão receitas próprias, considerando-se título executivo extrajudicial a certidão relativa aos créditos decorrentes.

§ 5º O controle das atividades financeiras e administrativas dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas será realizado pelos seus órgãos internos, devendo os conselhos regionais prestar contas, anualmente, ao conselho federal da respectiva profissão, e estes aos conselhos regionais.

§ 6º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, por constituírem serviço público, gozam de imunidade tributária total em relação aos seus bens, rendas e serviços.

§ 7º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas promoverão, até 30 de junho de 1998, a adaptação de seus estatutos e regimentos ao estabelecido neste artigo.

§ 8º Compete à Justiça Federal a apreciação das controvérsias que envolvam os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, quando no exercício dos serviços a eles delegados, conforme disposto no "caput".

§ 9º O disposto neste artigo não se aplica à entidade de que trata a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

.....

.....

PROJETO DE LEI Nº 2.297, DE 2000
(DO SR. MARCOS ROLIM)

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

(ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo VIII da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, fica acrescido do seguinte artigo:

"Art. 31-A. A concessionária fará constar nas contas de utilização dos serviços o número de telefone do órgão público responsável pela regulação e fiscalização da concessão, por meio do qual os usuários poderão obter informações e encaminhar reclamações e sugestões referentes aos serviços prestados."

Art. 2º O art. 96 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 96 .....

Parágrafo único. A concessionária fará constar nas contas de utilização dos serviços o número de telefone da Agência por meio do qual os usuários poderão obter informações e encaminhar reclamações e sugestões referentes aos serviços prestados."

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo contribuir para que o usuário de serviços públicos concedidos possa exercer seu direito de apresentar reclamações e de levar ao conhecimento do poder público as irregularidades de que tenha ciência, bem como de solicitar informações de seu interesse pertinentes aos serviços prestados.

Para tanto, propõe-se que as concessionárias façam constar nas contas de utilização dos serviços o número de telefone do respectivo órgão de regulação e fiscalização. Trata-se de providência simples, de fácil implementação, que trará melhores condições de acesso dos usuários aos órgãos de fiscalização.

Para que tal providência se torne obrigatória, são propostas alterações na lei que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos (Lei nº 8.987, de 1995). É necessário também que se promovam modificações na lei disciplinadora dos serviços de telecomunicações (Lei nº 9.472, de 1997), uma vez que a estes não se aplicam as normas gerais das concessões.

É como submetemos a presente proposição à apreciação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2000.

Deputado Marcos Rolim

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI"

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PREVISTO NO ART. 175 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.....

CAPÍTULO VIII
DOS ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA

Art. 31. Incumbe à concessionária:

.....

Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o poder concedente.

CAPÍTULO IX
DA INTERVENÇÃO

Art. 32. O poder concedente poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

Parágrafo único. A intervenção far-se-á por decreto do poder concedente, que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.

.....

.....

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM ÓRGÃO REGULADOR E OUTROS ASPECTOS INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 8, DE 1995.

.....

LIVRO III
DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

.....

TÍTULO II
DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM REGIME PÚBLICO

.....

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO

.....

Seção II
Do Contrato

.....

Art. 96. A concessionária deverá:

.....

VI - apresentar relatórios periódicos sobre o atendimento das metas de universalização constantes do contrato de concessão.

Art. 97. Dependerão de prévia aprovação da Agência a cisão, a fusão, a transformação, a incorporação, a redução do capital da empresa ou a transferência de seu controle societário.

Parágrafo único. A aprovação será concedida se a medida não for prejudicial à competição e não colocar em risco a execução do contrato, observado o disposto no Art. 7º desta Lei.

.....

.....

PROJETO DE LEI
Nº 2.298, DE 2000
(Do Sr. Luiz Barbosa)

Altera o art. 10 da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, que institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM.

(APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 2.787, DE 1997)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 10 da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.....

Pena – reclusão de 3 (três) a 5 (cinco) anos e multa.

§ 1º.....

.....

§2º.A pena é de reclusão de 3 (três) a 6 (seis) anos e multa, na hipótese deste artigo, sem prejuízo da pena por eventual crime de contrabando ou descaminho, se a arma de fogo ou acessórios forem de uso proibido ou restrito.

§ 3º.....

.....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O comércio e o uso ilegal de armas de fogo vem crescendo assustadoramente.

Adultos e adolescentes adquirem armas com a maior facilidade, no comércio clandestino.

O crime organizado cada vez mais utiliza todos esses recursos para atingir suas finalidades ilícitas, formado de uma grande rede internacional, facilitando o contrabando e o descaminho de armas de fogo.

A pena de detenção de um a dois anos e multa , atribuída no art. 10 da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, é muito branda, não sendo eficaz para coibir esse comércio ilegal de armas.

Assim, torna-se necessário aumentar as penas previstas nesse artigo, tornando inafiançáveis os crimes ali capitulados, deixando ap juiz apreciar a possibilidade ou não da concessão da fiança como nos crimes do art.323 do Código de Processo Penal.

É claro que as penas privativas de liberdade de até quatro anos serão passíveis de substituição por uma restritiva de direitos, conforme a Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998, que alterou vários artigos do Código Penal, o que poderá ser até eficaz em certos casos, já que o nosso sistema penitenciário é bastante deficiente.

Desta forma, a presente proposição é necessária e socialmente útil para acabar com a violência crescente em todo o Brasil, pelo que conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 1999.

14/04/99

Deputado LUIS BARBOSA

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI"

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 03 DE OUTUBRO DE 1941.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

LIVRO I
DO PROCESSO EM GERAL

.....

TÍTULO IX
DA PRISÃO E DA LIBERDADE PROVISÓRIA

.....

CAPÍTULO VI
DA LIBERDADE PROVISÓRIA, COM OU SEM FIANÇA

.....

Art. 323. Não será concedida fiança:

I - nos crimes punidos com reclusão em que a pena mínima cominada for superior a 2 (dois) anos;

* *Inciso I com redação determinada pela Lei nº 6.416, de 24 de maio de 1977.*

II - nas contravenções tipificadas nos artigos 59 e 60 da Lei das Contravenções Penais.

* *Inciso II com redação determinada pela Lei nº 6.416, de 24 de maio de 1977.*

III - nos crimes dolosos punidos com pena privativa da liberdade, se o réu já tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado;

* *Inciso III com redação determinada pela Lei nº 6.416, de 24 de maio de 1977.*

IV - em qualquer caso, se houver no processo prova de ser o réu vadio;

V - nos crimes punidos com reclusão, que provoquem clamor público ou que tenham sido cometidos com violência contra a pessoa ou grave ameaça.

* *Inciso V com redação determinada pela Lei nº 6.416, de 24 de maio de 1977.*

.....

.....

LEI Nº 9.437, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997.

INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE ARMAS - SINARM, ESTABELECE CONDIÇÕES PARA O REGISTRO E PARA O PORTE DE ARMA DE FOGO, DEFINE CRIMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.....

CAPÍTULO IV
DOS CRIMES E DAS PENAS

Art. 10. Possuir, deter, portar, fabricar, adquirir, vender, alugar, expor à venda ou fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda e ocultar arma de fogo, de uso permitido, sem a autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Pena - detenção de um a dois anos e multa.

.....

§ 2º A pena é de reclusão de dois anos a quatro anos e multa, na hipótese deste artigo, sem prejuízo da pena por eventual crime de contrabando ou descaminho, se a arma de fogo, ou acessórios forem de uso proibido ou restrito.

.....

.....

LEI Nº 9.714, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 - CÓDIGO PENAL.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 43, 44, 45, 46, 47, 55 e 77 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Penas restritivas de direitos

Art. 43. As penas restritivas de direitos são:

I – prestação pecuniária;

II – perda de bens e valores;

III – (VETADO)

IV – prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas;

V – interdição temporária de direitos;

VI – limitação de fim de semana."

Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando:

I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo;

II – o réu não for reincidente em crime doloso;

III – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos.

§ 3º Se o condenado for reincidente, o juiz poderá aplicar a substituição, desde que, em face de condenação anterior, a medida seja socialmente recomendável e a reincidência não se tenha operado em virtude da prática do mesmo crime.

§ 4º A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta dias de detenção ou reclusão.

§ 5º Sobrevindo condenação a pena privativa de liberdade, por outro crime, o juiz da execução penal decidirá sobre a conversão, podendo

deixar de aplicá-la se for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva anterior."

"Conversão das penas restritivas de direitos

Art. 45. Na aplicação da substituição prevista no artigo anterior, proceder-se-á na forma deste e dos arts. 46, 47 e 48.

§ 1º A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou a entidade pública ou privada com destinação social, de importância fixada pelo juiz, não inferior a 1 (um) salário mínimo nem superior a 360 (trezentos e sessenta) salários mínimos. O valor pago será deduzido do montante de eventual condenação em ação de reparação civil, se coincidentes os beneficiários.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, se houver aceitação do beneficiário, a prestação pecuniária pode consistir em prestação de outra natureza.

§ 3º A perda de bens e valores pertencentes aos condenados dar-se-á, ressalvada a legislação especial, em favor do Fundo Penitenciário Nacional, e seu valor terá como teto – o que for maior – o montante do prejuízo causado ou do provento obtido pelo agente ou por terceiro, em conseqüência da prática do crime.

§ 4º (VETADO)"

"Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas

Art. 46. A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas é aplicável às condenações superiores a seis meses de privação da liberdade.

§ 1º A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas consiste na atribuição de tarefas gratuitas ao condenado.

§ 2º A prestação de serviço à comunidade dar-se-á em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários ou estatais.

§ 3º As tarefas a que se refere o § 1º serão atribuídas conforme as aptidões do condenado, devendo ser cumpridas à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, fixadas de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho.

§ 4º Se a pena substituída for superior a um ano, é facultado ao condenado cumprir a pena substitutiva em menor tempo (art. 55), nunca inferior à metade da pena privativa de liberdade fixada."

"Interdição temporária de direitos

Art. 47.....

.....

IV – proibição de freqüentar determinados lugares."

"Art. 55. As penas restritivas de direitos referidas nos incisos III, IV, V e VI do art. 43 terão a mesma duração da pena privativa de liberdade substituída, ressalvado o disposto no § 4º do art. 46."

"Requisitos da suspensão da pena

Art. 77.....

.....

§ 2º A execução da pena privativa de liberdade, não superior a quatro anos, poderá ser suspensa, por quatro a seis anos, desde que o condenado seja maior de setenta anos de idade, ou razões de saúde justifiquem a suspensão."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

INDICAÇÃO Nº 713, DE 2000
(DO SR. NELSON PELLEGRINO)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Cultura, providências para assegurar recursos para as obras de recuperação, reforma e restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazaré, em Nazaré, Estado da Bahia.

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE)

Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura:

O Deputado Nelson Pellegrino se dirige a V.Excia. para expor e reivindicar o seguinte:

A Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazaré, localizada na cidade de Nazaré -BA é um monumento do século XVIII, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, órgão este vinculado ao Ministério da Cultura.

Recente vistoria técnica determinou a interdição da referida Igreja, tendo em vista o monumento encontrar-se em estado crítico, com toda sua estrutura deteriorada, com problemas na cobertura, no forro da nave central e laterais, além de sérios problemas na rede elétrica.

A Igreja Matriz de Nazaré representa um período histórico de grande efervescência cultural e econômica do Recôncavo Baiano, tendo ocorrido sua última restauração entre os anos de 1975 e 1976, financiada com recursos da própria comunidade.

A Secretaria da Cultura e Turismo, por meio do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – Ipac, realizou uma vistoria técnica no local em maio do ano passado quando constatou a necessidade de obras emergenciais.

Além do risco da perda de patrimônio de tão grande importância cultural para a história do Estado da Bahia, existe a possibilidade do desabamento colocando em perigo vidas humanas.

Diante do exposto é que solicitamos a este Ministério a inclusão, em caráter de urgência, das obras de restauração da Igreja Matriz de Nazaré nas prioridades adotadas por este órgão.

Sala das sessões, em 11 de janeiro de 2000.

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA

REQUERIMENTO
(Do Sr. Nelson Pellegrino)

Indicação nº 713/00

Requer o envio de Indicação ao Ministro da Cultura, Sr. Francisco Corrêa Weffort, solicitando providências para assegurar recursos para as obras de recuperação, reforma e restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazaré em Nazaré -BA.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 113, Inciso I, e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Excia. seja encaminhada ao Ministro da Cultura, Sr. Francisco Corrêa Weffort a Indicação em anexo, solicitando providências para assegurar recursos para as obras de recuperação, reforma e restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazaré em Nazaré – BA.

Sala das sessões, em 11 de janeiro de 2000.

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1989

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

.....

TÍTULO IV
DAS PROPOSIÇÕES

.....

CAPÍTULO III
DAS INDICAÇÕES

Art. 113. Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

**Artigo alterado pela Resolução nº 10, de 1991.*

I - sugere a outro Poder a adoção de providência. a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva:

II - sugere a manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto. visando a elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.

§ 1º Na hipótese do inciso I. a indicação será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no *Diário do Congresso Nacional*[i].

**Alterado para Diário da Câmara dos Deputados, por Ato dos Presidentes das Mesas das duas Casas do Congresso Nacional de 2 de outubro de 1995.*

§ 2º Na hipótese do inciso II, serão observadas as seguintes normas:

I - as indicações recebidas pela Mesa serão lidas em súmula, mandadas à publicação no *Diário do Congresso Nacional*[ii] *e encaminhadas às Comissões competentes;*

**Alterado para Diário da Câmara dos Deputados, por Ato dos Presidentes das Mesas das duas Casas do Congresso Nacional de 2 de outubro de 1995.*

.....

.....

INDICAÇÃO Nº 714, DE 2000
(DO SR. MARCOS CINTRA)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Educação, a inclusão da temática "Planejamento Familiar", no currículo escolar do ensino médio e da educação superior.

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE)

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

- Considerando que a escola é a instância formal que lida com o conhecimento historicamente produzido pela sociedade;

- Considerando que a sociedade contemporânea tem colocado questões atuais emergentes, que necessitam ter um tratamento curricular adequado por parte da escola;

- Considerando que o tema do planejamento familiar, dado à sua complexidade, precisa ser melhor trabalhado, de forma interdisciplinar, no currículo escolar do ensino médio e da educação superior;

- Considerando que há uma lacuna no processo ensino-aprendizagem em nossas escolas, no tocante à questões relacionadas ao planejamento familiar, face aos preconceitos e idéias deturpadas que, ainda neste final de século, vigoram no seio da sociedade moderna;

- Considerando que, pela atual legislação educacional vigente, o Conselho Nacional de Educação (CNE) é o órgão normativo que tem, entre suas atribuições, *"deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo MEC, para os cursos de graduação"* (art. 9º, § 2º, letra c da Lei nº 9.131/95);

- Considerando que as atuais diretrizes curriculares para o ensino médio, propostas pela Câmara de Educação Básica do CNE preceitua a necessidade de que a organização curricular de cada escola deverá ser orientada pelos valores que *"fortaleçam os vínculos de família, os laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca"* (art. 2º, inciso II da Resolução CEB nº 3, de 26.06.1998) ;

- Considerando que a educação, em qualquer nível ou modalidade, deve preocupar-se, não apenas com a aquisição de conteúdos e conhecimentos por parte dos alunos, mas, sobretudo, com o seu desenvolvimento integral como pessoa, mediante a formação de valores e atitudes, condizentes com a cidadania;

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a especial atenção para que esse Ministério promova estudos e análises pedagógicas, através de seus órgãos técnicos internos, com vistas à inclusão da temática do Planejamento Familiar no currículo escolar do ensino médio e da educação superior.

Com isso, acreditamos estar contribuindo para a construção de uma educação pública de qualidade em nosso País que, efetivamente, possibilite o alcance do exercício da cidadania a todos os brasileiros.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2000 ~~dezembro de 1999~~.

Deputado **MARCOS CINTRA**

REQUERIMENTO
(Do Sr. MARCOS CINTRA)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação, relativa à inclusão da temática **"Planejamento Familiar"**, no currículo escolar do ensino médio e da educação superior.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Ministério da Educação a Indicação em anexo, sugerindo a inclusão da temática **"Planejamento Familiar"**, no currículo escolar do ensino médio e da educação superior.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2000.

Deputado MARCOS CINTRA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI

LEI Nº 9.131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Os Artigos 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 9º As Câmaras emitirão pareceres e decidirão, privativa e autonomamente, os assuntos a elas pertinentes, cabendo, quando for o caso, recurso ao Conselho pleno.

.....

§ 2º São atribuições da Câmara de Educação Superior:

a) analisar e emitir parecer sobre os resultados dos processos de avaliação da educação superior;

b) oferecer sugestões para a elaboração do Plano Nacional de Educação e acompanhar sua execução, no âmbito de sua atuação;

c) deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto, para os cursos de graduação;

.....

.....

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1989

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

.....

TÍTULO IV
DAS PROPOSIÇÕES

.....

CAPÍTULO III
DAS INDICAÇÕES

Art. 113. Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

**Artigo alterado pela Resolução nº 10, de 1991.*

I - sugere a outro Poder a adoção de providência. a realização de ato administrativo ou de gestão. ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva:

II - sugere a manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto. visando a elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.

§ 1º Na hipótese do inciso I, a indicação será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no *Diário do Congresso Nacional*[i].

**Alterado para Diário da Câmara dos Deputados, por Ato dos Presidentes das Mesas das duas Casas do Congresso Nacional de 2 de outubro de 1995.*

§ 2º Na hipótese do inciso II, serão observadas as seguintes normas:

I - as indicações recebidas pela Mesa serão lidas em súmula, mandadas à publicação no *Diário do Congresso Nacional*[ii] *e encaminhadas às Comissões competentes;*

**Alterado para Diário da Câmara dos Deputados, por Ato dos Presidentes das Mesas das duas Casas do Congresso Nacional de 2 de outubro de 1995.*

.....

.....

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Básica

RESOLUÇÃO N.º 3, de 26/7/98

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

O **Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação**, de conformidade com o disposto no art. 9.º § 1.º, alínea "c", da Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, nos artigos 26, 35 e 36 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista o Parecer CEB/CNE 15/98, homologado pelo Senhor Ministro da Educação e do Desporto em 25 de junho de 1998, e que a esta se integra, resolve:

Art. 1.º - As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio-DCNEM, estabelecidas nesta Resolução, se constituem num conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização pedagógica e curricular de cada unidade escolar integrante dos diversos sistemas de ensino, em atendimento ao que manda a lei, tendo em vista vincular a educação com o mundo do trabalho e a prática social, consolidando a preparação para o exercício da cidadania e propiciando preparação básica para o trabalho.

Art. 2.º - A organização curricular de cada escola será orientada pelos valores apresentados na Lei 9.394, a saber:

I - os fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - os que fortaleçam os vínculos de família, os laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca.

Os mecanismos de formulação e implementação de política educacional, os critérios de alocação de recursos, a organização do currículo e das situações de ensino aprendizagem e os procedimentos de avaliação deverão ser coerentes com princípios estéticos, políticos e éticos, abrangendo:

I - a Estética da Sensibilidade, que deverá substituir a da repetição e padronização, estimulando a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade pelo inusitado, e a afetividade, bem como facilitar a constituição de identidades capazes de suportar a inquietação, conviver com o incerto e o imprevisível,

acolher e conviver com a diversidade, valorizar a qualidade, a delicadeza, a sutileza, as formas lúdicas e alegóricas de conhecer o mundo e fazer do lazer, da sexualidade e da imaginação um exercício de liberdade responsável.

II - a política da Igualdade, tendo como ponto de partida o reconhecimento dos direitos humanos e dos deveres e direitos da cidadania, visando à constituição de identidades que busquem e pratiquem a igualdade no acesso aos bens sociais e culturais, o respeito ao bem comum, o protagonismo e a responsabilidade no âmbito público e privado, o combate a todas as formas discriminatórias e o respeito aos princípios do Estado de Direito na forma do sistema federativo e do regime democrático e republicano.

III - a Ética da Identidade, buscando superar dicotomias entre o mundo da moral e o mundo da matéria, o público e o privado, pra constituir identidades sensíveis e igualitárias no testemunho de valores de seu tempo, praticando um humanismo contemporâneo, pelo reconhecimento, respeito e acolhimento da identidade do outro e pela incorporação da solidariedade, da responsabilidade e da reciprocidade como orientadoras de seus atos na vida profissional, social, civil e pessoal.

.....

.....

INDICAÇÃO Nº 715, DE 2000
(DO SR. FERNANDO CORUJA)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, a manutenção do Posto de Atendimento do IBAMA no Município de Rio do Sul - SC.

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE)

Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente – Dr. José Sarney Filho

Nos termos do Art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, propomos ao Ministério do Meio Ambiente, a manutenção do Posto de Atendimento do IBAMA no Município de Rio do Sul – SC.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Ministro, faço esta indicação, porque caso seja retirado o escritório do IBAMA do Município de Rio do Sul-SC, serão prejudicadas as Prefeituras, as Empresas e, especialmente, os pequenos agricultores que, formam em sua maioria, os proprietários rurais do município e região; em Rio do Sul-SC, o escritório do IBAMA já encontra-se em repartição própria e, em Joinville-SC, para

onde querem mudá-lo, provavelmente será em repartição alocada. Com essa mudança, toda a população do município e região ficará prejudicada.

Sala das Sessões, ...de.....de 2000.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

REQUERIMENTO Nº ....., DE 2000
(Do Sr. Fernando Coruja)

Requer o encaminhamento de Indicação ao Ministro de Estado do Meio Ambiente – Dr. José Sarney Filho, solicitando a manutenção do Posto de Atendimento do IBAMA no Município de Rio do Sul – SC.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do artigo 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada a indicação, ao Ministro do Meio Ambiente – Dr. José Sarney Filho, solicitando a manutenção do Posto de Atendimento do IBAMA no Município de Rio do Sul – SC.

Sala das Sessões, ...de.....de 2000.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1989

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

.....

TÍTULO IV
DAS PROPOSIÇÕES

.....

CAPÍTULO III
DAS INDICAÇÕES

Art. 113. Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

**Artigo alterado pela Resolução nº 10, de 1991.*

I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva;

II - sugere a manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto, visando a elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.

§ 1º Na hipótese do inciso I, a indicação será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no *Diário do Congresso Nacional*[i].

**Alterado para Diário da Câmara dos Deputados, por Ato dos Presidentes das Mesas das duas Casas do Congresso Nacional de 2 de outubro de 1995.*

§ 2º Na hipótese do inciso II, serão observadas as seguintes normas:

I - as indicações recebidas pela Mesa serão lidas em súmula, mandadas à publicação no *Diário do Congresso Nacional*[ii] *e encaminhadas às Comissões competentes;*

**Alterado para Diário da Câmara dos Deputados, por Ato dos Presidentes das Mesas das duas Casas do Congresso Nacional de 2 de outubro de 1995.*

.....

.....

INDICAÇÃO Nº 716, DE 2000
(DO SR. FERNANDO CORUJA)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, a adoção de medidas no sentido de facilitar a adesão e o funcionamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE)

Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura e do Abastecimento – Dr. Francisco Sérgio Turra.

Nos termos do Art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, propomos ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, adoção de medidas no sentido de facilitar a adesão e o funcionamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Ministro, faço esta indicação, porque há uma constante existência de problemas operacionais, referentes a aplicação dos recursos do programa, estão prejudicando ou impedindo o desempenho ainda melhor e maior de significativo contingente de estabelecimentos agrícolas e propriedades, dedicados à agricultura familiar. É premente, tendo em vista a situação imposta, sejam criadas regras no sentido de superar as dificuldades e facilitar a vida de grande contingente de famílias agricultoras, oportunizando a geração de renda e emprego.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2000.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

REQUERIMENTO Nº ....., DE 2000
(Do Sr. Fernando Coruja)

Requer o encaminhamento de Indicação ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento – Dr. Francisco Sérgio Turra, solicitando adoção de medidas no sentido de facilitar a adesão e o funcionamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do artigo 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada a indicação, ao Ministro da Agricultura e do Abastecimento – Dr. Francisco Sérgio Turra, solicitando adoção de medidas no sentido de facilitar a adesão e o funcionamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Sala das Sessões, ...de.....de 2000.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1989

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

.....

TÍTULO IV
DAS PROPOSIÇÕES

.....

CAPÍTULO III
DAS INDICAÇÕES

Art. 113. Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

**Artigo alterado pela Resolução nº 10, de 1991.*

I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva;

II - sugere a manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto, visando a elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.

§ 1º Na hipótese do inciso I, a indicação será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no *Diário do Congresso Nacional*[i].

**Alterado para Diário da Câmara dos Deputados, por Ato dos Presidentes das Mesas das duas Casas do Congresso Nacional de 2 de outubro de 1995.*

§ 2º Na hipótese do inciso II, serão observadas as seguintes normas:

I - as indicações recebidas pela Mesa serão lidas em súmula, mandadas à publicação no *Diário do Congresso Nacional*[ii] *e encaminhadas às Comissões competentes;*

**Alterado para Diário da Câmara dos Deputados, por Ato dos Presidentes das Mesas das duas Casas do Congresso Nacional de 2 de outubro de 1995.*

.....

.....

INDICAÇÃO Nº 717, DE 2000
(DO SR. FERNANDO CORUJA)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, a manutenção do Posto de Atendimento do IBAMA, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE)

Ilustríssima Senhora Presidente do IBAMA – Dra. Marília Marreco Cerqueira.

Nos termos do Art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, propomos ao IBAMA, a manutenção do Posto de Atendimento do IBAMA no Município de Rio do Sul – SC.

JUSTIFICAÇÃO

Senhora Presidente, faço esta indicação, porque caso seja retirado o escritório do IBAMA do Município de Rio do Sul-SC, serão prejudicadas as Prefeituras, as Empresas e, especialmente, os pequenos agricultores que, formam em sua maioria, os proprietários rurais do município e região; em Rio do Sul-SC, o escritório do IBAMA já encontra-se em repartição própria e, em Joinville-SC, para onde querem mudá-lo, provavelmente será em repartição alocada. Com essa mudança, toda a população do município e região ficará prejudicada.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2000.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

REQUERIMENTO Nº ....., DE 2000
(Do Sr. Fernando Coruja)

Requer o encaminhamento de Indicação a Presidente do IBAMA – Dra. Marília Marreco Cerqueira, solicitando a manutenção do Posto de Atendimento do IBAMA no Município de Rio do Sul – SC.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do artigo 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada a indicação, a Presidente do IBAMA – Dra. Marília Marreco Cerqueira, solicitando a manutenção do Posto de Atendimento do IBAMA no Município de Rio do Sul – SC.

Sala das Sessões, 11 de JANEIRO de 2000.

Deputado **FERNANDO CORUJA**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1989

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

.....

TÍTULO IV
DAS PROPOSIÇÕES

.....

CAPÍTULO III
DAS INDICAÇÕES

Art. 113. Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

**Artigo alterado pela Resolução nº 10, de 1991.*

I - sugere a outro Poder a adoção de providência. a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva:

II - sugere a manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto. visando a elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.

§ 1º Na hipótese do inciso I, a indicação será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no *Diário do Congresso Nacional*[i].

**Alterado para Diário da Câmara dos Deputados, por Ato dos Presidentes das Mesas das duas Casas do Congresso Nacional de 2 de outubro de 1995.*

§ 2º Na hipótese do inciso II, serão observadas as seguintes normas:

I - as indicações recebidas pela Mesa serão lidas em súmula, mandadas à publicação no *Diário do Congresso Nacional*[ii] *e encaminhadas às Comissões competentes;*

**Alterado para Diário da Câmara dos Deputados, por Ato dos Presidentes das Mesas das duas Casas do Congresso Nacional de 2 de outubro de 1995.*

.....

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2000
(DO SR. PEDRO VALADARES)

Dispõe sobre a cooperação interparlamentar entre a Câmara dos Deputados e a Assembléia do Poder Popular da República de Cuba.

(AO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE)

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º A Câmara dos Deputados desenvolverá atividades de cooperação interparlamentar com a Assembléia do Poder Popular da República de Cuba.

§ 1º. O intercâmbio parlamentar terá como objetivo básico estabelecer formas de cooperação para atuação parlamentar conjunta, de modo a promover a implementação dos princípios que regem as relações internacionais do Brasil, previstos no artigo 4º e parágrafo único, da Constituição Federal, quais sejam: a independência nacional, a prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos, a não-intervenção, a igualdade entre os Estados, a defesa da paz, a solução pacífica dos conflitos, o repúdio ao terrorismo e ao racismo, a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e a concessão de asilo político, a busca da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações, bem como o repúdio à aprovação e aos efeitos extraterritoriais de normas aprovadas no âmbito de ordenamentos jurídicos nacionais.

§ 2º. O intercâmbio entre os parlamentares dos dois países ocorrerá por meio de reuniões conjuntas permanentes, da realização de seminários, formação de grupos de estudo e de trabalho, tendo como finalidade avaliar e propor mecanismos de fortalecimento das instituições democráticas e da cooperação econômica bilateral, e promover a cooperação em outras áreas, dentre as quais as constantes do § 3º deste artigo.

§ 3º. As reuniões interparlamentares previstas no §2º terão a seguinte sistemática:

a- serão realizadas anualmente, em um e outro país, alternadamente;

b- cada parlamento far-se-á representar por delegação composta por 10 (dez) parlamentares, no máximo;

c- as reuniões serão presididas pelo parlamentar-chefe da delegação do país em que a reunião ocorrer;

d- os representantes de cada delegação proporão, em seus respectivos parlamentos, a criação de uma secretaria técnica que ficará incumbida da pauta das reuniões e demais providências administrativas necessárias.

§ 4º. Serão temas permanentes de discussão nos debates interparlamentares a política externa dos dois países; as correntes migratórias entre os dois países; as atuações dos dois países no âmbito de organismos internacionais; as relações econômicas e comerciais bilaterais, regionais e globais; os aspectos sociais, econômicos e culturais do desenvolvimento sustentado em ambos os países; a Lei Helms-Burton; a cooperação e as relações parlamentares; os processos de integração latino-americana; a segurança bilateral e regional; o combate ao narcotráfico e, ainda, saúde, educação, ecologia, proteção e conservação ambiental, intercâmbio artísitico e cultural e turismo.

§ 5º. As delegações de parlamentares de ambos os países poderão, quando da elaboração da pauta da reunião anual, aprovar a inclusão de outros temas que julgarem convenientes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Reconhecem os parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil e da Assembléia do Poder Popular da República de Cuba a importância de serem fortalecidas as relações bilaterais diante dos desafios que se avizinham nesta era de acentuada globalização.

Propõem, desta forma, a seus respectivos colegiados, normas que incentivem e viabilizem o intercâmbio e a cooperação nesta época tão propícia à avaliação das potencialidades, falácias, conquistas e cataclismos do milênio que finda, voltando-nos para os projetos de um futuro mais justo.

O momento é deveras propício para reafirmarmos nossos laços de amizade e a vocação comum para fortalecer as instituições democráticas universais, por intermédio do diálogo entres nossos Parlamentos em questões crônicas, emergentes, ou urgentes, tais como o fortalecimento da vida política e a cooperação econômica em todos os campos que as exigências da abertura comercial e da revolução técnico-científica impõem, assim como a internacionalização das fontes financeiras, o problema dos capitais voláteis e a respectiva inserção da América Latina e do Caribe no mercado globalizado.

A presente resolução soma-se às demais normas de cooperação existentes entre os dois países, sendo consentânea com os princípios que nosso país tem defendido em nível internacional e vindo ao encontro dos mais legítimos anseios, deveres e expectativas desta Casa legislativa.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2000.

Deputado PEDRO VALADARES

Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Deputado EUJÁCIO SIMÕES

Deputado ROMMEL FEIJÓ

91441106-004

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Finda a leitura do expediente, passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra ao Sr. Deputado Almir Sá.

O SR. ALMIR SÁ (PPB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupamos a tribuna desta Casa para expressar a nossa opinião a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 85-B, que tanto se discute neste momento por meio da imprensa, que tem a finalidade de desvincular de órgão, fundo ou despesa o montante de 20% da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União.

Como sempre, mais uma vez, o Governo vem remendar a velha colcha de retalhos, buscar alternativa para suprir os seus pagamentos. O que nos preocupa, Sr. Presidente, é que o Governo não deixa clara a forma como estabelece essa desvinculação, não esclarece onde vai haver as perdas dessas desvinculações, e nesse caso estão envolvidos recursos do FAT, vinculação de recursos da saúde. Apenas se estabelece, no art. 76, que fica desvinculado de órgão ou fundo ou despesa, no período de 2000 a 2007, 20% da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais. Exclui, pelo parágrafo único, os recursos destinados aos estados e aos municípios.

Sras. e Srs. Deputados, na verdade, os recursos "quentes" previstos no Orçamento estão carimbados para pagamento de juros de dívidas, e o Governo busca agora alternativas, por meio dessa vinculação, para pagamento de suas despesas de salários. Evidentemente, aparecem os furos, porque não há recursos, uma vez que estão carimbados em diversas fontes. Sr. Presidente, temos de fazer essa desvinculação de forma muito clara. Por que se estabelece de 2000 a 2007?

Estamos discutindo no Congresso Nacional a questão da reforma tributária, buscando alternativas para a receita, para equilibrar as contas públicas deste País. Ora, por que em 2007? Estamos trabalhando para que haja equilíbrio de contas nesta Nação e uma receita para, evidentemente, não haver necessidade desse tipo de vinculação.

Podemos analisar sob duas óticas. De um lado, 20% desvinculados abrem espaço para que o Governo possa alocar esses recursos onde bem convier; por outro lado, há necessidade da vinculação, para carimbar os recursos, para a boa aplicabilidade desses recursos, para a clareza desses recursos. Não basta só abrir essa desvinculação, se não se tornar clara a aplicação dos recursos. Isso implica dizer que o Governo pode deixar dúvidas nessas aplicações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, obviamente, como Parlamentar, mesmo tendo participado da base do Governo durante 1999, votando em todos os projetos do Governo, viemos aqui manifestar o nosso voto contrário nessa questão da desvinculação, até que o Governo nos convença de que estamos errados.

Deixo o registro e a preocupação deste Parlamentar nessa matéria que V. Exas. vão votar, a respeito da desvinculação desses recursos sem que muitas vezes se saiba verdadeiramente a aplicação dessas fontes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VICENTE CAROPRESO (PSDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acreditando ser esse o ano da virada do milênio, esperamos que o Criador nos proteja e, assim, possamos empreender todos os esforços no sentido de cuidar cada vez melhor do Brasil.

Não poderia deixar de manifestar minha confiança nas lideranças partidárias do Congresso Nacional, certo de que chegarão a um acordo para que possamos assegurar a utilidade desta convocação extraordinária, deliberando sobre matérias de suma importância para o País, o que não se pode negar, apesar de toda a polêmica estabelecida em torno da convocação e que vem sendo alimentada diariamente pela imprensa nacional.

Não podemos permitir que a Casa fique na berlinda e sirva de alvo para os meios de comunicação, porque a maioria dos parlamentares que aqui estão vieram para trabalhar e têm interesse e vontade de fazer com que a pauta seja esgotada.

O assunto que me traz novamente à tribuna, mais uma vez, é a saúde. Quero cumprimentar o Ministro da Saúde pela decisão de distribuir gratuitamente 2 milhões de preservativos femininos a mulheres soropositivas de baixa renda e prostitutas. A iniciativa permite a disseminação do uso desse preservativo entre as mulheres, o que poderá beneficiar o combate à Aids, doença que, de acordo com as últimas pesquisas, vem aparecendo com maior freqüência na população feminina. Assegura a essas mulheres condições de melhor se protegerem da Aids e de doenças sexualmente transmissíveis, uma vez que parcela significativa de homens evita o uso do preservativo masculino, mesmo acreditando ser a camisinha a forma mais segura de impedir a contaminação.

Ou seja, propicia autonomia à mulher de decidir por sua própria prevenção. Atende, ainda, à parcela menos favorecida da população, que não tem condição financeira para comprar o preservativo, três vezes mais caro que o masculino.

É um avanço, Sr. Presidente, mas ainda há muito a ser feito. A ação que o Ministério da Saúde acaba de divulgar abrange apenas uma parte do universo feminino. A outra parcela continua vulnerável e ameaçada. Ou porque não tem acesso às informações necessárias para que possa proteger-se, ou porquê, ainda que bem informada, não tem como enfrentar as reações machistas que sobrevivem em nossa sociedade.

Com certeza, registramos importantes conquistas no combate e prevenção da doença. Atualmente, cerca de 537 mil pessoas na faixa dos 15 aos 49 anos estão infectadas com o HIV, no Brasil, de acordo com estudo da Fundação Oswaldo Cruz e da Coordenação Nacional de DST/Aids – e também já há 181 mil pessoas do sexo feminino infectadas.

Felizmente, houve progressos, Sr. Presidente. A ação do Governo e de entidades não-governamentais fez retrocederem os números das estimativas. No início da década de 90, o Bird estimava que até o ano 2000 o Brasil teria 1,2 milhão de pessoas infectadas, caso não fosse implementado nenhum programa de prevenção. O último relatório do Bird sobre o programa de Aids brasileiro observa que houve uma queda de até 44% na projeção da evolução natural da doença para o período de 1997 a 2000.

As campanhas de esclarecimentos realizadas pelo Governo com o apoio de grupos da sociedade civil buscando conscientizar a população da importância da prevenção contribuíram efetivamente para esse resultado.

É fundamental, porém, que a atuação preventiva dos órgãos públicos, em nível municipal, estadual e federal, seja ampliada e reforçada, para que a doença não avance no Brasil, o que demanda o empenho das autoridades e a mobilização da sociedade.

Nesse sentido, com o reinício dos trabalhos desta Legislatura em fevereiro, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação de duas proposições que apresentei ano passado. A primeira torna obrigatória a veiculação de mensagens educativas em todos os produtos comercializáveis que envolvam sexo, e a segunda envolve a obrigatoriedade da cessão de espaços para a divulgação das ações de saúde em emissoras de TV e rádio, tornando perenes as campanhas preventivas.

Trata-se de matérias que considero importantes pelo elevado grau de desinformação que se registra principalmente entre as populações de baixa renda, que, se bem orientadas, teriam melhores condições de saúde, evitando os investimentos em ações curativas, onerosos para os cofres públicos.

Em tempo, parabenizo o Ministro da Saúde, José Serra, e o Coordenador de DST/Aids, Pedro Chequer, ao mesmo tempo em que faço um alerta para a necessidade da intensificação das campanhas de prevenção, para que o número de pessoas portadoras do vírus HIV no País não aumente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Vicente Caropreso, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marçal Filho, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Geraldo Simões.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a banalização da vida no Brasil é um fenômeno assustador. Segundo a **Folha de S.Paulo**, dados do programa sobre violência na capital paulista mostram que novembro de 1999 foi o mês mais violento da história da cidade. Houve 505 homicídios – média de 16,8 mortes por dia. Informa ainda o jornal: "Cliente não gostou do serviço e matou o pintor"; "Não intencionalmente, **office-boy** fura uma bola de futebol e é assassinado".

A revista **Época** também mostra que na guerra ocorrida em Kosovo, nos Bálcãs, entre 24 de março e 9 de junho, ocorreram 606 mortes. Nesse mesmo período, em doze Municípios da Baixada Fluminense foram verificados 647 assassinatos.

Esse é o resultado da inoperância do Estado, que leva ao aumento do desemprego, da miséria, do narcotráfico, que cada vez mais vêm permeando o tecido social do nosso País. Fico surpreso com que o Presidente queira comemorar uma melhora que está acontecendo em nosso País.

Sr. Presidente, em situação pior está o nosso Nordeste. Informações da Contag dão conta de que neste século, naquela região, morreram de fome 20 milhões de nordestinos – crianças e adultos –, a maior tragédia social da história deste País. E esse número não é maior porque houve migração para as regiões mais ricas – Sul e Sudeste. Vejam: 20 milhões de nordestinos morreram de fome ao longo

deste século no Nordeste, ao passo que durante a Primeira Guerra Mundial morreram 26 milhões de pessoas. E o Presidente está comemorando. Sua Excelência está eufórico, diz que o Brasil está ficando uma beleza.

Conforme dados de 1993 do Unicef, anualmente morriam 300 milhões de crianças entre zero e cinco anos, e isso num momento em que estoques reguladores apodreciam nos armazéns do Ministério da Agricultura.

Em relação às políticas sociais, o Presidente quer desvincular verbas do Orçamento. Sabe-se que falar em desvinculação significa dizer que se vai tirar exatamente da área social. Está aí a cesta básica, cujo problema não se resolve. A cesta básica do Comunidade Solidária, que era de trinta quilos – já não resolvia o problema – caiu para dezoito quilos.

Com certeza, o desejo principal do Senhor Presidente da República nesta convocação extraordinária é que esta Casa vote esse projeto. É possível até que desapareça essa cesta básica irrisória de dezoito quilos de fubá!

Está na hora de o Presidente da República enxergar a realidade, analisar a situação do povo brasileiro e apresentar à Nação um projeto que inclua o Nordeste, porque os sucessivos planos apresentados pelos governos anteriores sempre trataram aquela região como se estivesse em situação normal.

Temos informações de que países em situação melhor do que a nossa, a exemplo dos Estados Unidos, aplicam importante parcela do seu orçamento em regiões menos desenvolvidas. Se fizéssemos o mesmo, talvez nos tornaríamos como eles, em vez de permanecermos como hoje, vendo a morte de 20 milhões de brasileiros, segundo informações da Contag. E não é apenas isso. A imprensa mostra que, no tocante aos recursos do SUS, gasta-se com as crianças do Sul cerca de 100% mais do que se gasta com as crianças do Nordeste. O argumento é a falta de hospitais, de equipamentos, de UTI.

O Presidente deveria deixar de falsa euforia, parar de dizer que o País está uma beleza, que tudo está às mil maravilhas. A Nação precisa de um projeto elaborado por seus governantes, para que notícias como as que estão sendo apresentadas desapareçam, as quais mostram, como já disse, que neste século XX milhões de nordestinos, adultos e crianças, sucumbiram por conta da fome – quase o mesmo número de vidas perdidas na Primeira Guerra Mundial.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Simões, o Sr. Marçal Filho, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Severino Cavalcanti, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Marçal Filho.

O SR. MARÇAL FILHO (PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em meu pronunciamento exponho minhas expectativas em relação a este ano legislativo e ao Brasil no ano 2000. Apesar de todos os problemas, tenho esperança de que as coisas melhorem e possamos fazer nossa parte, como parlamentares.

Ao ocupar a tribuna desta Casa, pela primeira vez no ano 2000, registro meu desejo de que nossos trabalhos neste ano que se inicia sejam abençoados e harmoniosos. Desejo que os novos ventos do ano que chegou tragam a paz, a prosperidade e a união entre o povo brasileiro; que cada um de nós, parlamentares, faça da sua capacidade e do seu trabalho o esteio de um Brasil mais solidário, em benefício de toda a população; população que se viu obrigada a iniciar o ano convivendo com a volta da ameaça da febre amarela, com as regulares enchentes que inundam todos os verões municípios do Sudeste, deixando um rastro de desabrigados, doenças, mortos e prejuízos materiais; população que recebeu de volta, com o novo ano, os motins em presídios, as rebeliões de menores, a falta de leitos em hospitais e vagas escolares, o que denota a necessidade de um maior e contínuo investimento na área social.

Estes fatos, somados a inúmeros outros, deixam a população ainda ressabiada, temendo pelo seu emprego, adiando ou cancelando suas compras ao conviver com a perda do poder de compra, evitando assumir novas dívidas.

A desconfiança envolve toda a cadeia produtiva nacional, contribuindo para a inércia e o pessimismo econômico, destarte as quedas do desemprego, a redução nos índices inflacionários de dezembro, a menor taxa de juros básica de todo o Plano Real e o câmbio subvalorizado que favorece a expansão da produção local em substituição às importações.

Mas a população, Sr. Presidente, também começa o ano torcendo pela concretização das previsões dos economistas que indicam que nossa economia está com as portas abertas para o crescimento, após fechar o ano passado com crescimento perto de 1%, contrariando todas as projeções catastróficas.

Que esta Casa, por meio da sabedoria e competência de nossos pares, possa contribuir, efetivamen-

te, para o verdadeiro desenvolvimento econômico e social, resgatando definitivamente a confiança da população, ingrediente que falta para a retomada do crescimento sustentado. Que possamos, por meio de nossa determinação e nossas ações legislativas, contribuir para a expansão necessária à absorção da mão-de-obra que anualmente chega ao mercado de trabalho. Que tenhamos a energia, a confiança e muito trabalho organizado, reafirmados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ao falar no Programa Bom Dia Brasil, da Rede Globo de Televisão, no último dia 4 de janeiro, tão necessários à solução da indigna situação dos pobres e miseráveis, que não vêem no final do túnel a luz da verdadeira cidadania ou de um futuro melhor.

Como bem expressou o jornalista Barbosa Lima Sobrinho, "o futuro do Brasil é irreversível, com todas essas potencialidades, mesmo diante de tantos problemas conjunturais. O País será a grande nação emergente do novo milênio".

Que assim seja!

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiras e companheiros, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização deve estar, neste momento, discutindo e analisando para posterior votação os relatórios setoriais do Orçamento Geral da União para o ano 2000. O Orçamento da União para 2000, que em um primeiro momento pode impressionar a muitos brasileiros, prevê recursos de aproximadamente 1 trilhão de reais, a maior parte destinada ao pagamento dos serviços da dívida pública brasileira, tanto a interna quanto a externa. Desse montante, algo em torno de 170 bilhões, somente, deverá ser aplicado em nosso País, seja na área da saúde, seja na área da educação, seja na área de investimentos.

É inaceitável que uma nação tão grande, rica e próspera trabalhe e trabalhe para pagar serviços e encargos de uma dívida pública que aumenta a cada dia que passa em decorrência da irresponsabilidade do Governo Federal, que insiste em aplicar uma política econômica contrária aos nossos interesses e que fez da última década mais perdida ainda do que a década dos anos 80.

Sr. Presidente, analisando o Relatório Setorial nº 3, da Fazenda e Desenvolvimento, surpreendi-me quando li os dados relativos ao orçamento da SUFRAMA, a Superintendência da Zona Franca de Manaus, que terá para este ano um orçamento, de acordo com o Relatório Setorial, de aproximadamente 122 milhões de reais. Desses 122 milhões de reais, 20 milhões e 249 mil reais estão sendo destinados à compra de títulos do Tesouro Nacional. Portanto, por meio de uma imposição do Governo Federal, mais de 20 milhões de reais do orçamento da Suframa serão utilizados para comprar títulos do Tesouro Nacional, o que significa dizer que mais de 20 milhões de reais são confiscados da Suframa pelo Governo Federal para a compra de títulos.

Isso não seria nada se não estivéssemos falando de uma região do País que tantas carências tem. Não há dinheiro sobrando para que a Suframa possa gastar com a compra de 20 milhões de reais de títulos do Tesouro Nacional. Esses recursos poderiam ser usados pela Suframa no reforço dos poucos projetos de pesquisa que são desenvolvidos na região amazônica e nos projetos sociais com convênios entre os vários estados da região Norte e entre os vários municípios do interior da Amazônia, que são extremamente carentes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para que V. Exas. tenham uma idéia, lerei alguns dos programas e os recursos destinados a eles no orçamento da Suframa. Para o programa Estudos para o Planejamento do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental estão previstos 2 milhões de reais. Somente isso será usado pela Suframa para agir no planejamento e nos estudos para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental. Para a implantação de projetos agroindustriais está previsto 1 milhão de reais somente.

Não podemos, Sr. Presidente, aceitar calados, passíveis, o que o Governo Federal vem fazendo com a Suframa. Quero dizer que não vamos aceitar isso. Esperamos que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização mude o orçamento da Suframa, como o de tantos outros órgãos, porque não podemos aceitar que parcelas significativas de recursos, que mais de 16% do total dos recursos sejam destinados para a compra de títulos públicos de responsabilidade da União. Entendemos que esses recursos devem ser destinados à aplicação de projetos que visem ao desenvolvimento da Amazônia Ocidental, dos Estados do Amazonas, do Amapá, de Roraima, do Pará, enfim, de todos os estados sobre os quais a Suframa tem responsabilidade.

Deveremos estar em contato com a bancada federal do Amazonas e da Amazônia Ocidental para que possamos inverter neste Poder Legislativo essa situação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a sociedade brasileira, sem dúvida algu-

ma, cria uma expectativa quando recebe a notícia de que vai pagar para que o Congresso Nacional trabalhe na forma de sessão extraordinária. Mas a sociedade brasileira não foi ainda informada – e é este o nosso objetivo com esta intervenção – de que a responsabilidade da convocação extraordinária é do Presidente da República.

O mais lamentável ainda é a pauta do real interesse do Poder Executivo. Foi apresentada para nós Parlamentares e também para a sociedade uma pauta com mais de 50 itens, o que podemos considerar, evidentemente, um disfarce, aquilo que vai induzir a uma conclusão equivocada, porque o real interesse da convocação extraordinária por parte do Governo é a aprovação do famigerado ajuste fiscal.

Portanto, quando se vai analisar se o Congresso está ou não funcionando, não basta, ainda que necessário, analisar-se a presença ou não de parlamentares na Casa. Além disso, com maior profundidade, o que deve ser analisado é o conteúdo daquilo que vai ser priorizado.

Sr. Presidente, queremos adiantar que há um tema em que, de fato, nos devemos envolver, a restrição à emissão de medidas provisórias, porque isso se traduz em um método de governo, a exemplo do atual Presidente, que edita e reedita milhares de medidas provisórias, e o Congresso Nacional, por sua maioria, comandada também pelo Executivo, não se reúne e não delibera.

Isso tem a ver com a possibilidade de, por meio de medida provisória, tomarem-se decisões a respeito de questões orçamentárias e fiscais, entre outras.

Portanto, Sr. Presidente, a sociedade brasileira tem de saber que o Ministro da Previdência Social avança na proposta de que a contribuição de inativos não deve ser somente de servidores públicos, mas também de trabalhadores da iniciativa privada.

A sociedade brasileira precisa saber que o ajuste fiscal é a fuga para frente de uma política econômica que vem retirando recursos de áreas sociais e de outras áreas para honrar os compromissos que o Governo assumiu com agentes financiadores externos, dando também tratamento rigorosamente diferenciado, para melhor, aos banqueiros nacionais.

O povo brasileiro quer saber a respeito do salário mínimo, do emprego, da necessidade e da possibilidade de se aposentar, da política ou da ausência de política de medicamentos. O que propõe o Governo no combate à violência? Os trabalhadores da Sabesp, em São Paulo, iniciaram uma greve hoje, à meia-noite. Em um conluio entre o Governo Estadual e o Tribunal Superior do Trabalho, houve uma decisão que cassou conquistas arduamente obtidas 15 anos atrás. Por trás disso, Sr. Presidente, o pano de fundo é a privatização da área de saneamento básico do Estado de São Paulo.

Portanto, Srªs e Srs. Parlamentares, é obrigação do Congresso Nacional definir uma pauta que não seja a do Executivo. O Governo não quer honrar os compromissos com o povo brasileiro. Na verdade, sua política econômica objetiva unicamente honrar os juros de pagamentos das dívidas externa e interna e continuar sangrando a Nação. Por isso, chamamos a atenção da Casa para o que vem sendo organizado pela CNBB e por outras entidades. É uma iniciativa ecumênica de várias igrejas no sentido de que haja um plebiscito no segundo semestre deste ano sobre o pagamento ou não da famigerada dívida externa. A década de 80 foi perdida; e a de 90 conseguiu ser pior. É nossa obrigação reagir em defesa do Brasil.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, todos estão acompanhando, desde quando se anunciou a convocação extraordinária, mais precisamente da semana passada para cá, intensa campanha desenvolvida por todos os meios de comunicação – escrito, falado e televisivo – sobre a situação dessa convocação. Primeiro, por causa do duplo pagamento; segundo, por considerá-la por si só, e não pela dimensão e amplitude dos outros fatores que envolvem essa questão.

O Governo tenta construir a idéia de que não terá dado resultado e não terá tido sucesso a convocação extraordinária se não votarmos os projetos que lhe interessam e da forma que lhe convém.

Ao noticiar a convocação extraordinária, a imprensa passa, de forma subliminar, a opinião de que só será bem-sucedida se forem votados os projetos da forma como o Governo quer. Quero apresentar, portanto, uma opinião contrária. A Casa tem de votar, mas não os projetos que o Governo quer, nem da forma como ele pretende.

Primeiramente, toda a sociedade precisa ter claro que a convocação extraordinária aconteceria de qualquer maneira, é exigência constitucional. O Governo adotou o método de legislar em nome da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, edita medidas provisórias de forma constante e aviltante, desmoralizando o Congresso Nacional, e, ao fazê-lo, acaba reeditando-as.

Há mais de setenta medidas provisórias reeditadas, e o foram em dezembro, porque não havia outro meio: estavam esgotados os prazos. E sabe o Governo que, cinco dias após a publicação da medida provi-

sória, se o Congresso estiver de recesso, tem de convocá-lo obrigatoriamente no prazo de trinta dias.

É essa a exigência maior em decorrência da utilização das medidas provisórias. Criada para casos de excepcional necessidade, a medida provisória passou a ser ação corriqueira do Presidente da República, particularmente do que aí está.

Publicada nos últimos dias de dezembro, a medida provisória referente à Agência Nacional de Saúde obrigou a convocação extraordinária do Congresso Nacional, a ter início no dia 5 de janeiro. Por isso ter sido essa data, em vez do aventado dia 10, cantado em verso e prosa em todo o Brasil. Publicou-se a medida provisória, contaram-se cinco dias, e convocou-se o Congresso Nacional. Essa foi a exigência constitucional da convocação.

Por isso, essas medidas do Governo formam o ajuste fiscal imposto pelo FMI e são mais um pacote, como muito bem disse o Deputado Arlindo Chinaglia, que me antecedeu. Mas podemos utilizar essa convocação para moralizar o Congresso Nacional, único interesse do País, garantindo a votação da regulamentação das edições de medidas provisórias.

A Casa votou por consenso esse projeto e o enviou para o Senado Federal. A mudança feita pelo Senado Federal não quebra, não mexe, não o macula. Portanto, se o Congresso Nacional quer prestar um serviço à Nação brasileira, tem de regulamentar a edição de medidas provisórias. Para se ter idéia dos benefícios, se votarmos esse projeto, não haveria mais necessidade de convocação extraordinária em decorrência da edição de medidas provisórias.

As convocações extraordinárias ficariam claras, ocorreriam devido à necessidade, urgência e premência para o conjunto do País, e não escondidas, como faz o Governo, por causa das edições das medidas provisórias.

Em segundo lugar, o PT apresentou um projeto claro e global com relação à edição das medidas provisórias. Mesmo assim, somou-se a essa opinião geral, a esse consenso que se formou na Câmara. Aliás, foi a Câmara que deu início a esse processo na votação do projeto de regulamentação. O Partido dos Trabalhadores concordou em votar na íntegra o projeto como veio do Senado, para fazê-lo de forma rápida, urgente, e assim regulamentar essa questão de uma vez por todas.

Portanto, consideramos que se o Congresso quer fazer um bem à Nação brasileira, esse projeto, que consta da pauta da convocação extraordinária, deve ser o primeiro a ser votado, pois é da máxima importância.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO FEIJÓ (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no ano 2000, vou priorizar na Casa projeto de minha autoria que cria o Fundo de Recuperação Econômica das regiões norte, noroeste e centro-norte do Rio de Janeiro.

Esse projeto significa justiça porque realmente trará recuperação econômica para uma das regiões mais importantes, que mais produz riquezas para o País, mas que vive uma verdadeira complexidade. Ao mesmo tempo em que mais produz riquezas – 70% do petróleo e 50% do gás natural são produzidos no norte do Estado do Rio de Janeiro –, inexplicavelmente, vive os piores indicadores sociais brasileiros, segundo índices dos institutos de pesquisa do próprio Governo Federal. Lamentamos que essa pobreza se consolide a cada dia na região.

O projeto que cria o Fundo de Recuperação Econômica visa, realmente, levar para lá desenvolvimento econômico-social. Não pedimos favores ou privilégios do Governo Federal; queremos justiça.

Nossa região vive momentos de desigualdade porque, há trinta anos, o Governo Federal, por meio de decreto, privilegiou, isso sim, o Espírito Santo, criando o Fundo de Recuperação Econômica (FUNRES), que, desde então, beneficia-o. Nada temos contra os capixabas. Ao contrário, trata-se do nosso próspero vizinho, mas o decreto criou uma desigualdade fiscal brutal para a nossa região, que faz divisa com esse Estado.

Na verdade, esse projeto já tramita no Congresso Nacional desde 1991, só que o reapresentamos agora de acordo com as exigências do Legislativo e já conseguimos o aval de todos os Líderes partidários, para dar a esse projeto a urgência urgentíssima necessária à sua discussão, votação e aprovação por esta Casa. No final do ano passado, o referido projeto chegou a ser pautado para votação, mas, como algumas discussões ainda precisavam ser feitas, resolvemos deixá-la para o início desta Sessão Legislativa.

Sr. Presidente, já assumimos essa bandeira. Vamos trabalhar muito para que justiça seja feita a uma das regiões mais importantes do Estado do Rio de Janeiro e contamos com o apoio desta Casa para essa região de grande significado no contexto brasileiro. Os índices são preocupantes. Embora aquela região hoje seja muito beneficiada com a nova distribuição dos **royalties** de petróleo, essa nova situação em hipótese alguma resolverá todas essas dificuldades que se acumulam ao longo de muitos anos.

Vamos persistir, apesar das dificuldades que iremos enfrentar. Mas o senso de justiça e de reco-

nhecimento para com essa região não faltará por parte da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, contamos com o apoio de todos à aprovação desse projeto no ano 2000, o qual significará, com toda certeza, a redenção econômico-social dessa região. Por conta da desigualdade fiscal, há muito tempo nenhuma empresa de pequeno, médio ou grande porte lá se instala, pois os empresários não têm a mínima motivação para investir na região. Eles preferem investir no Rio de Janeiro, que possui estrutura para tal, ou então se deslocam para o Espírito Santo, onde podem gozar dos benefícios do decreto em vigor há trinta anos.

Vamos trabalhar nesse projeto, porque assim estaremos fazendo justiça ao norte, noroeste e centro-norte do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a abordar outro assunto. Parabenizo o jornal **Folha da Manhã**, do Município de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pelos seus 22 anos de fundação, no dia 8 de janeiro. Trata-se de um dos principais jornais do Estado do Rio de Janeiro e de grande importância para o norte do Estado.

A força de uma sociedade democrática, livre, reside, em grande parte, em sua capacidade de se expressar, criticamente, sem amarras, de expor idéias, defendê-las, de promover o debate construtivo, a discussão de diferentes pontos de vista, que levam ao crescimento, ao desenvolvimento. É a imprensa, neste cenário, um dos mais significativos meios de transformação de um núcleo social, de um Município, de um Estado ou da Nação.

Campos dos Goytacazes, no norte do Estado do Rio de Janeiro, região por mim representada nesta insigne Casa de Leis, dispõe de forte e tradicional imprensa, que tem fornecido ao município, ao longo de décadas de sua história, o apoiamento necessário para a promoção do desenvolvimento local. Enquadrando-se nesta avaliação, situa-se um dos mais importantes jornais de Campos e de todo o norte fluminense, o diário **Folha da Manhã**, o qual parabenizo, do alto desta tribuna, pelo transcurso de seu aniversário, em 8 de janeiro último, quando comemoramos os seus 22 anos de combate ético pelos interesses do Município, do Estado do Rio de Janeiro, do Brasil.

É tomado de orgulho, Sr. Presidente, que manifesto minha posição de respeito e admiração ao jovem jornal **Folha da Manhã**, pela forma ímpar como se tem postado, na defesa das questões afetas, diretamente, ao Município de Campos e demais do norte fluminense, atuando, sempre, como um importante parceiro de meu mandato, fornecendo-me os subsídios e informações necessários para o exercício de minhas funções, ao expor os anseios da população, de nossa sociedade.

A história da **Folha da Manhã** de Campos tem início com a determinação, o empenho e o esforço de seus idealizadores, a Profa. Diva Abreu Barbosa e o jornalista Aluysio Cardoso Barbosa, na concepção de um veículo de comunicação moderno, arrojado, que fizesse frente às necessidades de uma cidade em processo de desenvolvimento. Com o mesmo vigor e brilho da fase nascedoura da **Folha da Manhã**, este casal conduz hoje os destinos de um jornal dinâmico, competitivo, determinante.

Ao expor esta minha posição, assim me comporto, Sr. Presidente, por compreender ser a **Folha da Manhã** um jornal que assume a responsabilidade, sendo esta sua linha editorial o compromisso inabalável de aliado do desenvolvimento de todo o norte, noroeste e centro-norte fluminense. É a **Folha da Manhã**, dentro do contexto do interior fluminense, um dos principais veículos de comunicação, um dos maiores jornais, justamente por estar, sempre, ao lado da população, das comunidades em que circula, beneficiando-as em suas páginas, com coberturas jornalísticas, com apoio em campanhas, entre outras ações.

O primeiro jornal impresso pelo sistema **off-set**, em toda a região, no final da década de 70, adotando princípios e conceitos do jornalismo moderno, o primeiro diário em cores de Campos e norte fluminense, com redação, departamento de fotografia e sistemas de composição informatizados, a **Folha da Manhã** se faz maior do que o seu tempo, e antecipa suas demandas, para atender às do povo, às da sociedade em que está inserida. Reitero ainda que a **Folha da Manhã** demonstra, de modo inequívoco, que o idealismo, aliado à visão empresarial, à busca permanente da qualidade, fazem a diferença de qualquer negócio.

Quero enfatizar ainda, caros companheiros de parlamento, que o sucesso deste jornal deve-se, fundamentalmente, ao respeito que destina ao seu corpo funcional, cercando-se dos melhores profissionais do mercado, dos mais competentes jornalistas, dotados de imensa credibilidade e respeito, sob a coordenação do experiente jornalista Aluysio Barbosa, de seu filho Aluysio Abreu Barbosa. Cito ainda o comando da parte gráfica da **Folha da Manhã**, aos cuidados de mais um filho do casal de fundadores do jornal, Christiano Abreu Barbosa, responsável pelo processo de reformulação dos sistemas informatizados e coordenador de produção.

Desde o início de minha caminhada política, indo do meu primeiro mandato como Vereador na ci-

dade de Campos, até ao segundo mandato como Deputado Federal, a **Folha da Manhã** tem-me sido referência, pela abrangência de sua cobertura, por sua linha editorial ética e democrática. Várias foram as oportunidades em que provoquei a discussão de assuntos de minha região, neste plenário, tendo como fonte reportagens originalmente publicadas por este vibrante diário, em relação a questões de interesse do norte, noroeste e centro-norte fluminense.

Encerro este pronunciamento, Sr. Presidente, desejando à **Folha da Manhã** que prossiga em sua trajetória de sucesso com a mesma luz que a tem acompanhado nestes anos, ao mesmo passo em que parabenizo toda a sua diretoria, e demais funcionários, pela excelência do jornal que levam todos dias para as bancas.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO (Bloco/PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos retomando os trabalhos neste novo ano. A passagem das festas de final de ano – Natal e Ano Novo – faz com que tenhamos, de certa forma, as energias retemperadas, faz com que tenhamos esperança no futuro do País, que sempre é visto como potencialmente rico. Infelizmente, essa riqueza jamais chegou à nossa população.

Apesar de o ano ser novo, são velhas as práticas que estão sendo evidenciadas agora, aliás, nesta convocação extraordinária do Congresso Nacional. Na linha dos pronunciamentos feitos há pouco pelos eminentes Deputados Arlindo Chinaglia e Professor Luizinho, quero demonstrar que esta convocação extraordinária tem sido alvo de uma cantilena da imprensa contra o Congresso Nacional, a qual critica não só os rendimentos dela advindos – até aumentando-os significativamente, como se estivéssemos recebendo o que estão dizendo –, mas também o fato de não ter iniciado votação no primeiro dia da convocação, ou seja, em 5 de janeiro.

Todos sabemos, até mesmo a imprensa, que a data escolhida para o início da convocação extraordinária decorre da necessidade de convocar o Congresso Nacional toda vez que se edita ou reedita medida provisória. Segundo a Constituição Federal, estando em recesso o Congresso Nacional, o prazo para a convocação extraordinária é de cinco dias.

A imprensa, os Parlamentares e o Governo sabem que, além de nove projetos de emenda constitucional na Câmara, e de outro tanto no Senado Federal, deveremos analisar e votar vários projetos de lei complementar nesta convocação. Na realidade, ao Governo interessa apenas que votemos a desvinculação dos recursos orçamentários, o antigo FEF, o Orçamento de 2000, o PPA e, talvez, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Poder que convoca extraordinariamente o Congresso Nacional é responsável pela elaboração da pauta de projetos a serem analisados, podendo jogar, assim, com o desgaste do Congresso perante a opinião pública. Para que a convocação tenha um outro resultado é preciso nos determos numa pauta diferente da que foi estabelecida pelo Governo. Devemos nos centrar principalmente na proposta de emenda constitucional que regulamenta a edição de medidas provisórias. É inadmissível, entretanto, que venhamos a compor com a base governista alterações outras que aquelas já feitas pelo Senado Federal. O que o Senado alterou nesse projeto foi apenas o que prevê a tramitação separada nas Casas – a medida provisória tramita primeiro na Câmara e, depois, no Senado – e excluiu a questão que diz respeito à matéria tributária.

Jamais podemos aceitar que se retire do texto constitucional já vigente a regra do art. 246, que impede a edição de medida provisória para regulamentar texto constitucional.

É preciso que esta Casa, demonstrando independência, vote de maneira urgente a proposta de emenda constitucional que regulamenta a edição de medida provisória e vote nos mesmos termos da proposta do Senado, para que possamos promulgar, o mais rapidamente possível, essa emenda constitucional que será a primeira emenda bem-vinda neste País. Dessa maneira, estaremos aperfeiçoando o espírito da Carta de 1988 e não deturpando, como em outras propostas de emenda constitucional.

Portanto, Sr. Presidente, precisamos dar essa mostra de independência ao País e ao próprio Poder Executivo.

Durante o discurso do Sr. José Antônio, o Sr. Severino Cavalcanti, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Léo Alcântara, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Léo Alcântara) – Concedo a palavra ao Deputado Salatiel Carvalho. S. Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. SALATIEL CARVALHO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao saudar os companheiros neste reiní-

cio de trabalhos, nesta convocação extraordinária, queremos referir e deixar bem clara a nossa posição quanto a esta Sessão Legislativa, ressaltando sua importância.

Há uma pauta alentada da maior importância, abordando assuntos de grande urgência e emergência, sobre a qual a Câmara dos Deputados e o Senado deverão debruçar-se e oferecer à sociedade instrumentos legislativos necessários ao nosso dia-a-dia e a uma convivência cada vez mais moderna e civilizada, garantindo os direitos fundamentais para o convívio dos cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, aproveitando esta minha intervenção no reinício dos nossos trabalhos, também gostaria de me referir a uma série de notícias veiculadas na imprensa, nos últimos dias de dezembro, que tentam envolver uma parcela da comunidade evangélica brasileira numa pretensa mobilização que poderia representar certa confusão de papéis. Ou seja, em função da posição ocupada pelo Governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, que, como opção religiosa, é cristão evangélico, houve por parte da imprensa a veiculação de algumas notícias tentando insinuar que S. Exa. estaria fazendo certa confusão entre religião e política.

Sras. e Srs. Deputados, quero deixar bem claro que, em relação à análise feita pela imprensa – talvez até à luz da divulgação de alguns fatos que na verdade ocorreram –, de que há a tentativa de se envolver religião com política, falta uma base de verdade nessas insinuações.

Como integrante da comunidade evangélica brasileira, a qual tenho a honra de representar neste Parlamento, digo que não há nenhum tipo de mobilização por parte da comunidade evangélica brasileira em busca de posições que representem poder político. Ao contrário, as razões maiores que impulsionam a movimentação da comunidade evangélica brasileira são de ordem puramente espirituais e evangélicas.

O fato de o Governador do Rio de Janeiro exercer sua opção religiosa como cristão evangélico engrandece nossa comunidade. Mas daí não se pode inferir ou anunciar aos quatro ventos que o Governador do Rio de Janeiro, como cidadão, governante e evangélico, estaria tentando misturar política e religião.

Na verdade, honra-nos, da comunidade evangélica brasileira, o fato de o Governador do Rio de Janeiro ser um evangélico, assim como vários outros Parlamentares que professam a fé evangélica.

Sr. Presidente, o tempo no pinga-fogo é tão exíguo que não temos como explicitar nosso raciocínio com mais clareza e mais vagar. Portanto, voltaremos noutra oportunidade. Mas que fique claro, desde já, que não há a menor intenção por parte da comunidade evangélica brasileira de se movimentar para ocupar espaço de poder político, de poder temporal. Não é esse o objetivo da Igreja, e creio também que não seja o objetivo do Governador Garotinho. Tem S. Exa. todo o direito de exercer sua opção religiosa, de seguir a religião que melhor lhe convier, pois essa é uma questão de foro íntimo, e a Constituição brasileira garante a cada cidadão o direito de exercer a opção religiosa que diz respeito às suas mais íntimas convicções.

A Constituição brasileira, promulgada em 1988, é clara também ao estabelecer a separação entre a religião e o Estado. De forma que, para concluir, faço apenas uma breve introdução desse tema, que voltaremos a abordar oportunamente, trazendo ao conhecimento desta Casa e da população brasileira o que é a comunidade evangélica brasileira, quais são seus objetivos, seus propósitos e seu alcance. É uma comunidade que, acima de tudo, respeita as leis do País e reconhece na Constituição a consagração dos seus direitos.

A comunidade evangélica quer simplesmente dar a este País a grande contribuição de que ele precisa, porque também sente pesar sobre seus ombros o fato de que deve contribuir para o desenvolvimento e o progresso do Brasil e jamais fazer confusão ou misturar religião e política.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NÉLSON PELLEGRINO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como é de conhecimento geral, o dia 1º de janeiro é a data-base dos servidores públicos federais, e o dia 1º de maio é a data consagrada para que se faça o reajuste do salário mínimo. Diversas categorias profissionais no Brasil têm suas datas-bases próprias, momento em que se sentam com os patrões e os sindicatos patronais para discutirem as condições de trabalho e a questão salarial.

Fechamos o ano de 1999 com uma inflação acumulada em quase 10%. Portanto, os salários perderam quase 10%. A inflação acumulada do Plano Real já soma mais de 70%. E neste momento trava-se uma discussão no País acerca da necessidade de se reajustarem os salários.

O Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, disse que os salários têm de ser reajustados. É positivo o fato de que o Senador tem essa preocupação. Inclusive na Bahia disse o Senador, Líder político do Prefeito Antônio Imbassahy e

do Governador César Borges, que deveria começar dando o exemplo, reajustando os salários dos servidores municipais, há três anos congelados, e os salários dos servidores públicos estaduais, também congelados há mais de cinco anos, sem falar nos servidores públicos federais, que têm seus salários congelados há seis anos.

O Governo alega que reajustar salários e recompor as perdas provocadas pelo processo inflacionário representa o risco de volta da inflação no País. No Brasil, tudo é reajustado: as tarifas das empresas privadas são impiedosamente reajustadas, as tarifas públicas e serviços são reajustados, os preços sobem, e só os salários estão arrochados, principalmente os dos servidores públicos.

Sei que a questão salarial não está na pauta desta convocação extraordinária, mas é o momento para esta Casa fazer este debate. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso admite que os salários têm de melhorar, ser elevados, mas não concretiza isso.

Portanto, estamos apresentando a esta Casa proposta com a finalidade de transformar uma sessão do plenário em Comissão Geral para debater a atual situação salarial dos servidores públicos e dos trabalhadores da iniciativa privada. Queremos que esta Casa tome a dianteira, a exemplo do que já fez por diversas vezes em relação à questão do salário mínimo. A Câmara aprovou o salário mínimo de 120 reais, na época correspondente a 120 dólares, e depois, sucessivamente, aprovou projetos para seu reajuste.

Esta Casa tem de ir adiante e não só debater o salário mínimo. Precisamos debater o salário dos servidores, que estão congelados, os salários dos trabalhadores da iniciativa privada, e dotar a legislação salarial do País de mecanismos de proteção aos trabalhadores.

No ano que antecedeu as eleições, por ocasião da implantação do Plano Real, previa-se que na data-base a reposição da inflação passada seria automática. Um ano após, eleito Presidente o Sr. Fernando Henrique Cardoso, a legislação foi mudada. A inflação passada tem de ser reposta a partir de negociação entre patrões e empregados.

Numa cultura de recessão e de desemprego sempre os trabalhadores estão desprotegidos. É uma relação perversa, desproporcional e inferior, para conquistar reajustes e repor salários desajustados por causa da inflação.

Portanto, esta Casa deveria adotar postura corajosa e dizer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que não vota nenhuma matéria de seu interesse enquanto não apontar perspectivas de recomposição dos salários dos servidores públicos; enquanto não apresentar perspectivas de reajuste decente do salário mínimo, cumprindo suas promessas de campanha; enquanto não apontar perspectivas de dotar a legislação salarial do País de mecanismos capazes de inverter essa equação perversa da política econômica, ou seja, o arrocho salarial como instrumento de redução do Custo Brasil.

Esta é a atitude que a Casa deveria tomar: travar a pauta dos trabalhos e chamar o Governo para a negociação da questão salarial, além de transformar este plenário em Comissão Geral, para debater a matéria.

Muito obrigado.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o jornal **Correio Braziliense** estampa hoje na capa duas importantes notícias internacionais sobre a globalização. Dos ricos: a fusão das empresas América Online e Time Warner; dos pobres: a dolarização do Equador.

Esta última acredito ser motivo para preocupação aqui no Brasil. A internacionalização faz com que o sistema financeiro tenha absoluta preponderância sobre os mercados de consumo de bens e faz com que os Estados Unidos, a nova Roma dos dias de hoje, dominem praticamente o mundo todo, por meio da implantação das suas regras financeiras.

A dolarização do Equador é um sinal do que pode acontecer na América do Sul. Se todos os países sul-americanos dolarizarem suas economias, sem dúvida alguma, ficaremos cada vez mais submissos ao sistema financeiro globalizante, que produz essa pobreza que se vê no mundo. Por isso, este é o momento para reflexões aqui no Brasil. A dolarização do Equador é apenas um sinal.

Na Argentina, no final do ano passado, o Ministro da Economia dizia que também poderia dolarizar sua economia – e já tem uma moeda paritária com o dólar – se houvesse agravamento da crise financeira nos próximos meses.

Com a formação dos blocos internacionais, ou seja, Nafta, União Européia e blocos asiáticos, se quisermos nos defender, teremos de fortalecer o Mercosul, e muito, sob pena de a economia do sul da América do Sul rapidamente prostrar-se diante do grande tigre internacional, os Estados Unidos. Se falarmos em moeda única, temos de falar, sim, em moeda única para o Mercosul, antes que o dólar torne-se a moeda deste continente.

O Equador, país pobre que no ano passado enfrentou recessão econômica e se vê fragilizado pelo sistema financeiro internacional, pois sua economia é deteriorada a cada instante, vê-se obrigado agora a entregar de mão beijada sua economia aos pés do gigante internacional.

O próprio Banco Central daquele país reagiu à medida, sinal de que nós aqui temos de nos preocupar. Não é fato isolado, por mais que alguns economistas o digam. Pode ser apenas a ponta do **iceberg** do que pode acontecer na América do Sul se o Brasil não escolher outro caminho.

Muito obrigado.

O SR. ARMANDO ABÍLIO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o motivo da nossa participação hoje neste Pequeno Expediente é a inquietação que existe no nosso Estado, a Paraíba, principalmente por parte dos habitantes da zona rural.

Por causa dos vários anos de seca, o Governo Federal criou frentes produtivas, remunerando as famílias carentes que delas participam com 60 reais por mês aproximadamente, além de distribuir cestas básicas.

Sr. Presidente, há mais ou menos dez dias teve início tímido inverno na nossa região. E já existem comentários no Estado de que o Governo Federal irá suspender o pagamento das frentes produtivas e a distribuição das cestas básicas.

A população carente, que recebe esse pequeno salário e a cesta básica, está muito preocupada. Por isso, solicito ao Governo, principalmente ao Sr. Ministro Fernando Bezerra, que mantenha as frentes produtivas, os pagamentos e a distribuição das cestas básicas, se o inverno continuar nesse ritmo, pelo menos até que haja colheita.

Sr. Presidente, também quero congratular-me com o Prefeito Municipal de João Pessoa, Sr. Cícero Lucena, pelo megaevento que realizou naquela cidade no dia 19 de dezembro, com a presença do Padre Marcelo Rossi. A concentração foi de aproximadamente 800 mil pessoas, e seu êxito é fruto exatamente da grande administração realizada pelo Prefeito de João Pessoa, que merece o nosso aplauso.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PHILEMON RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna ressaltar o espírito solidário e fraternal do povo mineiro, revelado na recente catástrofe que se abateu sobre o sul de Minas Gerais, ou seja, as enchentes de que todos tomamos conhecimento.

Minas Gerais deu demonstração de força e de solidariedade neste momento difícil. O nosso Governador, Itamar Franco, assumiu pessoalmente todas as articulações e tomou todas as providências, para amenizar a situação daquele povo sofrido do sul de Minas, especialmente de Itajubá e Santa Rita do Sapucaí.

Dez cidades estão em situação de calamidade pública. O Governador do Estado fez um levantamento de toda a destruição nas cidades do sul e de outras regiões do Estado de Minas Gerais, e chegou-se à conclusão de que serão necessários 50 milhões de reais para reconstruí-las. Ora, o Governo Federal já acenou com o desejo de participar da recuperação dos Municípios atingidos pelas enchentes naquele Estado. Solicitamos-lhe que apresse a liberação dos recursos para ajuda na recuperação daquelas cidades. O povo mineiro confia na atuação do Governo Federal, que pode dar sua parcela de ajuda a Minas Gerais.

O Governo do Estado tem feito tudo, especialmente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no que tange à recuperação de estradas e pontes que foram destruídas devido às enchentes. É uma situação de real calamidade pública.

Solidarizo-me com o povo mineiro pela maneira como tem ajudado os moradores das áreas atingidas pelas enchentes. Também parabenizo o Governador Itamar Franco pela sua coragem, destemor, vontade e lealdade ao povo mineiro neste momento tão difícil que atravessamos.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaríamos de deixar registrado no dia de hoje artigo do sociólogo Emir Sader, que fala do descaso do Governo brasileiro com a realidade da pobreza e a exclusão em nosso País.

Emir Sader retrata a exploração do trabalho infantil, a falta de investimentos nas áreas de educação e saúde, demonstrando que a Comunidade Solidária está mais para o discurso do que para a prática, e na mesma linha em que critica o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central.

Conforme o sociólogo, ouvem-se muitas desculpas para o quadro da miséria por parte de Prefeitos, Governadores, Ministros, do Presidente da República e até do FMI.

Em suma, conforme o autor, a banalização da miséria está decretada neste País, assumida oficialmente pelo Presidente da República, desde que afirmou – sem conseqüências penais – que há mi-

lhões de 'inimpregáveis' no Brasil, e ele, pelo menos, diz não ter nada para fazer.

O autor destaca, no final do artigo:

> Além disso, o presidente estava ocupado organizando o convescote no Forte de Copacabana, de onde assistiria ao espetáculo pirotécnico da passagem do ano, em meio a ministros, embaixadores, governadores e esposas. Desligado do Brasil real, o presidente talvez sequer tenha consciência dos motivos que o tornaram objeto da maior vaia dirigida a um governante na história do Brasil: Copacabana vaia em coro, maravilhosamente ocupada por três milhões de pessoas, enquanto no palanque oficial reinava um clima misto de baile da Ilha Fiscal e de renúncia de Fulgêncio Batista naquele reveillon de 1958/59 em Havana. Apavorada diante da massividade dos apupos, a comitiva presidencial se sentiu em pânico não suficientemente retratado pela grande imprensa quando, diante da inevitabilidade de sair da festa de carro — dada a impossibilidade de sair todos de helicóptero –, o trajeto, em que não foram poupados um segundo pelo povo, pareceu, ao casal presidencial e a seus ministros, uma eternidade.

Reitero que este artigo foi remetido, na íntegra, ao Deputado Adão Pretto, à Comissão Pastoral da Terra, ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e às Centrais Sindicais. Como ele é muito interessante, solicito que seja registrado nos Anais da Casa.

(ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR)

A BANALIZAÇÃO DA MISÉRIA

Emir Sader

Na última semana do ano, o Jornal Nacional da TV Globo apresentou uma reportagem sobre crianças trabalhando nas plantações de babaçu no Maranhão.

Cenas infelizmente usuais na nossa realidade, menos na mídia, porém, dada a banalização da miséria que acomete o País, tornam-se cenas relativamente costumeiras também na mídia.

Trinta mil crianças trabalhando nas piores condições possíveis. Nas imagens exibidas, sentadas em torno de suas mães, sujeitavam facões com a perna, enquanto golpeavam a sua lâmina com as mãos até quebrar o babaçu. A mãe de uma delas dizia que as que estudam chegam ao quarto ano e seguem repetindo-o porque não existe, nas proximidades, escola para seguirem os estudos.

Na cena final, um menino de três anos (sic), interrompendo seu trabalho, reclamava, chorando: "Mãe, eu quero ir embora". Antes, perguntada sobre o que queria, uma menina sequer diz que gostaria de estudar ou de brincar, mas de trabalhar em algo menos duro. Relatados os salários de fome, esses explorados, considerando-se o orçamento miserável das famílias, representam uma porcentagem não desprezível na sua estratégia de sobrevivência.

Cenas pungentes, diante das quais um desavisado poderia supor que ninguém menos que o Presidente da República interviria no mesmo dia, diante da escandalosa e urgente situação. Que, se não se dispusesse a mudar radicalmente a condição das trinta mil crianças de que o Brasil soubera a existência, pelo menos tomasse medidas em relação àquelas cujos rostos haviam sido incorporados obrigatoriamente à mente dos que ainda mantêm viva a capacidade de se indignar.

Ou que, pelo menos, o seu Ministro da Educação chamaria a imprensa para anunciar as providências que permitissem tirar aquelas crianças do trabalho e levá-las à escola, imediatamente.

Ou então que o Ministro da Saúde, indignado, anunciasse medidas que dessem um mínimo de existência sanitariamente digna para aquelas crianças, do mesmo País que os filhos e netos dele.

Ou que o secretário de Direitos Humanos corresse a fazer um pronunciamento sobre aquela brutal violação dos direitos elementares dos seres mais fragilizados da nossa sociedade, antes que organismos internacionais publicassem mais um relatório condenando a situação do trabalho infantil e escravo no Brasil.

Ou que o Ministro da Fazenda afirmasse que, apesar das dificuldades por que passa o País, se dispensaria a compra de alguns guardanapos das toalhas de linho compradas para o enxoval presidencial, para atender àqueles meninos, apesar das incomodidades que isso poderia provocar no Palácio do Planalto.

Ou que a encarregada do Comunidade Solidária anunciasse que algum programa, justamente para atenção daqueles meninos, estava no prelo, na dependência da parceria de algum empresário do setor financeiro.

Ou que o Presidente do Banco Central anunciasse que, apesar da situação das crianças do Maranhão, não se modificaria o viés da taxa de juros, com o que, confirmando a previsão do Ministro da Fazenda, lá por 2015, – quando aquela menina de três anos, se sobrevivente, estaria chegando à maiorida-

de – a miséria seria reduzida pela metade, se nenhuma outra surpresa externa ocorresse como, por exemplo, que a Rússia entrasse em falência, que a Argentina tivesse que decretar moratória ou que a situação de ingovernabilidade não fosse resolvida na Colômbia.

Ou ainda, que o Ministro de Relações Exteriores se apressasse a prevenir as grandes potências e entidades internacionais que se tratava de um fenômeno em extinção no Brasil, que não poderia provocar sua caracterização como **doping**.

Ou que o Ministro de Ciência e Tecnologia viesse imediatamente dizer que aquela situação vergonhosa só era possível devido à baixa qualificação da mão-de-obra do País, resultado da entrada precipitada daquelas crianças no mercado de trabalho, responsáveis, assim, pelo custo Brasil, que, logo que as reformas fossem aprovadas no Congresso, seria resolvido.

Ou que pelo menos o presidente do Banco Mundial afirmasse que a culpa não é deles, mas dos governos que aplicaram as políticas do FMI e da entidade que ele dirige ao pé da letra, sem levar em conta s particularidades de regiões com o Maranhão.

Ou que a governadora do Maranhão, sensível como toda mulher que adere à vida política, viesse imediatamente deslindar responsabilidades, tanto de seu governo, como da sua família e, em particular de seu pai, que sempre fizeram tudo que estava a seu alcance para superar situações infames como aquela.

Não aconteceu nada, nem sequer no reino impune das palavras. Em suma, a banalização da miséria está decretada neste país, asssumida oficialmente pelo presidente da República, desde que afirmou – sem conseqüências penais –, que há milhões de "inimpregáveis" neste país, diante dos quais ele, pelo menos, diz não ter nada a fazer.

Além disso, o presidente estava ocupado organizando o convescote no Forte de Copacabana, de onde assistiria ao espetáculo pirotécnico da passagem do ano, em meio a ministros, embaizadores, governadores e esposas. Desligado do Brasil real, o presidente talvez sequer tenha consciência dos motivos que o tornaram objeto da maior vaia dirigida a um governante na história do Brasil: Copacabana vaia em coro, maravilhosamente ocupada por três milhões de pessoas, enquanto no palanque oficial reinva um clima misto de baile da Ilha Fiscal e de renúncia de Fulgêncio Batista naquele réveillon de 1958/59 em Havana. Apavorda diante da massividadee dos apupos, a comitiva presidencial se sentiu em pânico não suficientemente retratado pela grande imprensa quando, diante da invevitavilidade de sair da festa de carro – dada a impossibilidade de sair todos de helicóptero –, o trajeto, em que não foram poupados um segundo pelo povo, pareceu, ao casal presidencial e a seus ministros, uma eternidade.

Restaria, num país digno, num governo não devorado pela podridão moral, a renúncia e a entrega ao povo da possibilidade de escolher um outro caminho, um outro governo, em que a miséria de trinta mil seja um problema dos 160 milhoões, que posssam confiar em seus governantes para resolvê-lo.

O SR. LAEL VARELLA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no limiar do ano 2000, quando névoas escuras perpassam um pouco todo o mundo, quero registrar aqui a mensagem de Natal e Ano-Novo que augurei aos meus leitores através da imprensa em fins de dezembro, e, no momento mesmo de reiniciarmos os trabalhos do Legislativo, quero estendê-la aos meus pares, bem como a todos funcionários desta Casa.

"Lux in tenebris lucet" (São João, 1,5): foi com estas palavras que o discípulo amado anunciou, para seu tempo e para os séculos vindouros, o grande acontecimento que celebramos neste mês, fórmula sintética, sem dúvida, mas que exprime o conteúdo inexaurivelmente rico do grande fato: havia trevas por toda parte, e na obscuridade dessas trevas se acendeu a Luz.

Qual a razão destas metáforas? Por que luz? Por que trevas? Os comentadores são unânimes em afirmar que as trevas que cobriam a Terra quando o Salvador nasceu eram a idolatria dos gentios, o ceticismo dos filósofos, a cegueira dos judeus, a dureza dos ricos, a rebeldia e o ócio dos pobres, a crueldade dos soberanos, a ganância dos homens de negócio, a injustiça das leis, a conformação defeituosa do Estado e da sociedade, a sujeição do mundo inteiro à prepotência de Roma. Foi na mais profunda escuridão dessas trevas que Jesus Cristo apareceu como uma luz.

"Qual a missão da luz? Evidentemente, dissipar as trevas. De fato, aos poucos, foram elas cedendo. E, na ordem das realidades visíveis, a vitória da luz consistiu na instauração da civilização cristã, que, ao tempo de sua integridade, foi, embora com as falhas inerentes ao que é humano, autêntico Reino de Cristo na Terra." (Plínio Corrêa de Oliveira, "Catolicismo", nº 36, dezembro de 1953).

"Passados 2.000 anos do Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo, como se parecem os dias que estamos vivendo com as trevas que antecederam a vin-

da à Terra do Verbo de Deus encarnado! Por toda parte, o que vemos hoje são trevas. A humanidade parece mais do que nunca esquecida de Deus, de sua Lei, de sua Igreja. Mas em meio às trevas contemporâneas os espíritos argutos – e sobretudo os espíritos de fé – já podem vislumbrar, para além dos castigos e provações previstos por Nossa Senhora em Fátima, uma nova aurora que se aproxima. É o triunfo do Imaculado Coração de Maria, igualmente anunciado em Fátima, o qual trará consigo a plenitude da Civilização Cristã, ainda muito mais esplendorosa do que no passado, porque adornada pela Mediação Universal de Maria Santíssima.

Nessa esperança e nessa certeza, pedimos ao Menino Jesus e a Nossa Senhora que concedam a todos os leitores e a cada um de seus amigos uma larga e generosa participação nas graças e alegrias do Santo Natal e nas esperanças do Ano Novo".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a abordar outro assunto. O desarmamento das pessoas honestas constitui um novo risco para os proprietários rurais e a população ordeira de nossas cidades. Mas será um novo trunfo para os bandidos, que já estão acostumados a andar fora da lei e que consequem armar-se com armamentos superiores aos da polícia, recorrendo ao contrabando fácil das armas.

Talvez se aproveitando do fato de a população encontrar-se assustada pela violência das grandes cidades, corre atualmente pelo Brasil uma campanha pelo desarmamento geral da população. Mas pergunto aos defensores do desarmamento: ele será geral? Será que os bandidos vão entregar as suas armas? Não estará faltando, nesse projeto de lei, estabelecer mais um artigo dizendo que os bandidos são obrigados a devolver as suas armas?

Sr. Presidente, isso parece infantil! Mas existem **lobbies** poderosos interessados nessa lei.

Esse assunto é de alto interesse para os produtores rurais. Armas legais na propriedade, mesmo quando não usadas, já assustam os candidatos a invadi-las. É claro!

Se o proprietário não puder mais se defender legalmente quando um bando invadir suas terras, arrasar sua plantação, liquidar seu gado, demolir sua casa, ameaçar de morte sua família, tomar reféns, o que vai ele fazer? Pois é evidente que não são os profissionais da invasão que vão deixar de receber armas por contrabando ou outros meios e continuar a usá-las contra os proprietários.

Sr. Presidente, "o desarmamento de homens honestos implica uma questão moral, razão pela qual – em consciência – não pode ser aceito". Essa tese, que a opinião pública nacional intui, lucra em ser explicitada e demonstrada. É o que pretendemos fazer neste artigo.

O Decálogo encerra toda a lei moral e é o fundamento da ordem social. Daí tudo o que está de acordo com a Lei de Deus é bom, produz o bem e deve ser obedecido; e o que a contraria é mau, gerador de desordens e deve ser recusado.

Assim o VII e o X Mandamentos – "Não roubar" e "Não cobiçar as coisas alheias", – defendem a propriedade privada e os cuidados que o indivíduo e o Estado devem tomar para preservá-la; o V Mandamento, "Não matar", define outro tanto em relação à vida humana.

Obrigação grave que pesa sobre todo homem e sobre o Estado: cada qual deve proteger, primeiramente, sua vida e depois a de seus próximos, tanto mais quanto outrem lhe for próximo: pais, irmãos, parentes, empregados, amigos, conterrâneos, etc.; e o Estado deve propiciar condições para que essa defesa possa se efetivar. Porém, o primeiro responsável pela vida, perante a ordem moral – portanto, perante Deus –, é o próprio indivíduo. Essa obrigação, decorrente do V Mandamento, o homem a cumpre também tomando as medidas preventivas para a proteção pessoal, familiar e de seu patrimônio.

Os conceitos de vida, de família e propriedade são correlatos entre si, pois a propriedade é condição da viabilidade da instituição familiar e de sustentação da vida; esta, por sua vez, tem como meio normal próprio de ser gerada e de pleno desenvolvimento a família.

Como as mães têm um dom – ou seja "graça-de-estado" – para educar, corrigir, apoiar, sobretudo para consolar os filhos, o chefe de família é especialmente favorecido pela Providência para defender o lar.

Por outro lado, essa obrigação – note-se, não é apenas um direito – de defender o lar é inalienável e não há poder na Terra que legitimamente possa substituí-la, pois decorre da própria natureza da família, assim como foi ela instituída por Deus.

O exercício da defesa individual e da defesa familiar assim concebidas, isto é, decorrentes de uma obrigação de estado e contando com graças especiais, é um bem em si e necessário à boa ordem das coisas. Por outro lado, o Governo deve ver nisso um meio apto de atingir o bem comum, num âmbito que ele não tem condições de promover, a não ser subsidiariamente.

Nesse contexto, como qualificar o fato de o exercício da legítima defesa de homens honestos ser

impedida pelo desarmamento geral? Não é isso limitar a liberdade dos bons? Não é favorecer a liberdade para o mal?

Sim, porque quem está disposto ao crime não vai renunciar aos meios de que dispõe para cometê-lo pelo receio de uma sanção legal menor do que a acarretada pelo próprio crime. É isso evidente, pois quem aceita o risco de ser condenado por um assassinato não vai coibir-se do uso de armas pela eventual pena de seu uso ilegal.

Por outro lado, o homem honesto, que pauta a vida pela legalidade, ficará desarmado! Uma vez que a vítima potencial esteja desarmada, o que impedirá o bandido de cometer o crime?

Como bem explica Plínio Corrêa de Oliveira na obra "Reforma Agrária, Questão de Consciência", pode haver circunstâncias anômalas em que o bem social exija a limitação provisória de direitos individuais, pois aquele prevalece sobre estes. "**Salus populi suprema lex esto**" ("Que a salvação do povo seja a lei suprema") – dizia o Direito Público romano.

Para que isso ocorra, contudo, é necessário estar amplamente demonstrado que a anomalia social só se resolverá com a limitação de direitos individuais.

No caso do Projeto de Lei nº 1.073, de 1999, quem for procurar alguma demonstração na Exposição de Motivos do Ministério da Justiça, que o encaminhou ao Congresso Nacional, ficará inteiramente frustrado. Considerando o panorama nacional, vemos que, cada vez mais, elementos de violência vão se corporificando em estruturas perigosas que ameaçam nossa própria estabilidade social.

Dentre esses elementos de violência, cabe destacar o MST, considerado por vários jornais de peso como embrião de forças de guerrilha, ou mesmo como uma guerrilha já praticamente implantada no País.

Sr. Presidente, em resumo, o projeto de lei visando ao desarmamento geral da população brasileira constitui grave risco de entregar nossa Pátria nas mãos de elementos subversivos, sacrifício ou eliminação de um direito dos mais fundamentais como o de legítima defesa pessoal, familiar e do patrimônio; enorme questão de consciência, porque esse direito consiste também numa grave obrigação intransferível imposta pela Lei de Deus.

Delenda reforma agrária! É preciso acabar com esta reforma agrária e começar uma política agrícola verdadeira no Brasil.

Sr. Presidente, solicito a V. Exa. autorize a divulgação deste pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (PTB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, quero apenas reivindicar e reforçar a necessidade de a Petrobras e o Governo Federal honrarem o compromisso da construção da usina termoelétrica no Estado de Alagoas.

O Estado de Alagoas está sendo sabotado pela Petrobras e pelo Ministério de Minas e Energia. Valho-me das notícias da imprensa de Maceió. Citando Prefeitos e dirigentes de órgãos públicos, diz a imprensa que:

"O Estado de Pernambuco vai construir uma Unidade de Processamento de Gás Natural – UPGN com a matéria-prima extraída do subsolo dos Municípios de Pilar e Maceió, no Estado de Alagoas."

"O Governo Federal está deixando de cumprir um protocolo assinado em maio de 1997 entre o Governo do Estado e o Ministério de Minas e Energia."

"As reservas naturais do produto, estimadas em mais de 13 bilhões de m², ou seja, 8% das reservas brasileiras, porém com maior índice de pureza: cerca de 98%."

"As reservas existentes entre Pilar e Maceió dariam para abastecer duas usinas termelétricas durante 17 anos."

A implantação de usinas termelétricas depende da instalação de Unidades Processadoras de Gás Natural UPGN, que separam o produto e dele retiram o gás processado, o Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e a gasolina natural.

Nas discussões sobre as saídas estratégicas para a economia brasileira, a questão das termoelétricas a gás natural ocupa lugar privilegiado, sendo considerada uma das principais alternativas para a crise energética que se avizinha no horizonte.

Segundo os mais abalizados técnicos do setor, o Nordeste só comporta duas termoelétricas. A primeira está sendo construída na Bahia. Sobra uma única vaga.

"Alagoas abriga a principal fonte desta matéria-prima em toda a região. Mas isso não garante a construção desta segunda usina por aqui, **vide** o caso da Bahia, que é o segundo nestas reservas, mas já garantiu a primeira vaga."

No páreo pela segunda, todos os outros Estados nordestinos, e Pernambuco e Ceará com particular afinco político, apesar do pouco gás natural. Será que Alagoas vai perder mais essa? Os investimentos diretos num projeto deste tipo são estimados entre 150 e 200 milhões de dólares, apenas para a implantação. Depois disso, começa-se a contabilizar os investimentos subseqüentes da materialização desta fonte

de energia em plena produção. Este é um projeto estruturante, estratégico.

"Uma dificuldade inicial está superada, pois o projeto está incluído no Plano Plurianual – PPA, **conditio sine qua non** para sua viabilidade."

O Semanário **Extra** publica uma página sobre o assunto. Eis o que diz o **Extra**: "Um novo golpe contra Alagoas está em gestação nos gabinetes da Gaspetro, a subsidiária da Petrobrás que cuida da política de exploração do gás natural no País. Por descuido, negligência e omissão dos políticos locais, Pernambuco passou a perna em Alagoas ao garantir a instalação de uma usina termelétrica no seu distrito industrial para ser alimentada com gás natural alagoano através do gasoduto Pilar/Cabo, recém-inaugurado pela Gaspetro, que investiu R$40 milhões na obra".

"Sergipe, que há 10 anos já se beneficia do gás de Alagoas, junto com a Bahia, também está lutando por uma termelétrica. Se conseguir, estará inviabilizando a chance de Alagoas ter a sua termelétrica, pois suas reservas de gás natural só garantem o abastecimento de duas usinas de geração de energia mais o uso em atividades industriais, residências e automotivo. Com isso, o Estado passará à mera condição de fornecedor de matéria-prima aos Estados vizinhos."

"Por conta da desunião e da incompetência dos políticos alagoanos" – diz o jornal **Extra** – "somadas ao boicote da Petrobrás, cria-se a esdrúxula situação de se construir usinas termelétricas a gás em Estados que não têm uma só gota de gás natural como Pernambuco e Sergipe, em detrimento do Estado produtor dessa matéria-prima. A política de má vontade da Petrobrás com o Estado de Alagoas é tão patente que a estatal está pressionando o Governo alagoano a conceder licença de operação do gasoduto Pilar/Cabo, mesmo sem ter construído em Alagoas a Unidade de Processamento de Gás Natural – UPGN, que é uma experiência legal."

"Pela legislação, o gás natural só deve ser usado após o seu processamento, e a Gaspetro tem a obrigação legal de instalar uma UPGN em Alagoas, mas até agora a estatal tem protelado o início da construção de obra que já deveria ter sido concluída. Ao invés disso, a Gaspetro quer forçar o Governo a liberar a licença de operação do gasoduto que nenhum benefício trará ao Estado."

"A construção da Unidade de Processamento de Gás Natural será o único benefício para Alagoas por gerar impostos. Fora disso, seremos apenas um mero fornecedor de matéria-prima.

Antes de ser distribuído, o gás passa pela unidade de processamento – UPGN, onde é desidratado e fracionado, resultando em três produtos: gás processado, Gás Liquefeito de Petróleo – GLP ou gás de cozinha – e gasolina natural. Com a UPGN, Alagoas terá condições de produzir o gás de cozinha e comercializá-lo a um custo menor e, portanto, mais acessível à população de baixo poder aquisitivo. Atualmente, o GLP consumido no Estado é processado na Bahia com gás natural de Alagoas, o que faz encarecer seu preço final.

Estudos da Gaspetro revelam que Alagoas tem uma reserva de 13 bilhões de metros cúbicos do gás natural mais puro do País, o equivalente a 8% das reservas brasileiras. Pelos estudos, 12 bilhões dos 13 bilhões de metros cúbicos são de gás não associado, com índice de 98% de pureza, e que independe da exploração do petróleo.

A reserva alagoana de gás natural está localizada no Pilar e em Maceió e é suficiente para alimentar duas usinas termelétricas de 240 megawatts e consumo de 1,2 milhão de metros cúbicos/dia cada. O gás alagoano garante o funcionamento das duas usinas por um período de 17 anos, mais o atendimento da demanda industrial, residencial e o abastecimento automotivo."

Por enquanto, Sr. Presidente, tenho dito.

O SR. SÉRGIO CARVALHO (PSDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, queremos que a lei seja cumprida em toda sua extensão, em todo o Brasil. Não podemos aceitar privilégios nem vantagens para ninguém, inclusive os que exercem cargo público, quando existem provas concretas de má gestão, corrupção ou qualquer outro tipo de crime contra a coisa pública. Não admitimos impunidade. Mas a lei existe para ser cumprida em toda sua extensão. Não é possível que sobre alguém sejam imputadas suspeitas e, apenas por elas, haja condenações. Para um julgamento justo, seja quem for que estiver respondendo a qualquer tipo de delito, são necessárias provas concretas e, mais do que isso, amplo direito de defesa, como bem determina a Constituição Federal. O episódio que está envolvendo o Prefeito Ildemar Kussler, de Ji-Paraná, em Rondônia, enquadra-se bem dentro desse contexto. Sem provas conclusivas e sem dar ao Prefeito o pleno direito de defesa, foi-lhe temporariamente tirado o mandato, através de uma simples liminar, coisa, aliás, que tem ocorrido em outras cidades do Brasil.

Sem julgamento justo e sem sentença definitiva, liminares têm sido utilizadas para retirar Prefeitos, ge-

ralmente envolvidos em rusgas políticas com seus adversários, dos cargos que foram legitimamente conquistados através do voto popular. É a situação do Prefeito Ildemar Kussler, de Ji-Paraná, que foi temporariamente afastado do cargo sem que nenhuma das acusações que pesam contra ele tenha sido definitivamente provada. Nesta semana, temos certeza de que a liminar que temporariamente tirou-o do cargo será cassada e ele reassumirá o cargo que o povo de Ji-Paraná lhe outorgou. Repetimos que não compactuamos com a malversação do Erário, independentemente de quem seja; só queremos ver a justiça se cumprindo em toda sua extensão, em toda sua grandeza. Queremos e exigimos, como cidadão, que as leis do nosso País sejam cumpridas à risca.

Os procedimentos contra o Prefeito de Ji-Paraná começaram de forma errada e até com um rigor que não se vê nem em questões que envolvem marginais. A casa dele foi invadida por representantes da Promotoria Pública, acompanhados de policiais militares fortemente armados, assustando toda sua família, inclusive seus filhos pequenos. Sem que fosse encontrada na casa nenhuma das provas que a Promotoria garantia que iria conseguir, ainda assim a perseguição ao Prefeito continuou, mesmo depois de a própria Câmara de Vereadores do Município, por maioria, ter decidido que as acusações contra ele não tinham fundamento. Uma liminar foi concedida, tirando-o temporariamente do cargo, sem que houvesse ampla oportunidade de defesa, causando sérios danos também à comunidade, que durante várias semanas ficou sem o comandante que elegeu legitimamente, através das urnas. Ji-Paraná, segundo a imprensa do nosso Estado, teve sérios prejuízos, inclusive financeiros, com a suspensão de repasses de verbas federais, que só deverão ser reencaminhadas quando a questão estiver decidida.

Temos certeza, Sr. Presidente, de que ainda esta semana a liminar que tirou temporariamente o cargo do Prefeito Ildemar será cassada e ele voltará ao cargo. E temos certeza, também, de que situações como essa serão melhor avaliadas pelo Poder Judiciário, na medida em que não se compreende que alguém possa ser apenado sem ter direito de defesa e, mais ainda, sem provas concretas. Baseando-se apenas em brigas políticas, certamente a verdadeira justiça dificilmente será aplicada.

Sr. Presidente, peço a V. Exª a divulgação do meu pronunciamento no **Jornal da Câmara** e em A Voz do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Léo Alcântara) – V. Exª será atendido.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, foi aprovado nesta Casa Projeto de Lei nº 81-A, de 1999, de minha autoria, que altera dispositivos do Código de Processo Civil relativamente à ampliação das atribuições do Oficial de Justiça, conferindo-lhe competência para funcionar como avaliador e leiloeiro.

Esse projeto de lei facilita os trabalhos judiciais, já que não haveria a necessidade de que as legislações estaduais ou mesmo regimentais de diversos Tribunais de Justiça tratassem dessa matéria, ocasionando, portanto, uniformização procedimental das funções do Oficial de Justiça.

É com satisfação que faço este pronunciamento aos nobres pares da Casa, na certeza de estarmos contribuindo para aprimorar o trabalho dos Oficiais de Justiça no desempenho de suas importantes funções.

Sr. Presidente, quero também registrar a presença na Casa do Vice-Prefeito e Prefeito em exercício de Santa Clara do Sul, Rio Grande do Sul, Sr. Airton Stoll, juntamente com o Vereador Fábio Fischer, que representa a Câmara Municipal. S. Exªs estão em Brasília assinando convênios com diversos Ministérios.

O SR. EBER SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Léo Alcântara) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EBER SILVA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, encaminho à Mesa desta Casa projeto de lei que dispõe sobre o exercício da profissão do turismólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Turismo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Léo Alcântara) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, após o período de festas e confraternizações, iniciamos um novo ano, com muitas promessas que esperamos sejam cumpridas e concretizadas e o desejo de que nosso povo tenha o respeito que merece dos governantes. Que as mudanças esperadas no novo século promovam as transformações essenciais para a melhoria da qualidade de vida, sem violências, corrupções e, principalmente, sem fome e miséria, tão presentes no século que passou.

Ironicamente, no mês de dezembro, o IBGE publicou uma pesquisa mostrando que a distância entre pobres e ricos está cada vez maior no Estado do

Pará. Ou seja, mesmo com tantos recursos, a pobreza no meu Estado aumentou. Mas, enquanto uma das mãos de FHC aponta uma esperança, a outra presenteia nosso povo com os votos de Feliz Ano-Novo, dando mais uma tungada, ameaçando retirar o pouco que ainda resta dos direitos do trabalhador, como 13º, previdência e aposentadoria.

Graças às medidas irresponsáveis do Governo, nosso povo vai morrendo, pela ausência de uma política econômica que atenda às necessidades mínimas para sua sobrevivência. São milhões de seres humanos à margem da sociedade, pela inexistência de uma justa distribuição de renda e riquezas. E os relatórios dos institutos de pesquisa estão aí para confirmar: o Brasil permanece sendo o País com a pior distribuição de renda do mundo, sem que o Governo apresente qualquer indicativo de reduzir a desigualdade. Pelo contrário, o que vemos é o aumento da miséria e das desigualdades.

Segundo relatório do IBGE, existem atualmente 6,7 milhões de brasileiros sem emprego. No Estado do Pará, a pesquisa aponta que a distância entre pobres e ricos está cada vez maior, ou seja, mesmo com tantos recursos e com uma das maiores áreas agricultáveis, a pobreza no meu Estado aumentou. E o que é revoltante é que, enquanto uns, para receber entre um e meio salário mínimo, sujeitam-se a uma jornada de trabalho de até 49 horas semanais, outros recebem até vinte salários trabalhando somente 14 horas semanais.

O Plano Real foi feito, segundo o Governo, para acabar com a inflação e melhorar as condições de vida dos brasileiros. Porém, os resultados foram exatamente o contrário: aumentou a miséria e acabou com a renda da maioria dos brasileiros em benefício de poucos. Aqueles que ousaram apontar as falhas do Plano foram desqualificados e chamados de "irresponsáveis", "neobobos"e "sem alternativa".

A carapuça de uma política irresponsável ironicamente coube ao suposto salvador da Pátria, que afundou nosso País em uma das maiores crises dos últimos vinte anos. O que temos hoje é um país entregue à especulação do capital internacional, com a perda da qualidade da educação, a deterioração dos serviços de saúde, o corte dos benefícios sociais, trabalhistas e beneficiários e milhões de miseráveis desesperados por um prato de comida.

Espero que, no ano que estamos iniciando, esta Casa busque resgatar a cidadania desses brasileiros que hoje sequer possuem esperança para alimentar suas crianças desnutridas já na primeira infância.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ADÃO PRETTO (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, há três anos apresentei projeto nesta Casa sobre a criação do seguro agrícola.

Hoje a natureza está mostrando ao Governo e aos colegas a urgência que há de esse projeto virar lei. Vejam as condições climáticas em vários Estados do País, como Minas Gerais, Goiás, São Paulo e Paraná. E agora estão acontecendo enchentes até no Nordeste, e, no Sul, a estiagem.

O Governo não tem de onde tirar recursos para amparar o povo da roça. Se houvesse o seguro agrícola, haveria um fundo, e o Governo, além dos agricultores, estaria tranqüilo.

Muito obrigado.

O SR. DR. HELENO (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, no período do Natal transmitimos mensagem, pela televisão, em que nossa palavra tinha como tônica principal a confiança e a fé que depositamos em nosso País, onde um novo horizonte há de surgir, com certeza, no novo ano que acaba de iniciar.

Essa mensagem não foi erguida de ufanismo sem base e sem lógica. Pelo contrário, acompanhando o trabalho do Presidente Fernando Henrique Cardoso, acreditando na sua vontade de acertar é que lançamos essa palavra de otimismo.

Nossa executiva tem uma opção de ser. Se não, vejamos:

A economia brasileira superou com êxito a desvalorização do real junto ao dólar. Foi uma tomada de decisão que criou, na época, por causa de muitos analistas de plantão, um pessimismo muito sombrio e que até poderia acontecer.

No entanto, fechamos o ano com a inflação de 9%, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor, e atingiu os 20% pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, índice no qual os preços do atacado têm peso de 60%.

Alguns fatores foram decisivos para esse fechamento vitorioso, em 1999, de nossa economia.

O Banco Central foi muito eficiente sob a gestão de Armínio Fraga Neto; a implantação do real provou sua eficácia e superou até agora as dificuldades encontradas no seu caminho; a população resistiu às remarcações especulativas de preços em uma conjuntura de retração do consumo.

Mas, a bem da verdade, um fato foi fundamental para que isso acontecesse: a solidez da política fiscal que gerou sucessivo e robusto superávit orçamentário no conceito primário, isto é, sem contar com os efeitos dos juros e a desvalorização cambial sobre a

dívida pública, a ponto de impedir boa parte dos impostos inflacionários provocados pela queda do real.

Não foi surpresa a economia fechar o ano com um pequeno saldo positivo de crescimento, contrariando as previsões de queda de 4% para o Produto Interno Bruto.

A balança comercial deverá ficar em negativo de 1.100 bilhão de dólares, mas as últimas indicações são de que as exportações comecem a reagir e a marcar um ponto de equilíbrio em relação às importações.

Toda a expectativa é no sentido de que nossa economia entrará em um caminho de crescimento no ano 2000.

Observamos de perto que os investimentos nas áreas de petróleo e gás, energia elétrica e telecomunicações devem liderar a expansão da produção.

Somos a favor das privatizações, olhando sempre, em primeiro lugar, o interesse do Brasil, onde a iniciativa privada participe desse crescimento, mas deixando claro que o papel social a ser cumprido não pode ser esquecido.

Tivemos um período de fortes remarcações dos preços dos produtos agrícolas, por ocasião da estiagem nas zonas produtivas. Mas, com a normalização das chuvas, as previsões para a safra de 2000 são bastante animadoras e dão garantia de que a inflação ficará sob controle.

O quadro para o ano que se inicia é bem mais favorável. Tenho certeza de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, por meio de órgãos competentes, não se descuidará da questão fiscal.

Espero, também, que este Congresso no período de convocação extraordinária avance bastante na direção da aprovação das reformas e outras medidas, onde podemos destacar a Lei de Responsabilidade Fiscal, para ampliar o princípio da posteridade para a esfera dos estados e municípios.

Estamos muito otimistas. Acreditamos, como falamos no início, que um novo horizonte vai brilhar neste País.

Empenhemo-nos nesse objetivo. Vamos, com fé e perseverança, acreditar em um País melhor, apoiando, de forma irrestrita, nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso. Isso é fundamental, tendo em vista que ele, de forma inequívoca, tem demostrado ser um dos guardiões do progresso desta jovem Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, no final do ano passado, quando esta Casa estava em recesso, aconteceu em Vitória da Conquista, Município do sudoeste baiano, uma grande atividade em apoio à gestão petista e ao Prefeito Guilherme Menezes. Presentes em Conquista, as lideranças regionais e nacionais do PT, a exemplo de Lula e Genoíno, foram levar solidariedade ao povo, vítima de sórdida campanha perpetrada por uma parcela de vereadores. Vendo chifres em cabeça de cavalo, Edis Municipais queriam macular a vitoriosa gestão do PT com denúncias infundadas e uma proposta de CPI para assunto sobejamente esclarecido.

O povo foi para as ruas, em uma das mais belas manifestações políticas da cidade, defender o Governo e seu programa vitorioso. Depois de anos de abandono, podemos dizer que ainda falta muito a fazer, mas que nenhum governo conseguiu fazer tanto pela cidade em tão pouco tempo. A democracia nas decisões sobre os gastos do dinheiro público, a transparência, a eficiência administrativa e os projetos de inclusão social transformaram Vitória da Conquista. É justamente isso que incomoda os adversários. Acostumados ao clientelismo, à troca de favores usando o dinheiro público, esses vereadores perderam o rumo e partiram para o mais puro revanchismo.

Nunca um Município baiano foi tão premiado. Em 1998, a prefeitura recebeu o Prêmio Gestão Pública de Cidadania, concedido pela Fundação Getúlio Vargas, Fundação Ford e BNDES, para administrações consideradas modelos. Guilherme recebeu o Prêmio Prefeito Criança 99, concedido pela Unicef e pela "Fundação ABRINQ – Pelos Direitos da Criança". O Programa de Saúde da Família, outro exemplo da competência dessa administração, foi classificado pelo Ministério da Saúde como um dos cinco melhores do Nordeste e o melhor da Bahia. E agora, nesta última semana do ano de 1999, Conquista ficou em primeiro lugar na seleção estadual para o Prêmio Município Amigo Criança do Unicef, com a participação na escolha da SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

Infelizmente, Sr. Presidente, o sucesso, que resgatou a auto-estima do conquistense, não é aceito por essa parcela de vereadores, ligada aos velhos hábitos e às práticas mais atrasadas. Inconformado com o apoio que o povo demonstra pelo Governo, o Vereador Paulo Brito, Presidente da Câmara Municipal, partiu para a apelação. Pronunciou na tribuna da Câmara e fez publicar no jornal **Município** que "esses prêmios que o executivo têm recebido é fruto de armações e marketing", como se o BNDES, órgão do Governo cuja aliança de partidos é a mesma do Vereador Brito, fosse fazer **marketing** para um Governo do PT. Disse, também, que "o Prefeito vive à procura

de prêmios, até pagando para recebê-los", ultrapassando os limites do bom senso e do ridículo.

Gostaria de perguntar ao Vereador Paulo Brito se ele está também acusando o Secretário de Saúde do Estado da Bahia, Sr. Zezito Magalhães, de ter recebido dinheiro para premiar a gestão de Conquista.

Invoco também o testemunho dos Srs. Deputados para respaldar a notória e inconteste idoneidade da Unicef e das Fundações Ford, Getúlio Vargas e Abrinq. Tudo tem limite. E tendo os vereadores signatários das calúnias contra a Administração do PT em Vitória da Conquista e contra essas renomadas instituições ultrapassando todos os limites da ética, solicitaremos dessas instituições uma resposta à altura dos agravos.

O povo, em futuro muito próximo, saberá dar o tratamento correto a esses difamadores e incompetentes irresignados. Tenho certeza de que, além da renovação da vitoriosa administração petista de Guilherme Menezes, o PT e seus aliados elegerão a maioria dos vereadores. Vamos fazer cabelo e barba. A conquista da democracia, da criança assistida, da cidade que tem orgulho próprio vai continuar sendo bastante premiada.

Sr. Presidente, além de denunciar essa loucura que o Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista trama contra aquela cidade, quero também anunciar que estamos entrando na Justiça com representação, por calúnia e difamação, contra esse Vereador, para que prove que essas entidades – a Fundação Abrinq, a Fundação Getúlio Vargas, o Ministério da Saúde e outros – deixaram-se vender à Prefeitura de Vitória da Conquista. Portanto, estamos tomando medidas judiciais.

Pedimos que seja enviada a essas entidades cópia deste pronunciamento e da acusação feita pelo Vereador Paulo Brito.

Muito obrigado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, o Brasil perdeu anteontem um de seus mais ilustres filhos. O Deputado Álvaro Valle, ao fim de luminosa trajetória, faleceu aos 65 anos, em decorrência de insidiosa enfermidade, que há muito combatia.

Diplomata, professor emérito, advogado de renome, fundador e Presidente do Partido Liberal, Deputado Federal por seis Legislaturas consecutivas, Álvaro Bastos do Valle galgou pelo brilho de sua inteligência os mais relevantes postos da vida brasileira. Idealista e sonhador, mas dotado de grande perseverança, empreendeu ao longo de sua fecunda existência luta ferrenha contra os males que, em sua arguta percepção, infelicitavam o Brasil.

Autor de obras marcantes da literatura e da política, a exemplo de "O Presidente e a Revolução", "Suécia e outros assuntos", "Estruturas Políticas Brasileiras", "Os Contemporâneos", "Carta a um Jovem Cristão", "O Parlamento" e "O Bom Combate", o intelectual Álvaro Valle, no entanto, jamais se deixou afastar da realidade, denunciando nossas mazelas sem, contudo, deixar de enaltecer nossas virtudes.

Nesta Casa, exerceu com brilhantismo os mais diversos cargos. Integrou, na Assembléia Nacional Constituinte, a Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte e a Comissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação. Na Câmara dos Deputados, co-presidiu as Comissões de Ciência e Tecnologia e de Educação, Cultura e Desporto e participou de inúmeras Comissões Permanentes e Especiais, como a Comissão Especial da Legislação Eleitoral e Partidária, a Comissão Especial da PEC nº 198/95, assegura o mandato parlamentar dos vices, e a Comissão Especial da PEC nº 370/96, Autonomia das universidades, para citar apenas as mais significativas.

Destacou-se, também, em várias missões oficiais no exterior. Citam-se: membro de delegações na ONU e na OEA e chefe de missões e delegações diplomáticas no estrangeiro; Secretário da Embaixada do Brasil em Washington, EUA; Assessor da Reunião da OIT, Genebra, Suíça; Chefe de missão cultural na França, na Itália, na Áustria, em Portugal e na Espanha; Cônsul em Gotemburgo, Suécia; e Ministro-Conselheiro da Embaixada do Brasil em Paris, França.

É, pois, com profunda consternação, a que se associa a bancada do Partido da Frente Liberal na Câmara dos Deputados, que registro o desaparecimento do Deputado Álvaro Valle, a quem sempre admirei por sua incessante luta em prol da educação e por seu profundo e sincero amor à Pátria.

Solicito a V. Exª, Sr. Presidente, que registre nossa manifestação de pesar nos Anais desta Casa, bem como dela dê ciência à família enlutada e ao Deputado Valdemar Costa Neto, Líder do Partido Liberal na Câmara dos Deputados, a quem caberá o privilégio de dar continuidade à relevante missão de Álvaro Valle.

Muito obrigado.

O SR. VALDIR GANZER (PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, estamos assistindo a mais uma demonstração do absoluto descaso do Governo Federal para com os agricultores familiares brasileiros. O Governo

FHC, que durante a campanha eleitoral afirmava, mentirosamente, seu compromisso com os pequenos produtores, vem mostrando que, na realidade, seus compromissos são com os grandes produtores e com os banqueiros. As recentes negociações das dívidas rurais comprovam o desprezo do Governo pela agricultura familiar. Em primeiro lugar, o Governo tratou de mobilizar sua bancada para derrotar o Projeto de Lei nº 4.895/99. Esse projeto tratava da renegociação das dívidas agrícolas e, a partir de emendas apresentadas pelo PT, garantia, entre outras conquistas, o tratamento diferenciado e favorecido das dívidas de pequenos e miniprodutores rurais e impedia o acesso aos benefícios pelos caloteiros.

O Governo, comprometido com o FMI e o capital financeiro, decidiu derrotar o projeto. Para isso editou a MP nº 1.918, de 23 de agosto de 1999, que beneficiou parte da bancada ruralista, por meio de medidas para o Funcafé. Após a derrota do PL nº 4.895/99, o Governo passou a negociar com a bancada ruralista uma saída para a dívida dos grandes produtores. Assim, por meio de um projeto de conversão, transformado na Lei nº 9.866/99, foi autorizado o alongamento, com subsídios, das dívidas dos grandes produtores rurais. Esse projeto de conversão não trazia solução alguma para as dívidas dos pequenos, mas o PT optou por não obstruir a sessão do Congresso Nacional que o aprovou, mediante compromisso publicamente assumido pelo Líder do Governo no Congresso e pelo Líder do PFL na Câmara dos Deputados, avalizado pelo Presidente do Congresso Nacional, de imediato encaminhamento de uma solução para as dívidas dos pequenos.

Sr. Presidente, a Lei nº 9.866/99 foi publicada em 10 de novembro do ano passado. Hoje, 11 de janeiro de 2000, aqui estamos sem nenhuma solução para o endividamento dos pequenos produtores rurais. O argumento utilizado pelos governistas e alguns ruralistas na época da votação do projeto de conversão era de que a votação não poderia ultrapassar a primeira quinzena de novembro, para não atrapalhar o plantio. Mas os pequenos produtores, Sr. Presidente, também têm urgência. Contudo, já se passaram dois meses e o Governo não apresentou resposta alguma. Pior do que isso, na mesma semana da votação, no início de novembro, o PT apresentou para as Lideranças do Governo uma proposta de solução para o endividamento dos pequenos produtores rurais. O Governo até este momento sequer apresentou seus estudos e seu posicionamento sobre nossa proposta. Tudo isso, apesar de haver um compromisso expresso do Líder do Governo no Congresso de solucionar essa questão.

É inadmissível que o Governo não faça nada e fique adiando a solução enquanto milhares de pequenos produtores rurais que acessaram o Pronaf, os Fundos Constitucionais, o Finame, o Proger etc. e estão endividados enfrentem todo tipo de dificuldades. O mesmo Governo que se apressou em solucionar o endividamento dos grandes, ainda em novembro passado, não consegue sequer analisar a proposta do PT.

Sr. Presidente, a última promessa do Governo e de seu Líder é que neste mês de janeiro seria encontrada uma solução. Infelizmente, milhares de pequenos produtores endividados que acreditaram na palavra dada pelo Governo em novembro vêm se sentindo enrolados. Espero que essa discriminação e descaso do Governo cessem e que realmente se busque uma solução. O PT já apresentou uma proposta, falta o Governo sair de sua inoperância e passar à efetiva negociação.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, no mundo contemporâneo, a educação é a chave da riqueza das nações, não apenas no sentido estritamente econômico, mas também no social. Só as sociedades que investem maciça e continuadamente em educação podem almejar um futuro com menores índices de desigualdade entre seus membros e melhor qualidade de vida para as suas populações.

A nossa Constituição determina que a universalidade do acesso à educação é direito de todos e dever do Estado. Mas não é por isso, porém, que a sociedade deva ficar de braços cruzados esperando que o Poder Público realize tudo sozinho em um setor tão fundamental para a prosperidade de nossa Nação.

O compromisso com a educação deve ser visto como um compromisso de cada cidadão com o Brasil, com o destino econômico, social e político de nossa sociedade. Neste mundo globalizado em que vivemos, cada trabalhador disputa com trabalhadores do mundo inteiro. O nível educacional da mão-de-obra de uma Nação é hoje variável de enorme importância para a captação dos investimentos produtivos e a prosperidade nacional.

É com grata satisfação, pois, que eu tenho acompanhado o desenvolvimento do Programa Agrinho, no meu Estado, o Paraná. O Programa Agrinho é o resultado exemplar da união de diferentes forças sociais em prol da educação de crianças e adolescentes no meio rural.

Funcionando desde 1996, o Programa Agrinho nasceu de uma parceria entre a Administração Regional do Estado do Paraná, Senar, as Secretarias de Estado da Educação, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, da Agricultura e do Abastecimento, a Federação da Agricultura do Estado do Paraná _ FAEP e diversas empresas industriais.

O programa começou com um projeto piloto sobre agrotóxicos. No ano seguinte, foi ampliado, incluindo noções sobre educação ambiental, cidadania, saúde e educação sexual.

Além de proporcionar aos jovens e crianças do meio rural uma preciosa formação básica complementar ao ensino regular, as informações divulgadas pelo Programa Agrinho também repercutem na vida dos demais membros das comunidades.

Os alunos são estimulados a divulgar em casa e nas fazendas o que aprendem na escola, incentivando pais e outros trabalhadores rurais a observarem procedimentos de segurança no trabalho e saúde.

Em 1999, o Programa Agrinho dobrou o atendimento a estudantes do primeiro grau em relação ao ano anterior, ultrapassando a marca de 1 milhão de crianças e adolescentes beneficiados. Mais de 4 mil e 200 escolas públicas participaram do projeto, que ministra suas matérias paralelamente às do currículo regular e encerrou o ano passado com um concurso de redação sobre os temas estudados em sala de aula.

Além do concurso dos estudantes, tradicionalmente realizado pelo Agrinho, foi criada em 1999 uma nova modalidade de premiação: o Concurso de Experiência Pedagógica, que seleciona, a partir do relato dos professores, o trabalho pedagógico de maior destaque no Estado.

Os alunos classificados nos primeiros lugares do concurso foram contemplados com um curso de informática básica e um CD-ROM educativo. Os professores dos alunos premiados receberam um carro cada um.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, o conhecimento científico e tecnológico da humanidade, assim como as estruturas sociais e econômicas das sociedades, nunca se alteraram tão rapidamente na história quanto durante as últimas décadas.

Para acompanhar esse ritmo vertiginoso de mudanças, temos de repensar continuamente conceitos, leis e modelos em variados campos, especialmente na educação. Neste sentido, a fórmula criada pelo Programa Agrinho, que oferece uma formação estreitamente vinculada à vida cotidiana, em paralelo ao currículo regular, parece-me extremamente feliz.

Quero, pois, parabenizar toda a sociedade paranaense por sua disposição e capacidade para mobilizar-se em torno de programa de tanta significação social. A todos os educadores, alunos, empresários e administradores públicos que participam do Agrinho minhas sinceras congratulações e os votos de que esse programa tenha vida longa, servindo de exemplo e inspiração para outros estados brasileiros.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Léo Alcântara) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, o Orçamento para o ano 2000 não foi votado no prazo constitucional, 15 de dezembro de 1999. E é preciso dizer que o Orçamento não foi votado não por culpa do Congresso Nacional – este ano os deputados e senadores estão inocentes –, e sim porque aguarda a votação da PEC nº 85, a continuidade do FEF, agora chamado de DRU, Desvinculação de Recursos da União.

Esta situação é grave, porque a LDO determina, em seu art. 84, que só podem ser gastos no ano, enquanto não for votado o Orçamento, dois doze avos da proposta de lei orçamentária, isto é, pode haver autorização de gastos apenas para os meses de janeiro e fevereiro. Como o Orçamento só será votado pela Casa no mês de março, e a sanção presidencial, que libera os gastos previstos, só será dada em fins de março, viveremos o seguinte impasse: a partir do fim de fevereiro não pode haver gastos da União.

Outro problema que afeta a Casa é que a Lei Eleitoral determina que os convênios de transferências voluntárias da União para municípios só podem ser feitos até o mês de junho em ano eleitoral.

Srªs e Srs. Deputados, estamos impedidos de votar o Orçamento por causa desse indigitado FEF, e é importante que conheçamos um pouco do que é essa DRU, essa desvinculação das receitas orçamentárias.

Ela começa com a Emenda de Revisão nº 1, que institui o Fundo Social de Emergência a partir de março de 1994, posteriormente renovado como Fundo de Estabilização Fiscal, em 1996, mais uma vez renovado em 1997. Está será a quarta vez que o Executivo vale-se desse recurso para desvincular verbas da União.

Srªs e Srs. Deputados, para aprovar essa desvinculação, foi usual o argumento, por parte do Governo, de que esses fundos estavam destinados a

gastos sociais. Isso está explícito na Emenda de Revisão nº 1, ao incluir o art. 71 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que prioriza o custeio de ações de saúde e educação e outros programas de relevante interesse econômico e social. Na emenda nº 10, segunda renovação do FEF, mais uma vez prioriza despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social.

Quando recentemente, há uma semana, o **Jornal do Brasil** divulgou que recursos do FEF no ano de 1999 foram utilizados para compra de caçarolas para a Presidência da República, enxovais e goiabadas, o nobre Líder do Governo Deputado Arnaldo Madeira disse que era necessário comprar as caçarolas. Se é necessário, então que se comprem as tais caçarolas, não discordo disso, mas que façam essas compras utilizando recursos de outras fontes que não o FEF. Desvela-se assim toda a demagogia de que o FEF está voltado para relevantes programas de interesse social.

Com esse discurso de que a DRU não é um fundo, mas simples desvinculação, na mensagem que justifica o projeto usa-se o mesmo argumento de que a DRU servirá para viabilizar programas sociais. Nós, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, não admitimos mais tal engodo, tal empulhação: o FEF não é voltado para gastos sociais, é uma armadilha que a União usa para desvincular recursos.

Srªs e Srs. Deputados, a Desvinculação de Recursos da União vem a ser na verdade o projeto mais importante da pauta desta convocação extraordinária. Posso até dizer que ela se dá em função dessa emenda constitucional, porque o mais poderia ser votado durante o período normal de funcionamento do Congresso.

Por que essa urgência? Por que essa premência? Para corrigir a inconstitucionalidade do Orçamento, sim, mas, além disso, porque o FEF é a reforma tributária da União.

Nobres Deputados que vêm ecoando esse anseio da sociedade de que se faça uma verdadeira reforma tributária – pedido de empresários, de contribuintes, de governadores; todos querem a reforma tributária –, se aprovarmos a DRU, não haverá reforma tributária, porque a DRU é a própria reforma tributária da União.

Qual o argumento que dá sustentação a essa tese? Quero divulgar para V. Exªs uma tabela que fizemos no gabinete sobre a evolução do FEF.

Em 1994, quando o FEF foi criado, com o nome de Fundo Social de Emergência, arrecadou, segundo dados do Siafi, considerando-se toda aquela discussão sobre a conversão de URV em real, 9 bilhões e 254 milhões. Pois o FEF vai arrecadar, segundo previsão do Governo para o Orçamento de 2000, 41 bilhões, 561 milhões e 800 mil reais, um crescimento de 350%.

E como é que se dá esse crescimento?

Srªs e Srs. Deputados, temos entre os tributos dois tipos mais relevantes: os impostos e as contribuições sociais. Os impostos, como o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados, no âmbito da União, o ICMS, nos estados, ou o ISS, nos municípios, têm a característica básica de ser de livre utilização por parte dos governos. As contribuições sociais não. As contribuições sociais são vinculadas. Elas existem em função do preenchimento de necessidades da área social.

O que o Governo vem fazendo desde 1994, quando o Sr. Fernando Henrique era Ministro da Fazenda e comandou a equipe que implantou o Plano Real? O Governo vem aumentando as contribuições sociais, que não são partilhadas com os outros entes da Federação, estados e municípios, mas facilmente aprovadas por esta Casa em razão de seu apelo social. Para fazer aprovar a CPMF, argumenta-se com a necessidade de recursos para a área de saúde; para fazer aumentar a alíquota da Cofins ou da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, faz-se alarde do chamado déficit da Previdência. As contribuições sociais aumentaram, de 1994 para 2000, algo em torno de 300%. E os impostos? Os impostos aumentaram apenas 165%. Não estou deflacionando esses dados. São todos dados nominais.

A reforma tributária que o Governo fez foi esta: aumentou as contribuições sociais, utilizando o argumento das necessidades sociais do País, pelo fato de essas contribuições não serem repartidas com os outros entes da Federação, não terem a exigência da anterioridade, do princípio da anualidade, pois bastam noventa dias para iniciar-se a cobrança. Utilizando o apelo social, o Governo fez aumentar de forma desabrida as contribuições sociais, e criamos um sistema tributário caótico. As contribuições que sofreram aumento, principalmente Cofins e CPMF, são tributos cumulativos, de difícil desoneração e regressivos. Todo o caos tributário que existe no País hoje ocorre devido a essa política.

Ora, Srªs e Srs. Deputados, digo sinceramente a V. Exªs que defender a reforma tributária como necessidade para dar ordem mais justa ao sistema tributário nacional e, ao mesmo tempo, prorrogar o FEF, agora com o nome de DRU, é pura demagogia. Se não houver DRU, se derrotarmos a proposta do Go-

verno, este será obrigado, com urgência, a sentar à mesa e, junto com os parlamentares, discutir efetivamente a reforma tributária. Quer-se debater vinculação, partilha de receitas e financiamento da seguridade social? O campo específico para esses debates é justamente a Comissão da Reforma Tributária desta Casa. Se dermos ao Governo mais esta prorrogação do FEF, Srªs e Srs. Deputados, estaremos matando no nascedouro qualquer proposta de reforma tributária efetiva. Pode até surgir um remendo tributário, mas não uma reforma tributária, porque a reforma tributária do Sr. Fernando Henrique Cardoso é o FEF, é a DRU. Essa é a reforma tributária da União, profundamente injusta para com a sociedade e para com a Federação.

Mais um dado para comprovar meus argumentos: as transferências constitucionais cresceram apenas, nesse período, 166%, acompanhando de certa forma o crescimento dos impostos, enquanto as contribuições cresceram cerca de 350%. No primeiro ano em que entrou em vigor o Fundo Social de Emergência, que representava 9 bilhões, as transferências representavam 11 bilhões de reais. Hoje, no ano 2000, as transferências representam 31 bilhões, e a DRU representa 41 bilhões de reais. Em 1994, as transferências constitucionais, FPE e FPM, e as transferências para os fundos de desenvolvimento eram maiores do que o Fundo Social de Emergência; agora elas são muito menores do que a DRU, do que o FEF. É a comprovação cristalina, matemática, baseada em números, de que a proposta de renovação do FEF é efetivamente a reforma tributária da União.

Srªs e Srs. Deputados, é importante também levantar um outro argumento. Está disseminada na Casa a idéia de que a DRU não será aprovada. Será que não havia um pouco mais de imaginação por parte desses burocratas, Sr. Presidente, para inventarem um nome menos feio? DRU! O argumento que se usa é que a DRU não vai atingirestados e municípios. Ledo engano! Vã ilusão!

Primeiro, é verdade que durante todo o período de vigência do FEF, do Fundo Social de Emergência, quando a Oposição denunciava que ele retirava recursos de estados e municípios, muitos Parlamentares vinham à tribuna desmentir essa afirmação. Porém – está comprovado – era por meio do FEF que o Governo tinha ganhos líquidos e conseguia aumentar sua arrecadação. Ao olharmos os números de forma mais abrangente, observamos que, se as transferências estão diminuindo em relação a outros tributos, é justamente porque a concepção que gerou a DRU faz com que municípios e estados sejam penalizados, pois os impostos, que são partilhados, não são aumentados. Só são aumentadas as contribuições, que depois são desvinculadas por meio da DRU.

Hoje o Governo tem ganho líquido, em torno de 1,8 bilhão, principalmente quanto aos recursos do FAT – o único ganho líquido. Também é verdade que, ao retirar recursos da saúde, com a desvinculação de 20% da CPMF, e da educação, o Governo está penalizando indiretamente estados e municípios, porque essas políticas sociais hoje são exercidas prioritariamente por estados e municípios. Então, Srs. Governadores e Prefeitos, que V. Exªs tenham um pouco de tino e recomendem aos Parlamentares de suas bases que não votem a favor de mais esse assalto às finanças de estados e municípios.

Srªs e Srs. Deputados, vou argumentar apenas em termos tópicos sobre as evidentes inconstitucionalidades do FEF. As reedições sucessivas estão transformando algo provisório em permanente. É a quarta reedição. O Governo queria que essa desvinculação vigorasse por sete anos. A Comissão diminuiu para quatro, mas já lá se vão dez anos – dez anos! – em que as obrigações de vinculação da Constituição ficam suspensas. A Constituição de 1988, para essas vinculações, vai durar menos que a DRU.

Segunda inconstitucionalidade: inclui-se no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias essa desvinculação. Ora, Srªs e Srs. Deputados, isso também é claramente inconstitucional e refoge da finalidade do ADCT. As disposições constitucionais transitórias representam a passagem do mandamento constitucional anterior para o novo mandamento constitucional. Pelas sucessivas reedições, está-se procurando dar foros de permanência, no lugar indevido, a essa suspensão dos efeitos da Constituição de 1988.

Terceiro argumento sobre a inconstitucionalidade: quer-se transformar espécies de tributos. Imposto é uma coisa; contribuição é outra. Qual a característica básica da contribuição? É a sua vinculação para a área social. Se não houvesse essa vinculação, a base da incidência desses tributos seria a mesma.

Ora, podemos pensar que a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL tem a mesma base do Imposto de Renda. Se não a vincularmos à área social e desvincularmos 20%, estaremos fazendo uma bitributação. A Cofins tem a mesma base ou base assemelhada à incidência do IPI, do ICMS e do ISS. A bitributação não é aceita por nossa Constituição.

Então, se forem aumentadas as contribuições, que são vinculadas à área social, e ao mesmo tempo for desvinculada parte dessas contribuições, indireta-

mente se estará atingindo o contribuinte, porque estaríamos transformando contribuição em imposto sobre a mesma base onde já se tributa.

E o mais grave – é o quarto argumento sobre a inconstitucionalidade – é que aprovamos a Emenda Constitucional nº 20, explícita em seu art. 167, inciso XI, no sentido de que as contribuições de empregados e empregadores para a seguridade social, os recursos do INSS, conhecidos no jargão orçamentário como a Fonte nº 154, ou seja, os 11% dos trabalhadores sobre seus salários até 1.200 reais e os 20% dos patrões sobre a folha, só podem ser usadas para pagar benefícios da Previdência Social.

Logo após a promulgação da Emenda nº 20, em dezembro de 1998, os Parlamentares alteraram a lei orçamentária e fizeram com que o FEF não incidisse sobre essa fonte. O Governo respeita isso. Basta olharmos a execução do FEF e observarmos que ele não retira recursos da Fonte 154, da contribuição previdenciária para o INSS.

O Governo aceitou essa decisão da Câmara porque relacionava-se com o próprio discurso oficial da crise da Previdência. Agora, o novo FEF, a DRU, retira 20% dos recursos do INSS. A arrecadação da Fonte nº 154, a arrecadação do INSS, é de 52 bilhões. O FEF retira 10 bilhões e 400 milhões, restando para a Fonte 154 apenas 41 bilhões. Claramente inconstitucional.

Grave ainda, Srªs e Srs. Deputados, é a forma como foi calculada a DRU: em cima dos recursos da educação. Aquilo que se retirava dos estados e municípios hoje não se retira, mas toda a carga, se retirar, vai ser em cima da educação. Para a educação é melhor manter-se o FEF do que aprovar a DRU.

O exemplo, já o citei aqui, é bem claro. Vamos supor que 70% dos recursos do salário-educação vão para estados e municípios, restando 30% para a União. Qual é a lógica? Os 20% da DRU deveriam incidir sobre os 30% que restaram para a União. Os recursos para o salário-educação seriam 24%. Trinta por cento menos 20% dariam 24%. Mas o Governo não faz dessa forma. Ele retira 20% dos 30%, sobrando apenas 10% para o salário-educação. Essa concepção do Governo, do novo FEF em cima do salário-educação, é claramente perversa.

Ouço, com prazer, o Deputado Fernando Coruja.

O Sr. Fernando Coruja – Deputado Sérgio Miranda, agradeço-lhe a concessão do aparte. Em primeiro lugar, parabenizo V. Exª por ser um dos Deputados desta Casa que mais aprofunda as questões que traz a debate. Nessa questão específica da desvinculação das receitas da União, V. Exª apresentou voto em separado na Comissão demonstrando aquilo que levanta agora no seu discurso com muita profundidade, a questão da inconstitucionalidade, as várias teses aqui suscitadas e uma questão extremamente grave: a desvinculação de recursos da contribuição social. São destinados ao pagamento da Previdência, Fonte nº 154, recursos que somam 10 bilhões e 400 milhões de reais. Sem dúvida alguma, o projeto do Governo, mais uma vez, retira dinheiro dos tributos, das contribuições e dos impostos que iriam para a área social, de uma forma ou de outra, e o utiliza para o pagamento dos juros e dos encargos da dívida, enfim, para sustentar o sistema financeiro, o qual esse Governo mais tem prazer de ajudar do que se preocupar com a área social. Deputado Sérgio Miranda, cumprimento V. Exª pela importância do seu pronunciamento. Esta Casa tem de reconhecer o trabalho e a profundidade daquilo que V. Exª traz a essa tribuna. Meus parabéns.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Agradeço a V. Exª o aparte, nobre Deputado Fernando Coruja.

Concluo meu pronunciamento usando o argumento de que o Governo vem fazendo uma chantagem com a Casa: se não aprovarmos o FEF, será o caos, o fim do ajuste, entraremos em uma rota inevitável de descalabro financeiro. Isso não é verdade. Estamos vendo o mesmo discurso relativo ao **bug** do milênio. Temos condições, sim, de fazer o ajuste do Governo – já foi aprovado pela LDO o superávit de 28 bilhões – mas não dessa forma perversa, irracional, inconstitucional.

Srªs e Srs. Deputados, não nos submetamos a esse tipo de pressão e chantagem, votemos com consciência, rejeitemos essa proposta e obriguemos o Governo a debater com seriedade a reforma tributária. Dessa forma, estaremos trazendo para as finanças públicas, para a questão orçamentária, o respeito não só à Constituição, mas principalmente aos direitos sociais do povo brasileiro. Os deputados que votaram a favor da vinculação na área da saúde, a CPMF, e os que defendem a educação não podem votar favoravelmente à desvinculação que será feita com a DRU.

Srªs e Srs. Deputados, repito: rejeitemos essa proposta e façamos a reforma tributária. Essa é a alternativa que apresento a V. Exªs

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Léo Alcântara) – Concedo a palavra à Deputada Lúcia Vânia, segunda oradora do Grande Expediente, que dispõe de até 25 minutos na tribuna.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, venho a esta tribuna na condição de coordenadora da bancada de Goiás, Estado dirigido por um governo eleito com a participação de forças populares e um leque de alianças que demonstram sua capacidade de articulação e sua disposição para o diálogo.

A mudança política ocorrida em Goiás constitui uma ruptura significativa em nossa história, com repercussão em todos os setores e não apenas na área da gestão pública. É preciso mais do que boa vontade para aproveitar a oportunidade e consolidar esse processo, sobrepondo práticas envelhecidas e certos hábitos enraizados na política, incômodos a todos aqueles que ingressam nessa atividade e a exercem com seriedade.

Modernizar a prática política é um desafio que enfrentamos hoje em todo País. Estamos vivendo em uma sociedade globalizada, e o cidadão espera mais de seus representantes. Ele quer sentir-se, de fato, participante do processo político-administrativo. O diálogo democrático só faz sentido na medida em que se fundamenta sobre o reconhecimento ativo entre os membros de uma sociedade. E responder à expectativa dessa sociedade é a melhor maneira de resgatar a credibilidade da atividade política e consolidar a construção do novo Estado.

Tenho chamado a atenção para esse processo de renovação no intuito de despertar uma reflexão sobre o assunto. Minha intenção não é estabelecer o confronto, até porque somente com o diálogo e a autocrítica podemos cumprir as metas às quais nos lançamos perante a opinião pública. Além disso, nos comprometemos a implantar um novo tempo em Goiás, e é isso que a população deseja. A modernização política demanda novas práticas e o desenvolvimento das estruturas políticas especializadas. Para o desempenho dessas práticas é imprescindível a crescente participação de grupos sociais de todos os extratos da sociedade, aferindo os acertos e apontando caminhos para corrigir os erros.

É inegável que a sociedade brasileira nunca esteve tão bem representada, haja vista a diversidade de partidos políticos. Porém, em regra, esses partidos, quando chegam ao poder, são alvos diretos de muitas críticas, devido principalmente à permanência dos antigos vícios, uma espécie de barreira invisível que cada gestor público tem de transpor, a fim de viabilizar sua administração e corresponder à expectativa de quem o elegeu. Quando no Governo, o político representa toda a sociedade e não apenas uma corrente partidária, mas tem de ser coerente com a ideologia do partido que integra.

Dentro de um mesmo partido ou aliança é possível encontrar correntes ideologicamente antagônicas que retiram do processo a coerência e a racionalidade, ainda que sob o argumento de conjunturas locais relevantes. Na prática, as razões conjunturais acabam prevalecendo em todas as fases do processo, afastando os próprios fundamentos da razão de ser dos partidos. Evitar essa situação não significa barrar pessoas ou impedir coligações. Mas toda e qualquer composição com segmentos que não estão identificados com o programa partidário, mas querem fazer parte do Governo eleito, deve ser profundamente avaliada.

A avaliação, Srªs e Srs. Deputados, é, sem dúvida, um processo necessário a todos os gestores públicos. Em Goiás, um ano após iniciarmos o processo de mudança, as avaliações quanto ao desempenho econômico do Estado apontam para o fato de termos conseguido fazer uma transição bem-sucedida. Embora diversas razões tenham concorrido para esse desempenho, é preciso atentar para o avanço que se deu principalmente na forma de administrar. De fato, ao longo de 1999, o Governo Marconi Perillo deu demonstrações sucessivas e inequívocas de que o Estado está ingressando em uma fase em que o Governo passa a obedecer a um planejamento, com o Plano Plurianual já em execução, determinando o que será feito em cada setor e o que será investido.

Paralelo a esse trabalho, convém ressaltar a vitória obtida em julho com o reconhecimento, por parte da União, da dívida com Goiás pelos investimentos feitos antes da criação do Estado de Tocantins. Desde o desmembramento, há doze anos, o Estado foi liberado das dívidas de empreendimentos realizados, ficando a União responsável por esses débitos, nos mesmos moldes do que foi feito na criação do Estado do Mato Grosso do Sul, em 1977. O impasse, contudo, girava em torno do acerto de contas e o valor do ressarcimento, fixado em mais de R$947 milhões.

Para nós, Parlamentares, que participamos do acordo, a sensação é de missão cumprida. Afinal, com a negociação foi possível até aumentar o montante de crédito de Goiás em quase R$74 milhões em relação ao cálculo inicial. A liberação dos recursos, além de representar um novo fôlego para o Governo do Estado, revela a parceria entre as esferas governamentais. Além disso, o Governo Federal admitiu a importância de Goiás dentro do Centro-Oeste, reconhecidamente a Região com maior potencial de crescimento do País.

Com o acerto definitivo, o Estado melhorou sua capacidade de endividamento, pois permitiu a redução do estoque da dívida pública, possibilitando a contratação de empréstimos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para saneamento básico e a construção da Estação de Tratamento de Esgoto de Goiânia.

Nesta avaliação, não poderia deixar de mencionar a ampla reforma administrativa promovida pelo Governo Marconi Perillo. A reorganização institucional proposta visa à reformulação do modelo de gestão para atingir patamares crescentes de excelência e de desempenho nas organizações. Trata-se de implantar um sistema permanente de avaliação e acompanhamento, a fim de estimular o planejamento e a eficiência na gestão, orientar as ações, revitalizar as instituições e permitir investimentos estratégicos. As mudanças atingem até mesmo a administração indireta e autarquias, agora restritas a oito agências.

Afinal, esse é um trabalho que consome tempo e energia e não produz resultados a curto prazo. Entre redução de despesas, aumento de receitas e melhorias dos serviços, as empresas públicas de Goiás vão imprimindo uma nova marca na administração pública. As mudanças, é claro, não são imediatas, mas irão consolidar um processo de transformação que considero irreversível.

Quero destacar, ainda, o sucesso obtido com a nova política de atração de investimentos empresariais para Goiás. No total, o Governo Perillo captou 1 bilhão de reais em investimentos industriais. Somente na área de frigoríficos, por exemplo, depois que o Governo começou baixando o ICMS de 7% para 3%, conseguiu-se viabilizar a implantação de oito novos empreendimentos em Goiás, um deles na cidade de Anápolis, que estava fechado há muito tempo. Em um prazo bem curto, estes investimentos representam quase 73 milhões de reais para Goiás.

Os investimentos no setor pecuário de Goiás acontecem em uma hora oportuna. O Circuito Pecuário Centro-Oeste acaba de ser reconhecido pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento como zona livre de febre aftosa com vacinação. Há três anos, a região formada por Goiás, Distrito Federal e partes do Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso não registra casos da doença. A região poderá ter este título internacional reconfirmado ainda este mês.

Para o Estado, o reconhecimento internacional premiará um trabalho rigoroso voltado para seus programas de sanidade animal e abrirá a porta de acesso a mercados de carne de países que também estão livres da doença. Alcançar essa realidade é um imperativo: no mundo de hoje tornou-se impossível manter uma posição de distanciamento dos mercados externos. O preço desse incalculável desperdício de riqueza potencial são o atraso e a perda de competitividade. Vale lembrar que a agricultura e a pecuária são setores estratégicos para o êxito da política econômica nacional, sobretudo por sua capacidade de gerar empregos a custo inferior ao de outros setores.

No Estado também está sendo criado um grande pólo calçadista, na região do Vale do Meia-Ponte. Em Goianira, a fase está adiantada, com 18 empresas do ramo. Os galpões industriais estão em fase de financiamento, com ajuda do Governo, que tem interesse em estimular empresários de médio porte a se instalar na região.

Outro segmento importante em que Goiás perdeu posição nos últimos anos foi o de confecção. De terceiro pólo confeccionista do Brasil, caímos para sétimo lugar. Essa recuperação exige a formulação de uma política de apoio para o setor, o que já está sendo feito por meio de vários métodos voltados para estimular a sua recuperação.

A intenção do Governo é propiciar o aumento da competitividade do setor produtivo, criando um ambiente favorável ao investimento privado. Goiás ocupa hoje a nona posição entre os estados mais competitivos do País e detém a oitava maior riqueza no ranking de competitividade das Unidades da Federação.

Na esfera política, destaco também a iniciativa do Governo do Estado de Goiás em fortalecer a Região Centro-Oeste, incentivando a formação de uma frente parlamentar. Na prática o resultado deste trabalho pôde ser visto na discussão do Plano Plurianual, que devemos votar ainda esta semana. O processo democrático permite aos Parlamentares interferirem no plano traçado pela União, corrigindo possíveis falhas e atendendo a eixos de integração que não foram suficientemente supridos com recursos.

O Congresso tem aproveitado as oportunidades para avançar em relação às propostas do Governo. Foi assim nas alterações aos projetos que regulamentam as microempresas, o endividamento do setor rural e as regras da Previdência Social, entre outros. Mesmo que o PPA nos imponha um engessamento, ele é a peça fundamental para abrigar novos projetos e uma gama de ações. E, em relação ao Estado de Goiás, obtivemos avanços expressivos. Um deles refere-se ao acréscimo na alocação de recursos nas áreas de irrigação e eletrificação e na consolidação da RIDE – Região Integrada do Distrito Federal.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, não há dúvida de que estamos diante de um

tempo novo no Estado de Goiás. A essência do conceito de democracia está em avaliar os problemas que atingem a sociedade e operar as transformações desejadas por ela. A população goiana queria essa mudança e a está tendo.

Muito obrigada.

O SR. EDINHO BEZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Léo Alcântara) – Pois não, Deputado.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma série de autoridades em Brasília, e como estarei em reunião com dois Ministros, gostaria de apresentar pronunciamento sobre a Mata Atlântica, assunto que está sendo muito tratado em Santa Catarina e que é importantíssimo para o País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a Mata Atlântica é uma das florestas tropicais mais ameaçadas do planeta Terra. Para ter uma idéia de sua situação de risco, basta dizer que à época do Descobrimento do Brasil ela ocupava uma área em torno de 1 milhão de quilômetros quadrados, ou 12% do território nacional, estendendo-se pela costa do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul. Adentrava pelo interior em extensões variadas e praticamente ocupava os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, bem como parcelas significativas de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, logrando alcançar a Argentina e o Paraguai. Inserem-se no domínio da Mata Atlântica as bacias dos Rios Paraná, Uruguai, Paraíba do Sul, Doce, Jequitinhonha e São Francisco.

Hoje, a área coberta com floresta nativa está reduzida a apenas 7% de sua área original. Rios importantes para a economia regional e o meio ambiente, como os citados, encontram-se poluídos ou assoreados por causa dos sedimentos arrastados pela erosão do solo desprovido de vegetação. Seu patrimônio biológico tem sofrido considerável perda. Das 202 espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção, 171 são originárias da Mata Atlântica.

Está ameaçado, também, o patrimônio cultural do Brasil representado pelas comunidades indígenas, caiçaras e roceiras, que, por séculos, viveram em harmonia com o meio ambiente, retirando da mata e seus ecossistemas associados, sem alterar seu equilíbrio ecológico, os recursos básicos para sua existência, e hoje estão sendo expulsas de seus locais e restritas em suas atividades.

Srªs e Srs. Deputados, a Mata Atlântica é o ecossistema brasileiro que mais sofreu os impactos ambientais dos ciclos econômicos da história do País. Esse processo de devastação começou mal aqui chegaram os portugueses, quando teve início a exploração predatória do pau-brasil, utilizado para tintura e construção. Em seguida, veio o ciclo da cana-de-açúcar, com a derrubada de extensos trechos de mata para dar lugar aos canaviais. No século XVIII, as minas de ouro e pedras preciosas levaram a colonizar o interior. A imigração levou a novos desmatamentos, que se estenderam até os limites com o cerrado, para a implantação de agricultura e pecuária. No século seguinte, foi a vez do café e, posteriormente, novo ciclo de extração de madeira, além da substituição da floresta original por plantações homogêneas de pinheiro e eucalipto para a produção de papel e celulose.

Nesta última fase, a extração de madeira para a produção de carvão vem constituindo-se em atividade das mais predatórias. O setor da fumicultura vem sendo um dos principais responsáveis pelo desmatamento na Região Sul. A cada 300 cigarros produzidos, uma árvore é derrubada. O agravante é que mais de 70% dos fumicultores dessa região (responsável por 90% da produção nacional de fumo) ainda utilizam lenha proveniente da Mata Atlântica no processo de secagem do fumo.

Nosso Estado, Santa Catarina, tinha aproximadamente 85% de sua área coberta com rica e densa Mata Atlântica, dos quais restam 17,35%. Segundo o Atlas da Mata Atlântica elaborado pela Fundação SOS Mata Atlântica, em conjunto com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e o Instituto Socioambiental, no período de 1990 a 1995, foram desmatados 70.065 hectares, equivalente a 2,7 campos de futebol por hora, 24 horas por dia. O levantamento indica que a fumicultura está entre os principais responsáveis por esses números, junto com a expansão urbana e os assentamentos agrícolas. Segundo Miriam Prochnow, Presidente da Associação de Preservação do Meio Ambiente do Alto Vale do Itajaí, a fumicultura é responsável também por muitos pequenos desmatamentos, não detectados pelo Atlas e que somam milhares de hectares por ano.

A região de domínio da Mata Atlântica é a mais importante em termos econômicos. Nela encontra-se a maior parte da população brasileira – o equivalente a 70%. Além de abrigar a maioria das cidades e regiões metropolitanas do País, localizam-se ali, também, os grandes pólos industriais, petroleiros e portuários do Brasil, respondendo por nada menos que 80% do PIB nacional.

Apesar da devastação sofrida, a Mata Atlântica ainda possui remanescentes florestais de extrema beleza e importância, nos quais a riqueza das espécies animais e vegetais é espantosa e resulta em um dos maiores índices de biodiversidade do planeta. Espécies imponentes de árvores são encontradas na região, como o jequitibá-rosa, de quarenta metros de altura e quatro metros de diâmetro. Destacam-se, ainda, nesse cenário, várias outras espécies, como o pinheiro-do-paraná, o cedro, as figueiras, os ipês, a braúna e o pau-brasil, entre muitas outras. Paralelamente à riqueza vegetal, a fauna é o que mais impressiona na região. Calcula-se que nela existam mais de 800 espécies de aves, 180 anfíbios e 131 mamíferos, inclusive as quatro espécies de mico-leão que são exclusivos daquele ecossistema. A maior parte das espécies de animais brasileiros ameaçados de extinção é originária da Mata Atlântica, como os micos-leões, a lontra, a onça-pintada, o tatu-canastra e a arara-azul-pequena. Outras espécies encontradas na área são gambás, tamanduás, preguiças, antas, veados, cotias, quatis e muitas outras.

A rica biodiversidade, resultante da variação das condições climáticas, de altitude e de latitude, ao longo de uma faixa florestal originalmente contínua, é, portanto, um dos motivos para preservar o que restou da Mata Atlântica.

Paradoxalmente, essa diversidade torna-a extremamente frágil. A destruição de parcelas ainda que pequenas dessa floresta pode significar a perda irreversível de inúmeras espécies, por vezes sequer estudadas pela ciência. A Mata Atlântica apresenta alto grau de endemismo, isto é, a ocorrência de espécies que só acontecem nesse ecossistema. Entre as palmeiras, bromélias e outras epífitas o grau de endemismo chega a mais de 70%. Entre os mamíferos, 39% também são endêmicos, o mesmo ocorrendo com a maioria das borboletas, dos répteis, dos anfíbios e das aves nativas. A maior parte das vinte espécies de primatas que nela sobrevivem é endêmica.

Não restam dúvidas, pois, quanto à necessidade de preservar o que resta da Mata Atlântica. A propósito, Srªs e Srs. Deputados, há proposições sobre o tema em tramitação. Esperamos que a matéria seja votada o mais rapidamente possível nesta Casa, resultando em medidas eficazes para que a Mata Atlântica seja preservada de fato.

O SR. SEBASTIÃO MADEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Léo Alcântara) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. SEBASTIÃO MADEIRA (PSDB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, o severo inverno que castiga o País com chuvas, provocando calamidades, mortes, enchentes, prejuízos em vários estados brasileiros, infelizmente também se abate sobre o Maranhão, particularmente nas cidades banhadas pelo rio Tocantins.

Ontem, o Jornal Nacional mostrou a cidade de Imperatriz com uma grande parte da sua área, que fica nas cercanias do rio, alagada. Há centenas de famílias desabrigadas e enormes prejuízos materiais. É um sofrimento para a população da cidade, despreparada para esses acontecimentos. Além de as famílias estarem desabrigadas, alojadas precariamente em colégios, em ginásios de esportes, os bairros periféricos estão literalmente debaixo d'água. Isso causa inúmeras dificuldades, entre elas riscos de epidemia.

Sr. Presidente, no Orçamento de 1999, incluí 550 mil reais da cota de emendas individuais para drenagem de águas pluviais em três bairros no Maranhão. Sei que esse valor é muito pequeno para suprir as necessidades de uma cidade do porte de Imperatriz, mas fiz a minha parte.

Infelizmente, nenhum centavo desse valor foi empenhado. E isso aconteceu não porque a Fundação Nacional de Saúde não tinha recursos, mas, lamento dizer, porque a administração daquela cidade não teve competência para elaborar um projeto correto. Fizeram um projeto cheio de irregularidades, faltava até mesmo o plano de trabalho e a assinatura do prefeito, além de aparentar um superfaturamento. O plano foi rejeitado por não estar completo e por estarem inadequados ao mercado os preços da planilha de custo.

Dessa forma, registro o sofrimento de uma população de mais de 200 mil habitantes e minha frustração por usar parte das emendas para corrigir os problemas da cidade sem que a administração, por meio de seu prefeito, tivesse competência para elaborar um projeto decente.

Muito obrigado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Léo Alcântara) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, retomam a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e, por via de conseqüência, o Congresso Nacional, suas atividades, neste novo

século, neste novo milênio, nesta que chamamos a nova era.

O País experimentou, ao final do último ano, um fato político extremamente relevante e positivo, que possibilitou mostrar de forma mais clara, objetiva e transparente o que acontece de podre no Brasil, nas instituições e fora delas, na sociedade, enfim, entre a população. Infelizmente, mostrou-se também que há o envolvimento de parlamentares estaduais e federais, de empresários, de policiais civis e militares, de cidadãos comuns e, às vezes, até de pessoas acima de qualquer suspeita.

Mas o Brasil viu também a determinação de parlamentares, de políticos, de policiais, de empresários, de homens públicos da sociedade civil organizada e do povo, de um modo geral, que desamarrou as mãos, destrambelhou a garganta e começou a dizer o que sabia, a denunciar o que via e ouvia, sobre envolvimento no crime de narcotráfico, no roubo de carga e de caminhões, enfim, no crime organizado. Isso ocorreu a tal ponto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Deputado Synval Guazzelli, que consideramos a CPI do Narcotráfico o fato político mais relevante ocorrido em nosso País no ano de 1999.

Faz-se, então, necessário dar seqüência a esse trabalho, com os mesmos cuidados, seriedade e determinação dos rumos por onde caminhou a CPI do Narcotráfico no ano de 1999.

E nestes primeiros dias de convocação extraordinária, na condição de membro integrante da Comissão, reafirmo – e digo à população brasileira – nossa disposição de continuar esse serviço, o qual chamo de passar a limpo o nosso País. Afinal de contas, vivemos um estágio muito perigoso. Essas megaquadrilhas que se unem para roubar carga, caminhão, trocar caminhão por droga, narcotraficar, lavar o dinheiro, já estavam no último estágio do crime: exatamente a inserção no Poder; ora comprando autoridades constituídas, ora financiando a instituição dessas autoridades.

Por isso, é preciso continuar, sim, a fazer o enfrentamento, duro, difícil, complicado, cirúrgico, mas necessário, de tal sorte que essa missão deve ter seqüência no ano que se inicia. Aliás, ela terá muitas conseqüências. O Congresso Nacional tem esse dever. A sociedade está esperançosa de que podemos avançar mais – temos condições para isso. Trata-se de uma prerrogativa que cabe não só a esta Casa, mas também aos parlamentos estaduais e às CPI nas Assembléias Legislativas.

O Rio Grande do Sul, meu Estado, está propondo a sua CPI; Minas Gerais já tem a sua; o Maranhão experimentou a dele; São Paulo, Pará, Acre, enfim, tantos estados quanto possível haverão de organizar-se para combater o crime organizado. Se, do lado de lá, os bandidos unem-se para assaltar, roubar, narcotraficar, lavar dinheiro e inserir-se nos Poderes, por que do lado de cá as autoridades constituídas – juízes, promotores, delegados, policiais civis e militares, políticos, homens de bem – não se unem para combater o crime organizado?

É nosso dever fazê-lo. É um dever que, confesso, devemos fazer com prazer. Quem faz aquilo que gosta capricha no jeito de fazer. Se há algo porque a Nação clama para que seja feito em toda sua plenitude é exatamente uma limpeza nas instituições, uma limpeza no meio da sociedade.

Não creio que alguém concorde com que narcotraficantes devam continuar impunes. Estamos falando de filhos de deputados, políticos, desembargadores, juízes, promotores, dos homens do povo; do filho cuja mãe ou pai às vezes nem o conhecem; do filho que cai no uso das drogas por traficantes que dele se valem.

De nossa parte, temos de combater o narcotráfico e o traficante. O povo novamente está sendo chamado a dar guarida a esta luta, que não é minha nem tão-somente da CPI do Narcotráfico, nem tampouco do nosso Parlamento, mas é a luta de cada um de nós. Se cada um fizer a sua parte, temos condições de, no todo, mudar um pouco o nosso País.

Este é o nosso dever, cujo compromisso reassumo.

O SR. SERAFIM VENZON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Léo Alcântara) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. SERAFIM VENZON (PDT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, quero nesta primeira sessão deliberativa do ano 2000, saudar todos os companheiros que estão chegando dos seus estados para mais uma grande empreitada: deixar a legislação do País a mais adequada possível para que se retome o desenvolvimento e para que se recupere a degradação social. Sem dúvida alguma, o povo brasileiro, especialmente os mais excluídos, sente muito a deficiência de uma legislação que os favoreça.

Hoje, Sr. Presidente, também estão aqui em Brasília diversas lideranças de todo o País. Quero, de forma especial, saudar os prefeitos do Estado de Santa Catarina que vêm buscar aquilo que é justo ou ao menos uma parte.

Sr. Presidente, desta tribuna quero ressaltar um fato muito importante do meu Estado, Santa Catarina.

A economia brasileira não tem trazido alegrias ao povo brasileiro, ao menos que venha satisfazer a expectativa da grande maioria.

A exemplo dos demais estados brasileiros, Santa Catarina tem feito a sua parte. Os jornais de hoje trazem a estampa do esforço do povo catarinense. A arrecadação do ICMS de Santa Catarina cresceu 15% em relação ao ano anterior. Em 1998, o estado arrecadou R$2.271.162.328,29, que corresponde a 15,48%. Este índice é maior do que as taxas de inflação anunciadas, apesar de menor do que o IGPM.

Certamente Santa Catarina não reduziu a sua economia. O povo daquele estado soube, na crise, encontrar alternativas. A região da Grande Florianópolis foi a que mais aumentou, 27,8%, e deve estar relacionado muito ao aumento das tarifas públicas. A região de Blumenau foi a que mais arrecadou depois de Florianópolis, totalizando R$169.198.898,73, 9,7% maior do que o ano anterior. Já a região de Joinville decresceu 3,81%, que deve relacionar-se com a desoneração do ICMS das exportações.

A previsão é de que no ano 2000 Santa Catarina cresça muito. A expectativa é de crescer entre 20 a 25%, que está relacionado ao crescimento da economia e às metas de contenção da sonegação.

Tenho absoluta convicção de que isso significa aumento, em índice semelhante, das demais participações tarifárias, como IPI, IR e outras. Santa Catarina, com sua economia baseada muito nas microempresas, tem revelado ao Brasil a criatividade do povo e de suas lideranças e prova que o modelo merece estímulo para ser copiado e seguido nos demais estados.

Sem dúvida alguma, o modelo econômico de Santa Catarina merece ser copiado, por isso mesmo pedimos a esta Casa apoio a suas iniciativas.

Quero principalmente nesta tribuna, no começo dos trabalhos legislativos desta Casa, parabenizar o Governo e a sociedade catarinense pelo seu desempenho.

Muito obrigado.

O Sr. Léo Alcântara, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Michel Temer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Srs. Deputados, venham ao plenário. Precisamos completar o **quorum** constitucional para darmos início à Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, os parlamentares, diante do noticiário sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional, sentem-se como vagabundos, preguiçosos, como se não tivessem cumprido seu dever constitucional durante o ano de 1999 e tivessem resolvido pressionar o Poder Executivo para que fizesse a convocação e viessem aqui para receber uma gratificação salarial. O Governo apresenta uma pauta com 52 pontos certamente para denegrir a imagem do Congresso, porque não vamos votar 10% dos itens dessa pauta.

Sr. Presidente, Deputado Michel Temer, a imprensa trata essa convocação como se fosse obra dos parlamentares e não uma decisão do Poder Executivo. Foi o Poder Executivo que convocou o Congresso. Se não houvesse pauta, mesmo assim o Executivo iria convocar, porque existem 79 medidas provisórias tramitando no Congresso Nacional, reeditadas em 15 de dezembro, e seriam novamente reeditadas em 15 de janeiro. Cinco dias depois, o Congresso teria de ser convocado para deliberar sobre elas.

O Congresso reuniu-se no dia 5 porque o Governo baixou medida provisória no dia 31 de dezembro. E qual foi o noticiário? Que os deputados não compareceram no Congresso nos dias 5 e 6 e receberam sem trabalhar, sendo que, pela Constituição, nos dias 5 e 6 não poderíamos votar, porque um dia era para instalar e no outro não se podia deliberar.

Sr. Presidente, nessa marcha batida os deputados e os senadores poderão terminar esta convocação, com 52 itens na pauta, votando oito ou dez itens, e aí será passada a idéia de que os parlamentares ganharam sem trabalhar e a nossa imagem ficará no chão, no desgaste da lama, no descrédito perante a opinião pública.

Nesse sentido, Sr. Presidente, gostaria de enfatizar que esta convocação é de responsabilidade do Poder Executivo, e a Oposição não quer ser acusada de responsável pelo seu fracasso. Por isso, se as Lideranças do Governo quiserem estabelecer prioridades de votação, nós toparemos. E as prioridades para a Oposição são: primeiro, limitação de medidas provisórias; segundo, reformas tributária e fiscal; terceiro, reforma do Poder Judiciário; quarto, teto e subteto; quinto, Orçamento e Plano Plurianual.

Aceitamos discutir com o Governo o teto e o subteto e duas medidas que são a causa desta convocação. O Governo fez a convocação por causa das

medidas provisórias e da DRU. O que o Governo quer é a Desvinculação das Receitas da União e ponto final.

No dia em que esta Casa votar a DRU, acabou a convocação para o Governo, porque a Desvinculação das Receitas da União serve para o Governo manusear dinheiro da saúde, da educação e da Previdência, a fim de pagar os juros de uma dívida monstruosa que está comprometendo o Orçamento da União para 2000. Votando a DRU, o problema está resolvido para o Governo.

Sr. Presidente, para o Governo o problema é a DRU, o Orçamento e, talvez, a responsabilidade fiscal. Assim, o Governo fica bem, porque convocou o Congresso Nacional, que cumprirá seu dever. Mas haverá um desgaste perante a opinião pública, porque, diante de 52 itens, o Congresso votará apenas cinco ou seis itens.

Para que esta pauta não seja um rosário matemático de itens, nós, da bancada do PT, não abriremos mão de votar o projeto de emenda constitucional que limita o uso de medidas provisórias. O Senado Federal aprovou o projeto por unanimidade, e esta Casa votou a favor, com exceção do voto do Vice-Líder Luiz Carlos Hauly. É um projeto razoável, sensato e que não é da Oposição.

Sr. Presidente, se esse projeto for modificado ele voltará ao Senado Federal e seremos obrigados a usar nosso instrumento como minoria para protestar e pedir verificação. Digo a esta Casa que a bancada do PT não quer ser apontada amanhã como responsável pelo fracasso da convocação, que cairá na nossa cabeça como um desgaste brutal. O Governo precisa pensar. As lideranças governistas precisam baixar um pouco a bola e não querer atropelar, modificando o projeto de emenda constitucional que limita o uso de medidas provisórias. Isso poderá deixar o Congresso diante de um vexame nacional.

A imagem que fica é a de que ganhamos, não trabalhamos, e cada sessão será computada. Seremos objeto de piada em qualquer programa de rádio, televisão e jornais.

Essa situação, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, nos preocupa, até porque a Oposição não pediu a convocação. A Oposição é contra alguns pontos da convocação. Enquanto isso, o Executivo lava as mãos, como se esta convocação fosse produto da preguiça do Congresso Nacional. Se este Parlamento tivesse votado tudo, a convocação ocorreria por causa das medidas provisórias.

Por isso, o Congresso Nacional, neste momento, precisa reagir de maneira mais forte, porque não podemos ser achincalhados, escorraçados, não podemos ser objeto de piada, como se nosso mandato parlamentar servisse apenas para uma convocação, para receber um salário e melhorar o cheque-ouro no Banco do Brasil. É um vexame nacional um Poder ser tratado dessa maneira, e não aceitamos isso.

Para que essa situação não vire objeto de piada nacional, temos de agir e reagir com uma pauta, com uma proposta, ou seja, que não façamos aqui apenas o dever de casa que interessa ao Governo, que é votar o ajuste, a desvinculação, para atender às exigências do FMI.

Os projetos que interessam à agenda que V. Exª colocou na pauta, no início do ano, são a reforma do Judiciário, a reforma tributária e fiscal, a limitação de medidas provisórias. Deputado Michel Temer, pelo menos esses três pontos não podem sair da pauta, porque será uma vergonha para o Parlamento terminar uma convocação sem votar a pauta considerada pela Presidência da Câmara dos Deputados como uma agenda positiva desta Casa.

Neste momento, Sr. Presidente, entendo que a convocação tem de ser tratada com a maior seriedade por parte do Governo, e cobro isso das Lideranças do Governo. Não podemos ser colocados contra a parede, ser tratados como preguiçosos e como se estivéssemos brincando de convocação aqui.

Fiz um levantamento que vou expor aos Srs. Deputados. Desde 1988, todo fim de ano há convocação extraordinária por culpa do Poder Executivo. De 1988 para 1989 tínhamos na pauta o Plano Verão; de 1989 para 1990, o Plano Collor; de 1990 para 1991, o projeto dos 147% dos aposentados; de 1992 para 1993, a condenação de Collor; de 1993 para 1994, a revisão constitucional; de 1994 para 1995, o Plano Real; 1996 para 1997, medidas provisórias e emenda da reeleição; de 1997 para 1998, Plano 51 da crise asiática; de 1998 para 1999, plano da crise russa e, agora, esta convocação. E o que aparece para a opinião pública? Que os deputados foram chamados ao trabalho, estão ganhando extra e não trabalharam. Isso é uma vergonha, Sr. Presidente, porque trabalhamos, sim.

Com base no levantamento que V. Exª entregou a cada deputado, tive o cuidado de fazer a média de comparecimento dos parlamentares nesta Casa, nas terças, quartas e quintas-feiras, que é de 450 deputados por dia. Portanto, a média de comparecimento é alta. O problema é que o Governo diz que não tem **quorum** para aprovar. Há **quorum** para deliberar, mas não há **quorum** para dar a vitória ao Governo. E o Governo vende a idéia de que o Congresso não tem

quorum, está preguiçoso e não comparece à votação. E somos xingados como se fôssemos um bando de preguiçosos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, estou revoltado, indignado, e quero nesta Comunicação de Liderança, dizer que nossa bancada não abre mão de limitar medidas provisórias. Vamos disputar contra o Governo aquilo que é a alma desta convocação, a DRU, que serve para atender às exigências do Fundo Monetário Internacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Srªs e Srs. Deputados, aproveito a oportunidade para salientar a força das palavras esclarecedoras do nobre Líder do Partido dos Trabalhadores, a fim de que não haja dúvida em relação a esta convocação extraordinária, feita pelo Poder Executivo.

O início dos trabalhos rigorosamente estava marcado para hoje, dia 11, mas por força de dispositivo constitucional, que determina a convocação imediata do Congresso cinco dias após a edição de medida provisória, e tendo sido editada medida provisória no dia 31, deu-se automaticamente a convocação no dia 5. Como todos sabemos, no dia 5 realizou-se apenas sessão solene. E há impedimento regimental: no dia seguinte não pode haver qualquer espécie de deliberação.

Cumprimento o Líder do PT, que defendeu apaixonadamente os trabalhos que esta Casa tem realizado ao longo dos anos. Ela tem produzido enormemente. Hoje temos **quorum** – cerca de 400 parlamentares presentes – e iniciaremos os trabalhos. Nesta convocação certamente votaremos muitos temas, não os 52 incluídos na pauta da convocação, tal como lembrou o Deputado José Genoíno, mas haverá esforço para que votemos boa parte deles.

Amanhã mesmo me reunirei com os Srs. Líderes, às 10h, a fim de ressaltarmos as matérias fundamentais desta convocação e que virão ao plenário, para votação.

Estejam certos os Srs. Deputados, esteja certa a imprensa brasileira, esteja certo o povo brasileiro de que, em face desta convocação, iremos votar; iremos trabalhar como sempre trabalhamos; iremos produzir o que produzimos no ano passado e no ano anterior.

Por isso, os meus cumprimentos à defesa apaixonada que V. Exª fez, Deputado José Genoíno, desta instituição, o Poder Legislativo, que faz vicejar a democracia. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Srs. Deputados, venham ao plenário. Precisamos completar o **quorum**, para iniciar a Ordem do Dia.

O SR. WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, obviamente não poderíamos deixar de tocar neste assunto: a convocação extraordinária, pautada no País inteiro pela imprensa a partir da lógica de funcionamento que muitos imprimem ao Congresso Nacional, ou seja, como se fosse uma fábrica; como se o objetivo das reuniões fosse a produção de leis, como se produzisse qualquer objeto.

Tem-se classificado esta Casa, Deputado Moroni Torgan, como uma fábrica de sandálias: chovem sandálias. Umas soltam as tiras; outras deixam mau cheiro.

O Congresso Nacional tem outra postura. O papel do Legislativo não é produzir leis em série, como quem fabrica qualquer objeto. O papel do Legislativo é produzir leis, sim, mas com responsabilidade.

Esta Casa trabalhou tanto no ano passado que chegou a produzir leis que prejudicaram a Nação, na minha opinião. Alguns projetos aprovados são nefastos para a sociedade. Por isso, a aprovação de matérias deve guardar relação com os interesses da sociedade.

O Congresso, além de votar leis, tem a tarefa de fiscalizar o Poder Executivo; promover investigações, a exemplo das realizadas pela CPI do Narcotráfico; promover a fiscalização de atos administrativos, a exemplo do que ocorreu no Fundef. A Comissão de Educação desta Casa constituiu Subcomissão para acompanhar o verdadeiro descalabro causado pela malversação dos recursos públicos destinados ao Fundo. Trata-se de aplicações indevidas, emissão de notas frias, desvio de recursos. Portanto, essa nossa tarefa deve ser cumprida ao longo de um processo.

Lamentavelmente, o debate em torno da convocação extraordinária está pautado em um único elemento: o valor que se paga a cada deputado. Esse assunto tem sido extraordinariamente tratado pela imprensa, de forma até excessiva, explorado como algo que mancha a imagem do Congresso Nacional.

Esse tem sido basicamente o impasse. Parte-se do princípio de que, como são pagos na convocação extraordinária, os deputados têm de ficar o tempo todo votando e aprovando leis e mais leis. Pergunto: votando o quê? Para quem? Esse debate não é veiculado pela imprensa.

Eu gostaria de ver a Rede Globo dedicar fartos minutos do Jornal Nacional ao propício debate sobre

o conteúdo das matérias votadas nesta Casa, permitindo até mesmo o confronto de diferentes argumentos, pois se trata de emissora com audiência nacional. Perde-se muito tempo, no entanto, na discussão sobre os gastos com a convocação extraordinária, a qual sou contrário. Sempre disse isso, mas verifico que só tem sido enfocado o desgaste do Congresso.

Por outro lado, se o Parlamento entende ser fundamental o seu funcionamento pleno, durante período maior, esta é a oportunidade de fazer a mudança. Este é o momento de os Líderes desta Casa apoiarem a proposta apresentada pelo Partido dos Trabalhadores e por diversos deputados. O PT não traz novidade alguma, Deputado Valdir Ganzer. Desde 1995 tramitam nesta Casa projetos que dispõem sobre a diminuição do recesso parlamentar. Travando essa discussão agora, o Congresso Nacional apresentará valiosa contribuição à sociedade brasileira. Precisamos de outros critérios.

Sou daqueles que pensam que o Congresso Nacional não pode aceitar a lógica da velocidade na aprovação ou na quantidade de projetos votados.

Isso é tramar contra a Nação. E não promove eficácia legislativa. Nós poderíamos chamar isso de diarréia legislativa, como disse o Deputado Virgílio Guimarães. Uma enxurrada de projetos é aprovada, mas não têm sintonia com os anseios centrais da sociedade.

Sr. Presidente, o PT quer chamar a atenção de V. Exª, convidá-lo para essa reflexão. O Deputado José Genoíno apresentou nossa posição: esta convocação extraordinária pode ser sobejamente utilizada para cumprirmos aquilo que esta Casa chamou de agenda positiva.

Não podemos permitir que a reforma tributária que o Governo quer fazer seja limitada à deliberação sobre o FEF. Esta Casa discutiu as reformas tributária e do Judiciário. Está na hora de incluí-las na pauta. Podemos retomar a nossa pauta positiva e mostrar que mesmo durante a convocação extraordinária esta Casa mantém a mesma conduta adotada nos trabalhos realizados nos anos anteriores.

Esta convocação extraordinária pode ser positiva, tal como apontou a Câmara dos Deputados no seu início.

Muito obrigado.

O SR. GERSON PERES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, precisamos ir devagar com o andor nas considerações, nos pronunciamentos, nos quais se percebe a pretensão de reduzir o trabalho do Congresso Nacional.

Não concordamos totalmente com as afirmativas do Líder do Partido dos Trabalhadores. Fomos informados de que em São Paulo S. Exª disse que só o PT comparece às sessões. Não é verdade. Não vamos embarcar nessa canoa.

O Congresso Nacional não é fábrica, indústria ou comércio. O Parlamento é uma instituição que deve ter regimento próprio. Aqui, ninguém é aluno de escola primária. Não podemos permanecer aqui sempre. Temos de estar em contato com o povo, discutindo nas bases os problemas da sociedade. O Regimento tem de ser muito modificado, acrescentando-lhe alternância de prazos de permanência e ausência nesta Casa, ou seja, em um período ficamos aqui dentro e em outro, em nossas bases.

O parlamentar não tem FGTS, carteira profissional e estabilidade. Comparar o parlamentar ao trabalhador é um engodo, uma demagogia barata. Não vamos aceitar esse tipo de propaganda indireta. Esse tipo de inverdade levada ao povo está nos cansando.

Queremos uma reforma no Regimento que ajuste as atividades dos parlamentares à realidade do exercício do cargo que ocupamos, em função de sermos representantes do povo por período temporário, após o qual saímos daqui sem vantagem alguma, sem indenização, sem aviso prévio e sem fundo de garantia.

Isso é o que temos de dizer aqui. Não devemos levar para São Paulo, de maneira destorcida, o que ocorre aqui, como lemos nos jornais do sul e vemos nos programas de televisão, como se o PT fosse o detentor da verdade única para levar ao povo.

Não aceitamos esse tipo de companheirismo. Queremos aqui discutir a reforma do Regimento para nos ajustarmos à realidade. Não estamos aqui atrás de ajuda de custo, não fomos nós que convocamos o Congresso, foi o Poder Executivo. Nenhum deputado sério desta Casa pressionou o Executivo para convocar o Congresso, a fim de obter ajuda de custo.

Sr. Presidente, em junho do ano passado, mais de 300 deputados assinaram um ofício dirigido a V. Exª no sentido de que não desejavam convocações extraordinárias. E agora querem levar para fora a nossa desgraça, achando que aqui somos um bando de caramurus e urubus em cima de sessões extraordinárias para ganhar dinheiro. Isso não é correto entre nós, Sr. Presidente! Isso causa uma indignação àqueles que procedem corretamente aqui dentro.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V. Exª acelerar os trabalhos da Comissão Especial que trata da reforma do Regimento Interno. Não podemos ter aqui um regimento semelhante ao dos trabalhadores, temos de ter um regimento para os parlamentares, com atividades amplas e alternadas, que nos permita ficar próximos da sociedade que defendemos no Parlamento.

Com essas considerações, contesto as repetidas críticas do Deputado Líder do PT neste Congresso quanto ao nosso procedimento.

De maneira genérica, não aceitamos essa carapuça em nossa cabeça, porque cumprimos com seriedade o nosso dever. Os parlamentares do Partido Progressista Brasileiro estão prestando colaboração à Nação ao associarem-se às medidas para as quais foram convocados neste mês de janeiro.

Sr. Presidente, estou farto de ouvir críticas demagógicas, que fazem com que nos destruamos e nos critiquemos como se fôssemos os responsáveis por esta convocação extraordinária. Que critiquem o Presidente da República, que foi quem convocou o Congresso Nacional. Não pedimos para ser convocados.

Por isso, Sr. Presidente, quero deixar registrado esse nosso protesto.

VI – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Airton Cascavel	PPS	
Almir Sá	PPB	
Luciano Castro	PFL	
Luis Barbosa	PFL	
Presentes de Roraima: 4		
AMAPÁ		
Eduardo Seabra	PTB	
Evandro Milhomen	PSB	PSB/PCdoB
Jurandil Juarez	PMDB	
Sérgio Barcellos	PFL	
Presentes do Amapá: 4		
PARÁ		
Deusdeth Pantoja	PFL	
Elcione Barbalho	PMDB	
Gerson Péres	PPB	
Giovanni Queiroz	PDT	
Jorge Costa	PMDB	
Paulo Rocha	PT	
Renildo Leal	PTB	
Valdir Ganzer	PT	
Zenaldo Coutinho	PSDB	
Presentes do Pará: 9		
AMAZONAS		
Luiz Fernando	PPB	
Pauderney Avelino	PFL	
Silas Câmara	PTB	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCdoB
Presentes do Amazonas: 4		
RONDÔNIA		
Agnaldo Muniz	PDT	
Confúncio Moura	PMDB	
Eurípedes Miranda	PDT	
Nilton Capixaba	PTB	
Sérgio Carvalho	PSDB	
Presentes de Rondônia: 5		
ACRE		
Ildefonço Cordeiro	PFL	
João Tota	PPB	
José Aleksandro	PFL	
Márcio Bittar	PPS	
Nilson Mourão	PT	
Zila Bezerra	PFL	
Presentes do Acre: 6		
TOCANTINS		
Darci Coelho	PFL	
João Ribeiro	PFL	
Pastor Amarildo	PPB	
Presentes de Tocantins: 3		
MARANHÃO		
Antonio Joaquim Araújo	PPB	
Cesar Bandeira	PFL	
Costa Ferreira	PFL	
Gastão Vieira	PMDB	
José Antonio	PSB	PSB/PCdoB
Neiva Moreira	PDT	
Pedro Fernandes	PFL	
Sebastião Madeira	PSDB	
Presentes do Maranhão: 8		
CEARÁ		
Almeida de Jesus	PL	PL/PST/PSL
Antonio Cambraia	PSDB	
Antônio José Mota	PMDB	

José Linhares	PPB	
Léo Alcântara	PSDB	
Moroni Torgan	PFL	
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
Rommel Feijó	PSDB	
Ubiratan Aguiar	PSDB	
Vicente Arruda	PSDB	

Presentes do Ceará: 10

PIAUÍ

Átila Lira	PSDB	
B. Sá	PSDB	
Heráclito Fortes	PFL	
João Henrique	PMDB	
Mussa Demes	PFL	
Paes Landim	PFL	
Themístocles Sampaio	PMDB	
Wellingiton Dias	PT	

Presentes do Piauí: 8

RIO GRANDE DO NORTE

Henrique Eduardo Alves	PMDB	
Iberê Ferreira	PPB	
Laire Rosado	PMDB	

Presentes do Rio Grande do Norte: 3

PARAÍBA

Adauto Pereira	PFL	
Armando Abílio	PMDB	
Avenzoar Arruda	PT	
Carlos Dunga	PMDB	
Domiciano Cabral	PMDB	
Efraim Morais	PFL	
Enivaldo Ribeiro	PPB	
Inaldo Leitão	PSDB	
Ricardo Rique	PSDB	
Wilson Braga	PFL	

Presentes da Paraíba: 10

PERNAMBUCO

Armando Monteiro	PMDB	
Carlos Batata	PSDB	
Clementino Coelho	PPS	
Djalma Paes	PSB	PSB/PCdoB
Fernando Ferro	PT	
Gonzaga Patriota	PSB	PSB/PCdoB
Joaqim Francisco	PFL	
Joel De Hollanda	PFL	
José Múcio Monteiro	PFL	
Luciano Bivar	PSL	PL/PST/PSL
Luiz Piauhylino	PSDB	
Marcos de Jesus	PST	PL/PST/PSL
Pedro Eugênio	PPS	
Salatiel Carvalho	PMDB	

Presentes de Pernambuco: 14

ALAGOAS

Albérico Cordeiro	PTB	
Helenildo Ribeiro	PSDB	
Regis Cavalcante	PPS	

Presentes de Alagoas: 3

SERGIPE

Adelson Ribeiro	PSC	
Augusto Franco	PSDB	
Cleonâncio Fonseca	PPB	
José Teles	PSDB	
Pedro Valadares	PSB	PSB/PCdoB

Presentes de Sergipe: 5

BAHIA

Claudio Cajado	PFL	
Coriolano Sales	PMDB	
Félix Mendonça	PTB	
Francistônio Pinto	PMDB	
Geddel Vieira Lima	PMDB	
Geraldo Simões	PT	
Jaques Wagner	PT	
João Almeida	PSDB	
Jonival Lucas Junior	PPB	
José Rocha	PFL	
Jutahy Junior	PSDB	
Leur Lomanto	PFL	
Luiz Moreira	PFL	
Manoel Castro	PFL	
Nelson Pellegrino	PT	
Paulo Braga	PFL	
Paulo Magalhães	PFL	
Reginaldo Germano	PFL	
Saulo Pedrosa	PSDB	
Ursicino Queiroz	PFL	
Waldir Pires	PT	
Walter Pinheiro	PT	

Presentes da Bahia: 22

MINAS GERAIS

Ademir Lucas	PSDB	

Antônio do Valle	PMDB	
Aracely de Paulo	PFL	
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Cabo Júlio	PL	PL/PST/PSL
Edmar Moreira	PPB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Fernando Diniz	PMDB	
Gilmar Machado	PT	
Ibrahim Abi-Ackel	PPB	
João Fassarella	PT	
João Magalhães	PMDB	
Júlio Delgado	PMDB	
Lael Varella	PFL	
Lincoln Portela	S. Part.	
Márcio Reinaldo Moreira	PPB	
Narcio Rodrigues	PSDB	
Odelmo Leão	PPB	
Philemon Rodrigues	PMDB	
Roberto Brant	PFL	
Romel Anízio	PPB	
Ronaldo Vasconcellos	PFL	
Saraiva Felipe	PMDB	
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCdoB
Virgílio Guimarães	PT	
Walfrido Mares Guia	PTB	
Zaire Rezende	PMDB	

Presentes de Minas Gerais: 27

ESPÍRITO SANTO

João Coser	PT	
José Carlos Elias	PTB	
Marcus Vicente	PSDB	
Max Mauro	PTB	
Nilton Baiano	PPB	
Ricardo Ferraço	PSDB	

Presentes do Espírito Santo: 6

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos	PSDB	
Almerinda de Carvalho	PFL	
Antonio Carlos Biscaia	PT	
Arolde de Oliveira	PFL	
Ayrton Xerêz	PPS	
Bispo Rodrigues	PL	PL/PST/PSL
Coronel Garcia	PSDB	
Dino Fernandes	PSDB	
Dr. Heleno	PSDB	
Eber Silva	PDT	
Fernando Gabeira	PV	
Fernando Gonçalves	PTB	
Francisco Silva	PST	PL/PST/PSL
Iédio Rosa	PMDB	
Jair Bolsonaro	PPB	
Laura Carneiro	PFL	
Luz Salomão	PDT	
Luiz Sérgio	PT	
Milton Temer	PT	
Miriam Reid	PDT	
Miro Teixeira	PDT	
Pastor Valdeci Paiva	S.Part.	
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCdoB
Paulo Feijó	PSDB	
Roberto Jefferson	PTB	
Rodrigo Maia	PTB	
Ronaldo Cezar Coelho	PSDB	
Rubem Medina	PFL	
Simão Sesim	PPB	
Vivaldo Barbosa	PDT	
Wanderley Martins	PDT	

Presentes do Rio de Janeiro: 31

SÃO PAULO

Alberto Goldman	PSDB	
Aloizio Mercadante	PT	
André Benassi	PSDB	
Angela Guadagnin	PT	
Antonio Carlos Pannuzio	PSDB	
Antonio Palocci	PT	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Faria de Sá	PPB	
Ary Kara	PPB	
Bispo Wanderval	PL	PL/PST/PSL
Clovis Volpi	PSDB	
Corauci Sobrinho	PFL	
Delfim Netto	PPB	
Dr. Hélio	PDT	
Eduardo Jorge	PT	
Emerson Kapaz	PPS	
Fernando Zuppo	PDT	
Jair Meneguelli	PT	
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB	
José Genoíno	PT	
José Índio	PMDB	
José Roberto Batochio	PDT	
Julio Semeghini	PSDB	
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCdoB
Michel Temer	PMDB	
Nelo Rodolfo	PMDB	

Professor Luizinho	PT	
Ricardo Izar	PMDB	
Sampaio Dória	PSDB	
Xico Graziano	PSDB	
Zulaiê Cobra	PSDB	

Presentes de São Paulo: 31

MATO GROSSO

Lino Rossi	PSDB	
Murilo Domingos	PTB	

Presentes de Mato Grosso: 2

DISTRITO FEDERAL

Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCdoB
Pedro Celso	PT	
Ricardo Noronha	PMDB	

Presentes do Distrito Federal: 3

GOIÁS

Geovan Freitas	PMDB	
Juquinha	PSDB	
Lídia Quinan	PSDB	
Lúcia Vânia	PSDB	
Norberto Teixeira	PMDB	
Pedro Chaves	PMDB	
Pedro Wilson	PT	
Vilmar Rocha	PFL	

Presentes de Goiás: 8

MATO GROSSO DO SUL

Ben-Hur Ferreira	PT	
João Grandão	PT	
Marçal Filho	PMDB	
Marisa Serrano	PSDB	
Nelson Trad	PTB	
Pedro Pedrossian	PFL	

Presentes do Mato Grosso do Sul: 6

PARANÁ

Affonso Camargo	PFL	
Basílio Villani	PSDB	
Chico da Princesa	PSDB	
Dr. Rosinha	PT	
Gustavo Fruet	PMDB	
Ivanio Guerra	PFL	
José Borba	PMDB	
Luciano Pizzatto	PFL	
Luiz Carlos Hauly	PSDB	
Moacir Micheletto	PMDB	
Nelson Meurer	PPB	
Odílio Balbinotti	PSDB	
Osmar Serraglio	PMDB	
Padre Roque	PT	
Ricardo Barros	PPB	

Presentes do Paraná: 15

SANTA CATARINA

Antonio Carlos Konder Reis	PFL	
Edinho Bez	PMDB	
Fernando Coruja	PDT	
Hugo Biehl	PPB	
João Pizzolatti	PPB	
Luci Choinacki	PT	
Raimundo Colombo	PFL	
Renato Vianna	PMDB	
Serafim Venzon	PDT	
Vicente Caropreso	PSDB	

Presentes de Santa Catarina: 10

RIO GRANDE DO SUL

Adão Pretto	PT	
Airton Dipp	PDT	
augusto Nardes	PPB	
Caio Riela	PTB	
Cezar Schirmer	PMDB	
Darcísio Perondi	PMDB	
Enio Bacci	PDT	
Fetter Júnior	PPB	
Germano Rigotto	PMDB	
Henrique Fontana	PT	
Luís Carlos Heinze	PPB	
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	
Nelson Marchezan	PSDB	
Paulo José Gouvêa	PL	PL/PST/PSL
Paulo Paim	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	
Synval Guazzelli	PMDB	
Waldir Schimidt	PMDB	
Waldomiro Fioravante	PT	

Presentes do Rio Grande do Sul: 19

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A lista de presença registra o comparecimento de 276 Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vai-se passar à apreciação da matéria que está sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)

– 1 –

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 78-A, DE 1999
(Do Senado Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 78, de 1999, que altera os artigos 88 e 121 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; tendo pareceres das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relator: Sr. Luciano Castro); e de Constituição e Justiça e de Redação, pela inconstitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 90/99, apensado (Relator: Sr. Ney Lopes).

Tendo apensado o PLP nº 90/99.

Prazo: 16-3-00

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há oradores inscritos para discutir a matéria.

Para falar contra, concedo a palavra ao Sr. Deputado Waldomiro Fioravante.

O SR. WALDOMIRO FIORAVANTE (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, o Projeto de Lei Complementar nº 78-A prevê recondução para os cargos de Procurador-Geral do Trabalho e Procurador-Geral da Justiça Militar.

Atualmente, a legislação brasileira tem, de forma coerente, mostrado-se contra a recondução de pessoas que exercem esses cargos, pela responsabilidade e principalmente pelo comprometimento que representam junto ao País, em especial, à Justiça Militar.

De acordo com o que dispõe atualmente a Constituição Federal, o Procurador-Geral da Justiça Militar e o Procurador-Geral do Trabalho são eleitos para um mandato de dois anos, sendo vedada sua recondução ao cargo. O projeto de lei que ora discutimos pretende permitir a recondução por quantas vezes a maioria do Senado Federal entender possível. Com isso, estaremos abrindo uma brecha na legislação brasileira.

O Procurador-Geral da Justiça Militar e o Procurador-Geral do Trabalho são fundamentais à democracia brasileira e têm como função preponderante a promoção de ações públicas de interesse do País. Interesses por trás dessa legislação permitirão que os atuais detentores desses cargos possam ser reconduzidos por quantas vezes quiser a maioria dos Senadores, o que gerará, sem dúvida alguma, uma brecha em nossa legislação para os interesses e os comprometimentos, em um serviço essencial da democracia, da lisura e da ética na sociedade brasileira. Com a possibilidade de reconduções ilimitadas, o cargo ficará atrelado a interesses políticos, corporativos e de grupos que têm influência sobre os setores militares ou o Ministério do Trabalho.

Sr. Presidente, nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, vimos à tribuna para dizer que somos contra a recondução. O único argumento até agora utilizado pelos autores da proposta é a nivelação com o Procurador-Geral da República, que atualmente pode ser reconduzido ao cargo.

Assim como somos contra a recondução ao cargo de Procurador-Geral da República, mantemos nossa posição contra a recondução ao cargo de Procurador-Geral do Trabalho e de Procurador-Geral da Justiça Militar. Entendemos que esse mandato deve ser exercido única e exclusivamente por dois anos, sem possibilidade alguma de recondução.

Nós, do PT, votaremos contra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar contra, concedo a palavra ao Sr. Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (Bloco/PCdoB – DF, Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, como se trata da primeira matéria em apreciação nesta convocação extraordinária, talvez seja natural a dispersão. Mas gostaria de pedir aos nobres colegas um minuto de atenção, porque acho que não há muita polêmica em relação a este projeto. Se discutirmos o mérito, veremos o absurdo em que consiste, e vamos derrotá-lo rapidamente, para não perder tempo, em uma sessão extraordinária, discutindo projeto de lei que altera a Lei Orgânica do Ministério Público da União. E altera apenas para permitir que o Procurador-Geral do Trabalho e o Procurador-Geral da Justiça Militar possam ser reconduzidos aos cargos **ad aeternum**. Aliás, diferentemente do Procurador-Geral da República, que só pode ser reconduzido uma vez.

Este projeto consta da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional como se se tratasse de urgência, de matéria que não pudesse ser examinada ordinariamente. É um completo absurdo! O Congresso Nacional não pode prestar-se a esse tipo de coisa.

Para que os nobres deputados tenham noção da gravidade do fato, em recente congresso das Associações do Ministério Público, os Procurado-

res-Gerais da Justiça dos Estados e demais membros do Ministério Público dos Estados e da União aprovaram, por unanimidade, moção de repúdio a este projeto, que tem até vício de origem. Ele sequer surgiu onde deveria surgir. Para alterar a Lei Orgânica da Magistratura, o projeto deveria partir do Procurador-Geral da República. Há, portanto, vício de origem, em um casuísmo para atender aos interesses de dois Procuradores-Gerais, o do Trabalho e o da Justiça Militar. Isto é uma brincadeira, um desrespeito ao Congresso Nacional.

Peço aos nobres deputados que, sem muitas delongas, sem muita discussão sobre o mérito, não aprovem uma coisa desta. Seria conceder a dois procuradores a possibilidade de manterem-se no cargo pelo resto de suas vidas, quando sequer o Procurador-Geral da República tem esse benefício. A mudança é justamente trocar a expressão "uma recondução" por "a recondução", o que permitiria a manutenção no cargo pelo resto da vida. Uma recondução já é suficiente – e existem outras reeleições, aprovadas neste Congresso com métodos que V. Exªs bem conhecem.

Se o que se quer é uma recondução, ela já existe, prevista na Lei Orgânica da Magistratura. Por que dar a esses dois Procuradores a possibilidade de serem reconduzidos ao cargo pelo resto de suas vidas? Com que direito, com base em que debate na sociedade, em que opinião do Ministério Público, que até repudiou isso? Todos os procuradores, em congresso recente, realizado no dia 29 de outubro de 1999, repudiaram essa proposta. Não será o Congresso Nacional, por via transversa, que irá aprovar, **ad aeternum**, essa possibilidade, "fujimorizando" dois órgãos: os Ministérios Públicos do Trabalho e da Justiça Militar.

Vamos rejeitar a matéria. Aliás, acho que deveria ser tirada da pauta, porque depõe contra a Câmara dos Deputados. Faço um apelo ao Líder do Governo para que retire esta proposta, mas, se for o caso, vamos derrotar rapidamente o projeto, para evitar esse tipo de casuísmo na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar contra, concedo a palavra ao Sr. Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, trata-se de projeto de lei que visa alterar a Lei Complementar nº 75, a fim de permitir aos Procuradores-Gerais do Trabalho e da Justiça Militar a possibilidade de recondução ao cargo indefinidamente.

Este projeto vai na contramão da história, na contramão das propostas recentemente aprovadas pela Comissão Especial da Reforma do Poder Judiciário. O texto constitucional vigente admite que o Procurador-Geral da República possa ser reconduzido indefinidamente. Ele é escolhido livremente pelo Presidente da República entre os integrantes da carreira, inicialmente com mandato de dois anos, em seguida com a possibilidade de novos mandatos subseqüentes de dois anos, o que não condiz com o verdadeiro espírito da renovação e da alternância na chefia do Ministério Público. A Lei Complementar nº 75, que regulamenta o Ministério Público da União, contém regra que estabelece recondução também para os Procuradores-Gerais do Trabalho e da Justiça Militar, escolhidos pelo Procurador-Geral da República entre nomes enviados em listas elaboradas pelas respectivas categorias.

É inaceitável, no momento em que o relatório da eminente Deputada Zulaiê Cobra acaba de ser aprovado, estabelecendo uma única recondução para o Procurador-Geral da República, que aqueles Procuradores nomeados pelo Procurador-Geral da República passem a ter reconduções sistemáticas e subseqüentes por dois anos, eternizando-se nos cargos. Não é aceitável o argumento de que as respectivas categorias possuam números reduzidos de integrantes, mas ainda que o fato seja verdadeiro, é perfeitamente correto e saudável que haja alternância nos cargos.

Por tudo isso, há uma apelo para que as Lideranças entendam que essa grande conquista do Ministério Público – a escolha dos seus Procuradores-Gerais entre os integrantes da carreira, por meio de processo seletivo e com a participação eleitoral de todos os procuradores – não deve ser alterada dessa maneira, permitindo-se a permanência no cargo por prazos indeterminados. A nossa manifestação, portanto, é no sentido da rejeição deste projeto de lei complementar de iniciativa do Poder Executivo.O outro projeto, originário do Senado Federal, de iniciativa parlamentar, foi rejeitado na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação por vício de inconstitucionalidade, porque a matéria é de iniciativa do Presidente da República ou do próprio Procurador-Geral da República.

Por isso, o meu apelo é no sentido de que os eminentes deputados e deputadas presentes, ao iniciarmos esta convocação extraordinária, rejeitem o projeto de alteração da Lei Complementar nº 75.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há sobre a Mesa a seguinte:

– Nº 1 –

EMENDA DE PLENÁRIO AO PLP Nº 90/99, DO PODER EXECUTIVO

(Apensado ao PLP nº 78-A/99, do Senado Federal)

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 90/99, a seguinte redação, renumerando-se o atual art. 2º como art. 3º:

"Art. 2º Revoga-se o art. 201 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993."

Justificação

A alteração proposta cuida de acrescer ao Projeto de Lei Complementar nº 90/99, dispositivo semelhante a outro já presente no Projeto de Lei Complementar nº 40/96, que seria prejudicado. O desmembramento da disposição em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 40/96, decorre da lenta tramitação conferida a esse projeto. A opção pela revogação, a seu turno, decorre das seguintes razões:

O art. 201 da Lei Complementar nº 75, determina:

"Art. 201. Não poderá concorrer à promoção por merecimento, até um dia após o regresso, o membro do Ministério Público da União afastado da carreira para:

I – exercer cargo eletivo ou a ele concorrer;

II – exercer outro cargo público permitido por lei."

No que toca ao mérito da proposição, o inciso I do art. 201 transcrito tão-somente reproduz o disposto no inciso IV do art. 38 da Constituição Federal, afigurando-se despiciendo.

No que toca à supressão do inciso II do art. 201 da referida lei complementar, trata-se de desfazer uma assimetria no ordenamento jurídico bem como de promover o interesse público. Com efeito, nenhuma outra carreira considera o exercício de funções ou cargos públicos fora da instituição um demérito ou a isso vincula medidas de caráter punitivo. Em verdade, a própria exigência de que se retorne à instituição apenas "um dia" antes do momento da promoção revela a precariedade, a ineficácia e o estrito formalismo da vedação, pois, como não se está proibido de assumir novo cargo ou função após a promoção, o "regresso" pode vir a constituir mera simulação. Do mesmo modo, não haveria razão alguma para a instituição de uma quarentena, o que, de toda sorte, não se alcançará com o insignificante período de "um dia". A isso, acrescente-se que o exercício de função ou cargo público permitido em lei fora da instituição é reconhecido para todos os outros fins legais e institutos da carreira, inexistindo razão para vedar a promoção. Por fim, assevere-se que aquele que se afasta temporariamente da instituição para exercer função ou cargo público permitido por lei encontra-se igualmente servindo ao País e, possivelmente, enriquecido pela experiência junto a instituições distintas.

Sala das Sessões, de janeiro de 2000. – **Arnaldo Madeira**, Líder do Governo – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Deputado Luciano Castro está em plenário? (Pausa.)

Deputado Ney Lopes, venha ao plenário.(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ney Lopes, para proferir parecer à emenda de plenário, em nome da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. NEY LOPES (PFL – RN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero dar uma explicação ao Plenário. Como Relator da CPI dos Medicamentos, não pude ausentar-me daquela Comissão a tempo de atender à convocação desta Presidência.

Trata-se de emenda de plenário ao PLP nº 90, de 1999, originário do Poder Executivo.

A emenda dá ao art. 2º do projeto de lei complementar a seguinte redação, reenumerando o atual art. 2º como art. 3º:

Art. 2º Revoga-se o artigo 201 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Entretanto, Sr. Presidente, tomo conhecimento de que o autor da proposta, o eminente Líder do Governo, Deputado Arnaldo Madeira, pretende retirar a emenda. Assim, torna-se prejudicada a emissão de parecer nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

O SR. ARNALDO MADEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consultando os Líderes dos partidos que dão sustentação ao Governo, certifiquei-me de que há posição unânime pela retirada da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não. V. Exª retira a emenda?

O SR. ARNALDO MADEIRA – Como autor, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vamos ao encaminhamento.

Para encaminhar contra, concedo a palavra ao Sr. Deputado José Antonio.

O SR. JOSÉ ANTONIO (Bloco/PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a síntese deste projeto está bem delineada na exposição de motivos do Ministério da Justiça, anexada à mensagem do Presidente da República, e consiste em permitir mais de uma recondução ao cargo para os Chefes do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar. Ou seja, com este projeto, pretende-se que o Procurador-Geral do Trabalho e o Procurador-Geral da Justiça Militar possam ser reconduzidos mais de uma vez. O que se alega é a isonomia com o Procurador-Geral da República, para cuja recondução não há limites na Constituição Federal e na própria lei que se pretende alterar, haja vista que o atual Procurador-Geral já foi reconduzido duas vezes; e o será agora pela terceira vez, passando a cumprir o seu quarto período no cargo.

Ora, Sr. Presidente, praticamente durante todo o primeiro ano desta Legislatura, discutimos e votamos esta questão na Comissão Especial de Reforma do Poder Judiciário. Decidimos – o parecer da Comissão é neste sentido – que o Procurador-Geral da República deve ser escolhido, mediante lista tríplice, entre os integrantes da carreira, permitida uma recondução. Isso é democrático, adequado, conveniente. Em todos os estados brasileiros vigora norma nesse sentido. O Procurador-Geral da Justiça nos estados é escolhido entre os integrantes da carreira, em lista tríplice, e nomeado pelo Governador para o mandato certo de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Não há justificativa alguma para voltarmos atrás nesta matéria, no que diz respeito ao Procurador-Geral da Justiça Militar e ao Procurador-Geral do Trabalho. A regra deve permitir uma recondução. E nem se diz que isso faz parte da cultura da reeleição. Mesmo a reeleição presidencial, votada neste Congresso – sabe-se lá como – e aprovada contra os votos das bancadas de oposição, quebrando uma tradição do Direito brasileiro, também só permitiu uma recondução. Portanto, essa deve ser a regra.

Não é possível que se permita a eternização das pessoas nos cargos. É preciso que se atente para o fato de que, na nossa Constituição – no **caput** do art. 37 – existe referência aos princípios que devem ser obedecidos pela Administração Pública, entre os quais está o da impessoalidade. A Administração Pública deve ser impessoal. Permitir que as pessoas permaneçam eternamente nos cargos é menosprezar esse princípio.

Não há, portanto, justificativa alguma para fazer-se essa alteração, e com isso permitir mais de uma recondução, ou quantas reconduções quiserem fazer ao Chefe do Ministério Público do Trabalho ou ao Chefe do Ministério Público da Justiça Militar.

Se há necessidade de fazer-se isonomia, que se faça com o Procurador-Geral da República, que tem direito a apenas uma recondução, segundo já aprovamos na Comissão da Reforma do Poder Judiciário.

Nesse sentido, Sr. Presidente, encaminho pela rejeição do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar contra, concedo a palavra ao Sr. Deputado José Roberto Batochio.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO (PDT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, no presente momento, inclusive como objeto da pauta desta convocação extraordinária, estamos procedendo à reforma constitucional que visa à reestruturação do Poder Judiciário no Brasil. Estaremos tratando também da reformulação da estrutura e da funcionalidade do Ministério Público no Estado brasileiro.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, não são esses os caminhos, apontados na proposta de alteração da lei complementar, que estamos trilhando na reforma do Poder Judiciário, tampouco propondo para o Ministério Público em todo o País. Na reforma do Poder Judiciário, estamos propondo, já por decisão proferida pela Comissão Especial, que o Chefe do Ministério Público não possa ser reconduzido por mais de uma vez para o cargo de chefia da sua instituição. Temos agora essa proposta do Governo pretendendo alterar a lei orgânica do Ministério Público. Propõe ela a possibilidade de mais de uma recondução do Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho e do Procurador-Geral do Ministério Público Militar.

Estamos tratando o mesmo assunto em instâncias hierárquicas diferentes, de maneira distinta, conflitante. Não podemos aprovar esta proposta de alteração legislativa oriunda do Poder Executivo, porque ela se choca frontalmente com as conclusões já em andamento, já aprovadas na Comissão Especial que

trata da emenda constitucional que objetiva a reforma do Poder Judiciário e do Ministério Público em nosso País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, francamente, essa história de permitir o continuísmo na direção de uma instituição tão importante, significativa, vigorosa e fundamental para o Estado de Direito, como é o Ministério Público, exercendo cargos que vão lançando vínculos com autoridades de outros Poderes, não é saudável para nossa democracia. É melhor que observemos estritamente o mais democrático de todos os princípios, que é o da alternância no Poder. Isso, sim, é saudável para a democracia interna no Ministério Público.Portanto, o PDT, comprometido com as causas democráticas do País, com o pluralismo e com a supremacia da vontade do povo, recomenda que não aprovemos esta proposta de alteração legislativa.

Dir-se-ia que ela traz no seu bojo uma inovação benfazeja e democrática. Será verdade? Qual seria essa inovação? Seria o fato de que, pela proposta apresentada pelo Executivo, o Procurador-Geral seria indicado através de uma lista tríplice pelo Colégio de Procuradores?

Não é isso que queremos na reforma do Judiciário, em relação ao processo de condução e de escolha do Chefe do Ministério Público no Brasil. Queremos que toda a classe do Ministério Público eleja os três nomes que deverão compor a lista, que será proposta ao Sr. Procurador-Geral, para escolher, entre os três que vieram da indicação das bases da categoria, da classe, aquele que será o responsável pela condução dos destinos do Ministério Público em nosso País — neste caso específico, dos destinos do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar.

Sr. Presidente, a proposta não é democrática. Seria democrática se permitisse que todos os promotores escolhessem os três nomes a serem submetidos à nomeação do Sr. Procurador-Geral da República. Mas não é assim. Continua sendo uma ação entre amigos. O Colégio de Procuradores é que vai tirar do colete os três nomes que deverão ser submetidos à escolha do Sr. Procurador-Geral.

A proposta não convém sob o ponto de vista da democratização e do arejamento institucional do País. Tampouco mostra-se oportuna, uma vez que estamos tratando deste mesmo assunto em outra instância hierárquica do processo legislativo. A PEC nº 96-A trata da reformulação do Poder Judiciário e da reestruturação do Ministério Público.

Portanto, Sr. Presidente, o Partido Democrático Trabalhista, reafirmando seu compromisso com a democratização e o arejamento das instituições brasileiras, e se posicionando contra o ranço que ainda possa penetrar na estruturação orgânica e funcional das instituições, encaminha o voto contrário a essa iniciativa legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou submeter a votos o Projeto de Lei Complementar nº 90 de 1999 apensado:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 88 e 121 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 88 O Procurador-Geral do Trabalho será nomeado pelo Procurador-Geral da República, dentre integrantes da Instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco anos na carreira, integrantes de lista tríplice escolhida mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, pelo Colégio de Procuradores, para um mandato de dois anos, permitida a recondução, observado o mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira, poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

....."(NR)

"Art. 121. O Procurador-Geral da Justiça Militar será nomeado pelo Procurador-Geral da República, dentre integrantes da Instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco anos na carreira, escolhidos em lista tríplice mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, pelo Colégio de Procuradores, para um mandato de dois anos, permitida a recondução, observado o mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira, poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

....."(NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PSC? (Pausa.)

Como vota o PTN? (Pausa.)

Como vota o Partido Humanista? (Pausa.)

Como vota o PV? (Pausa.)

Como vota o PPS?

O SR. REGIS CAVALCANTE (PPS – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o Bloco PL/PST/PSL?

O SR. LINCOLN PORTELA (Sem partido – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PL/PST/PSL vota "não".

Como vota o Bloco PSB/PCdoB?

A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco PSB/PCdoB estranha que esta matéria conste da convocação extraordinária, por entender que não se trata de matéria relevante, muito menos de urgência, e sobretudo porque consta da pauta da convocação extraordinária o projeto de reforma do Poder Judiciário. Em se tratando de matéria que certamente é objeto do projeto de reforma do Poder Judiciário, não se justifica que conste da pauta desta convocação extraordinária, mesmo porque o seu mérito deixa muito a desejar, do ponto de vista do avanço e do aperfeiçoamento democrático de nossas instituições.

Por isso o Bloco PSB/PCdoB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PDT?

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO (PDT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota "não", consoante acabamos de nos manifestar na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PTB? (Pausa.)

Como vota o PPB?

O SR. GERSON PERES (PPB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto está escoimado da possibilidade de os procuradores poderem exercer cargos eletivos. Portanto, está apto a ser aceito por nós, agora, com a redação que tem. Por isso, o PPB recomenda aos seus Deputados o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PT?

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores entende que a justificativa da não-existência de proibição constitucional não pode ser, de forma alguma, elemento definidor para um processo de fixação, agora, da possibilidade de alguém ocupar permanentemente um cargo de chefia em duas esferas do Ministério — que se tem caracterizado como interessante, do ponto de vista da sua atuação, principalmente pela renovação de quadros. O próprio Ministério Público do Trabalho já deu essa demonstração com o ingresso de novos Procuradores — além de injetar sangue novo, a partir desse novo ânimo, produziu uma série de posicionamentos firmes – diria até importantes para nossa sociedade.

Lógico que essa alteração pode criar certo grau de acomodação no Ministério Público, o que, conseqüentemente, traria prejuízo para uma instância que demonstrou eficiência, agilidade, disposição. Acima de tudo, impediria o processo de rodízio, não permitindo assim, a cada momento, a reoxigenação na condução dos trabalhos do Ministério Público, o que entendemos ser extremamente salutar. Por isso, a bancada do Partido dos Trabalhadores coloca-se contra este projeto ora em votação.

O Partido dos Trabalhadores vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PMDB?

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito embora tenha havido, por parte do Líder do Governo, um bom gesto no que diz respeito à retirada da emenda que revogava o art. 201, que tem apenas semelhança com as demais carreiras jurídicas, este projeto é extremamente complexo; e há várias opiniões.

Estamos tratando da matéria na reforma do Judiciário, como já disseram outros Deputados. É preciso dizer claramente que a recondução já é permitida. O que se quer é que ela o seja por quantos mandatos forem necessários. Entendo que isso extrapola o bom senso da democracia. É um assunto extremamente complexo, de opiniões contraditórias dentro da bancada; não é ideológico.

Diante disso, o PMDB libera a sua bancada, no que tange ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PSDB, Deputado Silvio Torres?

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB ouviu atentamente os demais Líderes, e também pôde trocar idéias com seus membros e o Líder do Governo, Deputado Arnaldo Madeira.

Na verdade, o Governo encaminhou pedido que atribui ao Procurador-Geral da Justiça Militar e ao Procurador-Geral do Trabalho o benefício que já tem hoje o Procurador-Geral da República. Gostaríamos de tratar deste assunto na pauta da reforma do Judiciário, que estará em discussão nesta convocação extraordinária, mas não sabemos quando conseguiremos terminar a reforma do Judiciário tanto aqui como no Senado Federal, porque se trata de emenda constitucional altamente polêmica. Se não a tivermos aprovada em um prazo razoável, poderemos estar

dando tratamento diferenciado aos Procuradores-Gerais do Tribunal do Trabalho e da Justiça Militar.

Por essa razão, Sr. Presidente, sem perder de vista a discussão do mérito deste assunto na reforma do Judiciário — o PSDB vai tratar desta questão concretamente, com muita objetividade —, votamos favoravelmente, hoje, ao projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PFL, Deputado Inocêncio Oliveira?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Este projeto, Sr. Presidente, de iniciativa do Senado Federal, teve a primeira indicação da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela inconstitucionalidade. No entanto, tendo sido apensado um projeto de igual teor, do Poder Executivo, tirou-se qualquer sentimento de inconstitucionalidade, injuridicidade, e assim por diante. Por isso, poderemos examinar a matéria.

O Partido da Frente Liberal reserva-se o direito de examinar melhor a questão quando ela for decidida na reforma do Poder Judiciário. Mas, neste momento, é importante que se vote pelo princípio da eqüidade e da isonomia, sobretudo diante da questão que envolve o Procurador-Geral da União, que pode ser reconduzido ao cargo mais de uma vez, sendo que ao Procurador-Geral do Trabalho e ao Procurador-Geral da Justiça Militar isso não é permitido.

Sr. Presidente, por uma questão de justiça e eqüidade, o PFL vai votar "sim", reservando-se o direito de examinar melhor a matéria quando ela for tratada na reforma do Poder Judiciário.

O PFL vota "sim".

O SR. WALFRIDO MARES GUIA (PTB – MG. Sem revisão do orador.) – O Partido Trabalhista Brasileiro libera sua bancada para esta votação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O que recomenda o Governo?

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouvi atentamente as exposições daqueles Líderes que encaminharam a votação. O argumento básico, de acordo com o que ouvi e percebi, é a democracia com renovação.

Ora, esse conceito de que a democracia exige, necessariamente, a renovação ignora a forma como ela é praticada em todo o mundo. Ignora que, em boa parte dos chamados países desenvolvidos, que têm tradição democrática, a recondução é uma prática habitual. Portanto, esse não é um argumento aceitável. Poderíamos discutir a nossa prática. Há uma incongruência entre o que acontece com a Justiça Militar e a do Trabalho e com a Procuradoria-Geral da União.

Este projeto foi apresentado no Senado com o sentido de criar situação idêntica entre as Procuradorias. O Governo corrigiu o vício de iniciativa ao mandá-lo para esta Casa, incorporando a iniciativa do Senado Federal.

Encaminhamos a favor, pelo conteúdo conceitual e porque foi superado o vício de iniciativa, com a apresentação da mensagem do Executivo.

O Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Solicito aos Srs. Parlamentares que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.a lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. INÁCIO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Bloco PCdoB/PSB conclama todos os Srs. Deputados a iniciarem o ano rejeitando essa aberração, essa imoralidade que é a tentativa de continuísmo praticada por determinados setores do Poder em nosso País, particularmente do Ministério Público.

Seria uma insanidade nossa iniciarmos a votação da pauta extraordinária da Câmara dos Deputados com uma matéria que privilegia segmentos da Promotoria Pública do nosso País, instituição que vem se firmando no cenário nacional como zelosa pela coisa pública. Exatamente para beneficiar determinados segmentos do Ministério Público, vamos votar uma aberração.

Então, conclamo os Deputados do Bloco PCdoB/PSB, assim como os demais Deputados, a rejeitarem tal dispositivo em votação.

Muito obrigado.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitamos a esta Casa que, quando do início da Sessão Legislativa ordinária, procure agilizar a apreciação do projeto de lei relacionado à proibição do trote estudantil. Como V. Exa. sabe, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou recentemente a proibição do trote universitário. Há cerca de um ano, tive-

mos experiências muito desagradáveis: trotes contribuíram para a limitação física de muitos estudantes e inclusive levaram à morte um deles.

Esta Casa, que iniciou a discussão da matéria no começo da Sessão Legislativa passada, não poderá ficar limitada à apreciação burocrática de uma prática que fere e limita fisicamente os universitários — observem que eles já estão entrando na universidade para o período letivo do ano 2000.

Faço esta solicitação a V. Exa., à Comissão de Educação, Cultura e Desporto e às demais Comissões da Casa: apreciem, em caráter de urgência, a matéria que proíbe o trote em âmbito nacional e busca estabelecer a responsabilidade compartilhada. Que os administradores de universidades, os docentes e veteranos das escolas responsabilizem-se por promover recepção adequada dos calouros, dos estudantes, ensinando-lhes formas apropriadas e cidadãs e não a utilização do trote, que é maléfico à formação estudantil e põe em risco a vida dos estudantes.

Aproveito a oportunidade para solicitar a V. Exa. que agilize a vacinação contra a febre amarela não só para os Congressistas, mas também para os servidores e funcionários desta Casa, já que a doença pode disseminar-se pelo Estado de Goiás e por Brasília. Já encaminhei ofício nesse sentido, a fim de que tenhamos no Departamento Médico desta Casa a possibilidade de contar com a vacina contra a febre amarela.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Srs. Deputados, venham ao plenário. Há mais de 450 Deputados na Casa, e o painel registra apenas 282 Parlamentares no plenário. Logo mais vou encerrar a votação. Trata-se de votação nominal.

Peço aos Srs. Deputados que, por gentileza, se manifestem apenas sobre a matéria em votação.

O SR. SYNVAL GUAZZELLI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. SYNVAL GUAZZELLI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma vez que a Liderança do PMDB liberou a bancada para a votação deste projeto, convido meus companheiros de bancada a votarem contra a matéria, considerando que o princípio da alternância é consagrado em todo sistema democrático.

Pela alternância e contra o projeto, Sr. Presidente.

A SRA. ZULAIÊ COBRA (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a bancada do PSDB resolveu votar "sim". Sendo Relatora do projeto de lei da reforma do Poder Judiciário, não posso votar esta matéria, pois ela é contrária ao relatório aprovado na Comissão. Portanto, marquei abstenção no painel.

Muito obrigada.

A SRA. ANGELA GUADAGNIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exa. a palavra.

A SRA. ANGELA GUADAGNIN (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apesar de V. Exa. ter dito para tratarmos apenas de assunto referente à votação, pedirei aos nobres colegas que, na primeira sessão da Câmara, respeitem o dispositivo do Regimento Interno que proíbe fumar neste plenário.

Novamente, os colegas Deputados estão fumando! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O aplauso à colega Angela Guadagnin revela o repúdio àqueles que descumprem a lei de não fumar no plenário.

O SR. INÁCIO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem dúvida, devemos chamar a atenção dos fumantes, mas a maior advertência neste momento é no sentido de rejeitarmos a matéria em votação. Este é o nosso apelo aos Deputados do Bloco PSB/PCdoB e a todos os presentes na Casa.

É um absurdo desejar, na primeira matéria em votação, ferir um princípio mínimo, básico, democrático, que é a alternância em importantes cargos do Poder, no País, particularmente no Ministério Público, e votar o dispositivo legal que permite a recondução **ad aeternum** de Procuradores na chefia das promotorias públicas. Não podemos permitir isso de forma alguma.

Por isso, conclamamos o nosso bloco e o conjunto dos Srs. Deputados para que rejeitem o dispositivo ora em votação no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou encerrar a votação. Os Srs. Deputados que estão nos gabinetes venham ao plenário.

Todos votaram? Peço aos Srs. Deputados que permaneçam em plenário, porque a próxima votação é de uma emenda à Constituição e vai exigir, igualmente, votação nominal.

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Anuncio o resultado.

Votaram

"Sim"	222
"Não"	191
Abstenções	007
Total	420.

É rejeitado o projeto de lei Complementar nº 90/99, apensado.

A proposição inicial (Projeto de Lei Complementar nº 78/99) não será submetida a votação por ter sido declarada inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Em conseqüência, toda a matéria irá ao arquivo.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PLP Nº 90/99 - PROJETO

Início Votação : 11/01/2000 17:30
Fim Votação : 11/01/2000 17:55

Presidiram a Votação: Michel Temer - 16:17

Resultado da Votação

Sim	**222**
Não	**191**
Abstenção	**7**
Total da Votação	**420**
Art. 17	**1**
Total Quorum	**421**
Obstrução	**0**

Orientação
PFL - Sim
PSDB - Sim
PMDB - Liberado
PT - Não
PPB - Sim
PTB - Liberado
PDT - Não
PSB/PCDOB - Não
PL/PST/PSL - Não
PPS - Não
GOV. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Airton Cascavel	PPS		Não
Alceste Almeida	PMDB		Sim
Almir Sá	PPB		Sim
Luciano Castro	PFL		Sim
Luis Barbosa	PFL		Sim
Robério Araújo	PL	PL/PST/PSL	Sim
Total Roraima : 6			
AMAPÁ			
Antonio Feijão	PSDB		Não
Dr. Benedito Dias	PPB		Não
Eduardo Seabra	PTB		Não
Evandro Milhomen	PSB	PSB/PCDOB	Não
Jurandil Juarez	PMDB		Não
Sérgio Barcellos	PFL		Sim

	Partido	Bloco	Voto
Total Amapá : 6			
PARÁ			
Babá	PT		Não
Deusdeth Pantoja	PFL		Sim
Elcione Barbalho	PMDB		Não
Gerson Peres	PPB		Sim
Giovanni Queiroz	PDT		Não
Jorge Costa	PMDB		Sim
José Priante	PMDB		Não
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Paulo Rocha	PT		Não
Renildo Leal	PTB		Não
Valdir Ganzer	PT		Não
Zenaldo Coutinho	PSDB		Sim
Total Pará : 12			
AMAZONAS			
Átila Lins	PFL		Sim
José Melo	PFL		Sim
Luiz Fernando	PPB		Sim
Pauderney Avelino	PFL		Sim
Silas Câmara	PTB		Sim
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Total Amazonas : 6			
RONDONIA			
Agnaldo Muniz	PDT		Não
Confúcio Moura	PMDB		Sim
Eurípedes Miranda	PDT		Não
Expedito Júnior	PFL		Sim
Marinha Raupp	PSDB		Sim
Nilton Capixaba	PTB		Não
Oscar Andrade	PFL		Sim
Sérgio Carvalho	PSDB		Sim
Total Rondonia : 8			
ACRE			
Ildefonço Cordeiro	PFL		Sim
João Tota	PPB		Sim
José Aleksandro	PFL		Sim
Márcio Bittar	PPS		Não
Marcos Afonso	PT		Não
Nilson Mourão	PT		Não
Sérgio Barros	PSDB		Não
Zila Bezerra	PFL		Sim
Total Acre : 8			
TOCANTINS			
Antônio Jorge	PTB		Sim
Darci Coelho	PFL		Sim
Igor Avelino	PMDB		Não

	Partido	Bloco	Voto
TOCANTINS			
João Ribeiro	PFL		Sim
Osvaldo Reis	PMDB		Não
Pastor Amarildo	PPB		Sim
Paulo Mourão	PSDB		Sim
Total Tocantins : 7			
MARANHÃO			
Antonio Joaquim Araújo	PPB		Não
Cesar Bandeira	PFL		Sim
Costa Ferreira	PFL		Sim
Eliseu Moura	PPB		Sim
Gastão Vieira	PMDB		Não
João Castelo	PSDB		Sim
José Antonio	PSB	PSB/PCDOB	Não
Mauro Fecury	PFL		Sim
Neiva Moreira	PDT		Não
Nice Lobão	PFL		Sim
Paulo Marinho	PFL		Sim
Pedro Fernandes	PFL		Não
Pedro Novais	PMDB		Não
Remi Trinta	PST	PL/PST/PSL	Sim
Sebastião Madeira	PSDB		Abstenção
Total Maranhão : 15			
CEARÁ			
Almeida de Jesus	PL	PL/PST/PSL	Não
Antônio José Mota	PMDB		Sim
Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
José Linhares	PPB		Sim
José Pimentel	PT		Não
Léo Alcântara	PSDB		Não
Manoel Salviano	PSDB		Sim
Mauro Benevides	PMDB		Sim
Moroni Torgan	PFL		Sim
Pinheiro Landim	PMDB		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Rommel Feijó	PSDB		Sim
Sérgio Novais	PSB	PSB/PCDOB	Não
Ubiratan Aguiar	PSDB		Sim
Vicente Arruda	PSDB		Sim
Total Ceará : 15			
PIAUÍ			
Átila Lira	PSDB		Sim
B. Sá	PSDB		Sim
Ciro Nogueira	PFL		Sim
Heráclito Fortes	PFL		Sim
João Henrique	PMDB		Não
Mussa Demes	PFL		Sim
Paes Landim	PFL		Sim

	Partido	Bloco	Voto
RIO GRANDE DO NORTE			
Themístocles Sampaio	PMDB		Sim
Wellington Dias	PT		Não
Total Piauí : 9			
RIO GRANDE DO NORTE			
Ana Catarina	PMDB		Não
Betinho Rosado	PFL		Sim
Henrique Eduardo Alves	PMDB		Não
Iberê Ferreira	PPB		Sim
Laire Rosado	PMDB		Sim
Lavoisier Maia	PFL		Sim
Ney Lopes	PFL		Sim
Total Rio Grande do Norte : 7			
PARAÍBA			
Armando Abílio	PMDB		Sim
Avenzoar Arruda	PT		Não
Carlos Dunga	PMDB		Sim
Damião Feliciano	PMDB		Não
Domiciano Cabral	PMDB		Sim
Enivaldo Ribeiro	PPB		Sim
Inaldo Leitão	PSDB		Sim
Ricardo Rique	PSDB		Sim
Total Paraíba : 8			
PERNAMBUCO			
Armando Monteiro	PMDB		Sim
Carlos Batata	PSDB		Sim
Clementino Coelho	PPS		Não
Djalma Paes	PSB	PSB/PCDOB	Não
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCDOB	Não
Fernando Ferro	PT		Não
Gonzaga Patriota	PSB	PSB/PCDOB	Não
Inocêncio Oliveira	PFL		Sim
João Colaço	PMDB		Sim
Joaquim Francisco	PFL		Sim
Joel De Hollanda	PFL		Sim
José Mendonça Bezerra	PFL		Sim
Luciano Bivar	PSL	PL/PST/PSL	Não.
Luiz Piauhylino	PSDB		Sim
Marcos de Jesus	PST	PL/PST/PSL	Não
Osvaldo Coelho	PFL		Sim
Pedro Corrêa	PPB		Sim
Pedro Eugênio	PPS		Não
Ricardo Fiuza	PFL		Sim
Salatiel Carvalho	PMDB		Abstenção
Sérgio Guerra	PSDB		Sim
Severino Cavalcanti	PPB		Sim
Total Pernambuco : 22			

	Partido	Bloco	Voto
ALAGOAS			
Albérico Cordeiro	PTB		Sim
Augusto Farias	PPB		Sim
Helenildo Ribeiro	PSDB		Sim
José Thomaz Nonô	PFL		Não
Olavo Calheiros	PMDB		Sim
Regis Cavalcante	PPS		Não
Total Alagoas : 6			
SERGIPE			
Adelson Ribeiro	PSC		Não
Augusto Franco	PSDB		Não
Jorge Alberto	PMDB		Não
José Teles	PSDB		Não
Marcelo Déda	PT		Não
Pedro Valadares	PSB	PSB/PCDOB	Não
Sérgio Reis	PSDB		Sim
Total Sergipe : 7			
BAHIA			
Aroldo Cedraz	PFL		Sim
Claudio Cajado	PFL		Sim
Coriolano Sales	PMDB		Sim
Félix Mendonça	PTB		Sim
Francistônio Pinto	PMDB		Sim
Geddel Vieira Lima	PMDB		Sim
Geraldo Simões	PT		Não
Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Jairo Carneiro	PFL		Não
Jaques Wagner	PT		Não
João Almeida	PSDB		Sim
Jonival Lucas Junior	PPB		Sim
Jorge Khoury	PFL		Sim
José Carlos Aleluia	PFL		Sim
José Lourenço	PFL		Sim
José Rocha	PFL		Sim
José Ronaldo	PFL		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Leur Lomanto	PFL		Sim
Luiz Moreira	PFL		Não
Manoel Castro	PFL		Sim
Mário Negromonte	PSDB		Sim
Nelson Pellegrino	PT		Não
Nilo Coelho	PSDB		Não
Paulo Braga	PFL		Sim
Paulo Magalhães	PFL		Sim
Pedro Irujo	PMDB		Não
Reginaldo Germano	PFL		Sim
Roland Lavigne	PFL		Sim
Saulo Pedrosa	PSDB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
Ursicino Queiroz	PFL		Sim
Waldir Pires	PT		Não
Walter Pinheiro	PT		Não
Total Bahia : 33			
MINAS GERAIS			
Ademir Lucas	PSDB		Sim
Aécio Neves	PSDB		Sim
Antônio do Valle	PMDB		Não
Aracely de Paula	PFL		Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Cabo Júlio	PL	PL/PST/PSL	Não
Carlos Melles	PFL		Sim
Cleuber Carneiro	PFL		Sim
Custódio Mattos	PSDB		Sim
Edmar Moreira	PPB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Eliseu Resende	PFL		Sim
Fernando Diniz	PMDB		Não
Gilmar Machado	PT		Não
Glycon Terra Pinto	PMDB		Abstenção
Ibrahim Abi-Ackel	PPB		Não
João Fassarella	PT		Não
João Magno	PT		Não
José Militão	PSDB		Não
Júlio Delgado	PMDB		Não
Lael Varella	PFL		Sim
Lincoln Portela	S.Part.		Não
Márcio Reinaldo Moreira	PPB		Sim
Marcos Lima	PMDB		Não
Maria do Carmo Lara	PT		Não
Mário de Oliveira	PMDB		Sim
Nilmário Miranda	PT		Abstenção
Odelmo Leão	PPB		Sim
Olimpio Pires	PDT		Não
Osmânio Pereira	PMDB		Sim
Philemon Rodrigues	PMDB		Não
Rafael Guerra	PSDB		Sim
Roberto Brant	PFL		Sim
Romel Anizio	PPB		Sim
Romeu Queiroz	PSDB		Sim
Ronaldo Vasconcellos	PFL		Sim
Saraiva Felipe	PMDB		Não
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Silas Brasileiro	PMDB		Sim
Virgílio Guimarães	PT		Não
Walfrido Mares Guia	PTB		Não
Zaire Rezende	PMDB		Não
Total Minas Gerais : 42			

	Partido	Bloco	Voto
ESPÍRITO SANTO			
Aloízio Santos	PSDB		Sim
João Coser	PT		Não
José Carlos Elias	PTB		Sim
Magno Malta	PTB		Sim
Marcus Vicente	PSDB		Sim
Max Mauro	PTB		Não
Nilton Baiano	PPB		Sim
Ricardo Ferraço	PSDB		Não
Rita Camata	PMDB		Não
Total Espírito Santo : 9			
RIO DE JANEIRO			
Aldir Cabral	PFL		Sim
Alexandre Santos	PSDB		Sim
Almerinda de Carvalho	PFL		Sim
Antonio Carlos Biscaia	PT		Não
Arolde de Oliveira	PFL		Sim
Ayrton Xerêz	PPS		Não
Bispo Rodrigues	PL	PL/PST/PSL	Não
Carlos Santana	PT		Não
Celso Jacob	PDT		Não
Coronel Garcia	PSDB		Sim
Dino Fernandes	PSDB		Sim
Dr. Heleno	PSDB		Sim
Eber Silva	PDT		Não
Eduardo Paes	PTB		Sim
Fernando Gabeira	PV		Não
Fernando Gonçalves	PTB		Sim
Francisco Silva	PST	PL/PST/PSL	Não
Iédio Rosa	PMDB		Não
Jair Bolsonaro	PPB		Abstenção
Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Laura Carneiro	PFL		Sim
Luiz Salomão	PDT		Não
Luiz Sérgio	PT		Não
Marcio Fortes	PSDB		Sim
Milton Temer	PT		Não
Miriam Reid	PDT		Não
Miro Teixeira	PDT		Não
Pastor Valdeci Paiva	S.Part.		Não
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCDOB	Não
Paulo Feijó	PSDB		Sim
Ricardo Maranhão	PSB	PSB/PCDOB	Não
Roberto Jefferson	PTB		Sim
Rodrigo Maia	PTB		Sim
Ronaldo Cezar Coelho	PSDB		Sim
Rubem Medina	PFL		Sim
Simão Sessim	PPB		Sim
Vivaldo Barbosa	PDT		Não
Total Rio de Janeiro : 37			

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Alberto Goldman	PSDB		Sim
Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Aloizio Mercadante	PT		Não
André Benassi	PSDB		Sim
Angela Guadagnin	PT		Não
Antonio Kandir	PSDB		Sim
Antonio Palocci	PT		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Faria de Sá	PPB		Não
Arnaldo Madeira	PSDB		Sim
Ary Kara	PPB		Sim
Bispo Wanderval	PL	PL/PST/PSL	Não
Celso Russomanno	PPB		Sim
Clovis Volpi	PSDB		Sim
Corauci Sobrinho	PFL		Sim
Cunha Bueno	PPB		Não
De Velasco	PST	PL/PST/PSL	Não
Delfim Netto	PPB		Sim
Dr. Evilásio	PSB	PSB/PCDOB	Não
Dr. Hélio	PDT		Não
Duilio Pisaneschi	PTB		Sim
Edinho Araújo	PPS		Não
Eduardo Jorge	PT		Não
Emerson Kapaz	PPS		Não
Fernando Zuppo	PDT		Não
Iara Bernardi	PT		Não
Jair Meneguelli	PT		Não
João Paulo	PT		Não
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB		Não
José de Abreu	PTN		Não
José Dirceu	PT		Não
José Genoíno	PT		Não
José Índio	PMDB		Sim
José Machado	PT		Não
José Roberto Batochio	PDT		Não
Julio Semeghini	PSDB		Sim
Lamartine Posella	PMDB		Não
Luiz Antonio Fleury	PTB		Não
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCDOB	Não
Maluly Netto	PFL		Sim
Marcos Cintra	PL	PL/PST/PSL	Não
Medeiros	PFL		Sim
Michel Temer	PMDB		Art. 17
Moreira Ferreira	PFL		Sim
Nelo Rodolfo	PMDB		Não
Nelson Marquezelli	PTB		Não
Neuton Lima	PFL		Sim
Professor Luizinho	PT		Não
Ricardo Berzoini	PT		Não

	Partido	Bloco	Voto
Ricardo Izar	PMDB		Sim
Rubens Furlan	PPS		Não
Salvador Zimbaldi	PSDB		Sim
Sampaio Dória	PSDB		Sim
Silvio Torres	PSDB		Sim
Vadão Gomes	PPB		Sim
Valdemar Costa Neto	PL	PL/PST/PSL	Não
Wagner Salustiano	PPB		Sim
Xico Graziano	PSDB		Sim
Zulaiê Cobra	PSDB		Abstenção
Total São Paulo : 59			
MATO GROSSO			
Celcita Pinheiro	PFL		Sim
Lino Rossi	PSDB		Não
Murilo Domingos	PTB		Não
Ricarte de Freitas	PSDB		Sim
Teté Bezerra	PMDB		Não
Wilson Santos	PMDB		Sim
Total Mato Grosso : 6			
DISTRITO FEDERAL			
Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Geraldo Magela	PT		Não
Jorge Pinheiro	PMDB		Não
Maria Abadia	PSDB		Sim
Pedro Celso	PT		Não
Ricardo Noronha	PMDB		Não
Total Distrito Federal : 6			
GOIÁS			
Barbosa Neto	PMDB		Sim
Euler Morais	PMDB		Não
Geovan Freitas	PMDB		Sim
Jovair Arantes	PSDB		Não
Juquinha	PSDB		Sim
Lidia Quinan	PSDB		Sim
Norberto Teixeira	PMDB		Sim
Pedro Canedo	PSDB		Sim
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Pedro Wilson	PT		Não
Roberto Balestra	PPB		Sim
Ronaldo Caiado	PFL		Sim
Vilmar Rocha	PFL		Sim
Total Goiás : 13			
MATO GROSSO DO SUL			
Ben-Hur Ferreira	PT		Não
João Grandão	PT		Não
Marçal Filho	PMDB		Não

	Partido	Bloco	Voto
Marisa Serrano	PSDB		Sim
Nelson Trad	PTB		Sim
Pedro Pedrossian	PFL		Sim
Waldemir Moka	PMDB		Não
Total Mato Grosso do Sul : 7			
PARANÁ			
Affonso Camargo	PFL		Não
Airton Roveda	PFL		Sim
Alex Canziani	PSDB		Sim
Basílio Villani	PSDB		Sim
Chico da Princesa	PSDB		Sim
Dilceu Sperafico	PPB		Não
Dr. Rosinha	PT		Não
Gustavo Fruet	PMDB		Não
Hermes Parcianello	PMDB		Não
Iris Simões	PTB		Não
Ivanio Guerra	PFL		Sim
José Borba	PMDB		Sim
José Carlos Martinez	PTB		Não
Luciano Pizzatto	PFL		Sim
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Sim
Márcio Matos	PT		Não
Max Rosenmann	PSDB		Sim
Moacir Micheletto	PMDB		Sim
Nelson Meurer	PPB		Sim
Odílio Balbinotti	PSDB		Sim
Oliveira Filho	PPB		Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Sim
Padre Roque	PT		Não
Ricardo Barros	PPB		Sim
Rubens Bueno	PPS		Não
Santos Filho	PFL		Sim
Total Paraná : 26			
SANTA CATARINA			
Antônio Carlos Konder Reis	PFL		Sim
Carlito Merss	PT		Não
Edinho Bez	PMDB		Sim
Edison Andrino	PMDB		Sim
Fernando Coruja	PDT		Não
Hugo Biehl	PPB		Sim
João Matos	PMDB		Sim
João Pizzolatti	PPB		Sim
José Carlos Vieira	PFL		Sim
Luci Choinacki	PT		Não
Pedro Bittencourt	PFL		Sim
Raimundo Colombo	PFL		Sim
Serafim Venzon	PDT		Não
Vicente Caropreso	PSDB		Sim
Total Santa Catarina : 14			

RIO GRANDE DO SUL	Partido	Bloco	Voto
Adão Pretto	PT		Não
Airton Dipp	PDT		Não
Alceu Collares	PDT		Não
Augusto Nardes	PPB		Não
Caio Riela	PTB		Não
Cezar Schirmer	PMDB		Não
Darcísio Perondi	PMDB		Sim
Enio Bacci	PDT		Não
Esther Grossi	PT		Não
Fernando Marroni	PT		Não
Fetter Júnior	PPB		Sim
Germano Rigotto	PMDB		Sim
Henrique Fontana	PT		Não
Luis Carlos Heinze	PPB		Sim
Luiz Mainardi	PT		Não
Marcos Rolim	PT		Não
Mendes Ribeiro Filho	PMDB		Não
Nelson Marchezan	PSDB		Sim
Nelson Proença	PMDB		Não
Osvaldo Biolchi	PMDB		Não
Paulo José Gouvêa	PL	PL/PST/PSL	Não
Paulo Paim	PT		Não
Synval Guazzelli	PMDB		Não
Valdeci Oliveira	PT		Não
Waldir Schmidt	PMDB		Abstenção
Waldomiro Fioravante	PT		Não
Yeda Crusius	PSDB		Sim

Total Rio Grande do Sul : 27

A SRA. LUIZA ERUNDINA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exa. a palavra.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero comunicar que estou encaminhando à Mesa, na tarde de hoje, requerimento propondo a convocação do Ministro da Saúde, Sr. José Serra, a esta Casa, a fim de discutirmos a lei orçamentária para a área da saúde.

No âmbito da discussão da lei orçamentária, que será uma das matérias desta convocação extraordinária, seria de grande interesse para a Câmara dos Deputados a discussão da problemática da saúde e até a limitação, o contingenciamento de recursos do ano passado e a previsão orçamentária para o ano 2000.

Além do mais, Sr. Presidente, diante do que foi revelado por dados fornecidos pelo Ministério da Saúde sobre o quadro da saúde, é necessário que haja debate, reflexão, comprometimento desta Casa no momento em que o orçamento da saúde estiver sendo votado.

Lembro alguns dados – a fonte são os próprios relatórios daquele Ministério – sobre casos de doenças que estão marcando o quadro de saúde pública no Brasil nos dias de hoje: 383 mil casos de malária, 10 mil casos de sarampo, 213 mil casos de dengue, além de casos de febre amarela no Distrito Federal. Seria importante, para nos subsidiarmos, discutir com o Ministro da Saúde a previsão orçamentária deste ano para a área da saúde, diante deste grave quadro.

Espero, portanto, o acolhimento desse requerimento, para que possamos discutir o problema com o Sr. Ministro da Saúde, nesta Casa, ainda no curso desta convocação extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 601-B, DE 1998
(Do Senado Federal)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 601-A, de 1998, que altera a redação do artigo sexto da Constituição Federal; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela admissibilidade (Relator: Sr. Pedro Canedo); e da Comissão Especial, pela aprovação (Relatora: Srª Almerinda de Carvalho).

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Srs. Deputados, tudo indica que nesta matéria há acordo para votação favorável. Vejo que há muitos Deputados inscritos para se manifestarem. Se houver a redução do número dos inscritos, poderemos apressar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra, para falar a favor da matéria, ao Sr. Deputado Enio Bacci.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, aproveito a oportunidade e, antecipadamente, informo à Casa que farei da discussão também um encaminhamento, para o qual estou inscrito. Abro mão, portanto, do encaminhamento, Sr. Presidente.

Esta proposta de emenda constitucional vem ao encontro do que já prevê o art. 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece como direito social do cidadão, além de saúde, bem-estar, alimentação e vestuário, também a habitação.

O art. 5ª da Constituição Federal determina os direitos individuais e coletivos, como o direito à vida, à liberdade, à igualdade. Mas é o art. 6º que prevê os direitos sociais; aqueles que dependem da prestação a ser cumprida pelo Estado e não dos direitos fundamentais inerentes à individualidade do cidadão, como os previstos no art. 5º. Portanto, esta proposta de emenda constitucional pretende incluir na redação do art. 6º da Constituição, na redação dos direitos sociais, também a moradia.

Passo a ler o art. 6º.

> Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

E agora, por esta proposta, também a moradia.

Vejam, Srs. Parlamentares, que todos esses direitos previstos no art. 6º dependem de ação efetiva e prática do Estado, do Poder Público. O direito à saúde deve ser também um programa efetivo do Governo — deve dar realmente condições de melhoria à saúde. O direito à educação depende também de um programa que efetivamente dê educação à população, assim como os demais direitos sociais.

O direito à moradia, ao ser incluído no art. 6º da Constituição, vai representar uma conquista, uma vitória, porque estará sendo introduzida no dever do Estado a responsabilidade social por programas voltados para a moradia. Isso pode, sem dúvida alguma, ficar apenas na letra fria da lei, apenas no papel, por-

que, lamentavelmente, muitos direitos constitucionais estão apenas descritos, relatados na Constituição. E o art. 6º é uma prova disso, porque pouco se faz no que diz respeito ao direito que a população tem à saúde, ao lazer, à segurança. Lamentavelmente, repito, pouco se faz, mas é importante que se inclua textualmente no art. 6º o direito à moradia como um direito social.

A moradia, Srs. Parlamentares, não é apenas a casa própria. Moradia é a atuação do Governo, ampliando a lei para obtenção de casas próprias, infra-estrutura, construção, serviços básicos, criação de mecanismos financeiros e de uma legislação justa que permita, facilite e viabilize o acesso à moradia.

Sem dúvida, a inclusão do direito à moradia como um direito social vai dar ao Estado a responsabilidade de agir, porque ele deixa de ser um direito individual do cidadão – está previsto no art. 5º da Constituição – e passa a ser um direito social. E o Estado deve apresentar propostas e programas que realmente viabilizem o acesso à moradia.

Praticamente todas as Constituições do mundo – e na proposta há um resumo disso – prevêem a moradia como direito social e estabelecem que o Estado tem o dever de possibilitar efetivamente o acesso à moradia. A Constituição da Argentina determina: "O Estado deve estabelecer compensação econômica à família e dar acesso à moradia adequada". A Constituição da Espanha estabelece: "As autoridades públicas é que devem promover condições de moradia adequada à população". A Constituição do Haiti prescreve que cabe ao Estado dar direito à moradia. A Constituição de Honduras também estabelece: "O Estado deve conceder e implementar programas de habitação". Até o Irã prevê que a economia da República Islâmica deve promover a moradia. As Constituições do México, do Peru, de Portugal, da Rússia, enfim, todas as Constituições do mundo conferem ao Estado essa responsabilidade.

Se incluirmos hoje o direito à moradia no art. 6º da Constituição, definindo-o como direito social, estaremos dizendo que é responsabilidade do Governo, do Estado criar programas que dêem acesso a ela.

Sr. Presidente, concluo dizendo que votaremos favoravelmente a esta proposta. Estaremos incluindo na Constituição um direito social — o direito à moradia — e dizendo ao Governo que ele precisa de programas que viabilizem todos os direitos sociais, como saúde, educação e também moradia ao povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. NELSON OTOCH – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. NELSON OTOCH (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei a favor.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja, para falar a favor.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, esta é uma emenda constitucional aparentemente simples, mas de largo alcance, e demonstra um pouco daquilo que acreditamos que este País precisa fazer. Trata-se da inclusão do direito à moradia, como direito social, no art. 6º da Constituição Federal.

O Constituinte de 1988 incluiu no art. 6º aquilo que chamou de direitos sociais, entre eles o direito à educação, à saúde, ao lazer, à proteção à infância, à proteção à gestação e à segurança. Entretanto, esqueceu ou omitiu alguns direitos que deveriam também estar naquele artigo, entre os quais cito, por exemplo, o direito à proteção à velhice e o direito à moradia, muito bem lembrado neste instante.

Ora, neste século, desde que a Constituição mexicana de 1917 e a Constituição de Waimer de 1919 foram promulgadas, começou-se a falar em direitos sociais. O Estado contemporâneo, diferente do Estado moderno, caracteriza-se exatamente pc garantir os direitos sociais. Essa é a grande diferença entre eles. E o nosso Estado – este Estado que está sendo destruído pela política neoliberal no mundo todo, particularmente no Brasil – precisa, sim, ser aperfeiçoado e garantir esses direitos sociais.

Estamos hoje votando a inclusão da moradia como um direito dessa ordem, dessa natureza. A moradia é importante para os brasileiros. Às vezes, de um morro qualquer ou do alto de um edifício, pode-se observar vastas planícies, terrenos desocupados, inúmeras construções. No entanto, percebe-se que muita gente ainda não tem onde morar neste País. Isso porque o Poder Público não faz o devido esforço para garantir o direito à moradia.

Quem sabe se incluirmos na Constituição a moradia como direito social, poderemos modificar um pouco a febre, o delírio neoliberal deste Governo, a fim de que se volte novamente para aquilo que é a sua função: garantir os direitos sociais. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a moradia é um deles.

Parabenizo essa iniciativa. É nisso que acreditamos. Não podemos ter um Estado mínimo que garanta mal e porcamente a segurança e outro serviços. O Estado tem de avançar, fazer justiça, arrecadar tributos e distribuir a renda nacional. A única maneira de se fazer isso é garantindo os direitos sociais: saúde, educação, moradia, proteção ao desamparado, à infância, à velhice, para a qual também temos proposta de inclusão como direito social.

Conclamo todos os Deputados a votarem nessa direção hoje.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei conforme a orientação da bancada.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior acompanhei a orientação do meu partido, o PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Izar, para discutir a favor da matéria.

O SR. RICARDO IZAR (PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, aprovaremos hoje emenda constitucional já votada e aprovada pelo Senado Federal – o primeiro passo para a implementação da reforma habitacional deste País.

Eu e muitos outros Srs. Deputados, na condição de Constituintes, erramos por não inserir o direito à habitação na Constituição brasileira. Hoje, vamos aprová-lo, e a habitação será direito social para os cidadãos brasileiros.

Srªs e Srs. Deputados, precisamos aprovar esta proposta de emenda constitucional. Repito: é o primeiro passo para a solução da caótica situação habitacional em que se encontra o Brasil. Atualmente nosso déficit habitacional é de cerca de 10 milhões de unidades; 35% ou 40% da população vivem em situação precária. E o Governo, até o momento, não trouxe à pauta a habitação. Sequer sabemos que Ministério ou Secretaria cuida do setor, tampouco quem elabora o plano habitacional brasileiro.

Há muitos anos não sabemos o que fazer no setor habitacional e de desenvolvimento urbano. Apenas a Caixa Econômica Federal financia determinados planos, mas o Brasil não tem um plano nacional de habitação. Insisto: este é o primeiro passo, porque o Governo terá mais liberdade, além da obrigação de trabalhar pela habitação neste País.

Todos os dias a televisão e os jornais veiculam as dificuldades por que passam cooperativas, mutuários e construtoras. Só em São Paulo, fecharam 120 construtoras e quarenta cooperativas habitacionais; e os mutuários não têm mais condições de pagar suas prestações. Daqui a dois anos, se mantiverem essa forma de financiamento, com a qual só os bancos ganham dinheiro, os mutuários não vão ter condições de pagar suas prestações.

Srs. Deputados, vamos votar esta emenda, porque é o primeiro passo para a recuperação do setor habitacional do País.

O SR. CLEONÂNCIO FONSECA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. CLEONÂNCIO FONSECA (PPB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior acompanhei a orientação do Líder do meu partido.

O SR. LUÍS EDUARDO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. ANTÔNIO GERALDO (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com a orientação do Líder Inocêncio Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vamos ficar em plenário. Teremos votação nominal, pois se trata de emenda constitucional.

O SR. LUIZ RIBEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. LUIZ RIBEIRO (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do partido na votação anterior.

O SR. WANDERLEY MARTINS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei conforme a orientação do partido na votação anterior.

O SR. MÚCIO SÁ (PMDB – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acredito que esta convocação extraordi-

nária possivelmente não justificará muitas das razões pelas quais foi solicitada.

O Congresso, aliás, já pagou preço muito alto por esta convocação extraordinária. Desde quarta-feira da semana passada todos temos sido alvo de chacotas, gozações e ironias, logicamente preparadas pelo Poder Executivo, a quem interessa desvalorizar o Poder Legislativo. Vazam informações para a mídia, a fim de que se deprecie o trabalho do Congresso Nacional. O resultado da primeira votação de hoje já mostra que é preciso cautela, é preciso saber onde se pisa!

Como dizia, esta convocação extraordinária é desnecessária, até porque a simples reedição das malditas medidas provisórias automaticamente torna obrigatória a convocação do Congresso Nacional. Para esconder a reedição de várias medidas provisórias, no entanto, o Executivo nos convocou extraordinariamente, desviando o foco do objetivo, a fim de que o Congresso Nacional pagasse o pato por aquilo que não fez, ou seja, as várias medidas provisórias reeditadas.

Deixando de lado este comentário inicial, o que poderá valer nesta convocação é a aprovação desta PEC, que incluirá a moradia como direito social. Sabemos que hoje não existem mais aquelas grandes construções da época do BNH, os grandes conjuntos habitacionais que, bem ou mal, atendiam a população. Extinguiram o BNH, e o dinheiro teve outro destino, deixou de ser utilizado para a construção de casas populares, das quais estamos carentes.

Nessas últimas enchentes verificadas no Sudeste do Brasil, nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, o grande problema são as subabitações. As pessoas não têm onde morar e constroem suas casas nas encostas, nos morros, na beira dos córregos. Casa é maneira de dizer; aquilo nem casa é. Por que chegaram a essa situação? Porque não temos política habitacional. Acredito que a partir do momento em que a moradia for direito social, teremos a obrigação de encontrar alternativas — e disso trataremos no complemento desta PEC —, a fim de garantir um mínimo de moradias à população brasileira.

Se voltarmos um pouco no tempo, antes do BNH, o Congresso Nacional esteve preocupado com os chamados loteamentos irregulares. Criou uma lei que engessou a possibilidade de loteamentos, impedindo as pessoas de se auto-suprirem com moradias. Além disso, o fim do BNH gerou problema muito sério.

Acredito que os Poderes Legislativo e Executivo precisam encontrar solução imediata para o setor habitacional deste País, que é crítica, é desesperadora. Talvez a grande maioria aqui presente não se preocupe porque tem um teto, mas a grande maioria que vive nas periferias das grandes cidades não tem sequer um barraco para morar, vive em condições subumanas. Juntos, Congresso Nacional e Poder Executivo precisam encontrar alternativas — até para salvarmos a convocação extraordinária —, do contrário, a nossa Casa cairá. E cairá porque não encontraremos as alternativas necessárias para atender essa população desesperada.

Votamos a favor da PEC, por entendermos ser a moradia uma conquista e um direito social.

O SR. JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JOÃO LEÃO (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei "sim", na votação anterior, com o PSDB.

O SR. JOSÉ JANENE (PPB – PR.Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei "sim".

O SR. JOÃO MAGALHÃES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei "sim".

O SR. JOÃO MENDES (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com a orientação do partido.

O SR. NARCIO RODRIGUES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei a orientação do PSDB.

A SRA. TELMA DE SOUZA (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei "não".

O SR. LUIZ BITTENCOURT (PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA – Sr. Presidente, falarei durante o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar a favor, concedo a palavra à Srª Deputada Luiza Erundina.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a aprovação desta emenda constitucional, na tarde de hoje, vem corrigir uma deficiência ou uma omissão da legislação brasileira, no que tange a um direito social fundamental, incluído, inclusive, na Declaração dos Direitos Humanos de 1948: o direito à

habitação, à moradia. E somente após 52 anos esse direito foi reconhecido pela comunidade internacional e incluído na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Foi também reiterado em outros fóruns internacionais, como a I Conferência das Nações Unidas, realizada em 1976, em Vancouver, Canadá, que já o consagrava, e a II Conferência das Nações Unidas, em 1996, em Istambul, Turquia.

Tudo isso, Sr. Presidente, demonstra o quanto o nosso País está atrasado com relação ao reconhecimento formal, constitucional de um direito social básico, considerado um dos direitos humanos, que é o direito a uma moradia digna, decente.

E mais, Sr. Presidente. Precisamos, além de incluir no texto constitucional esse direito à habitação como um direito social, também garantir políticas públicas, a criação do Programa Nacional de Habitação, previsto inclusive em um projeto de lei de iniciativa popular que tramita nesta Casa e que poderia perfeitamente, até para justificar esta convocação extraordinária, ser incluído entre as matérias que vão ser objeto de discussão e de votação. Trata-se de projeto de lei de iniciativa popular, de 1992, que propõe a criação do Programa Nacional de Habitação, além da criação do Fundo Nacional de Habitação e do Conselho Nacional para gerir a política nacional de habitação popular.

Sr. Presidente, isso vem ao encontro da necessidade de se resolver o grave quadro de carência em relação a esse setor. Dados do Censo de 1991 demonstram haver um déficit de cinco milhões de habitações populares no Brasil, além das quase nove milhões de habitações populares em condições precárias de habitabilidade.

Sr. Presidente, por outro lado, cerca de um milhão de moradias populares custa a famílias de trabalhadores assalariados um aluguel que certamente onera seus orçamentos. Essas famílias são penalizadas de forma aguda porque precisam prover sua necessidade de moradia, mas não têm renda correspondente aos custos.

Portanto, Sr. Presidente, essa emenda constitucional vem em boa hora, e por si só já justifica a convocação extraordinária. Em função da necessidade de se apressar a votação de matérias como essa, proponho – e para amanhã está prevista reunião de Líderes – seja incluído na pauta de votação desta convocação extraordinária o projeto de lei de iniciativa popular, que já se acha em última instância na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, já tendo sido acolhido pelas outras comissões desta Casa que o apreciaram.

Insisto na conveniência desta inclusão na pauta, até para que a sociedade possa compreender a convocação dessas sessões extraordinárias, em que também podem ser apreciados projetos como a reforma tributária e a reforma do Judiciário.

Esse projeto de lei de iniciativa popular, que vem completar aquilo que esta emenda constitucional consagra, que é incluir no texto da Lei Máxima do país o direito social à habitação, vem certamente atender à imensa maioria da população brasileira. A isso têm que corresponder políticas públicas, recursos públicos, que concretizem esse direito, para que não fique apenas no texto frio da lei.

É importante, necessário e indispensável que a Constituição Federal, a nossa Carta Magna, reconheça entre outros direitos sociais o direito à habitação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARNON BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNON BEZERRA (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei com a Liderança do PSDB.

O SR. ADOLFO MARINHO (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior acompanhei o PSDB.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei com a bancada.

O SR. ANTÔNIO CAMBRAIA (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar a favor da matéria, concedo a palavra ao Sr. Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, tive o privilégio de fazer parte da Comissão Especial que analisou, na Câmara, esta matéria, relatada pela Deputada Almerinda de Carvalho, que fez um grande trabalho, o qual tivemos a oportunidade de acompanhar, votando favoravelmente.

A questão da moradia é um dos principais problemas que este País enfrenta. Não é mais possível que a moradia não faça parte dos direitos sociais. Mas não basta, Sr. Presidente – e este é o apelo que faço a V. Exª –, apenas votar o projeto que insere esse direito na Constituição; temos de votar também, nesta convocação extraordinária, o projeto que institui o Fundo de Moradia, e que já tramita na Casa desde 1989. Trata-se de projeto de iniciativa popular que

estabelece a criação de um fundo que garanta recursos para a moradia. Se não fizermos dessa forma, teremos o direito à moradia assegurado na Constituição como um direito social, mas não teremos os instrumentos necessários para que possamos garantir, de fato, moradia às pessoas que dela necessitam.

Nesta semana, a **Folha de S.Paulo** publicou dados de uma pesquisa encomendada pelo Governo de São Paulo que demonstram que mais de 40% das pessoas desse estado vivem em habitações sem condições, vivem em situações de risco, em moradias de risco. Não podemos mais continuar tolerando essa situação.

O meu Estado de Minas Gerais viveu, no início deste ano, mais um período de enchentes e inundações. Milhares e milhares de famílias perderam suas moradias porque vivem em áreas de risco. Mas por que essas pessoas moram nesses lugares? Não é porque gostam, mas porque este País não tem um programa claro que lhes garanta moradia decente. No meu Município, Uberlândia, a Caixa Econômica Federal financiou a construção de milhares de casas populares. Mas hoje essas casas, de pouco mais de 25 metros quadrados, não oferecem condições para que uma família possa viver tranqüilamente. Sr. Presidente, essas casas de 25 metros quadrados custam mais de 40 mil reais; entretanto, de acordo com o terreno e o material de construção usado, não poderiam custar mais do que 8 mil reais.

Várias pessoas que têm seus apartamentos financiados pela Caixa Econômica Federal ou por outros bancos estão deixando de pagar as prestações. Fazem um financiamento para uma casa ou apartamento que deveria valer entre 25 e 30 mil reais, mas o mutuário paga 20 mil e o saldo devedor chega a mais de 30 mil. A pessoa desiste de pagar porque a moradia acabará custando quase 60, 70 mil. E não há ninguém que agüente prestações por mais de 25 anos para quitar um imóvel.

Não podemos continuar convivendo com uma situação como essa. É por isso que defendemos a aprovação desta emenda à Constituição, fundamental para que possamos de fato assegurar moradia digna à maior parte da nossa população. Mas é preciso também, Sr. Presidente, que aprovemos o Fundo de Moradia.

É este o apelo que faço: que esta Casa aprove a emenda, mas vote também projeto de iniciativa popular que garante a criação do Fundo de Moradia, para que possamos ter um programa claro de habitação, que não seja esse programa da Caixa Econômica Federal, que faz com que milhares de trabalhadores deixem de pagar, por falta de condições, uma casa de 25 metros quadrados, o que já é uma indignidade para a família brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)) Sobre a mesa o seguinte requerimento:

> Requeremos, nos termos regimentais o encerramento da discusão da PEC nº 601-B/98.
>
> Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2000. – **Inocêncio Oliveira,** Líder do PFL – **Nelson Otoch,** Vice-Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

Quem estiver de acordo permaneça como se acha. (Pausa.)

Aprovado.

Encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar a votação, favoravelmente à matéria, concedo a palavra ao Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, não há como não reconhecer que o que estamos votando é um grande avanço, pois significa que, a partir de agora, colocada como questão fundamental para uma política social de habitação, a moradia passa a ser tratada pelos governos, de um modo geral, como prioridade.

É verdade que isso não é, de forma alguma, o que defendíamos. Defendíamos que o direito à habitação, compreendida no seu sentido mais amplo, fosse de fato um direito fundamental do cidadão, mas isso naturalmente não seria possível sem antes um aprofundamento do debate.

Sabemos que há pressões políticas e econômicas até mesmo para não se aprovar como direito social a moradia. Na própria Conferência Habitat II, realizada em Istambul, Turquia, houve muita pressão das grandes potências capitalistas para que o direito à moradia não fosse reconhecido sequer como um direito social.

Mas temos de reconhecer esta matéria como um avanço, para que a partir de agora o Governo Federal passe a ter a obrigação de elaborar uma política nacional de habitação e de fazer chegar a aplicação dessa política nacional aos municípios onde estão, segundo dados desencontrados, os 6 milhões ou 15 milhões de famílias sem habitação no País. É um passo apenas, mas que precisa ser reconhecido, porque não há política, e, não havendo política, não há recursos para aplicação na moradia.

Ao reconhecermos o direito à moradia como direito social, temos de nos preocupar em votar, sim, o Fundo Nacional de Moradia, projeto de iniciativa popular aprovado recentemente em comissão desta Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, espero que esta emenda seja aprovada consensualmente, mas que seja a demonstração e a afirmação do compromisso de avançarmos e cobrarmos dos Governos Federal, Estadual e Municipal a aplicação de políticas que eliminem definitivamente o déficit habitacional, um déficit social. É preciso chamar a atenção porque o Governo Federal não está aplicando recursos nos projetos sociais e na habitação.

Ao votarmos este projeto, fazemos um alerta, a fim de que se possa aprovar também o Fundo Nacional de Moradia e recursos orçamentários para dotar os municípios, principalmente, de verbas para aplicação em políticas que combatam o déficit habitacional e garantam às nossas famílias aquilo que passamos a compreender agora como direito social, mas que, na nossa visão, deveria ser considerado direito fundamental do cidadão.

Reconhecemos que se trata de um passo, mas muitos outros haverão de ser dados.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Coruja, para encaminhar a favor.

O SR. FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, como já me manifestei na fase de discussão, passo a palavra ao Deputado José Roberto Batochio.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Roberto Batochio, para encaminhar a favor.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO (PDT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, estamos aqui alterando a redação do art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do elenco dos direitos sociais, a exemplo do que faz a norma contida no art. 5º da Carta Maior, da Lei Fundamental, no que se refere aos direitos individuais.

No elenco dos direitos individuais, vamos encontrar aqueles que tratam das condições básicas e fundamentais atinentes à preservação da dignidade da pessoa humana. Vamos encontrar no texto da nossa Constituição a regra relativa ao salário mínimo, que, segundo o legislador constitucional, deve ser suficiente para prover a alimentação, a saúde, a educação, o vestuário e a moradia de cada cidadão brasileiro.

Ora, se o direito à moradia está implícito na norma do art. 5º da Constituição, que trata dos direitos individuais, qual seria a utilidade, Srs. Deputados, de esta emenda constitucional alterar a redação do art. 6º da Carta Magna, para explicitar em seu teor que constitui direito social de toda pessoa humana, direito social na Nação brasileira, o direito à moradia? Sob esse ângulo, parece semântica a alteração, parece que se trata de alteração que não tem sentido prático. Mas seria esta a realidade, Srs. Deputados? Não. Há uma diferença. Os direitos individuais e as normas constitucionais de eficácia plena trazem em seu bojo um preceito a ser observado pelas autoridades do Estado, do Poder Público, qual seja, o comando proibitivo de não violarem esses direitos individuais. Este é o sentido técnico jurídico do que contém o art. 5º da Constituição, que trata dos direitos individuais.

Já no que diz respeito aos direitos sociais, a história é outra. Estamos escrevendo entre os direitos sociais existentes no Brasil o direito à moradia. O que significa isso? Mais uma promessa? Mais uma enunciação? Não, porque nos direitos sociais a natureza jurídica obriga o Poder Público à implementação de uma conduta positiva, ou seja, obriga o Estado a implementar políticas públicas que dêem eficácia e efetividade à norma enunciada. Portanto, quando se escreve no art. 6º da Constituição, que trata dos direitos sociais, que todos os brasileiros têm direito à moradia, isso significa que a partir da entrada em vigor desta emenda o Estado brasileiro está obrigado a traçar, conceber, implementar e executar políticas públicas que tornem a moradia um direito mínimo de cada brasileiro. É esta a diferença! A inclusão do direito de moradia entre os direitos sociais obriga o Estado brasileiro a um **facere**, a uma conduta positiva. Qual é essa conduta positiva? É dar garantia mínima de moradia para cada um dos brasileiros, como direito fundamental prescrito na Lei Maior. Portanto, quando entrar em vigor o novo texto constitucional, podemos ir ao Judiciário exigir, assim como se tivéssemos o dispositivo instituindo a renda mínima, a implementação do direito de moradia mínima assegurada a cada um dos brasileiros.

Srs. Deputados, devemos aprovar esta emenda como efetivadora do programa de moradia mínima que estamos escrevendo na nossa Carta constitucional, e não venha o Governo neoliberal, globalizante e insensível do Sr. Fernando Henrique Cardoso dizer que não pode implementar essa política pública porque tem de atender ao serviço da dívida externa do nosso País ou porque tem de alimentar a fome sem fim, a volúpia – repito o termo – pantagruélica do mer-

cado financeiro, que não se satisfaz com juros, juros e mais juros! Vamos aprovar esta emenda e exigir que seu enunciado seja colocado em prática pelo Governo, que vai assumir a obrigação jurídica de garantir moradia mínima para cada brasileiro.

O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou submeter a voto, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 601 de 1998.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 6º São Direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a Previdência Social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vamos ouvir os Srs. Líderes.

Como vota o PV?

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PV vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PPS?

O SR. AYRTON XEREZ (PPS – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, penso que há projetos e idéias, como a que vamos votar agora, que realmente elevam o Congresso Nacional à altura do que a sociedade brasileira exige e deseja. O PPS não comunga da idéia de que a quantidade de trabalho parlamentar deva ser medida pelo número de leis que o Congresso produz ou pelo número de horas trabalhadas pelos Srs. Senadores e Deputados. O que a sociedade brasileira quer é um Congresso Nacional com estatura, com dimensão, que vote projetos importantes como esta proposta de emenda à Constituição emanada do Senado Federal, com atraso, é verdade, porque a Declaração Universal dos Direitos Humanos, celebrada em 1948, há mais de cinqüenta anos, já previa o direito à moradia como essencial para que o ser humano viva em paz, com saúde, de forma adequada e equilibrada em relação ao seu meio ambiente.

Mas antes tarde do que nunca. Embora sejamos a oitava economia do mundo civilizado, ainda convivemos com 10 milhões de famílias que moram em favelas, palafitas, choças e áreas de risco, em condições absolutamente promíscuas e incompatíveis com a dignidade humana. Esperamos que, com a introdução desse desiderato na Carta Magna, o Poder Executivo entenda a moradia como direito inalienável do povo brasileiro. Esperamos ainda que todos os organismos do Governo Federal, notadamente os responsáveis pela habitação, façam da lei que vamos aprovar um direito inalienável dos brasileiros e um dever do Estado, a fim de que os brasileiros mais humildes tenham um padrão de vida compatível com a dignidade que desejamos para o nosso País.

O PPS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o Bloco Parlamentar PL/PST/PSL?

O SR. CABO JÚLIO (Bloco/PL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, o Bloco Parlamentar PL/PST/PSL encaminha o voto "sim", embora saibamos que para isso é preciso ter recursos, e o momento é agora. Mais uma vez, estamos vendendo ilusão para o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o Bloco Parlamentar PSB/PCdoB?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, começamos bem o período da convocação extraordinária. A matéria em pauta vem de longa batalha. Inclusive esteve presente nos debates travados durante a Assembléia Nacional Constituinte, quando uma visão equivocada, à época, considerou que moradia, habitação, era uma espécie de **commoditie**, de mercadoria, e que o mercado é que deveria tratar do problema. O resultado, Sr. Presidente, é que em trinta anos de BNH e Sistema Financeiro de Habitação cerca de 95% dos recursos destinados aos programas de habitação não foram utilizados para atender às populações de baixa renda ou sem renda, que não tinham sequer como chegar perto dos programas existentes. Apenas 5% desses recursos foram destinados à população realmente carente do nosso País.

Outro fator importante é que, a não ser as emendas de parlamentares apresentadas ao Orçamento da União, não há nenhum programa do Governo que atenda às populações carentes de nosso País. Há apenas as emendas dos parlamentares, e nenhuma outra iniciativa no sentido de atender à população necessitada.

Ao inserir no texto constitucional, iremos alcançar essa população. Lá está o direito social, no art. 6º. Moradia é um direito do cidadão, da sociedade. O Estado tem de dar essa garantia. Tem de existir um

programa de moradias, seja da prefeitura, seja do estado, seja da União.

Finalizando, Sr. Presidente, ao votarmos essa PEC neste início de noite, em sessão da Câmara dos Deputados, estamos atendendo a um pleito da Conferência das Cidades, admitido imediatamente por V. Exª, que assumiu um compromisso público com os conferencistas de que essa matéria seria votada por este Plenário ainda no período da convocação extraordinária.

Lembro a V. Exª, Sr. Presidente, e aos demais Deputados que vamos votar essa PEC, que tem valor mais abstrato. Existem instrumentos, sim, e estão na Câmara dos Deputados. Está aqui o Fundo de Moradia Popular, votado também por unanimidade nas comissões técnicas da Casa. Está aqui também o Estatuto da Cidade. São instrumentos para dar eficácia ao texto constitucional.

Portanto, basta votarmos matérias de grande qualidade, que valem, talvez, por centenas de projetos aprovados nesta Casa.

Por isso, o Bloco PSB/PCdoB encaminha o voto "sim".

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, vivemos hoje um bombardeio pela mídia com relação a esta convocação extraordinária, em que nos são dados pagamentos da ordem de 40 mil, 72 mil reais, e não conseguimos ter nenhum argumento que possa justificar de maneira simples esse fato ao povo brasileiro. O povo não entende o que são MP, FEF e outras siglas que estaremos aqui discutindo, mas entende que essa conquista da moradia popular é algo que fala próximo dele e vai saber agora que é um direito social que está sendo consagrado na Constituição brasileira.

Sr. Presidente, se tivermos uma só justificativa para estarmos reunidos agora nesta Casa, esta justificativa é a conquista da moradia popular como um direito social.

É importante sabermos que os países imperialistas, dominadores, não aceitam com muita facilidade a presença da moradia popular como um direito da cidadania.

Não podemos impedir que haja a concretude desse passo, que, por certo, se dará na aprovação do Fundo Nacional de Moradia Popular e de um programa de moradia popular que é relatado pelo nosso colega Deputado Evilásio Farias e que, por certo, necessita da aprovação nesta Casa.

Por último, Sr. Presidente, se tivermos só dois argumentos para aprovarmos nesta Casa a moradia popular como direito social, o primeiro deles é a violência que vivemos no nosso cotidiano e que está claramente ligada à falta de moradia digna para a população, e o segundo é a falta de emprego neste País. E sabemos que a moradia popular é uma fonte geradora de empregos no nosso País.

Sr. Presidente, o PDT, com toda a firmeza e com muita felicidade encaminha o voto "sim" para termos a moradia popular como um direito social no Brasil!

O SR. WALFRIDO MARES GUIA (PTB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim".

O SR. GERSON PERES (PPB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, dizer-se que falta um percentual maior para a habitação, estamos de acordo, mas proclamar que o Governo não tem um programa de habitação é querer tapar o sol com a peneira, pois há milhares de construções de casas populares por todo o Brasil, não só direta, como indiretamente, por meio de subsídios das Cohab que atendem às pessoas de baixa renda.

O projeto é bom, válido, vai ampliar a possibilidade de atender à população de baixa renda, e, por isso, estamos de pleno acordo. Apenas vamos melhorar e esperar também que a receita aumente para que a lei possa ser aplicada e seus artigos não fiquem como letra morta.

Os progressistas vêem na lei um progresso e encaminham o voto "sim".

A SRA. IARA BERNARDI (PT – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, estamos aqui hoje sendo absolutamente conseqüentes com os compromissos que o Brasil assumiu, por meio de Parlamentares, prefeitos, representantes brasileiros na Segunda Conferência do Habitat, realizada pela ONU em 1996. Assumimos o compromisso de colocar a moradia como um direito do cidadão, e hoje estamos dando seqüência.

Perguntava-me, como um dos participantes dessa Comissão Especial que analisou essa proposta, por que os Deputados Constituintes não tinham colocado a questão da moradia como um direito social, e agora ficou esclarecido, pelo pronunciamento feito por alguns colegas anteriormente, por que isso não aconteceu.

Sr. Presidente, a moradia não é uma questão de mercado, mas de cidadania, de proteção à família e de sobrevivência dos cidadãos. Tem de ficar muito claro que isso vai constar da nossa Constituição como um direito social, havendo o compromisso e a obrigação de cada um dos municípios, dos governos estaduais e também do Governo Federal, em termos

financeiros, em termos de orçamento, com relação a esse direito.

Realmente, o Presidente Michel Temer cumpriu o compromisso assumido na Conferência das Cidades colocando esse projeto em votação neste momento. Mas temos de dar continuidade ao que hoje estamos votando, aqui aprovando também o Fundo Nacional de Moradia e o Estatuto da Cidade. Aí, sim, teremos na prática não uma enganação, como alguns colegas dizem aqui, mas assegurado esse direito das famílias, que é a moradia.

Estamos vendo hoje o que aconteceu com relação às enchentes: falta de moradias, ocupações irregulares e as conseqüências disso para o Brasil, para as pessoas e para as famílias.

Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores orienta a sua bancada que vote "sim" a essa matéria.

O SR. RICARDO IZAR (PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, inicialmente, queremos cumprimentar o autor da emenda constitucional, Senador Mauro Miranda, do PMDB, que está aqui presente.

Vamos encaminhar favoravelmente a essa emenda porque o problema habitacional neste País é um dos mais graves que acontecem no momento.

Estamos passando pela maior crise da nossa história no setor habitacional. Hoje o déficit habitacional no País chega a cerca de 10 milhões de unidades. Falamos em moradia digna, inclusive no setor de locação.

A aprovação dessa emenda talvez fosse o primeiro passo para modificarmos toda a política habitacional do País, que não existe, esta é a verdade. A Frente Parlamentar da Habitação e do Desenvolvimento Urbano está preparando um plano nacional de habitação com o objetivo de ajudar o Governo.

Nós, do Congresso Nacional, seremos omissos se não começarmos a trabalhar nesse setor. A situação já passou de todos os limites na nossa história. Hoje não se sabe mais o que fazer no setor habitacional. Além do déficit habitacional, não existe financiamento.

Sr. Presidente, neste instante em que estamos orientando a votação pelo PMDB, gostaríamos de fazer a seguinte denúncia: o dinheiro da caderneta de poupança, que deveria ir para a habitação, não está indo para o setor. Pura e simplesmente, por uma portaria do Banco Central, reduziram-se os financiamentos para 70%, depois para 60%, e agora para 40%, deixando liberdade aos bancos para aplicar 60% da caderneta de poupança em outros setores, com juros mais altos. E o mais importante disso, Sr. Presidente, é que todas as pessoas que comprarem hoje uma casa própria, tenho certeza absoluta, não conseguirão pagar as prestações e estaremos com um problema de segurança nacional. Hoje temos no País 2 milhões e 500 mil mutuários preocupados, e a maioria inadimplente. Vai chegar o momento em que não haverá mais condições; todos os que comprarem a sua casa própria não terão condições de pagar. As construtoras estão falindo e as cooperativas não estão mais construindo. É o caos! Esta emenda constitucional é o primeiro passo, Sr. Presidente, para iniciarmos uma nova vida nesse setor habitacional.

O PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PSDB?

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta emenda constitucional, sem dúvida alguma, é uma daquelas que têm unanimidade na Câmara dos Deputados e já veio do Senado Federal na mesma situação. Mas, além de estarmos corrigindo uma omissão na Constituição brasileira, estamos também assumindo uma responsabilidade muito grande com as expectativas que vamos criar na população brasileira com relação a esse assunto de tanta seriedade, de tanta gravidade, como discorreu muito bem o nobre Deputado Ricardo Izar.

É importante lembrar que não se trata apenas de uma obrigação do Governo Federal, como também disse a nobre líder do PT, Iara Bernardi: é uma responsabilidade e uma missão dos estados e dos municípios estarem juntos na tarefa de dar moradia digna e preencher essa enorme lacuna existente na nossa sociedade.

A Constituição brasileira, Sr. Presidente, já prevê esses direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. A despeito de esses itens estarem há dezenas de anos reconhecidos como direitos sociais, o nosso povo conseguiu obter uma condição digna para viver. Por essa razão, estamos acrescentando mais uma obrigação para a nossa sociedade e, por isso, tornando-nos responsáveis para que ela se cumpra.

Sr. Presidente, a esperança deste Congresso Nacional é que realmente possamos estar dando, com essa autorização constitucional, um grande passo nessa questão, que, aliás, já foi discutida em fóruns internacionais e mesmo aqui no nosso Congresso. Devemos olhá-la, acima de tudo, com responsabilidade.

Ao mesmo tempo em que se cria direitos deve-se procurar agir dentro de uma política fiscal austera, responsável e honesta, como se faz, por exemplo, no Governo de São Paulo, onde em 4 anos foram construídas 120 mil moradias por meio da vinculação de receita do ICMS. Podemos seguir talvez o mesmo caminho em âmbito federal e municipal, desde que tenhamos, como disse, essa visão objetiva e honesta do processo.

O PSDB encaminha favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PFL?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, lógico que esta emenda não se destina aos mais ricos, aos mais abastados, à classe média alta, destina-se, sobretudo, aos mais pobres e aos mais necessitados, cuja habitação hoje, sem sombra de dúvida, é um grave problema social que aflige o nosso povo.

Sr. Presidente, segundo dados estatísticos, existe hoje um déficit habitacional no País de mais de 10 milhões de casas. Somente isso já seria razão suficiente para que se fizesse alguma coisa em relação à construção de habitações, sobretudo destinadas aos segmentos populares de nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, quero louvar a iniciativa do Senador Mauro Miranda, que em tão boa hora apresentou esta Proposta de Emenda à Constituição no Senado Federal, para que hoje se tornasse uma realidade. Quero louvar a Relatora da matéria, Deputada Almerinda de Carvalho, que em um parecer abalizado, um trabalho correto, sério, de pesquisa, um trabalho profundo, fez com que esta Proposta de Emenda à Constituição ficasse hoje em condições de ser votada e encaminhada por todos os Líderes dos diferentes partidos com assento nesta Casa.

Sr. Presidente, vale salientar, moradia hoje é reconhecida internacionalmente como condição fundamental à organização da família. É fundamental também, Sr. Presidente, como prevenção a qualquer política de saúde pública que se deseje implementar neste País.

Por isso, Sr. Presidente, a ONU, nos diferentes documentos publicados sobre o assunto, cerca de doze documentos, e na Agenda Habitat, tem considerado a moradia como condição fundamental para a conquista social e para a implantação da cidadania.

Sr. Presidente, louvo sinceramente esta Casa por votar uma conquista social que se acrescenta ao art. 6º da nossa Carta Magna, que já inclui educação, saúde, segurança e emprego. A moradia é, sem sombra de dúvida, uma grande conquista social para a família, para a juventude e para a criança, sobretudo porque nas famílias organizadas, que têm um lar, os filhos vão à escola.

Sr. Presidente, 16 países do mundo já incluíram habitação ou moradia como princípio constitucional de direito social. Mais uma vez o Brasil segue o caminho da modernidade na busca de uma sociedade mais justa, mais fraterna, mais humana e sobretudo mais igualitária.

Que País é este em que a classe média alta tem condições de ter a sua habitação e os mais desfavorecidos fazem parte de um quadro dantesco, o que faz com que nós, homens públicos, sintamo-nos impotentes para solucionar esse problema nos grandes centros urbanos, nas capitais do País, onde os pobres moram embaixo de pontes ou em casas de papelão, debaixo de pedaços de madeira ou de zinco adaptados? Moradia de péssima qualidade é um primeiro caminho para doenças e para a desagregação da família e impede-nos de ter a sociedade que desejamos construir.

Por isso, Sr. Presidente, acredito que esta é uma conquista social de direito e de fato. Assim sendo, somos favoráveis à proposta, por entender o social liberalismo como aquele sistema em que o Estado tem responsabilidades sociais, sobretudo em relação aos segmentos mais desassistidos e aos excluídos, porque excluídos não são só os 40 milhões de brasileiros que vivem em pobreza absoluta, igual à dos países mais pobres da África, mas também aqueles que não têm um teto para abrigar sua família, aqueles que não têm uma condição digna de sobrevivência humana.

Por isso, Sr. Presidente, com este sentimento, louvo, mais uma vez, o autor da proposição, nobre Senador Mauro Miranda, a Relatora, Deputada Almerinda de Carvalho, o Senado Federal e, hoje, a Câmara dos Deputados, por ter-se integrado a este projeto de emenda constitucional que vai fazer com que o País anualmente destine uma parte dos seus recursos a esta importante conquista social que é o direito à moradia, que se coaduna com o direito à vida.

O mais sagrado de todos os direitos, Sr. Presidente, é o direito à vida, bem como o direito à liberdade, a liberdade de falar, de pensar e de agir. Mas é fundamental, sobretudo, o direito a uma vida digna, para a construção de uma sociedade mais justa, mais fraterna, mais humana, e, sobretudo, mais igualitária.

Com este sentimento, o PFL recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o Governo?

O SR. ELTON ROHNELT (PFL – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo acompanha a sua base, votando "sim" a esta matéria.

A SRA. ALMERINDA DE CARVALHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. ALMERINDA DE CARVALHO (PFL – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero falar da honra que tenho por ter sido a responsável, como Relatora, pela inclusão, na nossa Constituição Federal, deste direito do cidadão brasileiro, que é o direito à moradia. Parabenizo o Senador Mauro Miranda pela iniciativa.

Eu, que sou moradora da Baixada Fluminense, que tem uma população de 4 milhões de habitantes, onde inúmeras famílias vivem necessitando de moradia, agradeço a todos os Líderes que apoiaram esta emenda e manifesto minha satisfação de poder ter sido a Relatora da matéria.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Antes de passar à votação, esta Presidência salienta o esforço desta Casa, especialmente os trabalhos das Comissões. Foi exatamente na Conferência sobre Cidades que este tema aflorou com grande força. Também foi lá que me comprometi a colocar na pauta da convocação extraordinária a votação desta matéria, de excepcional relevância social. Esta Presidência apenas se atreve a proferir este esclarecimento tendo em vista a manifestação dos nobres Líderes e a presença do Senador Mauro Miranda neste plenário.

Mais uma vez, a Presidência registra a grande relevância da matéria que vamos votar, que, como disse, também foi fruto da pressão que a Conferência sobre Cidades fez sobre esta Casa, sobretudo sobre esta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. GERVÁSIO SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERVÁSIO SILVA (PFL – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com o PFL.

O SR. FRANCISCO GARCIA (PFL – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o PFL.

O SR. ANIVALDO VALE (PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com a orientação do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Srs. Deputados, dirijam-se ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal.

Logo mais, vou encerrar a votação, principalmente porque há acordo entre todos os Líderes.

O SR. BADU PICANÇO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. BADU PICANÇO (PSDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Srs. Deputados, esta é a última votação da noite. Venham ao plenário votar.

O SR. MARCONDES GADELHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (PTB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. LUIZ BITTENCOURT – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. LUIZ BITTENCOURT (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da bancada do PMDB de Goiás, gostaríamos de cumprimentar o Senador Mauro Miranda pela aprovação do projeto nesta tarde, não sem antes parabenizar a todos os Parlamentares que compõem a Câmara Federal.

Trata-se de um projeto de cunho social que vai, pelo menos, minimizar o grave problema que atinge enorme parcela da população brasileira. Hoje, são mais de 8 milhões de brasileiros sem acesso à moradia. São homens, mulheres e crianças morando em palafitas, casas de lona preta, casqueiros, pequenas casas de lata de zinco, esparramadas em praticamente todas as cidades deste País.

Efetivamente, precisamos de uma política habitacional. Esta mudança constitucional garantirá ins-

trumentos para os três níveis de Governo, municipal, estadual e federal, a fim de que seja implementada uma política de investimentos no setor da moradia.

Parabéns à Câmara e ao Senado Federal!

O SR. BABÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. BABÁ (PT – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de abordar um pouco este projeto. É muito importante estabelecermos na Constituição o direito à habitação. Mas, infelizmente – e ainda há pouco um deputado estava dizendo isso –, estaríamos vendendo ilusões para o povo brasileiro.

O que infelizmente acontece neste País é que, apesar de constar na Constituição o direito à educação e à saúde como dever do Estado, o Governo não investe na saúde, não investe na educação, como também não investe na habitação popular.

Então, o problema não é que estejamos votando uma lei que vá dar alguma esperança para a população – é muito importante que isso conste na Constituição; o problema é que a classe trabalhadora brasileira já está cansada de ver todo o dinheiro gerado neste País ir para as mãos dos banqueiros internacionais, ao invés de ser direcionado para obras sociais, para gerar emprego. Todo o dinheiro vai para as mãos, na verdade, dos grandes bancos, dos grandes industriais, das empresas multinacionais, que fazem as remessas de lucros e que vêm se apropriar dos nossos bens, como as empresas estatais.

Portanto, o voto do Partido dos Trabalhadores com relação a esse projeto é fundamentalmente para garantir a Constituição, mas, ao mesmo tempo, para exigir que a classe trabalhadora brasileira cobre deste Governo: ao invés de dar dinheiro aos banqueiros, que dê dinheiro para a população, para a Caixa Econômica Federal, para que instituições possam produzir habitação popular, para não acontecer o que vem acontecendo neste País, onde grande parte da população mora nas ruas, embaixo dos viadutos.

Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na primeira votação votei com o meu partido.

A SRA. TELMA DE SOUZA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. TELMA DE SOUZA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, tenho duas informações a dar. A primeira é que todo o compromisso que nós, Deputados envolvidos com a questão da moradia, tivemos quando houve a Conferência das Cidades, em dezembro último, foi cumprido, para alegria nossa e, principalmente, para garantia de um direito social aos cidadãos deste País.

A segunda é que passo a entregar à Mesa pronunciamento relativo à inserção na pauta da convocação extraordinária do projeto que diz respeito à renovação da frota automotiva. Entrego à Mesa não apenas o texto que hoje faço em Comunicação Parlamentar, como também pedido de urgência urgentíssima assinado pelos Líderes do PFL, do Bloco/PMDB/PSD/PSL, do PT, do PDT, do PTB, do Bloco/PSB/PCdoB, do PL, do PPS e do PV, por ser essa questão fruto de ação oriunda em audiência pública, a respeito de discussão vinda da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, por meio da rubrica do Deputado José Machado, pelo PT de São Paulo, e que teve a relatoria desta Deputada na Comissão de Viação e Transportes. Lá foram recebidas emendas ao substitutivo desta Deputada, do Deputado Edinho Araújo e do Deputado Romeu Queiroz.

Por se tratar de matéria importante, na medida em que gerará 44 mil empregos diretos e indiretos nas montadoras, e por ser um acordo com o qual a Anfavea, os sindicatos do setor e também o setor de peças concordam, solicito, juntamente com os Líderes da Casa que subscrevem o referido pedido de urgência, a inserção desse projeto na pauta, para ser apreciado ainda nesta atividade extraordinária.

Sr. Presidente, enquanto o Governo ocupa-se em divulgar previsões otimistas para o ano novo, um setor fundamental para a economia do País busca todas as formas para, literalmente, engatar uma primeira e arrancar rumo à recuperação da fatia de mercado perdida em função da combinação política recessiva e juros altos. A indústria automotiva tem que se livrar de mais de 100 mil veículos estocados nos pátios das montadoras e nas concessionárias. Fala-se em adoção de programas de incentivos à exportação, descontos de até 16% nos preços das revendedoras e em taxação dos veículos argentinos: Brasil e Argentina firmaram acordo provisório, até 29 de fevereiro, prevendo uma relação comercial equilibrada em que, para cada dólar exportado haverá o equivalente em importação.

Por enquanto, nada disso parece animar o principal personagem dessa história, os consumidores, com certeza, assustados com as taxas de juros e os preços dos chamados carros populares: a Federação Nacional da Distribuição de Veículos – FENABRAVE calcula que o valor médio de um veículo 1.0 aumentou 106%, em cinco anos, saltando de R$7,3 mil para R$15,1 mil. O resultado é uma queda de 23,2% nas vendas, em 1999, com relação ao ano anterior. A situação assusta também os trabalhadores das montadoras, agora em férias coletivas, mas torcendo pela melhora do mercado, para animar a produção de novos modelos e garantir os empregos.

Diante desse quadro, vale ressaltar, mais uma vez, a importância de se discutir o incentivo à renovação da frota de veículos nacionais, uma alternativa para reaquecer a produção industrial, gerando cerca de 44 mil empregos diretos e indiretos, o que inclui o incentivo às atividades de reciclagem de material, e melhorando a qualidade do ar e a segurança nas estradas e vias públicas.

É nesse sentido que tenho chamado a atenção, para o Projeto de Lei nº 1.016/99, que institui o Programa Nacional de Renovação e Reciclagem de Veículos automotores, de autoria da Comissão de Economia, Indústria e Comércio. O objetivo é estimular a substituição programada de veículos automotores de fabricação nacional que tenham tempo de uso igual ou superior a quinze anos, por meio de acordos entre governos, sindicatos e iniciativa privada. Lembro ainda que no dia 8 de dezembro de 1999 a Comissão de Viação e Transportes aprovou o substitutivo ao projeto, apresentado por mim, contendo quatro emendas do Parlamentar Edinho Araújo (PMDB/SP) e uma de Romeu Queiroz (PSDB/MG).

O importante, agora, é conquistar cada vez mais apoios dos diversos setores da sociedade interessados na questão e, assim, convencer os demais Parlamentares da necessidade da apreciação e votação da proposta.

A meta do Programa de Renovação e Reciclagem é a substituição anual de 400 mil veículos, durante os primeiros cinco anos. Conforme estudos elaborados pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, com a produção desse número de veículos e considerando-se um crescimento em torno de 10% da produtividade no setor automobilístico para os próximos anos, estima-se a geração de mais de 12 mil empregos direto nas montadoras e cerca de 32 mil no restante da cadeia produtiva. Há estimativas mostrando que dos 18 milhões de veículos em circulação cerca de 4 bilhões têm idade acima dos 15 anos, parcela da frota que, devido aos problemas mecânicos e às precárias condições de conservação, tem causado boa parte dos acidentes de trânsito.

O estímulo à renovação poderá favorecer ainda um dos principais setores da economia nacional: o transporte rodoviário, responsável pela movimentação de mais de 60% das cargas no Brasil. Em 1997, a idade média dessa frota girava em torno de 11 anos. Metade dos caminhões leves, médios e semipesados e cerca de 25% dos caminhões pesados e extra-pesados têm idade superior a 15 anos. Essa média é considerada alta e, além de significar um fator de risco, entra como mais um componente no custo do transporte sobre rodas.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa as assinaturas e solicito a transcrição deste pronunciamento nos Anais da Casa e sua reprodução por meio dos meios de comunicação, especialmente A Voz do Brasil.

O SR. EULER MORAIS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EULER MORAIS (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, aproveito esta oportunidade para cumprimentar o Senador Mauro Miranda, que muito honra o Estado de Goiás, representando-o no Senado Federal, pela iniciativa de apresentar a Proposta de Emenda à Constituição nº 601, de 1998. A Câmara dos Deputados acaba de dar uma demonstração de sua sensibilidade ao aprová-la em primeiro turno. Sua aprovação já ocorreu em dois turnos no Senado Federal e, com certeza, ocorrerá também no segundo turno na Câmara dos Deputados.

A população brasileira, sobretudo a mais carente, recebe uma boa notícia: a partir de agora, o cidadão tem na Constituição a moradia como direito assegurado.

O SR. ARY KARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARY KARA (PPB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª acompanhou os problemas seríssimos, com os quais mais de quinze cidades do Vale do Paraíba sofrem, em decorrência das chuvas de final de ano. Infelizmente, até o presente momento ainda não recebemos ajuda do Governo Federal, apesar de o Sr. Presidente da República ter visitado a região, acompanhado de Senadores do Estado de Minas Gerais. O convite a Sena-

dores do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro, inclusive, foi esquecido.

Sr. Presidente, apelo a V. Exª, que é do Estado de São Paulo, para que nos ajude a cobrar do Governo medidas efetivas que solucionem os problemas de Campos do Jordão, Queluz, Silveiras e Lavrinhas – cidades que ainda têm quase 10 mil pessoas desabrigadas, sofrendo e sem ajuda federal. Está na hora de o Governo Federal prestar socorro às vítimas das enchentes, dar um pulo a São Paulo e solucionar os seríssimos problemas por que passam as cidades do Vale do Paraíba, em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais.

Mas também desejo tratar de outro assunto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados. Criado em 1941, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia congrega mais de 9 mil especialistas, tendo a missão de contribuir para a formação e a educação continuada dos oftalmologistas brasileiros, estimulando a implantação e a utilização de novas metodologias e tecnologias de trabalho, defendendo os interesses da classe, promovendo a saúde ocular da população brasileira e exercitando sua responsabilidade social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Essa instituição, Sr. Presidente, que representa a oftalmologia brasileira, realizou no mês de dezembro último a entrega do 2º Grande Prêmio Centro Ótico Miguel Giannini de Oftalmologia, em parceria com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia e a Associação Médica Brasileira, em uma marcante cerimônia, abrilhantada pela Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo, tendo como regente o maestro Luís Gustavo Petri e solista o pianista Jean-Louis Steuerman, apresentando ao público presente peças notáveis de Debussy e Rachmaninoff.

Trata-se, indubitavelmente, de uma louvável iniciativa do Centro Ótico Miguel Giannini e um estímulo a toda a classe oftalmológica, ao premiar aqueles profissionais que possuem papel de destaque no estudo, na pesquisa e no ensino da Oftalmologia. Os premiados de 1999, em uma noite de gala e de muito brilho, foram o Prof. Newton Kara José (Grande Prêmio Mérito), Prof. Paiva Gonçalves Filho (Grande Prêmio Reconhecimento) e Drª Maria Auxiliadora M. Frazão Sibinelli (Grande Prêmio Estímulo).

Gostaria de, ao fazer este registro nos Anais desta Casa, congratular-me com os organizadores e premiados do 2º Grande Prêmio Centro Ótico Miguel Giannini de Oftalmologia. Como disse, o Grande Prêmio Mérito coube ao Dr. Newton Kara José, formado em 1964 pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo feito Residência em Oftalmologia na Universidade de São Paulo. Residiu em Montreal, Canadá, de 1968 a 1969, quando trabalhou como preceptor dos residentes no Montreal General Hospital da Universidade de McGill e Montreal Children's Hospital. Em seguida estagiou seis meses em Boston, Estados Unidos, na Retina Foundation, participando do Serviço de Córnea dirigido pelo Prof. Claes Dohlman e no Massachusetts Eye na Ear Infirmary, que pertence à Universidade de Harvard.

Professor titular da disciplina de Oftalmologia da Universidade Estadual de Campinas e da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, membro de sociedades nacionais e estrangeiras, membro atuante do Lions Clube Pacaembu, de São Paulo, o Dr. Newton Kara José foi consagrado com títulos de cidadania das cidades de Monte Alto, Taquaritinga, Campinas, Juara e mais recentemente do Estado de Mato Grosso.

Entre 1970 e 1972, desenvolveu o serviço de preceptoria para residentes de Oftalmologia da USP e, em 1973, instituiu o serviço de Oftalmologia na Faculdade de Medicina de Jundiaí, onde foi professor titular até 1977, organizando o curso de graduação e iniciando seu primeiro curso de especialização.

A par de suas atividades acadêmicas na USP, vem desenvolvendo trabalhos em saúde pública desde 1970. Por dezessete anos assessorou a Secretaria da Saúde no Projeto Oftalmológico de Saúde Escolar, prestando atendimento às crianças de 1ª série do primeiro grau em todo o Estado de São Paulo, ministrando cursos para educadores e orientadores de saúde de escolas públicas estaduais. No início de 1998, passou a coordenar o Projeto Nacional Veja Bem Brasil – Olho no Olho, em que foram atendidos 1 milhão e 500 mil crianças e distribuídos aproximadamente 3 mil óculos.

Foi o idealizador do projeto Zona Livre de Catarata, que se iniciou em Campinas e se expandiu por todo o Brasil e América Latina. Esse programa, Srªs e Srs. Deputados, serviu de base para a instituição do Projeto Sight First, por meio do qual o Lions Clube Internacional passou a contribuir para a erradicação de cegueira por catarata em países do Terceiro Mundo.

Autor de sete livros e de mais de duzentos trabalhos científicos e coordenador de campanhas nacionais de prevenção da cegueira organizadas pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, o Dr. Newton Kara José recebeu em 1989 o Prêmio por Trabalhos Humanitários, concedido a cada dois anos pela Associação Pan-Americana de Oftalmologia, e em 1990 foi agraciado com um prêmio do Lions Clube Internacional, o Helen Keller International.

O trabalho comunitário de detecção, tratamento e prevenção da catarata em âmbito nacional, coordenado pelo Dr. Newton Kara José, culminou com a mobilização de hospitais e postos de saúde dos principais centros oftalmológicos do Brasil. E, em um só dia, médicos, residentes, enfermeiras, educadores, voluntários, conseguiram encaminhar pacientes, após triagem, para o devido tratamento e cirurgia, nos casos necessários. Foi um momento marcante da medicina, quando todos estiveram unidos, trabalhando em prol de uma mesma causa, ajudando a devolver a visão a um grande contingente de pessoas carentes.

O Dr. Paiva Gonçalves Filho foi contemplado com o Grande Prêmio Reconhecimento. Formado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, na especialidade Oftalmologia, foi professor titular da Escola de Medicina Souza Marques, livre-docente da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil e leciona desde 1987 na Universidade Gama Filho. Foi professor auxiliar na cadeira de Oftalmologia da PUC em 1962 e 1963, assistente em 1964 e 1965 e professor associado em 1966. Na Escola de Pós-graduação Médica Carlos Chagas é professor titular desde 1964.

Foi chefe do Serviço de Olhos do Hospital Escola São Francisco de Assis, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atuou no Serviço Estagiários e Residentes dos Estados da Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Piauí, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Titular da Academia Nacional de Medicina, secretário e integrante da mesa-redonda "Glaucoma, problema médico-social", do XI Congresso Nacional de Medicina, o Dr. Paiva Gonçalves Filho foi agraciado com o Prêmio Moura Brasil de 1964 com a monografia "Sinais Oculares dos Aneurismas Intracranianos", Prêmio Antonio Folch, do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, com a monografia "Colagenoses e Olho" e Prêmio Masson, da Sociedade Brasileira de Oftalmologia, com o trabalho "Lenticone Anterior – Lente de Contato".

Nos seus 45 anos de formado, fez vir à luz 164 trabalhos sobre Oftalmologia. Organizou e participou de 97 cursos, integrou 69 bancas examinadoras de concursos para livre-docência e doutoramento, participante ativo de 82 congressos. Em 1964, a Crio-Extração de Catarata, introduzida no Brasil pelo Dr. Campos da Paz Neto, propiciou-lhe a criação de três gerações de Crios, de uso generalizado por oftalmologistas brasileiros.

Esse, Srªs e Srs. Deputados, o perfil desse conceituado profissional, Dr. Paiva Gonçalves Filho, desde outubro de 1977 Presidente da Comissão da Prevenção da Cegueira no Brasil.

O Grande Prêmio Estímulo coube à Drª Maria Auxiliadora M. Frazão Sibinelli, graduada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí em 1988 e com Residência Médica em Oftalmologia na Santa Casa de São Paulo, com especialização em uveítes, refração e lentes de contato. Conta com cursos de aperfeiçoamento Fellow em uveítes e patologia ocular pelo Doheney Eye Institute da Universidade do Sul da Califórnia e Pós-graduação em nível de doutorado pela Universidade de São Paulo, ostentando ainda título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Assistente contratada do Departamento de Oftalmologia da Santa Casa de São Paulo, oftalmologista responsável pelo Centro de Atendimento ao Paciente com Esclerose Múltipla Sistêmica, oftalmologista da Fundação Zerbini para atendimento aos pacientes com Aids, tesoureira da Sociedade Brasileira de Uveítes, a Drª Maria Auxiliadora M. Frazão Sibinelli conta, entre outros, com os seguintes trabalhos publicados: "Ciclite Heterocrômica de Fuchs: Associação entre Corpúsculos de Russel e Imunoglobulinas"; "Biópsia de Conjuntiva para o Diagnóstico de Sarcoidose"; "Oftalmia Simpática Grave: Relato de Caso".

Ganhadora do Prêmio Estímulo com o trabalho "Características Clínicas e Imunogenéticas na Esclerose Múltipla", o estudo da Drª Maria Auxiliadora recai sobre o acompanhamento desses doentes a fim de identificar a freqüência e características clínicas das uveítes em pacientes portadores dessa inflamação, assim como o estudo de seu DNA, o estudo genético. A conclusão da pesquisa de três anos é que os dados obtidos suportam a associação da esclerose múltipla sistêmica com a uveíte. Interessante foi a observação nos pacientes de antígenos raramente descritos na população em geral. Outra conclusão: apesar da esclerose ser uma doença que afeta predominantemente as pessoas de cor branca, foram encontrados antígenos comumente identificados em ameríndios e negros.

Congratulamo-nos, Sr. Presidente, com esses três competentes profissionais, Dr. Newton Kara José, Dr. Paiva Gonçalves Filho e Drª Maria Auxiliadora M. Frazão Sibinelli, pelo sucesso alcançado em suas atividades profissionais nesse segmento da medicina tão nobre, que é o de cuidar da visão de nossa população, culminando com suas premiações no 2º Grande Prêmio Centro Ótico Miguel Giannini de Oftalmologia.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou encerrar a votação.

A Deputada Iara Bernardi manifestou-se, encaminhou, mas ainda não votou.

O SR. WILSON BRAGA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. WILSON BRAGA (PFL – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei "sim".

O SR. NICIAS RIBEIRO (PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei "sim" na primeira votação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Alguém ainda está votando? (Pausa.) Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Anuncio o resultado:

VOTARAM

SIM	432
NÃO	000
ABSTENÇÕES	000
TOTAL	432

É aprovada em primeiro turno a Proposta de Emenda à Constituição nº 601/98.

Como a matéria não sofreu alteração, a Mesa fará publicar a redação para o segundo turno e, após transcorridas cinco sessões, submetê-la-á ao Plenário.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 601/98 - 1º TURNO

Início Votação : 11/01/2000 19:10
Fim Votação : 11/01/2000 19:21

Presidiram a Votação: Michel Temer - 16:17

Resultado da Votação	
Sim	432
Não	0
Abstenção	0
Total da Votação	432
Art. 17	1
Total Quorum	433
Obstrução	0

Orientação
PFL - Sim
PSDB - Sim
PMDB - Sim
PT - Sim
PPB - Sim
PTB - Sim
PDT - Sim
PSB/PCDOB - Sim
PL/PST/PSL - Sim
PPS - Sim
PV - Sim
GOV. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Airton Cascavel	PPS		Sim
Alceste Almeida	PMDB		Sim
Elton Rohnelt	PFL		Sim
Luis Barbosa	PFL		Sim

Total Roraima : 4

	Partido	Bloco	Voto
AMAPÁ			
Antonio Feijão	PSDB		Sim
Badu Picanço	PSDB		Sim
Dr. Benedito Dias	PPB		Sim
Eduardo Seabra	PTB		Sim
Evandro Milhomen	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Fátima Pelaes	PSDB		Sim
Jurandil Juarez	PMDB		Sim
Sérgio Barcellos	PFL		Sim
Total Amapá : 8			
PARÁ			
Anivaldo Vale	PSDB		Sim
Babá	PT		Sim
Deusdeth Pantoja	PFL		Sim
Elcione Barbalho	PMDB		Sim
Gerson Peres	PPB		Sim
Giovanni Queiroz	PDT		Sim
Jorge Costa	PMDB		Sim
José Priante	PMDB		Sim
Josué Bengtson	PTB		Sim
Nicias Ribeiro	PSDB		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Paulo Rocha	PT		Sim
Raimundo Santos	PFL		Sim
Renildo Leal	PTB		Sim
Valdir Ganzer	PT		Sim
Vic Pires Franco	PFL		Sim
Zenaldo Coutinho	PSDB		Sim
Total Pará : 17			
AMAZONAS			
Francisco Garcia	PFL		Sim
José Melo	PFL		Sim
Luiz Fernando	PPB		Sim
Pauderney Avelino	PFL		Sim
Silas Câmara	PTB		Sim
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Total Amazonas : 6			
RONDONIA			
Agnaldo Muniz	PDT		Sim
Confúcio Moura	PMDB		Sim
Eurípedes Miranda	PDT		Sim
Expedito Júnior	PFL		Sim
Marinha Raupp	PSDB		Sim
Nilton Capixaba	PTB		Sim
Oscar Andrade	PFL		Sim
Sérgio Carvalho	PSDB		Sim
Total Rondonia : 8			

	Partido	Bloco	Voto
ACRE			
Ildefonço Cordeiro	PFL		Sim
João Tota	PPB		Sim
José Aleksandro	PFL		Sim
Márcio Bittar	PPS		Sim
Marcos Afonso	PT		Sim
Nilson Mourão	PT		Sim
Sérgio Barros	PSDB		Sim
Zila Bezerra	PFL		Sim
Total Acre : 8			
TOCANTINS			
Antônio Jorge	PTB		Sim
Darci Coelho	PFL		Sim
Igor Avelino	PMDB		Sim
João Ribeiro	PFL		Sim
Pastor Amarildo	PPB		Sim
Paulo Mourão	PSDB		Sim
Total Tocantins : 6			
MARANHÃO			
Albérico Filho	PMDB		Sim
Antonio Joaquim Araújo	PPB		Sim
Cesar Bandeira	PFL		Sim
Costa Ferreira	PFL		Sim
Eliseu Moura	PPB		Sim
Gastão Vieira	PMDB		Sim
João Castelo	PSDB		Sim
José Antonio	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Mauro Fecury	PFL		Sim
Neiva Moreira	PDT		Sim
Nice Lobão	PFL		Sim
Paulo Marinho	PFL		Sim
Pedro Fernandes	PFL		Sim
Pedro Novais	PMDB		Sim
Remi Trinta	PST	PL/PST/PSL	Sim
Roberto Rocha	PSDB		Sim
Sebastião Madeira	PSDB		Sim
Total Maranhão : 17			
CEARÁ			
Adolfo Marinho	PSDB		Sim
Almeida de Jesus	PL	PL/PST/PSL	Sim
Antonio Cambraia	PSDB		Sim
Antônio José Mota	PMDB		Sim
Arnon Bezerra	PSDB		Sim
Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
José Linhares	PPB		Sim
José Pimentel	PT		Sim
Léo Alcântara	PSDB		Sim
Manoel Salviano	PSDB		Sim
Mauro Benevides	PMDB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
Moroni Torgan	PFL		Sim
Nelson Otoch	PSDB		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Rommel Feijó	PSDB		Sim
Sérgio Novais	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Ubiratan Aguiar	PSDB		Sim
Vicente Arruda	PSDB		Sim
Total Ceará : 18			
PIAUÍ			
Átila Lira	PSDB		Sim
B. Sá	PSDB		Sim
Ciro Nogueira	PFL		Sim
Heráclito Fortes	PFL		Sim
João Henrique	PMDB		Sim
Paes Landim	PFL		Sim
Themístocles Sampaio	PMDB		Sim
Wellington Dias	PT		Sim
Total Piauí : 8			
RIO GRANDE DO NORTE			
Ana Catarina	PMDB		Sim
Betinho Rosado	PFL		Sim
Henrique Eduardo Alves	PMDB		Sim
Iberê Ferreira	PPB		Sim
Laire Rosado	PMDB		Sim
Lavoisier Maia	PFL		Sim
Múcio Sá	PMDB		Sim
Ney Lopes	PFL		Sim
Total Rio Grande do Norte : 8			
PARAÍBA			
Adauto Pereira	PFL		Sim
Armando Abílio	PMDB		Sim
Avenzoar Arruda	PT		Sim
Carlos Dunga	PMDB		Sim
Damião Feliciano	PMDB		Sim
Domiciano Cabral	PMDB		Sim
Efraim Morais	PFL		Sim
Enivaldo Ribeiro	PPB		Sim
Inaldo Leitão	PSDB		Sim
Marcondes Gadelha	PFL		Sim
Ricardo Rique	PSDB		Sim
Wilson Braga	PFL		Sim
Total Paraíba : 12			
PERNAMBUCO			
Antônio Geraldo	PFL		Sim
Armando Monteiro	PMDB		Sim
Carlos Batata	PSDB		Sim
Clementino Coelho	PPS		Sim
Djalma Paes	PSB	PSB/PCDOB	Sim

	Partido	Bloco	Voto
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Fernando Ferro	PT		Sim
Gonzaga Patriota	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Inocêncio Oliveira	PFL		Sim
Joaquim Francisco	PFL		Sim
Joel De Hollanda	PFL		Sim
José Mendonça Bezerra	PFL		Sim
José Múcio Monteiro	PFL		Sim
Luciano Bivar	PSL	PL/PST/PSL	Sim
Luiz Piauhylino	PSDB		Sim
Marcos de Jesus	PST	PL/PST/PSL	Sim
Osvaldo Coelho	PFL		Sim
Pedro Corrêa	PPB		Sim
Pedro Eugênio	PPS		Sim
Ricardo Fiuza	PFL		Sim
Sérgio Guerra	PSDB		Sim
Total Pernambuco : 21			
ALAGOAS			
Albérico Cordeiro	PTB		Sim
Augusto Farias	PPB		Sim
Helenildo Ribeiro	PSDB		Sim
José Thomaz Nonô	PFL		Sim
Olavo Calheiros	PMDB		Sim
Regis Cavalcante	PPS		Sim
Total Alagoas : 6			
SERGIPE			
Adelson Ribeiro	PSC		Sim
Augusto Franco	PSDB		Sim
Cleonâncio Fonseca	PPB		Sim
Jorge Alberto	PMDB		Sim
José Teles	PSDB		Sim
Marcelo Déda	PT		Sim
Sérgio Reis	PSDB		Sim
Total Sergipe : 7			
BAHIA			
Aroldo Cedraz	PFL		Sim
Claudio Cajado	PFL		Sim
Coriolano Sales	PMDB		Sim
Félix Mendonça	PTB		Sim
Francistônio Pinto	PMDB		Sim
Geraldo Simões	PT		Sim
Gerson Gabrielli	PFL		Sim
Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Jairo Carneiro	PFL		Sim
Jaques Wagner	PT		Sim
João Almeida	PSDB		Sim
João Leão	PSDB		Sim
Jonival Lucas Junior	PPB		Sim
Jorge Khoury	PFL		Sim

	Partido	Bloco	Voto
José Rocha	PFL		Sim
José Ronaldo	PFL		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Leur Lomanto	PFL		Sim
Luiz Moreira	PFL		Sim
Manoel Castro	PFL		Sim
Mário Negromonte	PSDB		Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Nilo Coelho	PSDB		Sim
Paulo Braga	PFL		Sim
Paulo Magalhães	PFL		Sim
Pedro Irujo	PMDB		Sim
Reginaldo Germano	PFL		Sim
Roland Lavigne	PFL		Sim
Saulo Pedrosa	PSDB		Sim
Ursicino Queiroz	PFL		Sim
Waldir Pires	PT		Sim
Walter Pinheiro	PT		Sim
Total Bahia : 32			
MINAS GERAIS			
Ademir Lucas	PSDB		Sim
Aécio Neves	PSDB		Sim
Antônio do Valle	PMDB		Sim
Aracely de Paula	PFL		Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Cabo Júlio	PL	PL/PST/PSL	Sim
Cleuber Carneiro	PFL		Sim
Custódio Mattos	PSDB		Sim
Edmar Moreira	PPB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Elıseu Resende	PFL		Sım
Fernando Diniz	PMDB		Sim
Gilmar Machado	PT		Sim
Glycon Terra Pinto	PMDB		Sım
Ibrahim Abi-Ackel	PPB		Sim
João Fassarella	PT		Sim
João Magalhães	PMDB		Sim
João Magno	PT		Sim
José Militão	PSDB		Sim
Júlio Delgado	PMDB		Sim
Lael Varella	PFL		Sim
Lincoln Portela	S.Part.		Sim
Márcio Reinaldo Moreira	PPB		Sim
Marcos Lima	PMDB		Sim
Maria do Carmo Lara	PT		Sim
Mário de Oliveira	PMDB		Sim
Narcio Rodrigues	PSDB		Sim
Nilmário Miranda	PT		Sim
Odelmo Leão	PPB		Sim
Olimpio Pires	PDT		Sim

	Partido	Bloco	Voto
Philemon Rodrigues	PMDB		Sim
Rafael Guerra	PSDB		Sim
Roberto Brant	PFL		Sim
Romel Anizio	PPB		Sim
Romeu Queiroz	PSDB		Sim
Ronaldo Vasconcellos	PFL		Sim
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Silas Brasileiro	PMDB		Sim
Virgílio Guimarães	PT		Sim
Vittorio Medioli	PSDB		Sim
Walfrido Mares Guia	PTB		Sim
Zaire Rezende	PMDB		Sim
Total Minas Gerais : 43			
ESPÍRITO SANTO			
Aloízio Santos	PSDB		Sim
João Coser	PT		Sim
José Carlos Elias	PTB		Sim
Magno Malta	PTB		Sim
Marcus Vicente	PSDB		Sim
Max Mauro	PTB		Sim
Nilton Baiano	PPB		Sim
Ricardo Ferraço	PSDB		Sim
Rita Camata	PMDB		Sim
Total Espírito Santo : 9			
RIO DE JANEIRO			
Aldir Cabral	PFL		Sim
Alexandre Santos	PSDB		Sim
Almerinda de Carvalho	PFL		Sim
Antonio Carlos Biscaia	PT		Sim
Arolde de Oliveira	PFL		Sim
Ayrton Xerêz	PPS		Sim
Bispo Rodrigues	PL	PL/PST/PSL	Sim
Carlos Santana	PT		Sim
Celso Jacob	PDT		Sim
Coronel Garcia	PSDB		Sim
Dino Fernandes	PSDB		Sim
Eber Silva	PDT		Sim
Fernando Gabeira	PV		Sim
Fernando Gonçalves	PTB		Sim
Francisco Silva	PST	PL/PST/PSL	Sim
Iédio Rosa	PMDB		Sim
Jair Bolsonaro	PPB		Sim
Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
João Mendes	PMDB		Sim
José Carlos Coutinho	PFL		Sim
Laura Carneiro	PFL		Sim
Luís Eduardo	PDT		Sim
Luiz Ribeiro	PSDB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
Luiz Sérgio	PT		Sim
Marcio Fortes	PSDB		Sim
Milton Temer	PT		Sim
Miriam Reid	PDT		Sim
Miro Teixeira	PDT		Sim
Pastor Valdeci Paiva	S.Part.		Sim
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Paulo Feijó	PSDB		Sim
Ricardo Maranhão	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Rodrigo Maia	PTB		Sim
Ronaldo Cezar Coelho	PSDB		Sim
Rubem Medina	PFL		Sim
Simão Sessim	PPB		Sim
Vivaldo Barbosa	PDT		Sim
Wanderley Martins	PDT		Sim
Total Rio de Janeiro : 38			
SÃO PAULO			
Alberto Goldman	PSDB		Sim
Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Aloizio Mercadante	PT		Sim
André Benassi	PSDB		Sim
Angela Guadagnin	PT		Sim
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PPB		Sim
Arnaldo Madeira	PSDB		Sim
Ary Kara	PPB		Sim
Bispo Wanderval	PL	PL/PST/PSL	Sim
Celso Russomanno	PPB		Sim
Clovis Volpi	PSDB		Sim
Corauci Sobrinho	PFL		Sim
Cunha Bueno	PPB		Sim
De Velasco	PST	PL/PST/PSL	Sim
Delfim Netto	PPB		Sim
Dr. Evilásio	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Dr. Hélio	PDT		Sim
Duilio Pisaneschi	PTB		Sim
Edinho Araújo	PPS		Sim
Eduardo Jorge	PT		Sim
Emerson Kapaz	PPS		Sim
Fernando Zuppo	PDT		Sim
Jair Meneguelli	PT		Sim
João Paulo	PT		Sim
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB		Sim
José de Abreu	PTN		Sim
José Dirceu	PT		Sim
José Genoíno	PT		Sim
José Índio	PMDB		Sim
José Machado	PT		Sim
José Roberto Batochio	PDT		Sim

	Partido	Bloco	Voto
Julio Semeghini	PSDB		Sim
Lamartine Posella	PMDB		Sim
Luiz Antonio Fleury	PTB		Sim
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Maluly Netto	PFL		Sim
Marcos Cintra	PL	PL/PST/PSL	Sim
Medeiros	PFL		Sim
Michel Temer	PMDB		Art. 17
Moreira Ferreira	PFL		Sim
Nelo Rodolfo	PMDB		Sim
Nelson Marquezelli	PTB		Sim
Neuton Lima	PFL		Sim
Professor Luizinho	PT		Sim
Ricardo Berzoini	PT		Sim
Ricardo Izar	PMDB		Sim
Rubens Furlan	PPS		Sim
Salvador Zimbaldi	PSDB		Sim
Sampaio Dória	PSDB		Sim
Silvio Torres	PSDB		Sim
Telma de Souza	PT		Sim
Vadão Gomes	PPB		Sim
Valdemar Costa Neto	PL	PL/PST/PSL	Sim
Wagner Salustiano	PPB		Sim
Xico Graziano	PSDB		Sim
Zulaiê Cobra	PSDB		Sim
Total São Paulo : 58			
MATO GROSSO			
Celcita Pinheiro	PFL		Sim
Lino Rossi	PSDB		Sim
Murilo Domingos	PTB		Sim
Ricarte de Freitas	PSDB		Sim
Teté Bezerra	PMDB		Sim
Wilson Santos	PMDB		Sim
Total Mato Grosso : 6			
DISTRITO FEDERAL			
Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Geraldo Magela	PT		Sim
Jorge Pinheiro	PMDB		Sim
Maria Abadia	PSDB		Sim
Pedro Celso	PT		Sim
Ricardo Noronha	PMDB		Sim
Total Distrito Federal : 6			
GOIÁS			
Euler Morais	PMDB		Sim
Geovan Freitas	PMDB		Sim
Jovair Arantes	PSDB		Sim
Juquinha	PSDB		Sim
Lidia Quinan	PSDB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
Lúcia Vânia	PSDB		Sim
Luiz Bittencourt	PMDB		Sim
Norberto Teixeira	PMDB		Sim
Pedro Canedo	PSDB		Sim
Pedro Wilson	PT		Sim
Roberto Balestra	PPB		Sim
Ronaldo Caiado	PFL		Sim
Vilmar Rocha	PFL		Sim
Total Goiás : 13			
MATO GROSSO DO SUL			
Ben-Hur Ferreira	PT		Sim
João Grandão	PT		Sim
Marçal Filho	PMDB		Sim
Marisa Serrano	PSDB		Sim
Nelson Trad	PTB		Sim
Pedro Pedrossian	PFL		Sim
Waldemir Moka	PMDB		Sim
Total Mato Grosso do Sul : 7			
PARANÁ			
Affonso Camargo	PFL		Sim
Airton Roveda	PFL		Sim
Alex Canziani	PSDB		Sim
Basílio Villani	PSDB		Sim
Chico da Princesa	PSDB		Sim
Dilceu Sperafico	PPB		Sim
Dr. Rosinha	PT		Sim
Gustavo Fruet	PMDB		Sim
Hermes Parcianello	PMDB		Sim
Iris Simões	PTB		Sim
Ivanio Guerra	PFL		Sim
José Borba	PMDB		Sim
José Carlos Martinez	PTB		Sim
José Janene	PPB		Sim
Luciano Pizzatto	PFL		Sim
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Sim
Márcio Matos	PT		Sim
Max Rosenmann	PSDB		Sim
Moacir Micheletto	PMDB		Sim
Nelson Meurer	PPB		Sim
Oliveira Filho	PPB		Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Sim
Padre Roque	PT		Sim
Ricardo Barros	PPB		Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Santos Filho	PFL		Sim
Total Paraná : 26			

	Partido	Bloco	Voto
SANTA CATARINA			
Antônio Carlos Konder Reis	PFL		Sim
Carlito Merss	PT		Sim
Edinho Bez	PMDB		Sim
Edison Andrino	PMDB		Sim
Fernando Coruja	PDT		Sim
Gervásio Silva	PFL		Sim
Hugo Biehl	PPB		Sim
João Pizzolatti	PPB		Sim
José Carlos Vieira	PFL		Sim
Luci Choinacki	PT		Sim
Pedro Bittencourt	PFL		Sim
Raimundo Colombo	PFL		Sim
Renato Vianna	PMDB		Sim
Serafim Venzon	PDT		Sim
Vicente Caropreso	PSDB		Sim
Total Santa Catarina : 15			
RIO GRANDE DO SUL			
Adão Pretto	PT		Sim
Airton Dipp	PDT		Sim
Alceu Collares	PDT		Sim
Augusto Nardes	PPB		Sim
Caio Riela	PTB		Sim
Cezar Schirmer	PMDB		Sim
Enio Bacci	PDT		Sim
Esther Grossi	PT		Sim
Fernando Marroni	PT		Sim
Fetter Júnior	PPB		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Luis Carlos Heinze	PPB		Sim
Luiz Mainardi	PT		Sim
Marcos Rolim	PT		Sim
Mendes Ribeiro Filho	PMDB		Sim
Nelson Marchezan	PSDB		Sim
Nelson Proença	PMDB		Sim
Osvaldo Biolchi	PMDB		Sim
Paulo José Gouvêa	PL	PL/PST/PSL	Sim
Paulo Paim	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Synval Guazzelli	PMDB		Sim
Valdeci Oliveira	PT		Sim
Waldir Schmidt	PMDB		Sim
Waldomiro Fioravante	PT		Sim
Yeda Crusius	PSDB		Sim
Total Rio Grande do Sul : 26			

O SR. CLEMENTINO COELHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CLEMENTINO COELHO (PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, gostaria neste momento de exultar o resultado desta votação que, com certeza, é muito mais emblemática, vai muito mais além do que incorporar mais um direito social. Ela representa a maturidade do Governo.

Queira Deus que o Governo reconheça o seguinte: economia de mercado, sim, mas sociedade de mercado, jamais. Na sociedade existem valores que não se negociam, que não se vendem: moral, ética, saúde, moradia, reforma agrária e direito à moradia. A moradia assegurada como um direito social representa para o habitante da área urbana o mesmo que o direito à terra para o homem do campo.

Congratulo-me com V. Exª, com o Congresso, com o Senado, e lembro que na quinta-feira passada o eminente Líder do PFL, Deputado Inocêncio Oliveira, conclamou da tribuna que era preciso repensar o modelo de privatização, para que a este seja dado maior alcance social – um projeto em âmbito nacional – e sentido ao bem público que estamos vendendo.

Com o resultado de hoje, relativo a esse direito social, Deus queira que essa seja a agenda positiva que V. Exª conclamou e que possamos caminhar de cabeça erguida, defendendo cada vez mais os interesses do povo brasileiro, que aqui representamos, e jamais o das corporações ou do grande capital.

Parabéns por esse início, e que ele represente um 2000 e uma caminhada diferentes, sintonizados com o povo brasileiro, tão sofrido com esses cinco anos de neoliberalismo, açodado, inconseqüente e sem sensibilidade social.

O SR. JOÃO MATOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOÃO MATOS (PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei a orientação do partido.

O SR. DANILO DE CASTRO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. OSVALDO REIS (PMDB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta votação, acompanho o nosso partido.

O SR. JOÃO COLAÇO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei "sim".

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a Liderança.

O SR. ODÍLIO BALBINOTTI (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. ROBERTO JEFFERSON – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson para uma Comunicação de Liderança, pelo PTB.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, dei uma olhada na Constituição Federal só para não cometer equívoco algum. O art. 61 diz que a discussão e a votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República terão início na Câmara dos Deputados. É o texto da Constituição Federal. Todo projeto de iniciativa do Sr. Presidente da República tem a origem da discussão e da votação na Câmara dos Deputados.

Não pode haver um artifício constitucional, sob pena de se transformar em um flagrante desrespeito à Carta Magna. Tramitando na Câmara dos Deputados um projeto enviado pelo Presidente da República, não pode um Parlamentar apresentar no Senado Federal o mesmo projeto, **ipsis litteris**, na tentativa de agilizá-lo. O Senado é a Casa revisora, não pode roubar as atribuições constitucionais da Câmara dos Deputados.

Por que digo isso, Sr. Presidente? O Projeto de Lei nº 1.703/99, de autoria do Sr. Presidente da República, que discute a proibição da venda e a comercialização de armas e munições, teve início nesta Casa, onde encontra algum obstáculo, alguma oposição, pois a discussão se aprofunda na busca da fórmula de se cumprir a vontade do Sr. Presidente da República. E hoje o Senado Federal está discutindo e votando o mesmo projeto, apresentado pelo Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo. É uma cópia absolutamente fiel do projeto que foi remetido para a Câmara dos Deputados.

O Senador, na sua justificação, diz que, como está demorando muito a discussão e a votação do projeto na Câmara, deve apresentar a mesma proposição, para agilizar o processo no Senado.

Ora, Sr. Presidente, é flagrantemente inconstitucional a repetição desse projeto, porque é de autoria do Presidente da República. Seu Líder copia o pro-

jeto que tramita nesta Casa e ainda justifica que ele está demorando muito a andar, em um absoluto vilipêndio e desrespeito, em um flagrante afrontamento à Câmara dos Deputados. O projeto está levando um tempo para ser discutido e votado porque cuida de matéria que suscita e empolga o debate.

Já reunimos a sociedade civil organizada, os Ministérios da Defesa e da Justiça, até em uma sessão pública na Câmara dos Deputados, presidida por V. Exª Como é que o Senado quer antecipar-se, fazendo uma espécie de avocatória de um projeto que está sendo discutido e votado aqui, em um flagrante desrespeito à Constituição?

Faço esse registro para que os Senadores saibam que essa iniciativa tomada pelo Senador José Roberto Arruda é flagrantemente inconstitucional. Para prestar um serviço às ONG que defendem o desarmamento, o Parlamentar está desrespeitando a Constituição e querendo enfrentar todos nós. Um Líder do Governo deveria buscar concordância, paz, acordo entre as duas Casas, e não antepor uma Casa à outra, colocar-se no Senado de modo maior do que os Deputados Federais.

Sr. Presidente, este era o protesto que gostaria de fazer. Alerto a Câmara dos Deputados para a violência que o Senado, por intermédio do Senador José Roberto Arruda, está cometendo contra a Casa que representamos.

O SR. ALMIR SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALMIR SÁ (PPB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. ÁTILA LINS (PFL – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei "sim".

O SR. ROBÉRIO ARAÚJO (Bloco/PL – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)

Apresentação de proposições.

Os Srs. Deputados que tenham proposições a apresentar queiram fazê-las.

APRESENTAM PROPOSIÇÕES OS SENHORES:

NELSON MARCHEZAN – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de convocação de sessão solene em homenagem à memória do ex-Deputado Federal Alvaro Valle.

PAULO PAIM – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de convocação de sessão solene em comemoração ao Dia Internacional do Trabalho.

Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de convocação de sessão solene em homenagem ao Dia do Servidor Público.

Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de convocação de sessão solene em homenagem ao Dia do Servidor Público Aposentado.

Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de convocação de sessão solene em homenagem ao Dia do Professor.

Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de convocação de sessão solene em homenagem ao Dia do Motorista e do Colono.

Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de convocação de sessão solene em homenagem ao Dia do Idoso.

Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de convocação de sessão solene em homenagem ao Dia do Trabalhador Doméstico.

Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de convocação de sessão solene em homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra.

Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de convocação de sessão solene em comemoração ao Dia Nacional de Combate ao Racismo.

EBER SILVA – Projeto de lei que dispõe sobre o exercício da profissão de turismólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Turismo.

ANGELA GUADAGNIN – Requerimento de informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre a revogação do Procedimento Licitatório nº 4/99 – ANP.

UBIRATAN AGUIAR – Requerimento de informações ao Sr. Ministro da Fazenda a respeito do repasse complementar da União para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

LUIZA ERUNDINA – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de convocação do Sr. Ministro da Saúde, a fim de que preste esclarecimentos sobre as dotações orçamentárias para o setor de saúde neste ano de 2000.

MARCOS ROLIM – Projeto de lei que altera a Lei nº 8.987, de 1995, e a Lei nº 9.472, de 1997.

NELSON PELLEGRINO – Indicação ao Sr. Ministro da Cultura de providências para assegurar recursos para as obras de recuperação, reforma e restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazaré, em Nazaré, Estado da Bahia.

LUIS BARBOSA – Projeto de lei que altera o art. 10 da Lei nº 9.437, de 1997, que institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM.

RICARDO MARANHÃO – Requerimento de informações ao Comando da Marinha, no âmbito do Ministério da Defesa, para que sejam fornecidos relatórios completos, elaborados pela Delegacia da Capitania dos Portos de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

MARCOS CINTRA – Projeto de lei que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.615, de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e dá outras providências.

Indicação ao Sr. Ministro da Educação que sugere a inclusão da temática "Planejamento Familiar", no currículo escolar do ensino médio e da educação superior.

RODRIGO MAIA – Requerimento de informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre todos os critérios, justificações e cálculos considerados para a obtenção da cifra de 13 milhões de reais, utilizada para amortização da dívida do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento de informações ao Presidente da Agência Nacional do Petróleo – ANP sobre todos os critérios, justificações e cálculos considerados para a obtenção da cifra de 13 milhões de reais, utilizada para amortização da dívida do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento de informações ao Presidente do Tribunal de Contas da União sobre contratos de empréstimo e refinanciamento, tendo como partes celebrantes o Estado do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal, bem como a utilização desses recursos para pagamento de pessoal, contrariando o que dispõe o art. 167, inciso III, da Constituição Federal

FERNANDO CORUJA – Indicação à Srª Presidente do Ibama de manutenção do posto de atendimento do instituto no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Indicação ao Sr. Ministro do Meio Ambiente de manutenção do posto de atendimento do Ibama no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Indicação ao Sr. Ministro da Agricultura e do Abastecimento de adoção de medidas no sentido de facilitar a adesão e o funcionamento do Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar – PRONAF.

PEDRO VALADARES – Projeto de resolução que dispõe sobre a cooperação interparlamentar entre a Câmara dos Deputados e a Assembléia do Poder Popular da República de Cuba.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Nada mais havendo a tratar, vou encerar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

RORAIMA

Alceste Almeida	PMDB	
Elton Rohnelt	PFL	
Robério Araújo	PL	PL/PST/PSL

Presentes de Roraima: 3

AMAPÁ

Antonio Feijão	PSDB
Badu Picanço	PSDB
Dr. Benedito Dias	PPB
Fátima Pelaes	PSDB

presentes do Amapá: 4

PARÁ

Anivaldo Vale	PSDB
Babá	PT
José Priante	PMDB
Josué Bengtson	PTB
Nicias Ribeiro	PSDB
Nilson Pinto	PSDB
Raimundo Santos	PFL
Vic Pires Franco	PFL

Presentes do Pará: 8

AMAZONAS

Átila Lins	PFL
Francisco Garcia	PFL
José Melo	PFL

Presentes do Amazonas: 3

RONDÔNIA

Expedito Júnior	PFL
Marinha Raupp	PSDB
Oscar Andrade	PFL

Presentes de Rondônia: 3

ACRE

Marcos Afonso	PT
Sérgio Barros	PSDB

Presentes do Acre: 2

TOCANTINS

Antônio Jorge	PTB
Igor Avelino	PMDB

Osvaldo Reis	PMDB	
Paulo Mourão	PSDB	

Presentes de Tocantins: 4

MARANHÃO

Albérico Filho	PMDB	
Eliseu Moura	PPB	
João Castelo	PSDB	
Mauro Fecury	PFL	
Nice Lobão	PFL	PFL
Paulo Marinho	PFL	
Pedro Novais	PMDB	
Remi Trinta	PST	PL/PST/PSL
Roberto Rocha	PSDB	

Presentes do Maranhão: 9

CEARÁ

Adolfo Marinho	PSDB	
Aníbal Gomes	PMDB	
Arnon Bezerra	PSDB	
Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCDOB
José Pimentel	PT	
Manoel Salviano	PSDB	
Mauro Benevides	PMDB	
Nelson Otoch	PSDB	
Pinheiro Landim	PMDB	
Sérgio Novais	PSB	PSB/PCdoB

Presentes do Ceará: 10

PIAUÍ

Ciro Nogueira	PFL	

Presentes do Piauí: 1

RIO GRANDE DO NORTE

Ana Catarina	PMDB	
Betinho Rosado	PFL	
Lavoisier Maia	PFL	
Múcio Sá	PMDB	
Ney Lopes	PFL	

Presentes do Rio Grande do Norte: 5

PARAÍBA

Damião Feliciano	PMDB	
Marcondes Gadelha	PFL	

Presentes da Paraíba: 2

PERNAMBUCO

Antônio Geraldo	PFL	
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCdoB
Inocêncio Oliveira	PFL	
João Colaço	PMDB	
José Mendonça Bezerra	PFL	
Osvaldo Coelho	PFL	
Pedro Corrêa	PPB	
Ricardo Fiúza	PFL	
Sérgio Guerra	PSDB	
Severino Cavalcanti	PPB	

Presentes de Pernambuco: 10

ALAGOAS

Augusto Farias	PPB	
José Thomaz Nonô	PFL	
Olavo Calheiros	PMDB	

Presentes de Alagoas: 3

SERGIPE

Jorge Alberto	PMDB	
Marcelo Déda	PT	
Sérgio Reis	PSDB	

Presentes de Sergipe: 3

BAHIA

Aroldo Cedraz	PFL	
Gerson Gabrielli	PFL	
Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCdoB
Jairo Carneiro	PFL	
João Leão	PSDB	
Jorge Khoury	PFL	
José Carlos Aleluia	PFL	
José Lourenço	PFL	
José Ronaldo	PFL	
Mário Negromonte	PSDB	
Nilo Coelho	PSDB	
Pedro Irujo	PMDB	
Roland Lavigne	PFL	

Presentes da Bahia: 13

MINAS GERAIS

Aécio Neves	PSDB	
Carlos Melles	PFL	
Cleuber Carneiro	PFL	
Custódio Mattos	PSDB	
Danilo de Castro	PSDB	
Eliseu Resende	PFL	
Glycon Terra Pinto	PMDB	
João Magno	PT	
José Militão	PSDB	
Marcos Lima	PMDB	
Maria do Carmo Lara	PT	

Mário de Oliveira	PMDB	
Nilmário Miranda	PT	
Olimpio Pires	PDT	
Osmânio Pereira	PMDB	
Rafael Guerra	PSDB	
Romeu Queiroz	PSDB	
Silas Brasileiro	PMDB	
Vittorio Medioli	PSDB	

Presentes de Minas Gerais: 19

ESPÍRITO SANTO

Aloízio Santos	PSDB	
Magno Malta	PTB	
Rita Camata	PMDB	

Presentes do Espírito Santo: 3

RIO DE JANEIRO

Aldir Cabral	PFL	
Carlos Santana	PT	
Celso Jacob	PDT	
Eduardo Paes	PTB	
Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCdoB
João Mendes	PMDB	
José Carlos Coutinho	PFL	
Luís Eduardo	PDT	
Luiz Ribeiro	PSDB	
Márcio Fortes	PSDB	
Ricardo Maranhão	PSB	PSB/PCdoB

Presentes do Rio de Janeiro: 11

SÃO PAULO

Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCdoB
Antonio Kandir	PSDB	
Arnaldo Madeira	PSDB	
Celso Russomanno	PPB	
Cunha Bueno	PPB	
De Velasco	PST	PL/PST/PSL
Dr. Evilásio	PSB	PSB/PCdoB
Duílio Pisaneschi	PTB	
Edinho Araújo	PPS	
Iara Bernardi	PT	
João Paulo	PT	
José de Abreu	PTN	
José Dirceu	PT	
José Machado	PT	
Lamartine Posella	PMDB	
Luiz Antonio Fleury	PTB	
Maluly Netto	PFL	
Marcos Cintra	PL	PL/PST/PSL
Medeiros	PFL	
Moreira Ferreira	PFL	
Nelson Marquezelli	PTB	
Neuton Lima	PFL	
Ricardo Berzoini	PT	
Robson Tuma	PFL	
Rubens Furlan	PPS	
Salvador Zimbaldi	PSDB	
Silvio Torres	PSDB	
Telma de Souza	PT	
Vadão Gomes	PPB	
Valdemar Costa Neto	PL	PL/PST/PSL
Wagner Salustiano	PPB	

Presentes de São Paulo: 31

MATO GROSSO

Celcita Pinheiro	PFL	
Ricarte de Freitas	PSDB	
Teté Bezerra	PMDB	
Wilson Santos	PMDB	

Presentes de Mato Grosso: 4

DISTRITO FEDERAL

Geraldo Magela	PT	
Jorge Pinheiro	PMDB	
Maria Abadia	PSDB	

Presentes do Distrito Federal: 3

GOIÁS

Barbosa Neto	PMDB	
Euler Morais	PMDB	
Jovair Arantes	PSDB	
Luiz Bittencourt	PMDB	
Pedro Canedo	PSDB	
Roberto Balestra	PPB	
Ronaldo Caiado	PFL	

Presentes de Goiás: 7

MATO GROSSO DO SUL

Waldemir Moka	PMDB	

Presentes do Mato Grosso do Sul: 1

PARANÁ

Airton Roveda	PFL	
Alex Canziani	PSDB	
Dilceu Sperafico	PPB	
Hermes Parcianello	PMDB	
Iris Simões	PTB	
José Carlos Martinez	PTB	

José Janene	PPB
Márcio Matos	PT
Max Rosenmann	PSDB
Oliveira Filho	PPB
Rubens Bueno	PPS
Santos Filho	PFL

Presentes do Paraná: 12

SANTA CATARINA

Carlito Merss	PT
Edison Andrino	PMDB
Gervásio Silva	PFL
João Matos	PMDB
José Carlos Vieira	PFL
Pedro Bittencourt	PFL

Presentes de Santa Catarina: 6

RIO GRANDE DO SUL

Alceu Collares	PDT
Esther Grossi	PT
Fernando Marroni	PT
Luiz Mainardi	PT
Marcos Rolim	PT
Nelson Proença	PMDB
Osvaldo Biolchi	PMDB
Valdeci Oliveira	PT
Yeda Crusius	PSDB

Presentes do Rio Grande do Sul: 9

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

	Partido	Bloco

RORAIMA

Francisco Rodrigues	PFL

Total de Ausentes: 1

AMAZONAS

Arthur Virgílio	PSDB

Total de Ausentes: 1

TOCANTINS

Freire Júnior	PMDB

Total de Ausentes: 1

MARANHÃO

Francisco Coelho	PFL

Total de Ausentes: 1

CEARÁ

Chiqinho Feitosa	PSDB
Eunício Oliveira	PMDB

Total de Ausentes: 2

PIAUÍ

Gessivaldo Isaias	PMDB

Total de Ausentes: 1

PERNAMBUCO

José Chaves	PMDB

Total de Ausentes: 1

ALAGOAS

Givaldo Carimbão	PSB	PSB/PCdoB
João Caldas	PL	PL/PST/PSL
Luiz Dantas	PST	PL/PST/PSL

Total de Ausentes: 3

BAHIA

Eujácio Simões	PL	PL/PST/PSL
Jaime Fernandes	PFL	
Jairo Azi	PFL	
Yvonilton Gonçalves	PPB	

Total de Ausentes: 4

MINAS GERAIS

Carlos Mosconi	PSDB
Hélio Costa	PMDB
Herculano Anghinetti	PPB
Jaime Martins	PFL
Maria Elvira	PMDB
Paulo Delgado	PT
Zezé Perella	PFL

Total de Ausentes: 7

ESPÍRITO SANTO

Feu Rosa	PSDB

Total de Ausentes: 1

RIO DE JANEIRO

Alcione Athayde	PPB	
Eurico Miranda	PPB	
Jorge Wilson	PMDB	
Mattos Nascimento	PST	PL/PST/PSL

Total de Ausentes: 4

SÃO PAULO

Alberto Mourão	PMDB
Celso Giglio	PTB

Gilberto Kassab	PFL
João Hermann Neto	PPS
Marcelo Barbieri	PMDB
Milton Monti	PMDB
Paulo Kobayhashi	PSDB
Paulo Lima	PMDB

Total de Ausentes: 8

MATO GROSSO

Pedro Henry	PSDB
Welinton Fagundes	PSDB

Total de Ausentes: 2

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga	PMDB
Paulo Octávio	PFL

Total de Ausentes: 2

GOIÁS

Nair Xavier Lobo	PMDB
Zé Gomes da Rocha	PMDB

Total de Ausentes: 2

MATO GROSSO DO SUL

Flávio Derzi	PMDB

Total de Ausentes: 1

PARANÁ

Abelardo Lupion	PFL
Flávio Arns	PSDB
Werner wanderer	PFL

Total de Ausentes: 3

RIO GRANDE DO SUL

Júlio Redecker	PPB
Roberto Argenta	PHDBS
Telmo Kirst	PPB

Total de Ausentes: 3

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Encerro a sessão, designando para amanhã, quarta-feira, dia 12, às 14h. Convoco também Sessão Extraordinária, após a Ordinária, ambas, com as seguintes

ORDENS DO DIA

RITO ESPECIAL
(Artigo 191, I, c/c art. 202 do Regimento Interno)

Votação

1
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 85-B, de 1999
(DO PODER EXECUTIVO)

Votação , em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 85-A, de 1999, que acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela admissibilidade, contra os votos dos Deputados Sérgio Miranda, Geovan Freitas, Júlio Delgado, Antônio Carlos Biscaia, Geraldo Magela, José Dirceu, Marcelo Déda, Ibrahim Abi-Ackel, Luiz Antônio Fleury, Fernando Coruja, José Roberto Batochio, José Antônio e Bispo Rodrigues. O Deputado Sérgio Miranda apresentou voto em separado (Relator : Sr. Eujácio Simões); e da Comissão Especial pela aprovação desta, com substitutivo, e pela admissibilidade e, no mérito, pela rejeição das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, apresentadas na Comissão. Apresentaram votos em separado o Deputado Celso Jacob e, em conjunto, os Deputados Sérgio Miranda, Arlindo Chinaglia, Dr. Rosinha, João Coser, Padre Roque e Pedro Eugênio. Foram rejeitados os destaques nºs 1, 3, 4, 5 e prejudicado o de nº 2 (Relator: Sr. Pinheiro Landim).

GRANDE EXPEDIENTE

15h - Geraldo Magela (PT - DF)
15h25m - Pedro Eugenio (PPS - PE)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(Após a Sessão Ordinária)

URGÊNCIA
(Artigo 155 do Regimento Interno)

1
PROJETO DE LEI Nº 1.617-D, DE 1999
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.617-C, de 1999, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de coordenação e apoio do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências; tendo pareceres das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e das emendas apresentadas em Plenário de nºs 22, 24 a 27 e 77, pela aprovação parcial das de nºs 1 a 11, 14 a 18, 21, 28 a 31, 33, 38, 43, 46 a 49, 51, 53, 62, 63, 65, 67 a 70, 73, 76, 78, 92, 96, 97 e 118 a 120, com substitutivo, e pela rejeição das de nºs 12, 13, 19, 20, 23, 32, 34 a 37, 39 a 42, 44, 45, 50, 52, 54 a 61, 64, 66, 71, 72, 74, 75, 79 a 91, 93, 94, 95 e 98 a 117, contra os votos dos Deputados Paulo Rocha, Avenzoar Arruda, Paulo Paim, Pedro Celso, Jair Meneguelli e Eduardo Campos, com voto em separado conjunto dos Deputados Jair Meneguelli, Paulo Paim, Paulo Rocha, José Pimentel, Pedro Celso e Avenzoar Arruda (Relator: Sr. Alexandre Santos); de Minas e Energia, pela aprovação deste e das emendas apresentadas em Plenário de nºs 22, 24 a 27 e 77, pela aprovação parcial das de nºs 1 a 11, 14 a 18, 21, 28 a 31, 33, 38, 43, 46 a 49, 51, 53, 62, 63, 65, 67 a 70, 73, 76, 78, 92, 96, 97 e 118 a 120, com substitutivo, e pela rejeição das de nºs 12, 13, 19, 20, 23, 32, 34 a 37, 39 a 42, 44, 45, 50, 52, 54 a 61, 64, 66, 71, 72, 74, 75, 79 a 91, 93, 94, 95 e 98 a 117, contra os votos dos Deputados Airton Dipp, Arlindo Chinaglia, Antônio Feijão, Marcos Lima, Olímpio Pires e Walter Pinheiro (Relator: Sr. Eliseu Resende); de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias pela aprovação deste e das emendas apresentadas em Plenário de nºs. 22, 24 a 27 e 77, pela aprovação parcial das de nºs 1 a 11, 14 a 18, 21, 28 a 31, 33, 38, 43, 46 a 49, 51, 53, 62, 63, 65, 67 a 70, 73, 76, 78, 92, 96, 97 e 118 a 120, com substitutivo, e pela rejeição das de nºs 12, 13, 19, 20, 23, 32, 34 a 37, 39 a 42, 44, 45, 50, 52, 54 a 61, 64, 66, 71, 72, 74, 75, 79 a 91, 93, 94, 95 e 98 a 117 (Relator: Sr. Luciano Pizzatto). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

I - COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Local: Plenário 1, Anexo II
Horário: 10h

PAUTA Nº 01/2000

A – Proposições sujeitas à disposições especiais (arts. 201 a 203 do RI):

ESPECIAL

SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 472-C/1997 - que "altera dispositivo dos arts. 48, 62 e 84 da Constituição Federal, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES.
PARECER: a ser proferido.

PAUTA Nº 02/2000

A – Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 220/1998 - do Senado Federal (PLS 219/95) - que "dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências".
RELATOR: Deputado NEY LOPES.
PARECER: *a ser profendo.*

PAUTA Nº 03/2000

A – Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:

URGENTE (art. 151, j, do RI)

PROJETO DE LEI Nº 1.617/1999 – do Poder Executivo (MSC 1270/99) - que "dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas-ANA, entidade federal de coordenação e apoio do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências". (Anexas 120 Emendas de Plenário)
RELATOR: Deputado ROLAND LAVIGNE.
PARECER: a ser proferido.
O Deputado *Bispo Rodrigues apresentou voto em* separado.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 621/1999 - do Poder Executivo (MSC 486/99) - que "altera e acresce dispositivos ao

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, à Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e ao Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado NELSON OTOCH.
PARECER: a ser proferido.

PAUTA Nº 04/2000

A – Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:

ESPECIAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174/1998 - do Sr. Feu Rosa - que "dispõe sobre o funcionamento das reuniões da Câmara dos Deputados".
RELATOR: Deputado RICARDO FIUZA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 178/1998 - do Sr Ricardo Barros - que "acrescenta § 4º ao art. 21 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17 de 1989".
RELATOR: Deputado DARCI COELHO.
PARECER. pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/1999 - do Sr Milton Temer - que "acrescenta inciso ao art 246 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados".
RELATOR. Deputado OSMAR SERRAGLIO
PARECER pela inconstitucionalidade.

PRIORIDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94/1996 - do Sr. Roberto Pessoa - que "acrescenta inciso ao artigo 241 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados"
RELATOR· Deputado EDMAR MOREIRA.
PARECER· pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela rejeição.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/1999 – da Mesa - que "altera dispositivos da Resolução nº 18, de 26 de novembro de 1971, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PAUTA Nº 05/2000

A – Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:

URGENTE (art. 151, j, do RI)

EMENDA OFERECIDA EM PLENÁRIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 367-B/1996 - que "aprova o texto do Acordo sobre Promoção e Proteção de Investimentos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, em Londres, em 19 de julho de 1994".
RELATOR: Deputado MARCOS ROLIM.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

EMENDA OFERECIDA EM PLENÁRIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 108-A/1999, que "aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility - GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque - DES 4 milhões, bem como a participação em futuras contribuições que venham a ser aprovadas pelos países membros de acordo com os termos do Instrumento".
RELATOR: Deputado LÉO ALCÂNTARA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/1999 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC 680/1999) - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos de Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado em Brasília, em 27 de abril de 1999".
RELATOR. Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

Local: Plenário 14, Anexo II
Horário: 10h

PAUTA Nº 45/2000

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVIDADO:

- Dr. JOÃO PIMENTA DA VEIGA FILHO, Ministro de Estado das Comunicações.

TEMA:

"Discussão da questão da telefonia de longa distância (DDI) tendo em vista a pretensão das empresas responsáveis pela prestação deste serviço, que hoje são concorrentes, de unificarem-se."

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Local: Plenário 3, Anexo II
Horário: 10 horas

PAUTA Nº 1/2000

A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

MENSAGEM Nº 229/99 - do Poder Executivo - que "submete a consideração do Congresso Nacional o

texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997."
RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO
PARECER: favorável

MENSAGEM Nº 941/99 - do Poder Executivo - que "submete a consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Republica Cooperativista da Guiana sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Tecnico, celebrado em Brasília, em 20 de maio de 1999."
RELATOR: Deputado LUIZ MAINARDI
PARECER: favorável

MENSAGEM Nº 1.095/99 - do Poder Executivo - que "submete a consideração do Congresso Nacional o texto do Quinto Protocolo ao Acordo Geral para Comércio de Serviços, da Organização Mundial do Comércio (OMC), concluído em Genebra, em 27 de fevereiro de 1998."
RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PARECER: favorável

MENSAGEM Nº 1.442/99 - do Poder Executivo - que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999."
RELATOR: Deputado JOAQUIM FRANCISCO
PARECER: favoravel

II - COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL
PEC 175-A/95
REFORMA TRIBUTÁRIA

Local: Plenário 4, Anexo II
Horário: 14h30

Assuntos internos (Avaliação das negociações que envolvem o Governo Federal, Estados e Municipios).

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 175-A, DE 1995 - do Poder Executivo (MSC nº 888/95) - que "altera o Capítulo do Sistema Tributário Nacional". (Apensadas as PECs nºs. 14-A/95; 46-A/95; 47-A/95; 38-A/95, 195-A/95; 124-A/95; 176-A/93, 440-A/96, 559-A/97, 592-A/98 e 8-A/99)
RELATOR. Deputado MUSSA DEMES.
PARECER favoravel, com substitutivo

COMISSÃO ESPECIAL
PL 1.615/99 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES

Local: Plenário 14, Anexo II
Horario: 14h30min

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convidados:
- Senhor CARLOS ACATAUASSU, Presidente da Associação Brasileira das Entidades Portuárias - ABEP;
- Senhor WILN MANDELLI, representante da Associação Brasileira de Terminais Portuários Privativos - ABTP e da Federação Nacional dos Operadores Portuários - FENOP;
- Senhor ABELARDO WHICKAM FERNANDES, Presidente da Federação Nacional dos Estivadores; e
- Senhor RENATO INÁCIO DE ROSA, Secretário-Geral da Federação Nacional dos Portuários.

PROJETO DE LEI Nº 1.615-A, DE 1999 - do Poder Executivo - que "dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Transportes, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, reestrutura o Setor Federal de Transporte, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ELISEU RESENDE.

COMISSÃO ESPECIAL
PEC 137-A/99 - SUBTETO

Local: Plenário 13, Anexo II
Horário: 14h30min

Apreciação do Parecer do Relator.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 137-A, DE 1999 - do Poder Executivo (MSC nº 1.543/99) - que "estabelece limite para remuneração, subsídio, provento ou pensão, aplicável aos três Poderes Públicos e ao Ministério Público".
RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.
PARECER: *a ser proferido na reunião*

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

CPI - MEDICAMENTOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Local Plenario 7, Anexo II
Horario: 14h

Audiência pública com o Senhor Ministro da Fazenda, DR PEDRO MALAN.

(Encerra-se a sessão às 19h30min.)

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JACÓ BITAR, ponto nº 13384, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B, CNE-11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Socialista Brasileiro.

Câmara dos Deputados, 11 de janeiro de 2000. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO
ATA DA COMISSÃO
COMISSÃO ESPECIAL

Destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1615, de 1999, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Transportes, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, reestrutura o Setor Federal de transportes, e dá outras providências" (Agência Nacional de Transportes).

Ata da 11ª reunião (audiência pública), realizada em 11 de janeiro de 2000.

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil, às quatorze horas e quarenta minutos, no plenário número doze do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, em audiência pública, sob a presidência do Deputado João Henrique, Presidente, a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.615/99, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Transportes, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, reestrutura o Setor Federal de Transportes, e dá outras providências". Estiveram presentes os Deputados Airton Cascavel, Alberto Goldman, Almir Sá, Antônio do Valle, Domiciano Cabral, Duilio Pisaneschi, Eliseu Resende, Ildefonço Cordeiro, Jandira Feghali, José Rocha, Olimpio Pires, Pedro Celso, Pedro Chaves, Silvio Torres, Telma de Souza e Wellington Dias, titulares; Almeida de Jesus, Chico da Princesa, Luiz Sérgio, Pedro Wilson e Philemon Rodrigues, suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Affonso Camargo, Aracely de Paula, Ary Kara, Basílio Villani, Carlos Santana, Eujácio Simões, José Borba, Mário Negromonte, Neuton Lima, Oscar Andrade, Paulo Feijó, Romeu Queiroz e Telmo Kirst. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos. **ATA** – O Deputado Antônio do Valle solicitou a dispensa da leitura da ata da 10ª reunião, cujas cópias já haviam sido distribuídas. Em discussão e votação, a ata foi aprovada, sem restrições. **ORDEM DO DIA** – Audiência Pública para ouvir os Senhores Cláudio Roberto Fernandes Décourt, Vice-Presidente Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA, e Severino Almeida, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos na Pesca e nos Portos, sobre o Projeto de Lei nº 1.615/99. Após informar os procedimentos regimentais que seriam adotados na reunião, o Presidente passou a palavra aos convidados. Estes, após fazerem considerações sobre a importância do setor aquaviário, devido principalmente à extensão da costa marítima brasileira, reivindicaram aos parlamentares que retirassem o tema portos do âmbito da Agência Nacional de Transportes e que fosse criada uma agência que tratasse especificamente desse setor. O Relator, com a palavra, solicitou ao Senhor Cláudio Roberto Fernandes Décourt dados complementares sobre o assunto em discussão. O convidado ficou de fazer chegar as informações solicitadas ao Relator. Interpelaram os convidados os Deputados Jandira Feghali, Pedro Chaves, Philemon Rodrigues, Telma de Souza e Silvio Torres. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às dezessete horas antes porém convocando a próxima reunião para o dia doze de janeiro, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos. E, para constar,eu,....., Leila Machado Campos de Freitas, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente,.....e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados, juntamente com as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 10ª reunião de audiência pública desta Comissão, realizada em 15 de dezembro de 1999. Indago ao Plenário se há necessidade de leitura da Ata. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO ANTONIO DO VALLE – Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Dispensada a leitura da ata.

Em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, passo à votação.

Os que forem pela aprovação permaneçam como se encontram.

A ata foi aprovada.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se a ouvir o Sr. Cláudio Roberto Fernandes, Vice-Presidente Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima, e o Sr. Severino Almeida, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Marítimos, sobre o Projeto de Lei nº 1.615/99, que trata da criação da Agência Nacional de Transportes.

Convido os Srs. Cláudio Roberto e Severino Almeida para comporem a Mesa.

Para melhor andamento dos trabalhos, esclareço os Srs. Deputados que adotaremos os seguintes critérios: cada convidado disporá de vinte minutos para sua exposição, não podendo ser aparteado; encerrada a exposição, os Deputados interessados em interpelar os convidados deverão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo cada expositor igual tempo para responder; aos Deputados são facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de três minutos; os Deputados que desejarem participar dos debates poderão inscrever-se junto à Secretaria.

Concedo a palavra ao Dr. Cláudio Roberto Fernandes, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima. V. Sª dispõe de vinte minutos.

O SR. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT – Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Eliseu Resende, Srs. Deputados, senhoras e senhores, em primeiro lugar, gostaria de agradecer o convite feito por esta Comissão para tratar do projeto de lei que cria a Agência Nacional de Transportes. Para nós, do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima, é um prazer muito grande estarmos nesta Casa que hoje, sem dúvida, discute os problemas nacionais. Vimos, por parte do Congresso, no final de 99 e agora no início deste ano, grande interesse pelo setor de Marinha Mercante e construção naval, áreas extremamente importantes para o desenvolvimento do País, que passaram a ter um tratamento bastante especial no Congresso. As empresas brasileiras de navegação têm esse aspecto como extremamente positivo para o desenvolvimento do País.

Indo diretamente ao tema desta audiência pública, gostaria de fazer algumas observações. Evidentemente vou limitar minha análise àquilo que diz respeito aos transportes aquaviários, objeto da nossa atuação como empresas brasileiras de navegação. Em primeiro lugar, para firmar alguns conceitos sobre os quais posteriormente vou expor algum detalhe a mais, nessas análises que temos feito não só no âmbito do próprio Syndarma, mas também discutindo com a comunidade ligada ao transporte aquaviário de um modo geral, na Comissão Portos, junto com as Confederações dos Marítimos, junto com a Confederação dos Portuários.

Temos tido a oportunidade de tirar alguns pontos, algumas posições que, eu diria, hoje, Sr. Relator, Sr. Presidente, são praticamente consensos dentro dessa comunidade. Durante as audiências que tratarão do tema ligado ao setor de transporte aquaviário, V. Exªs perceberão que haverá uma grande coerência e, aos poucos, o assunto será tratado, parece-me, em toda sua abrangência. A idéia é exatamente a de apresentar pontos que somem à Comissão idéias que temos discutido no nosso âmbito empresarial e dos trabalhadores do setor.

O primeiro aspecto que nos parece muito importante é a discussão do papel de uma agência de modo genérico, e, especificamente, o papel de uma agência reguladora para o setor de transporte. Parece-me que o conceito que se desenvolveu especialmente nas agência reguladoras européias – Inglaterra, especialmente – era o de que a agência reguladora tem no mundo moderno o papel muito importante de ser a mediadora entre usuários de serviços públicos e os prestadores de serviços públicos, que cada vez mais no mundo, por uma tendência geral da economia, passam a ser prestados por empresas privadas, que têm, portanto, interesses, muitas vezes, distintos daqueles de uma empresa eminentemente pública, administrada diretamente pelo Governo de um determinado país. É exatamente o fenômeno que encontramos no setor de transportes de um modo geral, e, especificamente, no setor de transportes aquaviários.

Para continuarmos essa discussão, um segundo conceito, que considero muito importante ser firmado, é sobre o que exatamente estamos falando quando discutimos transportes aquaviários. O tema é suficientemente amplo para podermos caracterizar melhor que setores, na verdade, fazem parte desse contexto.

Na nossa forma de entender, quando falamos em transportes aquaviários, estamos abordando os aspectos dos transportes marítimos em si, englobada aí a navegação de longo curso, a navegação internacional, portanto, o transporte de cabotagem, que é o transporte marítimo feito em águas territoriais brasileiras, o setor de apoio marítimo, que cuida do apoio às plataformas de petróleo, setor hoje que possui uma importância muito grande para a economia do País, e, por fim, o setor de apoio portuário, que engloba os serviços de apoio aos navios nas áreas portuárias –

serviços de rebocadores, transportes de materiais, transportes de água, combustíveis. Isso, na nossa opinião, é o que entendemos como transporte marítimos.

Mas o transporte aquaviário não se encerra aí. Temos ainda o que conceituamos de transporte hidroviário interior, englobando não exclusivamente as empresas de navegação em si, mas também a administração das hidrovias. Soma-se a isso a parte de ordenação do transporte hidroviário mediante as autorizações das empresas de navegação que operam nesse segmento. Além disso, o transporte aquaviário engloba ainda o setor dos portos e uma área complementar, mas extremamente importante, que é a administração do fundo da Marinha Mercante, principal instrumento de fomento ao desenvolvimento do setor, especialmente naquilo que diz respeito às empresas de navegação.

Então, quando falarmos em transportes aquaviários – vou procurar destacar alguns desses pontos relacionados com esses conceitos –, estamos entendendo, a rigor, a abrangência desses quatro itens principais: transportes marítimos, hidroviário, portos e fundo de marinha mercante.

Evidentemente que a minha ênfase aqui será falar das empresas de navegação marítima pela própria representatividade que temos perante essas empresas. Podemos, portanto, partir para uma análise mais específica do projeto proposto pelo Poder Executivo e a visão que nós, empresários ligados ao setor, temos do que está se apresentando.

O primeiro aspecto é que, dentro do conceito da Agência, o setor de transportes marítimos se situa perfeitamente, porque ele é, já de algum tempo e cada vez mais intensamente, um serviço prestado por uma empresa privada sob a condição de uma outorga concedida pelo Governo. O transporte aquaviário faz parte de um modo geral está relacionado com uma das competências da União – isso está muito claro no art. 21 da Constituição Federal. Portanto, há um processo de outorga, por meio de uma autorização hoje concedida pelo Ministério dos Transportes, executivamente por intermédio do seu Departamento de Marinha Mercante. Portanto, a idéia de uma agência ligada a essa relação entre o usuário e o prestador de serviço privado nos parece adequada. Portanto, falar de uma agência nos aspectos de transporte marítimo é extremamente adequado.

Historicamente, essa relação entre o usuário e o transportador marítimo já vem sendo praticada desde o século passado, em que uma série de fenômenos relacionados principalmente com o setor de transportes marítimos foram intensificados. Desde o final do século passado, quando se formaram as primeiras conferências de fretes internacionais, a primeira delas entre Inglaterra e Índia, que na época era um elemento extremamente importante de transporte, havia uma discussão muito grande sobre a possibilidade de se ter ali uma cartelização. E formou-se um grupo, o chamado grupo ligado ao Congresso, que teve como conclusão final a formação de um mecanismo que era exatamente, como se chamou na época, o **shippers council**, quer dizer, um conselho de usuários, de embarcadores de transportes e que, junto com os armadores, procuravam resolver problemas relacionados com fretes e a possibilidade de uma eventual cartelização quando isso ocorresse. Portanto, parece que essa visão, que já vem desde o século passado, agora se encaixa perfeitamente nas atribuições de uma agência que cuidasse desses aspectos. É exatamente a função que temos aí.

Temos um exemplo mais recente: o Conselho de Comércio Exterior. A Camex tem discutido esses problemas, embora não seja o fórum mais adequado. De qualquer maneira, a criação de um fórum em que esses problemas pudessem ser discutidos parece-nos extremamente importante. Já é uma análise crítica do projeto que está sendo proposto pelo Poder Executivo, um ponto muito importante. Parece-me até e em outros debates tive oportunidade de assistir a isso parcialmente – que foi muito discutida a necessidade de que essa agência tivesse um conselho efetivamente de usuários na sua estrutura, onde todos esses aspectos poderiam ser, de certa maneira, debatidos.

Srªs e Srs. Deputados, Srs. Componentes da Mesa, passo dessas considerações iniciais, para não me estender muito, embora ainda me reste algum tempo, para, diretamente, aquilo que entendemos serem os aspectos mais importantes desse projeto e as nossas propostas sobre o aspecto estrutural do projeto.

Aí, vamos abordar, fundamentalmente, uma separação entre duas atividades relacionadas ao transporte aquaviário que nos parece, de certa forma, componentes distintos de administração propostos pelo Governo, que é o transporte em si, englobando o marítimo, o hidroviário interior e fluvial, e, de outro lado, as atividades ligadas ao setor portuário.

Embora o projeto de lei, no estágio em que se encontra, não entre em detalhes específicos sobre qual será a estrutura exata que vai operar, já temos conhecimento, por intermédio do próprio Ministério dos Transportes, que trabalhou intensamente na formação desse projeto, que está prevista, em princípio, mas sujeita, evidentemente, a uma regulamentação

posterior quase certamente feita por um decreto presidencial, a formação de cerca de seis superintendências que cuidariam dos vários modais de transportes na Agência Nacional de Transportes. E vem aí a nossa primeira crítica, digamos assim, construtiva à melhoria desse projeto.

Consideramos que o setor de transporte aquaviário-portuário foi colocado como uma das seis superintendências na estrutura proposta para a Agência Nacional de Transportes. Junto com essas atividades ou agregadas a elas, foram incluídas as atividades de transportes multimodais. Essa seria, parece-me, a proposta de estruturação.

Temos uma crítica. Em primeiro lugar, um comentário em relação às atividades portuárias ligadas a uma agência. Da mesma forma que achamos que se justifica haver uma agência que cuide do transporte aquaviário, entendemos que as atividades ligadas ao setor portuário já foram contempladas. Isso vai ser extensamente abordado aqui, principalmente na audiência de amanhã, pelo representante da Comissão Portos. Passo rapidamente pela questão: as atividades já estão contempladas na legislação que cuida dos setor portuário. A Lei nº 8.630, aprovada em 1993, contempla de certa maneira atividades envolvidas em uma agência. As representações dos trabalhadores, dos empresários, dos usuários, dos serviços e do próprio Governo são entidades que, de certa maneira, estariam envolvidas. E haveria a vantagem, que já está implementada, evidentemente sujeita a ajustes e aprimoramentos, mas isso tem ocorrido de maneira bastante positiva na nossa impressão, de que os Conselhos de Autoridade Portuária têm uma visão regionalizada do setor, o que nos parece fundamental para que haja o efetivo desenvolvimento dessas atividades. Portanto, não nos parece razoável que uma Agência Nacional de Transporte Federal trate de assuntos portuários.

Essa é a primeira observação que gostaria de apresentar como uma crítica, digamos, construtiva ao projeto.

O segundo aspecto é uma proposição que estamos fazendo sobre o transporte aquaviário no Brasil, seja ele marítimo, pela importância que tem para o País. Geramos hoje algo da ordem de seis bilhões de dólares de fretes para transportar o nosso comércio exterior. É uma atividade que, pelas suas peculiaridades e características internacionais de ligação, difere de certa forma de outros modais de transportes no seu tratamento. Tanto é assim que em vários locais existem até Ministérios que tratam especificamente do transporte marítimo internacional, dos seus desenvolvimentos e desdobramentos interiores.

Nossa proposta, diria relativamente até com certa audácia, é que o setor de transportes aquaviários, englobando o transporte marítimo internacional e nacional, o apoio marítimo e portuário, o transporte hidroviário no interior, contasse com a formação de uma agência que tratasse especificamente dele.

Essa é a nossa visão. O tratamento em uma estrutura complexa como a Agência Nacional de Transportes, no momento, parece-nos que relegaria o setor de transporte internacional a uma posição um pouco subalterna e traria ao seu relacionamento com os próprio órgãos do Governo uma série de dificuldades. Achamos que o setor tem importância e justificativa suficientes para ter uma relativa independência, com a criação de uma agência específica que cuide desses assuntos, agregando a eles evidentemente as atividades do fundo de Marinha Mercante, que é o principal órgão de fomento relacionado com o setor.

Sr. Relator, Sr. Presidente, Srs. Deputados, em resumo, as observações neste espaço de tempo que nós é cabido são para pontuar as duas propostas fundamentais que, como disse, são consenso entre as áreas empresarial e trabalhadora relacionadas com o setor. V. Exªs ouvirão mais sobre o assunto durante alguma dessas audiências. Tive o privilégio de ser o primeiro a falar, mas teremos desdobramentos e detalhes dessa idéia, com justificativas que podem eventualmente convencê-los de que essa postura talvez seja a mais indicada para administração relacionada com o setor.

Em resumo, para encerrar, a nossa posição é que o tema Portos seja retirado do âmbito da Agência Nacional de Transportes, como está sendo proposto neste momento, já que o assunto vem sendo tratado pelo Conselho de Autoridade Portuária ,e que se crie uma agência específica para cuidar dos aspectos de transporte aquaviário em toda a sua abrangência.

Em linhas evidentemente muito gerais, esta é a nossa proposta. Claro que o assunto deve e tem de ser discutido com mais detalhes, que serão enriquecidos por outras apresentações. Desde logo, ficamos à disposição para contribuir no que nos for possível para que o projeto caminhe dessa forma.

Mais uma vez, em nome do Syndarma, agradeço a oportunidade. Evidentemente, como de hábito, estamos à disposição para contribuir de maneira positiva para o desenvolvimento do setor em nosso País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Agradeço ao Dr. Cláudio Roberto a participação.

Após a exposição do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Marítimos, haverá as interpelações que porventura possam ser feitas pelos Srs. Parlamentares aos dois palestrantes desta tarde.

Concedo a palavra ao Sr. Severino Almeida, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Marítimos, que disporá de vinte minutos.

O SR. SEVERINO ALMEIDA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, senhoras e senhores presentes, boa tarde.

Gostaria de fazer uma pequena retificação. Não sou Presidente do Sindicato dos Marítimos; sou Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários, Aéreos, Pesca e Portos, a qual hoje estão filiados todos os sindicatos marítimos, fluviais, todas as federações de sindicatos portuários, sindicatos de pesca, como também o Sindicato Nacional de Mergulhadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Peço desculpas. Essa é a informação que me foi passada.

O SR. SEVERINO ALMEIDA – Agradeço o convite feito para que, nesta ocasião, pudéssemos apresentar nossas apreensões quanto ao texto do projeto de lei, que não somente cria a Agência Nacional de Transportes, mas também o Departamento Nacional de Infra-estrutura. As apreensões e preocupações são muito grandes. Entendemos que o texto atual traz uma série de equívocos. Confiamos que talvez eles não sejam corrigidos, mas aperfeiçoados ao longo das discussões.

O texto do projeto de lei em questão coloca a atividade do transporte aquaviário num local que não lhe faz jus por causa de sua importância para o País, não somente pela posição geográfica e pela extensão do Brasil, mas muito especialmente porque há nesse modal uma participação em 98% do nosso comércio exterior. Com a estrutura que temos no Ministério dos Transportes, já não é possível atender a demanda atual. Estamos convencidos de que o transporte aquaviário apresentado neste projeto de lei tornará a situação ainda mais deficiente do que é hoje.

Estamos defendendo a criação de uma agência específica para o setor de transportes aquaviários, não somente em função da importância desse modal, mas por um motivo que entendemos mais do que justificável: ao contrário dos modais de transportes terrestres, como o rodoviário e ferroviário, o transporte aquaviário sofre profunda influência de políticas externas, sem a menor participação do Governo brasileiro.

Desejo ilustrar essa minha afirmação com o seguinte exemplo: não temos aqui no nosso País, circulando, caminhões e trens com legislação de outros países. Não temos aqui caminhões e trens com bandeiras de outros países; temos aqui, em nossas águas territoriais, seja no mar, seja nos rios, uma participação muito grande de embarcações estrangeiras. Essas embarcações chegam aqui, primeiro, com a permissão de nossa legislação que possibilita armadores estrangeiros participarem do transporte de nossas mercadorias, sejam elas transportadas no mar ou em nossos rios. Não vou aqui emitir conceito a respeito dessa legislação, se é falha ou não, porque é o que temos. Mas o fato é que o transporte de mercadorias sobre águas neste País sofre uma influência muito grande com a participação de empresários de outros países. E essa participação é muito mais abrangente no nosso setor do que no rodoviário e ferroviário, que, eu diria, é praticamente inexistente.

A complexidade dessa atividade, e com essa condição muito especial, por si, não solicita, não pede, reivindica uma agência única e exclusivamente para que possa trabalhar essas especificidades.

Eu diria até – e até defenderia isso se eu acreditasse que houvesse a menor chance de emplacar – que uma agência para transporte aquaviário até caberia ligada a outro Ministério, no caso o da Indústria e do Comércio Exterior, porque estaria muito mais próximo de assuntos relativos ao nosso comércio no exterior.

Estou convencido, juntamente com os meus colegas de direção sindical, de que a aprovação de projeto de lei com esse texto, incluindo diversos modais, entre eles o transporte aquaviário, será um gravíssimo retrocesso para o setor de transportes neste País.

Há que se observar que esse texto traz, juntamente com essa deficiência de englobar tudo na mesma agência, a imposição de que essa estrutura será suprida por técnicos oriundos não somente do DNEF mas também do Geipot. Estamos convencidos, podemos apresentar isso como premissa, de que haverá uma participação muito grande de mentalidade rodoviarista nessa agência, o que pode, não por má fé ou motivos espúrios, mas até pela maneira de ver o transporte, de encarar o transporte de mercadorias, com uma mentalidade rodoviarista. Para nós, esse aspecto é da maior importância. Certamente, será um entrave muito grande ao desenvolvimento do transporte de mercadorias sobre águas.

Outro aspecto, e não vemos similar em outras agências aqui criadas, é que o usuário, o trabalhador e o próprio Governo, não estão participando dessa estrutura através de um conselho. Isso nos preocupa, porque estaremos diante de uma estrutura extremamente hermética, fechada a preocupações outras

que não sejam aquelas as quais a direção da agência esteja sensível.

Então, esses aspectos que estou realçando dá-nos ampla certeza da necessidade de separação desses modais.

Não vou entrar em outras considerações, até porque entendemos que a nossa Confederação, por motivos óbvios, não tem competência para emitir opiniões sobre modal rodoviário ou ferroviário, mas estamos convencidos da criação de uma agência única e exclusivamente para o transporte aquaviário. Absolutamente convencidos.

Gostaria ainda de fazer a seguinte observação: aceitar uma agência única de transportes apenas por entender que o setor é de transportes e, por ser de transporte, todo o serviço de transporte outorgado ou delegado deva estar dentro de uma única agência, poderia nos levar à seguinte conclusão: por que temos uma Anatel? Por que temos uma ANP? Por que temos duas agências nacionais que tratam de energia, seja ela oriunda do petróleo, seja energia elétrica? Por quê? Porque são situações tão específicas, condições tão diferenciadas que justificam agências diferenciadas. Estamos convencidos de que aprovar uma agência única para transportes, mesmo com essa separação dos serviços de transportes outorgados ou delegados dentro da Agência Nacional de Transportes e esses mesmos serviços não outorgados ou delegados dentro do Departamento Nacional de Infra-estrutura, será um equívoco muito grande e confiamos que o Congresso corrija isso no tempo apropriado.

Por último, ressalto um conflito que muito nos preocupa. Temos tido, ao longo desses últimos anos, de 1993 até agora, inúmeros conflitos na área portuária. O momento atual está lastrado em legislação específica na área portuária, legislação essa, muito especialmente a Lei nº 8.630, que estaria em conflito direto com o texto dessa ANT da forma como ela está sendo criada. Esse texto, apresentado pelo Poder Executivo, dispõem da competência dessa Agência Nacional de Transportes em regular e fiscalizar o transporte, inclusive o da área portuária. É um conflito de competência direto e tenho a absoluta certeza de que isso será um gerador de grandes conflitos.

Entendemos que a área portuária já tem uma legislação própria e até concordamos que a Agência Nacional de Transportes possa vir a estabelecer diretrizes, já que a área portuária está diretamente ligada ao transporte aquaviário, uma não existe sem o outro. Acreditamos que há possibilidade e espaço até para que essa Agência venha a supervisionar o cumprimento dessas diretrizes, mas estamos convencidos de que a regulação e a fiscalização na área portuária é absolutamente incoerente com a legislação que hoje existente.

Então, essas são as nossas preocupações basilares, diante do texto apresentado pelo Poder Executivo, e espero que, ao longo das discussões e das contribuições de diversas entidades e de diversos segmentos diretamente envolvidos no transporte, esta Casa possa aprimorar o texto original.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Muito obrigado.

Antes de passar a palavra ao Relator da matéria, Deputado Eliseu Resende registro o fato de que os nossos dois convidados, o Sr. Cláudio Roberto e o Sr. Severino Almeida defenderam no âmbito das instituições, de forma muito enfática, o surgimento de uma nova agência que trata especificamente do transporte aquaviário.

Passo a palavra ao Relator da matéria, Deputado Eliseu Resende.

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados membros desta Comissão Especial, Srs. Expositores, Dr. Cláudio Roberto e Dr. Severino Almeida, Sras e Srs. Convidados, recebemos contribuições importantes nas duas exposições. A nossa idéia inicial seria também ouvirmos a associação dos transportadores na área da navegação interior – não sei se o Dr. Cláudio Roberto os estaria representando aqui.

O SR. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT – Sr. Relator, em princípio não. O Syndarma representa principalmente as empresas de navegação marítima e não as empresas de navegação interior. Sou Vice-Presidente da Federação que representa a navegação interior, mas não estaria preparado para falar sob esse aspecto.

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE – É bom esclarecer que a agência que se pretende criar tem como base a idéia de uma interferência bem restrita ou uma não-interferência no que diz respeito à legislação vigente que disciplina a operação do setor, particularmente a área portuária. Essa questão foi levantada aqui.

As prerrogativas da agência são de implementar uma política formulada pelo Ministério dos Transportes, como já existe na própria estrutura do Ministério dos Transportes. Evidentemente, deveremos nesta Comissão evitar qualquer conflito das atribuições da agência com as atribuições das autoridades portuárias. Quando falo em autoridade portuária reúno o

conselho de autoridade portuária e a administradora do porto. Essas prerrogativas e atribuições estão muito bem definidas na Lei nº 8.630, seja para o conselho de autoridade portuária, seja para o administrador do porto. Esse conjunto, no nosso entendimento, forma o que chamamos de autoridade portuária. O papel da agência seria representar, implementar ou regular as atividades, matéria hoje da competência do Ministério dos Transportes.

O nosso entendimento é cuidar desta legislação mais sobre o aspecto institucional. Quanto a isso é muito importante termos um quadro sobre como hoje são operadas, legisladas ou reguladas as navegações, seja marítima de longo curso, seja de cabotagem, seja a de interior e a sua interface entre essas operações portuárias.

Vou colher alguns dados adicionais com o Sr. Cláudio Roberto e se porventura ele não os tiver aqui que nos remeta por intermédio do Syndarma. V. Exa., na sua exposição, fez referência, de passagem, à operação de longo curso. Também entendo que a navegação de cabotagem é uma outorga concedida pelo Governo sob forma de autorização. A minha pergunta é se há uma autorização formal, se há um documento de autorização ou não? Pela disciplina do setor e da lei das concessões a autorização independe de licitação. Não se trata, portanto, de uma concessão ou de uma permissão, de uma autorização sem licitação. A minha pergunta é se o Syndarma pode nos oferecer um cadastro dessas empresas autorizadas a operar o transporte de longo curso no Brasil e as empresas regularmente autorizadas a operar as linhas de cabotagem. É bom que esta Comissão seja esclarecida sobre esse fato. Quem quiser fazer um transporte aquaviário, seja de longo curso, seja de cabotagem, pode se credenciar perante o Ministério dos Transportes? Quais são as condições que a empresa de transporte tem que satisfazer para receber essa autorização e assumir essa responsabilidade? Neste caso, como é considerada e tratada a questão relacionada com a competitividade?

Outra pergunta é se há alguma regulação para os fretes. Ou seja, os fretes cobrados na cabotagem são competitivos? São expressados na autorização ou ficam ao livre arbítrio da empresa de navegação admitindo-se que há um mercado competitivo que preserve o interesse do usuário e o dono da carga?

No caso do transporte de longo curso, como são feitas essas autorizações? Existe algum prazo? Se são feitas por prazo indefinido, como fica o frete, já que está se falando aqui em competição, em comércio exterior e mercado internacional? E, no caso, há uma disciplina relacionada com o fretamento de navios? Se as empresas de navegação de longo curso usam seus navios próprios, como fica o afretamento de navios? As próprias empresas podem afretar navios de bandeiras estrangeiras? Com a existência dos chamados navios "vagabundos", navios que transitam no mercado marítimo internacional, fica a critério da empresa concessionária afretar o navio que bem entender, seja ele de bandeira brasileira ou estrangeira, seja na importação ou exportação?

No passado, havia o entendimento de que não poderia haver navio de bandeira estrangeira afretada por linha de cabotagem. Sempre que uma empresa de longo curso afretasse um navio de bandeira estrangeira só poderia fazê-lo na importação e esse navio seria privilegiado com a possibilidade da cobrança do adicional de frete na Marinha Mercante. Se esse adicional de crédito de Marinha Mercante é ainda vigente e como ele vem sendo administrado ou gerenciado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social?

A Comissão tem muito interesse em conhecer essas respostas porque são aspectos fundamentais para que se possa produzir uma legislação mais adequada.

Particularmente gostaria de saber da situação dos fretes no comércio internacional, a maneira como eles são estipulados para preservar o interesse do comércio exterior brasileiro e reduzir os custos das nossas exportações. Gostaria de saber também se ainda existem aquelas conferências de fretes que correspondem a acordos internacionais que estipulam fretes sintonizados nos acordos bilaterais? Entendo que a nossa navegação de longo curso é uma operação intermediária de comércio exterior bilateral . Quando há um sistema de compra e venda existem dois países envolvidos, um que importa e o outro exporta. Neste caso, como fica essa conferência de fretes no que diz respeito à disciplina e regulação da navegação?

Gostaria de obter esses dados. O Syndarma, talvez, poderia enviar alguma documentação, muito embora só cuide do transporte marítimo, em relação à navegação interior, à navegação fluvial. Trata-se de uma simples autorização também?

Falou-se aqui do fundo de Marinha Mercante e da construção naval. Houve, no passado, uma relação íntima entre o transporte e a fabricação do veículo de transporte no caso da navegação. Houve, inclusive, um permissivo para a cobrança de um adicional de frete que pudesse financiar a fabricação de navios no Brasil. Essas regras de fabricação, aqueles subsí-

dios que havia, contratos pelo preço internacional, cobertura de subsídios pelo Tesouro brasileiro ou pelo adicional de frete, essas situações ainda estão vigentes?

Solicito ao Dr. Cláudio Roberto que nos envie com a maior brevidade, evidentemente se isso for possível, esses dados para que a nossa Comissão e, particularmente, o Relator da matéria possa ficar devidamente instruído. Assim, poderemos produzir um projeto de lei mais adequado para o setor, que realmente venha resolver os problemas de desenvolvimento do País e venha gerar competitividade, reduzindo os custos operacionais, seja na área da navegação em geral, seja na área portuária.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Dr. Cláudio, se V. Sa. quiser tecer alguns comentários, tem a palavra.

O SR. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT – Muito obrigado, Deputado Eliseu Resende. V. Exa. abordou aqui uma série de pontos. Na verdade, se formos detalhar todos, demoraríamos muito tempo.

Passarei por alguns pontos até para adiantá-los. Alguns são relativamente simples.

A primeira questão que V. Exa. fez foi sobre as condições de outorga das empresas. Acho que esse é um ponto muito importante. Diria que hoje, como no passado, há efetivamente uma autorização; não há um processo de licitação, até porque me parece bastante difícil estabelecer um processo licitatório para uma outorga de uma empresa de navegação. O objeto dessa licitação é extremamente complexo, mas o que existe são regras preestabelecidas, definidas pelo Ministério dos Transportes que se resumem em dois pontos fundamentais como exigência à empresa brasileira de navegação. Isso abrange não só as empresas que operam a longo curso, como as de cabotagem, as de navegação interior, apoio marítimo e apoio portuário, ou seja, todos os segmentos tem um processo bastante similar.

A navegação interior hoje tem algumas pequenas peculiaridades, mas em sua essência é muito parecida com a marítima.

Os dois pontos ...

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE – *(Intervenção fora do microfone Inaudível.)*

O SR. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT – São empresas brasileiras de navegação.

Hoje a legislação já permite que empresas brasileiras de capital estrangeiro possam receber essas autorizações. No passado, até antes da promulgação da Lei 9.432 e da lei que dá as características de propriedades de uma embarcação brasileira, isso não era permitido. Havia a necessidade de que 60% do capital estivesse nas mãos de brasileiros, originalmente brasileiros natos. Houve, ao longo do tempo, modificações, coerentes inclusive com a própria Constituição e hoje uma empresa estrangeira pode ser proprietária de uma empresa brasileira de navegação, ou seja, cidadãos estrangeiros podem ser proprietários de uma empresa de navegação no Brasil, isso já é permitido.

Há o processo de autorização, ou seja, só podem operar empresas autorizadas. Os dois requisitos fundamentais são a necessidade de capital mínimo para essa operação que gira hoje em torno de cinco milhões de dólares e a necessidade de ter pelo menos um navio próprio e adequado à operação que a empresa pretende fazer. Em linhas gerais, são esses os requisitos hoje existentes para o processo de outorga.

V. Exa. nos questiona também sobre a relação dessas outorgas. Não sei se o Syndarma teria uma relação exaustiva. Evidentemente o Ministério do Transportes tem, mas poderíamos fornecer a relação das outorgas feitas às empresas associadas ao Syndarma, para que V. Exa. tenha uma noção dessa abrangência.

Evidentemente, para fornecermos a lista exaustiva, teríamos que consultar o próprio Ministério dos Transportes, que, talvez, tenha essa relação completa.

Hoje, inclusive, o Departamento de Marinha Mercante edita essas listas e fornece essas informações através da Internet.

O problema de competição é realmente complexo e, também, faz parte das nossas preocupações. As empresas brasileiras de navegação têm hoje uma dificuldade muito grande de competição em relação aos navios de bandeira estrangeira. Grande parte da frota mundial hoje está registrada sobre as chamadas bandeiras de conveniência, na verdade paraísos fiscais, com custos operacionais extremamente reduzidos. Um dos grandes pleitos que o setor tem hoje perante o Governo é exatamente o de se conseguir melhores condições para equilibrar essas disputas com os navios estrangeiros.

Sobre o aspecto frete que V. Exa. observa sobre o termo regulação, em termos muitos simples a resposta é que hoje não há regulamentação quanto aos fretes como houve no passado, principalmente na navegação de cabotagem. Os fretes hoje são livres, de livre negociação entre o usuário e prestadores de serviços, no caso, empresas de navegação. As confe-

rências de frete perderam um pouco as características que apresentavam há algum tempo. Elas se mostram hoje mais na forma de **joints,** de operações conjuntas entre empresas estrangeiras, sem características específicas da tradicional conferência de frete, como existiu no final do século passado. Até mais ou menos uns dez, quinze anos atrás ainda tínhamos conferências tradicionais, embora no mundo ainda existam algumas dessas associações com características próximas às conferências de fretes.

As comissões de usuários entre empresas relacionadas com comércio exterior e empresas de navegação reguladas através desses conselhos, que eu mencionei na minha exposição, os chamados **shippers councils**, ou seja, os conselhos de usuários, os conselhos de embarcadores, têm como função fazer essa auto-regulação entre usuário e prestador de serviço.

Outra observação que V. Exa. faz é com relação ao afretamento hoje na cabotagem. Disse V. Exa. muito bem, na cabotagem, pela legislação, há prevalência para os navios brasileiros. Mas há possibilidade de os navios estrangeiros operarem na cabotagem desde que afretados por empresas brasileiras de navegação. Existem regras prefixadas. Há uma portaria bastante recente, a Portaria nº 444, editada pelo Ministro dos Transportes há duas semanas, que regulamenta o afretamento no longo curso e na navegação de cabotagem. Está para ser editada uma portaria específica para as operações de apoio marítimo. Essas operações têm suas peculiaridades; é um mercado distinto do de navegação tradicional.

Portanto, há prevalência, no caso da cabotagem, para o navio brasileiro. Usa-se um processo chamado de circularização, em que as empresas consultam as outras sobre a disponibilidade de navios. A partir daí, o Ministério dos Transportes, por meio do Departamento de Marinha Mercante, autoriza ou não esse afretamento. Há uma disciplina que regula essa necessidade.

Na navegação de longo curso que hoje é aberta, teoricamente, a qualquer tipo de navio, não há privilégio a navio brasileiro, exceto para algumas poucas cargas ainda ditas reservadas. Na essência, essas cargas seriam adquiridas diretamente pelo Governo, ou cargas que recebem algum tipo de incentivo ou de estímulo fiscal. Seriam preferencialmente transportadas por navio de registro brasileiro. A mesma regulamentação do afretamento trata também dessa liberação de carga para navios estrangeiros no caso de cargas reservadas. Portanto, há uma regulamentação.

Adicional de frete de Marinha Mercante. O fundo de Marinha Mercante ainda existe. Recentemente, foi objeto de um trabalho grande de vários Deputados que, inclusive, pertencem a esta Comissão, no sentido de fazer com que os recursos que até então eram drenados para outras atividades, que não especificamente de Marinha Mercante, pudessem permanecer no setor.

Tivemos aqui a atuação – e é importante que isso seja dito – da Deputada Jandira Feghali, do Deputado Luiz Sérgio e de vários outros Deputados que lutaram muito para que isso pudesse ser feito. Foi um esforço muito grande desta Casa. Nós, do setor, temos uma gratidão muito grande pelo que foi feito. Acreditamos que seja ainda o instrumento principal para o financiamento e o desenvolvimento do setor.

O fundo sofreu modificações em relação ao subsídio. Talvez, desde a época em que V. Exa. foi Ministro dos Transportes, esse assunto tenha sofrido uma série de mudanças, mas ainda é a base para o desenvolvimento e fomento do setor. Todos os pleitos que hoje temos relativo ao setor estão, de certa maneira, ligados com a preservação do desenvolvimento desse fundo, porque achamos ser este o caminho para conseguirmos ter um maior desenvolvimento.

Acho que abordei alguns pontos que considero principais, mas, atendendo à solicitação de V. Exa., vamos preparar um rápido dossiê pontuando esses dados com informações um pouco mais precisas, a fim que de possam servir de subsídio para V. Exa.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE – Gostaria apenas de discutir um pouco mais. Dr. Cláudio, V. Sa. poderia fornecer uma informação adicional, porque é importante ter em mente também esse tipo de operação, muito embora possa ser considerada caudatária, sobre o que sejam as operações de apoio às plataformas, aos portos, às instalações portuárias e à costa brasileira. Isso também é regulado pelo Ministério dos Transportes? Há uma autorização? Existem empresas que se dedicam especialmente a essa operação?

O SR. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDO DÉCOURT – Essas autorizações são concedidas exatamente da mesma forma. Ou seja, as empresas que operam no apoio portuário e no marítimo necessitam preencher certos requisitos para obterem autorização. Em linhas gerais, os critérios são similares aos utilizados pelas empresas de navegação.

Quanto ao afretamento, aí sim há algumas peculiaridades, especificamente em relação aos setores de apoio marítimo, porque geralmente são contratos de longa duração. Hoje, praticamente, há um contratante único, a PETROBRAS, dos serviços de apoio marítimo. No entanto, há uma quantidade muito grande de embarcações estrangeiras operando nessa área.

Quero até sugerir a V.Exas., Deputados desta Comissão, que convidem o Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Apoio Marítimo, Dr. Ronaldo de Oliveira Lima, pois acho que S.Sa. poderia prestar maiores informações, isso se V. Exa. tem interesse específico em conhecer melhor o setor, e com muito mais riqueza de detalhes do que eu próprio.

Há, tanto quanto acompanhamos, um volume muito grande de embarcações estrangeiras operando, em função inclusive desse relacionamento com um único cliente, a Petrobras.

De qualquer maneira, é um setor extremamente importante e que tem crescido muito ultimamente. Inclusive as últimas construções ligadas ao setor foram as do setor de apoio marítimo. Portanto, é um setor que deve, sob o aspecto de geração de empregos e de desenvolvimento, ter nos próximos anos um progresso bastante grande.

Volto a enfatizar que talvez o Dr. Ronaldo pudesse enriquecer muito as informações sobre os aspectos ligados ao setor de apoio marítimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Com a palavra o Dr. Severino Almeida.

O SR. SEVERINO ALMEIDA – Obrigado, Presidente. Gostaria de aproveitar a oportunidade das perguntas feitas ao Dr. Cláudio Décourt pelo Sr. Relator, Deputado Eliseu Resende, para ressaltar a importância de se considerar as especificidades dessa atividade.

Nenhum desses aspectos ressaltados pela pergunta do Relator e pela resposta do representante do SYNDARMA têm similar nos outros modais. Não existe em nosso País relação de competição aberta que envolva bandeiras de conveniência sobre nossos trilhos e não existe também relação de competição que envolva nossas estradas com ônibus, por exemplo, de propriedade da Libéria ou do Panamá. Não temos similares dessas especificidades muito próprias do transporte aquaviário, independente de ser este de longo curso. Muito embora o longo curso seja o que nos salta aos olhos, em função do comércio exterior brasileiro e em função de participarmos desse tráfego com cerca de 6 bilhões de dólares de déficit em transações correntes — pelo menos foi esse o número do último ano –, são aspectos que não alcançam a realidade sobre rodas ou sobre trilhos.

Estou insistindo nisso, porque este País está em um momento em que deve tomar decisão urgente de abraçar, reconhecer e promover um modal que possa atender à demanda dessa relação de custos de nossas mercadorias, inclusive e principalmente voltada para o comércio exterior.

Temos participação no custo de nossas mercadorias extremamente elevadas pelo equívoco ou talvez até pela imposição histórica de se dar primazia ao transporte rodoviário ao longo desse século, muito especialmente no início do processo de nossa industrialização até os dias de hoje.

Será, sem dúvida alguma, um retrocesso imenso – e não para o setor de transporte aquaviário, mas, sim, para os serviços de transporte deste País – se alocarmos em uma única agência todos esses modais envolvendo transporte aquaviário, sejam eles – ouso dizer isso – transportes decorrentes de serviços outorgados, ou delegados, ou não. É o caso do Departamento Nacional proposto por esse mesmo projeto de lei, que terá um corpo muito maior, especialmente em razão do aspecto rodoviário e não pelo ferroviário ou aquaviário, do que a própria ANT e que, sem dúvida alguma, será o peso fundamental na formação de mentalidade dessa nova estrutura do Ministério dos Transportes, que contém a Agência Nacional de Transportes e esse departamento.

Solicitei fazer uso da palavra – agradeço ao Presidente – para ressaltar esses aspectos, aproveitando a preocupação do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Vamos agora abrir espaço para a interpelação por parte dos Parlamentares.

Inicialmente, concedo a palavra à nobre Deputada Jandira Feghali.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente, desejo cumprimentar a todos. E como primeira reunião do ano, espero pelo menos que a Oposição perca menos e o Governo seja mais sensível às nossas reivindicações no Congresso. Saindo da brincadeira e ironia para a seriedade do debate, até solicitei com muita força que a discussão fosse feita nesta Comissão com a presença do setor empresarial, dos trabalhadores e que o setor aquaviário tivesse importância nos debates desta Comissão, porque apesar de nós, Deputados Federais, termos de pensar o Brasil, a realidade de cada um nos impõe também a vivência de cada drama. O drama do transporte aquaviário é muito vivido no Estado do Rio de Janeiro, sejam os bônus históricos, sejam os ônus históricos,

seja o desastre atual da política do Governo brasileiro para esse setor. É um desastre! Posso afirmar com muita tranqüilidade: é desastroso! Porque não é nem não ter política. Não ter política é uma política também. Quer dizer, não formular para esse setor, não estimular sua marinha mercante, paralisar um processo industrializado e com competência para produzir representa um desastre para este País.

Então, quando se discute a Agência Nacional de Transportes — e fiz a observação de que as perguntas do Relator mostram a complexidade do tema —, a interface do tema abrange, no mínimo, cinco Ministérios. Podemos citar Minas e Energia, em função do petróleo; Indústria e Comércio, por todo o processo de produção industrial e comercial que o modal oferece; podemos pensar no Ministério do Desenvolvimento, visto que o Ministro Alcides Tápias agora volta a se interessar pelo setor; podemos citar o Ministério dos Transportes e o Ministério da Marinha, para não citar o resto, Fazenda, Planejamento, Orçamento, quando olhamos a balança comercial do Brasil. Então, a interface desse modal é muito abrangente, é muito grande. E me pergunto: colocar a superintendência de uma agência do Ministério, ligado ao Presidente, como formular uma política inexistente nesse grau de importância que o projeto da ANT está dando? Dentro da Agência Nacional de Transportes o transporte aquaviário não representa nada com essa interface, com essa complexidade e com essa importância. Isso é preocupante. Os dados aqui apresentados do que significa o modal e a falta de similaridade nos outros modais..., ofereci substitutivo a partir de discussões com o setor empresarial, todos os setores, criando a agência própria do transporte aquaviário, exatamente por já compreender ou pelo menos tentar compreender o significado disso. E gostaria de direcionar algumas questões aos dois expositores, porque não só o setor empresarial, mas os trabalhadores têm dado enormes contribuições na formulação do setor, não corporativa, mas de política de marinha mercante para o setor, não apenas no que se relaciona aos direitos do trabalho ou às lutas específicas de acordo coletivo, mas na formulação nacional de polícia, inclusive nas questões constitucionais. Desejo também dizer ao Dr. Cláudio que a navegação de cabotagem ainda prevalece na empresa brasileira. Mas até quando? Desde a abertura constitucional à cabotagem ou à empresa estrangeira – de 1995 para cá – tivemos um crescimento de nove vezes da bandeira estrangeira na cabotagem. E como a abertura é recente, nessa proporção, daqui a pouco não vão prevalecer em nossas águas territoriais as empresas brasileiras. Talvez até para nossa política de financiamento, e uma das perguntas que o Relator fez é como está sendo usado o fundo de marinha mercante. Na realidade, o fundo não está sendo usado. Então, milhões vão sobrando no caixa do fundo por falta de política de produção de navio neste País.

Então, agora há esse esforço de segurar o fundo de marinha mercante na excepcionalização da medida provisória. Mas todo o ano é a mesma história: acaba o ano e o dinheiro do fundo de marinha mercante vai embora para o Tesouro. Já íamos perder 400 milhões novamente. Já perdemos mais de 1 bilhão em dois anos. Por que? Porque não há política de financiamento para o setor. Então, a existência de uma agência própria vai forçar a existência de uma política e a necessidade de o Governo se preocupar em fiscalizar, formular e traçar diretrizes para esse setor. Agora, se ela ficar na superintendência de um departamento, de uma agência do Ministério, adeus. Não teremos mais a possibilidade discutirmos transporte aquaviário daqui a dez anos.

Primeiro, diante dessa complexidade, como os senhores enxergam a conseqüência? Não é só dizer que será um equívoco se não houver uma agência própria. Concordo com isso. Agora, se ficar como está, quais as conseqüências concretas para o setor diante da realidade de hoje? Essa é a primeira pergunta que formulo aos dois expositores e desejaria ouvir com um pouco mais de tempo e argumentação.

Segundo, que sejam trazidos à Comissão mais argumentos a fim de se dizer por que o modal ferroviário, o rodoviário ou outros modais não precisam ter agência própria e, sim, este. Alguém poderia dizer: então, vamos fazer um para a ferrovia, um para... esse o argumento que pode surgir. Então, é importante que mais argumentos sejam trazidos para justificar por que esse modal deve ter uma agência própria. Ouvi muitas razões da representação dos trabalhadores, mas também gostaria de ouvir do Dr. Cláudio Décourt.

E, terceiro, que os senhores possam trazer – não hoje, porque isso exigiria um trabalho de pesquisa mais amplo – mais informações de como as experiências internacionais – talvez os senhores possam citar alguns exemplos hoje –, são realizadas em outros países. Como o transporte aquaviário é tratado no âmbito da institucionalidade e da regulamentação. Talvez fosse importante para o Relator, até para fortalecer sua argumentação – caso assuma a visão de fortalecer esse modal no sentido da sua regulação própria –, exemplos internacionais de como os outros países tratam a questão do modal aquaviário em suas legislações e sua institucionalidade.

Essas são as questões que formulo aos dois expositores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Inicialmente, passo a palavra ao Dr. Severino Almeida, para responder à Deputada Jandira Feghali.

O SR. SEVERINO ALMEIDA – Prezada Deputada Jandira Feghali, falarmos do futuro é sempre um exercício arriscado, muito embora em algum momento determinado tipo de futuro seja facilmente identificável.

No caso do transporte de mercadoria sobre águas, independentemente dessa agência, já estamos desaparecendo. Em meados dos anos 80, tínhamos a participação da Empresa Brasileira de Navegação com navios próprios e navios afretados que transportavam nossas cargas, com um percentual acima de 30%. Hoje, se tirarmos o transporte de petróleo e derivados, pouco ultrapassamos os 2%. Se colocarmos o petróleo e seus derivados, podemos multiplicar isso por três, e olhe lá. Não estamos num processo de elevação da tonelagem própria da nossa frota mercante, seja ela num longo curso, que praticamente é inexistente. A nossa frota mercante hoje é de longo curso, no transporte de **containers**, a chamada carga nobre. Praticamente hoje vivemos de história, porque temos apenas no tráfego irrisórios quatro **full containers** e mais um "conteineiro" oriundo de carga mista. E na navegação fluvial, de percurso internacional, há muito estamos perdendo competição com armadores estrangeiros, com embarcações estrangeiras e bandeiras estrangeiras.

Então, a criação da Agência Nacional de Transportes, conforme proposto pelo Poder Executivo, só irá acelerar o processo de desaparecimento. Navegar é preciso, não apenas por ser matemático, mas porque não existe outra alternativa modal para transportar mercadorias, especialmente no granel sólido. Navegar é preciso. E este País vai ter de aprender isso de qualquer forma. Lamentavelmente, a sinalização é de que vai aprender isso sofrendo, quando poderia aprender raciocinando.

A influência da armação externa e da política de outros Países é respaldada pelo volume de recursos alocados no setor. Ao longo do mundo há valores acima de 800 bilhões de dólares alocados no transporte de mercadorias sobre armas, aí situando-se apenas o longo curso. Não estou falando em navegação para transporte de mercadorias interioranas, mas em transporte de mercadorias entre países.

Oitocentos bilhões de dólares são disputados a duras penas pelos grandes conglomerados, pelas chamadas **megacarries**, megatransportadoras, e participamos desse bolo hoje com valores não-irrisórios, em torno de 6 bilhões de dólares. Mas está crescendo e muito. Mais do que duplicamos nossa participação no transporte ao longo dessa década mais do que duplicamos – e o próprio Governo esforça-se para elevar nosso intercâmbio comercial. O Governo inclusive sinaliza com 200 bilhões de dólares a curto prazo o que vai levar.

Então, a atenção e a disposição de eliminar nossa capacidade própria de transportar é absolutamente óbvia. Essa a pergunta que se faz: o que é possível fazer para sensibilizar a sociedade brasileira e aqueles que a representam a fim de enxergarem que o futuro deste País está na capacidade de ele transportar sua riqueza? Por mais que sejamos ricos, por mais que possamos produzir, o que produzimos parados inviabiliza o transporte dessas riquezas do ponto A ao ponto B, e não temos nada. E se damos a terceiros a competência de transportar do ponto A ao ponto B aquilo que produzimos, estamos dando, junto com essa competência, a possibilidade de o terceiro decidir se quer ou não transportar o que é nosso. Se a sociedade brasileira legitimamente, através do Congresso Nacional, aprovar esse projeto de lei na forma proposta pelo Poder Executivo, estaremos dando a melhor e mais eficiente contribuição para acelerarmos o desaparecimento do transporte de mercadorias deste País.

É o que posso dizer a senhora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Dr. Cláudio Roberto Fernandes.

O SR. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT – Deputada Jandira Feghali, agradeço as observações e perguntas. Vou procurar abordar os vários aspectos.

Primeiro, V. Exª fez um comentário sobre a prevalência da cabotagem, até quando ela vai existir. Trata-se de questão que nos preocupa muito, porque sabemos que hoje, especialmente no transporte de carga geral na cabotagem, o fenômeno é um pouco menos importante no transporte de granel, mas principalmente no transporte de carga geral um dos indutores do desenvolvimento da cabotagem nacional é o que chamamos normalmente de serviços de alimentação às cargas estrangeiras.

Como disse o Severino, menos de 2% é transportado no nosso comércio exterior por navios de bandeira brasileira; quem domina o transporte internacional são as empresas estrangeiras, que serão as contratantes desse serviço de apoio.

Portanto, se não tivermos condições de competição também dentro da cabotagem, o que às vezes é pouco entendido por determinadas pessoas, teremos

uma dificuldade muito grande e a conseqüência será necessariamente uma nova onda de pressões para que se abra efetivamente a cabotagem brasileira a navios estrangeiros, que fará com que deixemos de controlar não só o tráfego internacional, mas também o interno. Essa é mais ou menos a conseqüência natural.

Portanto, de certa maneira, respondo em parte à segunda indagação de V. Exª, até por conseqüência de não haver uma agência própria. Na verdade, a resposta já está no entorno dessas questões todas. Ou valorizamos efetivamente o setor dentro da Administração Pública Federal, ou temos o tratamento de maneira pouco razoável, com a importância que o assunto tem no País. É difícil prever se colocando o setor aquaviário como uma superintendência, ele vai morrer mais rápido ou mais lentamente do que hoje. Mas temos certeza de que, mantendo um nível hierárquico mais baixo, essa velocidade certamente será bem maior. Temos de valorizar o setor para que sua importância seja realçada.

Outra questão é com relação a como fazer o tratamento de outros modais. O Severino fez a mesma observação, não gostaria... Perdão.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI – Por que se proclama agência para esse modal e não para os outros? O que diferencia, na sua visão? O que subsidia essa proposta?

O SR. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT – Pois não. Não havia entendido bem a questão. As questões são muito parecidas com a observação do próprio Severino. Nossa visão empresarial não é distinta dessa. A complexidade do setor por todos esses pontos, aspecto de afretamento, autorizações, acordos internacionais, acordos bilaterais, tem uma peculiaridade muito diferente dos outros modais. Embora na área ferroviária e rodoviária haja, por exemplo, envolvimento internacional, esse envolvimento dá-se principalmente na área do MERCOSUL, em condições completamente diferentes do que quando discutimos um acordo bilateral com os Estados Unidos, com a Europa, com a Comunidade Européia, com implicações no nosso comércio interior, de maneira bastante abrangente. Portanto, ele justifica ter da mesma maneira pela sua complexidade e peculiaridades.

Nas experiências internacionais os exemplos são vários, mas citaria um muito importante: o caso da Noruega. A Noruega tem um Ministério que cuida de comércio exterior e de marinha mercante. Entretanto, a abrangência maior naquele país é do transporte internacional, porque sua marinha mercante é mais do que um simples transportador do comércio exterior, é uma atividade de negócios importante para o desenvolvimento do país, da mesma maneira que o petróleo o é. Mostrando essa importância, eles têm o Ministério que cuida desse aspecto de maneira específica, pelas suas complexidades e inter-relações internacionais.

Lembro um aspecto importante. Em recente reunião da qual participamos sobre comércio exterior, fez-se uma revelação muito importante, que a rigor podemos ver a partir de estatísticas do setor. O Brasil, apesar de ter crescido muito na exportação de produtos industrializados, ainda é um grande exportador de **commodity**, de produtos básicos, encontrados em várias regiões do mundo. E, como sabemos, a competitividade da exportação de uma **commodity** está ligada ao aspecto exclusivo da sua logística de distribuição. Quando o Dr. Eliezer Batista se refere à Companhia Vale do Rio Doce como uma companhia de logística e não como companhia exportadora de minério, está exatamente caracterizando esse aspecto, porque o minério de ferro, como outras **commodities**, como outros produtos que o Brasil exporta, são encontrados em vário lugares do mundo. E não é o custo de produção em si que diferencia um produto do outro, mas o custo de colocação desse produto no mercado internacional. Não tenho a menor dúvida de que se não conseguirmos, nós próprios, dominarmos o transporte na colocação desses produtos, teremos dificuldade de colocação no futuro, porque não vamos imaginar que serão as marinhas mercantes de outros países que benemeritamente nos darão condição de exportar nossos produtos, não pelo aspecto exclusivo da navegação, não pelo aspecto específico de desenvolvimento da empresa da navegação brasileira, mas pela colocação de um produto no mercado internacional. Evidentemente, teremos aí um fator importante. Por isso é importante ter navegação própria para um país que pretende ser exportador e principalmente num País como o Brasil, exportador na sua base, pelo menos nos volumes de **commodities**.

Essas são minhas observações.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente, apenas lembro ao Relator que na questão do conflito de autoridade portuária, na primeira audiência pública, presente o Ministro Eliseu Padilha, em resposta a minha pergunta, S. Exª manifestou seu desejo e sua visão de que não deveria haver esse conflito. No entanto, o que está escrito no texto é absolutamente conflitante. Então, uma coisa é o desejo do Ministro, que hoje é um, mas amanhã pode ser outro, e o que está escrito na lei. E é bom que se diga

que não deve ser uma questão difícil de ser negociada, porque há uma expressão pública do Ministro de que esse conflito não existe, mas é preciso mudar no texto, para que esse conflito que não existe fique bastante claro na legislação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Com a palavra o Sr. Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sr. Presidente, Sr. Relator, convidados, nobres Deputados e Deputadas presentes, gostaria de fazer algumas considerações, mais especificamente sobre Goiás, Estado que represento na Câmara dos Deputados. Pela sua localização geográfica, é o Estado que mais sofre com o Custo Brasil no que se refere a transportes. Goiás tem sua economia predominante na agricultura e pecuária. E começamos a sofrer dificuldades de exportação dos nossos produtos em função do frete. Goiás produzia milho e o vendia para a região nordeste do Estado, por transporte feito sobre rodas. Mas nosso caro vizinho do Mercosul coloca seu produto lá mais barato, porque via transporte marítimo. Não sei se é caro vizinho ou vizinho caro, mas o fato é que Goiás não pôde aumentar sua área plantada de milho. Ao contrário, teve de fazer uma redução ou industrializar o produto, também para o consumo interno. Pois bem. Nossa agricultura desenvolveu-se com a produção de soja, escoada principalmente pelos portos da Região Sudeste, pelo Porto de Vitória. Tivemos problema, no início do corredor Centro-Oeste, com a má conservação da ferrovia, na época administrada pela Rede Ferroviária Federal. Quando a ferrovia foi recuperada, tivemos problemas também no embarque da produção no Porto de Tubarão, porque lá havia preferência pelo transporte de minério de ferro. Então, Goiás foi buscar alternativas no Porto de Sepetiba e também no Porto de Santos. Em caso de problema no Porto de Santos, nossa produção de soja teria de ser transportada também sobre rodas até o Porto de Paranaguá, obviamente encarecendo-a muito no que se refere ao frete.

O Ministério do Transporte, entendendo a dificuldade do Centro-Oeste brasileiro, colocou no Programa "Brasil em Ação" a implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins. A implantação desse novo corredor de exportação com certeza facilitará e barateará muito o custo do nosso frete. Nós temos uma produtividade muito grande, Sr. Relator, mas o que ganhamos da porteira para dentro, perdemos da porteira para fora, exatamente devido ao frete. Mas o Ministério vem enfrentando seriíssimas dificuldades na marcação das audiências públicas, porque o Ministério Público tem sempre questionado a implantação dessa hidrovia, invocando questões ambientais, apesar do EIA/RIMA ter sido elaborado pelo Ministério através, se não me engano, da Universidade Federal do Pará.

Contudo, em uma carga experimental feita pelo Ministério, partindo da cidade de Nova Xavantina, em Mato Grosso, pelo rio das Mortes, seguindo em direção ao rio Araguaia, num percurso rodoviário de Xambioá até Imperatriz, no Maranhão, mesmo assim nossa carga chegou ao porto de Itaqui, porto de águas profundas em São Luís, no Maranhão, com preços menores do que chegaria em qualquer porto da Região Sudeste. Além disso, apesar de o transporte marítimo ser mais barato, o Porto de Itaqui está mais próximo dos portos europeus, principalmente o Porto de Rotterdam.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, para salientar a importância do transporte aquaviário. É muito mais barato que o transporte ferroviário e nem se compara com o transporte rodoviário.

Entretanto, a criação de uma agência específica para o transporte aquaviário merece de todos nós um estudo profundo. Porque dentro dessa proposta do Governo, temos a criação do DIFRA, Departamento de Infra-Estrutura, que praticamente engloba o setor do DNER.

Então, é uma questão que merece ser bem analisada. Confesso que ainda não tenho opinião formada sobre a necessidade da criação dessa agência. Mas me despertou a necessidade de fazermos um estudo mais aprofundado sobre a proposta trazida pelos dois expositores.

Essas minhas considerações, Sr. Presidente, Sr. Relator. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Como não há pergunta específica, não há considerações a fazer por parte dos expositores.

Concedo a palavra ao Deputado Philemon Rodrigues, do PMDB de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. debatedores, Srs. Deputados, não é nenhuma surpresa o que ouvimos nesta tarde do Sr. Severino Almeida, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Aquaviários e Aéreos na Pesca e no Esporte. Quando, na legislatura passada, debatemos a questão da cabotagem, lutamos em defesa da Marinha Mercante Brasileira, da cabotagem no litoral nacional.

Portanto, o que nos disse o Sr. Severino Almeida nesta tarde é aquilo que já esperávamos, ou seja, a destruição da Marinha Mercante nacional. Já está destruída. Não existe nenhum incentivo e aqueles in-

centivos que deveriam ficar, Sr. Relator, Eliseu Resende, Parlamentar competente nessa área, foi Ministro dos Transportes e sabe muito bem disso, os recursos que deveriam ficar como incentivo para alavancar a Marinha Mercante Brasileira vão para o Tesouro Nacional, não são aplicados nos estaleiros nacionais. Assim, não existe renovação da frota nacional na área da Marinha Mercante.

De maneira que a Agência Nacional me traz um pouco de esperança no que diz respeito a minha desilusão com relação ao transporte marítimo. Entregamos, de mão beijada, à bandeira de conveniência, ao transporte internacional marítimo, toda nossa capacidade de fazer transporte marítimo. O Brasil, como a Noruega, deveria aplicar essa política de fazer com que o transporte marítimo fosse parte do Ministério dos Transportes.

Então, Sr. Relator, estou esperançoso e confio muito na sua relatoria com relação à Agência Nacional de Transportes. O art. 1º da proposta diz, na sua regulamentação, que compete à ANT regular o transporte dos portos e hidrovias. Depois diz que sua atividade reguladora será exercida em especial sobre transportes: rodoviário, ferroviário, transporte ferroviário, ferrovias, transporte aquaviário, portos e hidrovias.

Quero registrar, com todas as letras, que jamais a ANT vai salvar o transporte marítimo no Brasil. E vou dizer por quê. Porque não há recursos. Não existe política nacional para alavancar, por exemplo, a construção de navios, o estaleiro nacional. Não existe interesse do Governo em recuperar a Marinha Mercante nacional. Vamos ficar sempre a reboque. Os 6 bilhões de dólares que o Sr. Severino Almeida citou há pouco, que flutuam no serviço de carga da Marinha Mercante do Brasil, não vêm em benefício da Marinha Mercante brasileira, mas em benefício das bandeiras de conveniência, para o transporte marítimo internacional.

Então, minha preocupação e, ao mesmo tempo, minha esperança é de que o Relator, ao considerar essa proposta, dê ênfase no investimento para a Marinha Mercante nacional; senão, não adianta a ANT. Nessa área, ela não influi em nada. Vai ficar a zero, apenas no papel. Vamos citar as coisas como devem ser. Diz o art. 23, Srs. Severino Almeida e Roberto Fernandes, que "a dotação, consignada no Orçamento Geral da União, créditos especiais, transferências e repasses constituem receita da ANT". Mas sou descrente e, pelo que venho acompanhando durante esses anos com relação à política marítima nacional, não vai haver um centavo para resolver o problema da Marinha Mercante Nacional. Não adianta trabalharmos para consertar o porto e melhorar a questão dos modais, sem que existam recursos para essa finalidade.

Pergunto ao Sr. Cláudio Roberto e ao Sr. Severino Almeida se existe na área em que V. Sªs militam alguma esperança de destinação de recursos do Governo Federal para a Marinha Mercante Nacional. Não sei quem pode me responder qual o número de navios da frota mercante brasileira, para que tenhamos idéia do que representam os 6 bilhões no transporte marítimo nacional que sai e entra do Brasil e qual a participação da frota nacional nesse bolo.

Olha, é uma vergonha! Apesar da minha desilusão, tenho um pouco de esperança no relatório do meu amigo e companheiro Deputado Eliseu Resende, que fará com que na MP estejam carimbados os recursos especialmente para o transporte marítimo, que foi destruído. Os Deputados presentes que pertenceram àquela Comissão Especial recordam-se da nossa luta para defender a bandeira nacional, a Marinha Mercante Nacional. Mas fomos vencidos porque havia interesse do Governo em abrir os portos. Em compensação, deveria ser obrigação do Governo beneficiar a Marinha Mercante e não apenas dar o bolo todo para o transporte internacional e deixar a participação dos nacionais para a quinta ou décima posição.

Portanto, concluo minha participação com essas perguntas e deixo ao nosso Relator, Deputado Eliseu Resende, apelo no sentido de que, pelo amor de Deus, aloque recursos nesta MP e carimbe-os, porque, caso contrário, não adianta, só ficam no papel. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Estamos tratando de problemas aquaviários e acabam de nos informar que há água na fiação deste microfone.

Para responder ao Deputado Philemon Rodrigues, concedo inicialmente a palavra ao Dr. Cláudio Roberto Fernandes Décourt.

O SR. DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES – Sr. Presidente, só para complementar. Com relação ao número da frota nacional, gostaria de saber a idade média.

O SR. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT – A primeira observação de V. Exª é sobre nossa esperança em receber esses recursos do Fundo. Tivemos, até o final do ano passado, uma desesperança muito grande, mas com o passar do tempo fomos positivamente surpreendidos com essa medida provisória que excepcionalizou novamente o Fundo de Marinha Mercante, o que nos dá uma base de esperança muito grande. Essa não é hoje uma solução completa, há necessidade de um descontin-

genciamento do próprio orçamento do Ministério dos Transportes, mas diria que há uma base muito grande. Esse dinheiro, como V. Exª propõe, é um dinheiro carimbado, mas os recursos não estavam carimbados na medida em que, ao final do exercício, iam para a União. Com a colocação num fundo excepcionalizado, ele permanece como um recurso carimbado para ser utilizado pelo setor. Portanto, estamos esperançosos e, como já atribui os devidos créditos, devemos muito ao esforço desta Casa no sentido de conseguir essa posição.

Com relação à frota, tenho aqui dados sobre a idade da nossa frota atual. Uma das medidas da frota, principalmente de navios de grande porte, não é tanto a quantidade de navios, mas, significativamente, o que chamamos tecnicamente de tonelagem de porte bruto, ou seja, aquilo que ela pode transportar de carga na sua essência. Já chegamos a ter uma frota com quase 10 milhões de tonelada de porte bruto. Não disponho de dados precisos da Petrobras que não é associada ao Syndarma, mas a frota privada, registrada no Syndarma, tem hoje em torno de 1 milhão 800 mil toneladas, o que deve dar em torno de cento e poucas embarcações, incluídas aí as embarcações de apoio marítimo e portuário. Se somarmos a frota da PETROBRÁS, hoje devamos ter – talvez o Severino Almeida tenha esses dados de forma mais precisa – uma frota da ordem de 4 milhões e pouco de toneladas, talvez cinco.

O SR. SEVERINO ALMEIDA – Chega próximo a 6 milhões de toneladas.

O SR. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT – Incluindo a Petrobras?

O SR. DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI – Incluindo a Petrobras.

O SR. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT – Mas se o senhor considerar só as empresas privadas teremos esse valor de 1 milhão 800 mil, talvez chegue a 2 milhões e pouco, considerando uma ou outra empresa que não é associada ao Syndarma. Estou procurando encontrar alguns dados sobre a idade da frota, mas hoje nossa frota está envelhecendo, porque sua renovação é muito pequena.

Da frota registrada no Syndarma, ou seja, das empresas associadas ao Syndarma que correspondem à maioria das empresas nacionais de navegação, temos aqui que a idade média das embarcações de apoio marítimo está em torno de quatorze anos. Já a frota dos navios de apoio portuário tem em média dezessete anos. Para granel sólido, a frota tem mais ou menos doze anos. Para granel líquido, a frota é superior a vinte anos. Para carga geral, temos uma frota relativamente mais nova, mas por outro lado muito pequena. A rigor, hoje temos praticamente quatro navios principais que transportam **full containers**, alguns novos, o que faz com que tenhamos uma idade média de navios de carga geral, registrados no Syndarma, hoje da ordem de nove anos. A frota mais nova de que o País dispõe é a de carga geral, apesar de já estar com nove anos. Considerando que um navio dura em torno de vinte anos, mais ou menos, e que navios voltados para o transporte de granel líquido, principalmente químicos, têm durabilidade um pouco maior, de 30 a 35 anos, nossa frota é bastante velha e há necessidade de renovação, não só porque o transporte se modifica e se moderniza, mas há conseqüências inclusive com respeito a aspectos de poluição, técnicos que devem ser encarados.

Portanto, a renovação da frota é fator extremamente importante e, mais do que isso, hoje temos de crescer para termos uma participação maior.

V. Exª também perguntava sobre nossa participação. São os números que o Severino apresentou. Temos hoje uma participação no transporte longo curso inferior a 2% com navios próprios. Já chegamos a ter 30. Se considerarmos navios afretados, chegamos a ter quase 40. Se considerarmos a Petrobras, talvez isso chegue a 5,5, 6%, no máximo. Essa é uma participação bastante irrisória no nosso comércio exterior. Há hoje um aumento de navios operando na cabotagem, os quais operavam no longo curso e, por razões de competitividade, estão se voltando para a cabotagem, o que faz com que, por um lado, tenhamos ofertas de mais navios na cabotagem, mas, por outro, tenhamos uma participação diminuída no transporte de longo curso, porque os três e pouco por cento que tínhamos no passado hoje estão diminuindo, porque esses navios estão se voltando para a cabotagem.

O SR. DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES – V. Sª poderia me dizer o custo médio de um navio de 20 mil toneladas, por exemplo?

O SR. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT – O preço de aquisição de um navio desses?

O SR. DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES – É.

O SR. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT – O preço de aquisição de um navio varia muito com seu tipo e porte. Ele pode estar, digamos assim, numa faixa de 20, 20 e poucos milhões de dólares para graneleiros, isso a preços internacionais, navios relativamente simples, podendo chegar a 70, 80 milhões de dólares para navios de carga geral, mais sofisticados. Essa é, mais ou menos, a faixa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Com a palavra o Sr. Severino.

O SR. SEVERINO ALMEIDA – Aditivando às informações prestadas pelo Dr. Cláudio Décourt ao Sr. Deputado Philemon Rodrigues, diria a V. Exª que temos hoje uma frota mercante não em tonelagem, mas em número, de 106 navios mercantes brasileiros arvorando a bandeira brasileira e de propriedade de empresas brasileiras de navegação. Há exatamente 12 anos tínhamos 385, ou seja, temos pouco mais de um quarto e perdemos um pouco mais de uma década.

Quanto à tonelada, o Dr. Décourt já se referiu. Há três semanas tínhamos, só na cabotagem, exatos 92 navios estrangeiros afretados navegando em tráfego que prioritariamente é nosso. E no apoio marítimo, a frota mercante brasileira hoje é de exatos 31 navios.

O SR. DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES – Esses 92 estão dentro dos 106?

O SR. SEVERINO ALMEIDA – Não, os 106 são navios próprios, de bandeira brasileira, de propriedade de empresa brasileira. Os 92 são navios estrangeiros, de propriedade de estrangeiros de bandeiras estrangeiras. Nesses 106 estão incluídas embarcações de cabotagem e embarcações de longo curso.

E no apoio marítimo, como estava dizendo, temos hoje 31 embarcações de bandeira brasileira, de propriedade de empresa brasileira, e temos 92 embarcações afretadas, embarcações de bandeira estrangeira, de propriedade de armadores estrangeiros, todas elas afretadas à Petrobras, que no setor ainda é a única, digamos assim, tomadora de serviço. Ou seja, temos hoje no apoio marítimo três vezes mais embarcações estrangeiras do que brasileiras. O que choca qualquer um com conhecimento desses números.

V. Exª fez uma observação muito importante com relação a recursos carimbados, expressão que V. Exª usou para manutenção dessa atividade. V. Exª certamente deve ter se referido à manutenção dessa atividade, mas preocupado também com a manutenção dessa estrutura que pretende ser criada pela Lei nº 1.615.

Dos recursos mencionados pelo Dr. Décourt, oriundos do adicional, oferta de renovação da Marinha Mercante, hoje temos disponíveis 300 milhões de dólares. Mas a ANT, como está no texto proposto pelo Poder Executivo, não tem recursos próprios, para usar a expressão que V. Exª usou, recursos carimbados. Isso aqui é dinheiro da Agência e pronto. Não. Ela poderá ter, desde que autorizado, desde que retirado do orçamento, o que é uma das deficiências da redação desse projeto. No nosso entendimento é um risco inaceitável e que deve ser corrigido, independente do número de agências que venham a ser formadas no setor de transportes.

Quero crer que respondi às perguntas de V. Exª

O SR. DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES – Sr. Presidente, queria somente deixar ao nosso Relator a observação do Sr. Severino Almeida, que a ANT tenha seus recursos orçamentários próprios de agência para investir na área de transporte, especialmente na marítima.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Concedo a palavra à Srª Deputada Telma de Souza, PT, São Paulo.

A SRA. DEPUTADA TELMA DE SOUZA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputadas, Sr. Relator, Dr. Décourt, companheiro Severino, gostaria de falar sobre questão um pouco mais genérica antes de fazer questões mais pontuais sobre o tema.

Em primeiro lugar, após seis ou sete reuniões de debates sobre a questão da ANT, tenho cada vez mais claro que estamos tendo tremenda dificuldade para discutir as relações de poder que a ANT nos traz. Digo isso porque fomos alertados, não só por ex-Ministros que aqui estiveram nas audiências, mas também pelos Presidentes das diversas agências que já existem, para as dificuldades que essas agências, a exemplo da Anatel e da ANP, estão trazendo.

Mesmo que não seja meu modelo econômico nem político, tenho certeza de que nem o da Deputada Jandira Feghali também, o modelo imposto ao Brasil neste momento, mesmo assim temos de legislar sobre a questão das agências, maneira moderna de se regular as questões de mercado e principalmente de competitividade. No entanto, na questão específica da ANT, existem alguns problemas básicos que também existem nas outras agências, mas que talvez, se tivermos competência e pudermos aprimorar e integrar as diversas questões, possamos evitar.

Também quero fazer talvez um vôo de pássaro sobre a questão do Ministério dos Transportes e a relação com a ANT, porque a ANT veio diminuir, e muito, o poder do Ministério dos Transportes como é constituído hoje. E a ANT, em si, traz uma concepção que se teve valor até os anos 70, 74, quando todo o transporte no Brasil era basicamente de eletrodomésticos, carros, em função da indústria automobilística e de toda a relação industrial, portanto, o Ministério dos Transportes tem sido tradicionalmente rodoviarista, não pode ser mais, sob pena de cometermos um erro

fatal para o desenvolvimento dos modais como um todo no nosso País. E também estamos no momento em que o papel da ANT trará ou não a possibilidade de uma maneira inversa de influenciar o Governo brasileiro a se debruçar sobre políticas públicas, particularmente sobre políticas industriais, que não exclusivamente essas que foram datadas ao projeto de desenvolvimento econômico que já não serve mais ao Brasil neste momento tão dramático da globalização – e aí não precisarei repetir minhas posições, porque a Deputada Jandira Feghali já o fez.

Tenho algumas preocupações sobre a questão de real poder. Fomos alertados por outros Presidentes de agências para o fato de que a questão de contratos que deverão passar para a ANT vai duelar, inclusive, com a Lei de Licitações, nº 8.666. Isso não só diz respeito à questão marítima, como à questão portuária, à rodoviária, à das estradas e assim por diante.

Então, preocupada com isso, queria falar sobre seis questões das quais três são opinativas e duas são sugestões.

A primeira delas é como os nossos palestrantes pensam o papel de uma agência. Em que ela tem de se fixar para ser regulamentadora de todo o papel das políticas públicas que têm de ser construídas neste País, e que outros Deputados que me antecederam denunciam como inexistentes, como a própria questão da infra-estrutura naval, de construção de navios, e a conseqüente ação em relação ao transporte marítimo e toda a questão da cabotagem, referida pelo companheiro Severino Almeida?

A segunda questão é se o critério de construção filosófico ou administrativo de uma agência, até porque representantes de setores dos quais tenho conversado me dizem que seria mais interessante irmos dos particulares – e os dois palestrantes têm essa posição —, para, depois, fazermos a grande agência de transportes, uma vez que não temos políticas claras para os outros setores. O vice-versa seria cada vez mais condenar os setores portuário e marítimo a não terem força expressiva de uma política específica. E, possivelmente, se tivermos as agências parciais, o conjunto delas talvez formasse a grande Agência Nacional de Transportes.

A terceira questão é uma proposta minha, já consubstanciada em forma de emenda, é que não seria função da própria Agência a coordenação nacional de todo o setor de transportes. Vou falar de uma questão específica da cidade portuária de onde eu venho, a regulamentação não teria de ficar afeta, basicamente, à autoridade portuária? No caso, possivelmente as Companhias Docas, o CAP – mas me inclino, neste momento, a que sejam as Companhias Docas – Em outras palavras, a função da Agência, em si.

Em quarto lugar seria a questão da competência. Percebo que a ANT começa a ser uma megaempresa. Por exemplo, sabemos que, dentro dela, o Dinfra vai contar com, basicamente, 3 mil funcionários. Em contrapartida, a própria Agência com 1.500 funcionários. São dados que cito apenas **en passant** sujeitos a confirmação. Mas já são dados do deslocamento das relações do poder com supervisão e, claro, com o aval do Governo brasileiro. Precisamos apresentar isso com muita clareza.

As duas últimas questões são as seguintes: uma, relativa à observação do Dr. Décourt, sobre a questão de preços relativos à cabotagem. Lembrei, com a fala do Deputado Philemon Rodrigues, que a primeira Comissão da qual fiz parte após ser eleita Deputada Federal, no meu primeiro mandato, há cinco anos, tratava justamente da questão da cabotagem. E trabalhávamos para defender os navios brasileiros, ainda bastante jejunos naquela tarefa em que havia um desmonte total das políticas brasileiras e do Estado brasileiro, que precisavam de uma reforma. No meu entender, não esta que foi feita, com quebra de soberania e principalmente de capacidade real de fazer política do nosso povo e do nosso Governo, equívoco extraordinariamente perverso e que vai ter de ser corrigido. E, na oportunidade, envolvíamos o companheiro Severino Almeida e o Deputado Eliseu e tínhamos o deslocamento das empresas brasileiras, que já passavam para empresas que tinham, no caso dos navios, bandeira de conveniência entrando no nosso mercado de trabalho. Enquanto as leis, a quem nós pedíamos ajuda, como, por exemplo, as dos Estados Unidos, regulavam exatamente o contrário. A cabotagem lá não é permitida a outros países, enquanto que no Brasil essa abertura foi para aniquilação e uma ação predatória incrível, através das bandeiras de conveniência, ainda colocando mais uma pá de cal sobre o Lloyd brasileiro, sobre a estrutura marítima, e assim por diante.

Falo isso até por ter sido a minha primeira Comissão nesta Casa e pela altíssima preocupação que tenho junto a outros Deputados que isso seja revisto, que supõe também a própria indústria naval, que foi absolutamente destroçada, fora a própria ação marítima. O companheiro Severino Almeida tem razão, pois um País com mais de 8 milhões de costa não tem sua armação própria e não pode abrir essa possibilidade a outros setores internacionais muito mais competitivos do que o nosso. E há o Custo Brasil, a questão do frete, que chega a apenas dois grandes arma-

dores brasileiros em termos de competitividade, que são a Libra e o Santos Brasil, em detrimento de outros. E, é claro, com o grande problema de estouro de postos de trabalho nas diversas categorias no porto brasileiro.

Finalmente, esse custo não está chegando à parte mais intermediária dos custos, seja porque não temos uma política de transporte marítimo, seja porque não temos nada mais garantido por esses setores intermediários brasileiros. Então, seria viável e desejável um conselho da sociedade civil que pudesse participar e introduzir sua visão dentro da ANT, com todos os problemas de competência portuária? Não quero me ater exclusivamente à questão portuária, o que farei amanhã noutro debate que teremos aqui. Acredito que a participação de maneira democrática, até como uma novidade bastante oxigenável para a nossa agência, seria desejável.

Finalmente, tenho a preocupação com o deslocamento do poder, com a superposição de autoridade, com o deslocamento dos contratos e dos **business** deste Brasil apenas para a Agência, em detrimento de outros setores e, evidentemente, a questão do Custo Brasil e a participação da sociedade civil como um todo.

Desculpe-me alongar, Sr. Presidente, mas V. Exª sabe o que significa ficar vinte dias em silêncio. Realmente chegamos aqui querendo fazer muitas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Com certeza, Excelência.

Com a palavra o Dr. Severino Almeida.

O SR. SEVERINO ALMEIDA – Sr. Presidente, a Deputada Telma de Souza fez perguntas muito complexas, tentarei ser o mais conciso possível. Pediria até que o meu colega expositor, Dr. Cláudio Roberto Fernandes Décourt, complemente alguns aspectos que vou intencionalmente deixar para ele responder.

O primeiro aspecto – e vou me centrar na preocupação de V. Exª – é no sentido de como seria essa agência ideal. Como seria essa estrutura para corresponder à demanda? Nesse ponto, farei algumas afirmações. Prometo ser o mais delicado possível e tentarei não parecer ser impróprio nesta Casa. Até hoje me pergunto como o Poder Executivo pôde propor à sociedade um texto de projeto de lei com a importância deste, de número 1.615, sem previamente ouvir os interessados. Respondo que isso não é possível, porque, pelo que eu saiba, os interessados não foram ouvidos. Da nossa parte, por exemplo – e aqui estão presentes o Presidente da Confederação e os presidentes de todas as federações filiadas –, em nenhum momento participamos, com sugestões, da execução desse texto. Isso que nos leva à seguinte conclusão – e, insisto, vou tentar ser o mais delicado possível –: isso possibilita equívocos muito sérios neste texto legal. Pior do que isso, quem coloca o texto à apreciação tem o dever, ou pelo menos tem o sentimento de defendê-lo, mesmo que o texto mereça correção, o que é um problema para nós.

Entendemos que o Poder Executivo deve defender esse texto daqui para a frente.

E isso é um complicador muito sério para nós.

O texto ideal para mim está no substitutivo da Deputada Jandira Feghali, porque houve contribuições de diversos segmentos do setor. Tendo sido ouvido o setor e bastante discutido o tema, chegou-se a um texto, se não ideal, bastante razoável. Então, respondo à pergunta de S. Exª: leiam o substitutivo da Deputada Jandira Feghali. Essa é a nossa posição.

Com relação ao conflito de competência, isso nos preocupa muito. V. Exª é uma especialista na questão portuária nesta Casa, é uma formadora de opinião e tem seu conhecimento reconhecido. V. Exª, mais do que a maioria dos Parlamentares, sabe que chegamos, há sete anos, à promulgação da Lei nº 8.630. V. Exª é testemunha dos esforços desenvolvidos para se chegar ao que se chegou hoje. E esse texto possibilita que a Agência Nacional do Petróleo passe a ser o órgão regulador e fiscalizador dessa atividade.

Pergunto a V. Exª como é que fica a administração portuária nisso. E o Conselho de Autoridade Portuária? Dizem: "Mas o Ministro tem o entendimento." É uma pessoa em que temos de acreditar. Mas a lei não pode ser feita só de intenção, ela tem de ser clara. Então, esse é outro aspecto que não podermos permitir.

Fazemos um apelo para quem vai decidir o texto final: que isso seja corrigido com muita clareza ou haverá um conflito de competência na área portuária.

Outro aspecto que a V. Exª abordou foi com relação ao que fazer diante dessa abertura, possibilitada pela legislação recentemente aprovada no País. A nossa legislação, que hoje normatiza, digamos assim, o transporte aquaviário, o transporte de mercadoria, é de 1995, com a mudança constitucional e a mudança da lei ordinária, de janeiro de 1997. Tudo isso que estamos sofrendo são conseqüências de equívocos aprovados. Ficar lamentando é perda de tempo, precisamos corrigir. Essas bandeiras de conveniência atuam neste País não somente com seus navios e suas bandeiras. Vou citar três casos claros, absolutamente transparentes. Só não vê quem não quer.

Durante a tramitação da Lei nº 9.432, de janeiro de 1997, a que me referi, ficou conhecida nacionalmente a emenda Roberto Campos, que isentava um item de frete no cálculo do imposto de importação, o que é uma vantagem para essa atividade para poder ter condições de competitividade. A palavra competitividade é muito bonita e interessante, mas o tigre não compete com o gatinho. É preciso, então, outro tigre para competir. Por pressões externas, a emenda Roberto Campos foi simplesmente eliminada por uma medida provisória. Não existe mais. Foi aprovada nesta Casa há três anos. Esse é um exemplo.

O segundo exemplo é que, no ano passado, tentou-se constituir uma empresa agregada a diversas empresas com o interesse de construir, de dar um **start** na frota própria brasileira. Esse projeto existia no BNDES. A Hamburg Süd comprou a Aliança. Não posso afirmar aqui que a compra da Aliança pela Hamburg Süd foi por causa disso. Não tenho condições de afirmar isso. Porém, não posso ferir a lógica das coisas.

Para encerrar, Sr. Presidente, o Deputado Pedro Chaves fez uma afirmação extremamente preocupante em relação à defesa do meio ambiente, o que dificultou imensamente a viabilização do transporte no Araguaia. Isso não ocorre somente no Araguaia, mas também em toda a rede hidroviária do País. Sabem por quê? Porque algumas preocupações com o meio ambiente são legítimas e muito próprias. Mas, garanto à V. Exª que 90% são ONG, mantidas por interesses internos do País, que não querem transformar o modal aquaviário em modal prioritário. Por isso nos querem sobre rodas e com essa situação periclitante do transporte aquaviário.

Estou usando três pontos bastante claros para mostrar a V. Exª como isso interfere na nossa política interna. Não interfere somente colocando navios estrangeiros na barra, mas também interfere na nossa política, naquilo que o Congresso Nacional decide, na questão do meio ambiente e no capital de nossas empresas, quando pretendemos dar um salto de qualidade na nossa frota própria.

Sr. Presidente, lamento ter-me demorado tanto, mas as perguntas eram complexas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Lamento também não poder conceder mais tempo a V. Sª, porque teve início a Ordem do Dia no plenário e devemos imediatamente encerrar a reunião. Todavia, concederei a palavra ao Dr. Cláudio. Não posso conceder mais do que os três minutos regulamentares.

O SR. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT – Obrigado.

As perguntas da Deputada Telma de Souza são muito complexas e abrangentes. Seria muita audácia minha tentar responder às perguntas em apenas três minutos. Mas vou abordar alguns pontos que me parecem mais importantes.

V. Exª pergunta sobre os aspectos da cabotagem. Parece-me que a preocupação de V. Exª é principalmente com o aspecto da competitividade da navegação de cabotagem. Respondendo a uma pergunta da Deputada Jandira Feghali, referi-me ao fato de que realmente a navegação de cabotagem precisa ser tão competitiva quanto a navegação internacional. Cada vez é mais evidente a ligação entre o transporte de cabotagem e o internacional, principalmente o transporte das cargas chamadas gerais, como os contêineres, de que as empresas estrangeiras se utilizam para fazer a distribuição ao longo da costa.

Como V. Exª abordou muito bem, nos Estados Unidos a navegação interna é privativa de navios de bandeira americana, tripulados por americanos e construídos nos Estados Unidos. São feitas várias restrições. Hoje, no Brasil, existe a possibilidade de navios estrangeiros, embora com a restrição de que devem ser afretados por empresas brasileiras, o que é uma restrição muito mais liberal do que a política americana. Os americanos são normalmente liberais, mas estamos sendo bem mais liberais do que eles.

A agência deve ser a reguladora dessa relação entre o usuário e o prestador de serviços. Portanto, a especificidade dentro do setor da Marinha Mercante nos parece muito importante, porque existem aspectos que fazem com que esse tratamento tenha de ser feito por uma agência especializada no assunto. A visão de que as agências modais possam se reunir numa grande agência é uma questão sobre a qual devemos refletir um pouco. Nessa regulação, tendo como função a relação entre o usuário e o prestador de serviço, talvez a visão mais modal seja a mais adequada, porque vamos ver todos os aspectos. E o próprio Ministério dos Transportes, de certa maneira, veria essas inter-relações do multimodalismo. Na verdade, elas têm muito mais a ver com aspectos burocráticos do transporte do que com sua integração técnica ou física, digamos assim. Essa integração física já existe. Conseqüentemente, temos de fazer com que as documentações referentes ao multimodalismo sejam facilitadas para que possamos ter uma carga, por exemplo, saindo de Hamburgo(ok), na Alemanha, e chegando a Goiânia com um único conhecimento de embarque. Isso facilitará muito o sistema de transporte. Há a necessidade de termos uma agência multimodal que congregaria tudo isso.

Estou abordando um assunto muito complexo de maneira muito rápida. Isso requer uma discussão bastante detalhada. Mas a visão modal, na nossa forma de entender, é a mais adequada e por isso estamos defendendo a tese de que, para o transporte aquaviário, que é o que nos concerne nesta discussão, deveríamos ter uma agência específica cuidando do setor. A especialização é que vai proporcionar a eficiência do setor e não a generalização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Apesar de já ter tido início a Ordem do Dia no plenário, ainda temos um companheiro inscrito para o debate e não gostaria de encerrar a sessão sem ouvi-lo.

Foi iniciada a votação nominal no plenário. Mas concedo pelo menos um minuto ao Deputado Sílvio Torres para o registro do PSDB, de São Paulo.

O SR. DEPUTADO SÍLVIO TORRES – Obrigado, Sr. Presidente. Queria me desculpar por ter chegado um pouco mais tarde e não ter tido a oportunidade de ouvir os dois debatedores. Gostaria de deixar registrada uma dúvida e, se fosse possível, obter dos dois palestrantes um comentário.

A crise do setor de navegação marítima no País, seja a crise da indústria naval como a própria crise dos fretes, é recente? Ela é decorrente das medidas tomadas no início do atual Governo ou na gestão passada, mais especificamente quando votamos a emenda constitucional que abriu às empresas estrangeiras o mercado nacional e as introduziu no setor, ou é crônica e antiga?

Mais especificamente, pelo conhecimento que tenho como empresário do setor, no final da década de 70 tínhamos dificuldades imensas para fazer encomendas à indústria naval brasileira, porque o custo da construção de um navio no Brasil era, no mínimo, duas vezes superior ao custo de um navio estrangeiro, em virtude das próprias leis que regiam nosso setor, como também a própria estrutura da construção naval.

Além disso, a própria condição de operar um navio de bandeira nacional era extremamente difícil para uma empresa marítima de cabotagem, porque os direitos trabalhistas do setor, já consolidados há muito tempo, eram quase que impeditivos de se conseguir disputar com um navio fretado a operação de um navio de bandeira nacional. Estou falando de uma experiência que acredito que não tenha mudado muito aooberto poss longo do tempo. Talvez os Srs. Severino Almeida e Cláudio Ram esclarecer esse assunto.

Estávamos falando aqui, principalmente as Deputadas da Oposição, como se essa situação da indústria naval e da Marinha Mercante brasileiras fosse culpa exclusivamente deste Governo. Acredito que não é o caso. Não estou falando isso para defender o Governo, mas com o conhecimento de causa de quem viveu e vive até hoje a questão do setor. Talvez pudéssemos falar um pouco mais sobre o Lloyd Brasileiro, sobre o papel da Petrobras, da Cenav nas dificuldades do setor. Mas acredito que até pelo imperativo da hora vou ficar devendo isso. Gostaria de me desculpar novamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Pois não, Deputado.

Vamos conceder um minuto, no máximo, aos dois expositores, pois já estamos com votação nominal no plenário.

O SR. SEVERINO ALMEIDA – Obrigado, Presidente. Serei o mais rápido possível. Se posso eleger uma data para o início dessa crise, diria que foi no dia em que foram promulgadas as Portarias nºs 7, 8, 9 e 10, do Ministério dos Transportes, logo no início do Governo Collor, ou seja, já atravessou toda a década de 90.

Se não existisse crise no setor naval, não teríamos o setor naval. O setor naval é uma indústria que vive em crise em todo o mundo, o tempo todo. E as pessoas responsáveis pelo setor estão pensando em soluções para salvar o paciente e não para matá-lo e acabar com o problema da doença.

O setor naval realmente atravessou a década de 70 com condições muito favoráveis e os problemas foram menores. Durante os anos 80, os problemas se ampliaram e as soluções não foram à altura deles. E V. Exª jamais terá os trabalhadores defendendo comportamentos como aqueles dos anos 80, que não vou aqui ficar enumerando. Alguns deles, inclusive, foram objetivos de CPI nesta Casa e os trabalhadores não vão, em hipótese alguma, defender comportamentos não elogiáveis. Mas repito a V. Exª: não é matando a indústria naval, a construção dos navios, que vamos resolver o problema da crise, mas encontrando soluções adequadas para o problema que hoje estamos vivenciando. Acredito que tenha sido rápido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Com certeza, Dr. Severino.

Com a palavra o Dr. Cláudio Roberto Fernandes Décourt.

O SR. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT – O Deputado Sílvio Torres esteve perfeito nas suas observações e seria no mínimo leviano imaginarmos que isso é conseqüência deste atual Governo. Infelizmente, a crise é maior e mais duradoura do que esse Governo. O setor já está em declí-

nio há vários anos e diria que as portarias citadas pelo Dr. Severino realmente são alguns marcos dessa posição. Mas mesmo antes disso já tínhamos um decréscimo bastante significativo. E a solução realmente têm de passar pelo equilíbrio dos fatores de custo que temos não só do navio construído no Brasil, que apresenta custos mais caros do que o construído fora, por várias razões – não vamos aqui entrar no mérito; não é culpa, necessariamente, dos estaleiros, mas do sistema como um todo – e também os custos de operação do navio, pois há uma série de encargos e custos que não verificamos nos competidores de fora. Portanto, a solução tem de passar por aí.

A observação do Severino é perfeita. Um jornal especializado em navegação, que recebi nesta semana, editado na Noruega, traz um artigo que trata exatamente da constante preocupação de todos os que se envolvem com o setor, no mundo inteiro, para manter as condições de competição relativamente equilibradas. No Brasil, infelizmente, o que temos visto é um Estado que, ao tomar decisões sobre o setor, é muito lento, coisa que não ocorre em outros países.

Essas crises existem e são enfrentadas, mas os governos normalmente tomam decisões muito rápidas para resolvê-las, coisa que não vemos no Brasil, o faz com que essa crise vá se agravando ano a ano, passando de governo a governo sem que haja uma solução clara. Esse é, no fundo, o motivo da crise se estender por um espaço de tempo tão grande.

O SR. DEPUTADO SÍLVIO TORRES – Sr. Presidente, só gostaria de dez segundos para dizer que acho que é sobre isso que devemos nos concentrar, ou seja, sobre o panorama global, geral. Acho que o nosso Relator já está vendo isso e vai trazer as soluções.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Henrique) – Esta Presidência agradece aos Srs. Cláudio Roberto Fernandes, Vice-Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima e ao Sr. Severino Almeida, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Aquaviários e Aéreos na Pesca e no Esporte, a presença.

Os depoimentos que V. Sªs aqui trouxeram foram de suma importância para que esta Comissão possa concluir brevemente seus trabalhos e elaborar um relatório da maior importância, por parte do Sr. Relator, Deputado Eliseu Resende. Somos extremamente gratos a V. Sªs pela presença nesta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos, antes convocando reunião para amanhã, dia 12, às 14h30, quando estaremos recebendo o Sr. Carlos Acatauassu, Presidente da Associação Brasileira das Entidades Portuárias; o Sr. Wilen Manteli, Representante da Associação Brasileira de Terminais Portuários Privativos e da Federação Nacional dos Operadores Portuários; o Sr. Abelardo Whickam Fernandes, Presidente da Federação Nacional dos Estivadores e o Sr. José Renato Inácio de Rosa, Presidente da Federação Nacional dos Portuários.

Está encerrada a sessão.

(Biênio 1999/2000)

Presidente:
MICHEL TEMER – PMDB – SP

1º Vice-Presidente:
HERÁCLITO FORTES – PFL – PI

2º Vice-Presidente:
SEVERINO CAVALCANTI – PPB – PE

1º Secretário:
UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE

2º Secretário:
NELSON TRAD – PTB – MS

3º Secretário:
JAQUES WAGNER – PT – BA

4º Secretário:
EFRAIM MORAIS – PFL – PB

Suplentes de Secretário:
1º GIOVANNI QUEIROZ – PDT – PA

2º LUCIANO CASTRO – PSDB – RR

3º ZÉ GOMES DA ROCHA – PMDB – GO

4º GONZAGA PATRIOTA – PSB – PE

PARTIDOS, BLOCOS E RESPECTIVAS BANCADAS BLOCO PARLAMENTAR

PFL

Líder: INOCÊNCIO OLIVEIRA

Vice-Líderes:

Pauderney Avelino (1º Vice)
Aldir Cabral
Aracely de Paula
Cesar Bandeira
Couraci Sobrinho
Eduardo Paes
José Lourenço
Maluly Neto
Marcondes Gadelha
Paes Landim
Paulo Magalhães
Pedro Bittencourt
Ronaldo Caiado
Rubens Furlan
Ronaldo Vasconcellos
Abelardo Lupion
Carlos Melles
Cleuber Carneiro
Francisco Coelho
Lavoisier Maia
Luciano Castro
Manoel Castro
Ney Lopes
Paulo Octávio
Pedro Fernandes
Rubem Medina
Santos Filho
Werner Wanderer
Vilmar Rocha

PSDB

Líder: AÉCIO NEVES

Vice-Líderes:

Jutahy Júnior (1º Vice)
Zenaldo Coutinho
B. Sá
Nelson Otoch
Roberto Rocha
Welinton Fagundes
Silvio Torres
Aloysio Nunes Ferreira
Ricardo Ferraço
Sebastião Madeira
Rommel Feijó
Romeu Queiroz
Saulo Pedrosa

PMDB

Líder: GEDDEL VIEIRA LIMA

Vice-Líderes:

Cezar Schirmer
Milton Monti
Fernando Diniz
José Chaves
Henrique Eduardo Alves
Pedro Novais
Pinheiro Landim
Jorge Wilson
Euler Morais
Edinho Bez
Nelson Proença
João Mendes
Paulo Lima
Hélio Costa
Waldemir Moka
Ricardo Rique
Mendes Ribeiro Filho
João Henrique
Eunício Oliveira
Tetê Bezerra
Edinho Araujo
Maria Lúcia
Salatiel Carvalho
Antônio do Valle
Confúcio Moura
Ricardo Izar

PT

Líder: JOSÉ GENOÍNO

Vice-Líderes:

Arlindo Chinaglia
Henrique Fontana
Geraldo Magela
João Coser
João Fassarella
José Pimentel
Padre Roque
Professor Luizinho
Valdeci Oliveira
Walter Pinheiro
João Paulo
Marcos Rolim
Paulo Rocha
Telma de Souza
Virgílio Guimarães

PPB

Líder: ODELMO LEÃO

Vice-Líderes:

Gerson Peres
Fetter Júnior
Nelson Meurer
Arnaldo Farias de Sá
Romel Anizio
Eurico Miranda
Hugo Biehl
Herculano Anghinetti
Wagner Salustiano

PTB

Líder: ROBERTO JEFFERSON

Vice-Líderes:

Walfrido Mares Guia (1º Vice)
José Carlos Elias
Fernando Gonçalves
Eduardo Seabra
Celso Giglio
Caio Riela
Iris Simões

PDT

Líder: MIRO TEIXEIRA

Vice-Líderes:

Fernando Zuppo (1º Vice)
Dr. Hélio
Luiz Salomão
Enio Bacci
Fernando Coruja
José Roberto Batochio
Pompeu de Mattos

Bloco (PSB, PC do B)

Líder: LUIZA ERUNDINA

Vice-Líderes:

Aldo Rebelo
Haroldo Lima
Dr. Evilásio
José Antonio
Eduardo Campos

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Líder: VALDEMAR COSTA NETO

Vice-Líderes:

Marcos Cintra
Cabo Júlio
De Velasco
Bispo Rodrigues
Paulo José Gouvêa

PPS

Líder: JOÃO HERRMANN NETO

Vice-Líderes:

Regis Cavalcante
Ivan Paixão

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: ARNALDO MADEIRA

Vice-Líderes:

Ronaldo Cezar Coelho
Duilio Pisaneschi
Ricardo Barros
Elton Rohnelt
Darcísio Perondi

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Airton Cascavel.....PPS
Alceste Almeida.....PMDB
Almir Sá.....PPB
Elton Rohnelt.....PFL
Francisco Rodrigues.....PFL
Luciano Castro.....PFL
Luis Barbosa.....PFL
Robério Araújo.....PL

Amapá

Antonio Feijão.....PSDB
Badu Picanço.....PSDB
Dr. Benedito Dias.....PPB
Eduardo Seabra.....PTB
Evandro Milhomen.....PSB
Fátima Pelaes.....PSDB
Jurandil Juarez.....PMDB
Sérgio Barcellos.....PFL

Pará

Anivaldo Vale.....PSDB
Babá.....PT
Deusdeth Pantoja.....PFL
Elcione Barbalho.....PMDB
Gerson Peres.....PPB
Giovanni Queiroz.....PDT
Jorge Costa.....PMDB
José Priante.....PMDB
Josué Bengtson.....PTB
Nicias Ribeiro.....PSDB
Nilson Pinto.....PSDB
Paulo Rocha.....PT
Raimundo Santos.....PFL
Renildo Leal.....PTB
Valdir Ganzer.....PT
Vic Pires Franco.....PFL
Zenaldo Coutinho.....PSDB

Amazonas

Arthur Virgílio.....PSDB
Átila Lins.....PFL
Francisco Garcia.....PFL
José Melo.....PFL
Luiz Fernando.....PPB
Pauderney Avelino.....PFL
Silas Câmara.....PTB
Vanessa Grazziotin.....PCdoB

Rondônia

Agnaldo Muniz.....PDT
Confúcio Moura.....PMDB
Eurípedes Miranda.....PDT
Expedito Júnior.....PFL
Marinha Raupp.....PSDB
Nilton Capixaba.....PTB
Oscar Andrade.....PFL
Sérgio Carvalho.....PSDB

Acre

Ildefonço Cordeiro.....PFL
João Tota.....PPB
José Aleksandro.....PFL
Márcio Bittar.....PPS
Marcos Afonso.....PT
Nilson Mourão.....PT
Sérgio Barros.....PSDB
Zila Bezerra.....PFL

Tocantins

Antônio Jorge.....PTB
Darci Coelho.....PFL
Freire Júnior.....PMDB
Igor Avelino.....PMDB
João Ribeiro.....PFL
Osvaldo Reis.....PMDB
Pastor Amarildo.....PPB
Paulo Mourão.....PSDB

Maranhão

Albérico Filho.....PMDB
Antonio Joaquim Araújo.....PPB
Cesar Bandeira.....PFL
Costa Ferreira.....PFL
Eliseu Moura.....PPB
Francisco Coelho.....PFL
Gastão Vieira.....PMDB
João Castelo.....PSDB
José Antonio.....PSB
Mauro Fecury.....PFL
Neiva Moreira.....PDT
Nice Lobão.....PFL
Paulo Marinho.....PFL
Pedro Fernandes.....PFL
Pedro Novais.....PMDB
Remi Trinta.....PST
Roberto Rocha.....PSDB
Sebastião Madeira.....PSDB

Ceará

Adolfo Marinho.....PSDB
Almeida de Jesus.....PL
Aníbal Gomes.....PMDB
Antonio Cambraia.....PSDB
Antônio José Mota.....PMDB
Arnon Bezerra.....PSDB
Chiquinho Feitosa.....PSDB
Eunício Oliveira.....PMDB
Inácio Arruda.....PCdoB
José Linhares.....PPB
José Pimentel.....PT
Léo Alcântara.....PSDB
Manoel Salviano.....PSDB
Mauro Benevides.....PMDB
Moroni Torgan.....PFL
Nelson Otoch.....PSDB
Pinheiro Landim.....PMDB
Raimundo Gomes de Matos.....PSDB
Rommel Feijó.....PSDB

Sérgio Novais.....PSB
Ubiratan Aguiar.....PSDB
Vicente Arruda.....PSDB

Piauí

Átila Lira.....PSDB
B. Sá.....PSDB
Ciro Nogueira.....PFL
Gessivaldo Isaias.....PMDB
Heráclito Fortes.....PFL
João Henrique.....PMDB
Mussa Demes.....PFL
Paes Landim.....PFL
Themístocles Sampaio.....PMDB
Wellington Dias.....PT

Rio Grande do Norte

Ana Catarina.....PMDB
Betinho Rosado.....PFL
Henrique Eduardo Alves.....PMDB
Iberê Ferreira.....PPB
Laire Rosado.....PMDB
Lavoisier Maia.....PFL
Múcio Sá.....PMDB
Ney Lopes.....PFL

Paraíba

Adauto Pereira.....PFL
Armando Abílio.....PMDB
Avenzoar Arruda.....PT
Carlos Dunga.....PMDB
Damião Feliciano.....PMDB
Domiciano Cabral.....PMDB
Efraim Morais.....PFL
Enivaldo Ribeiro.....PPB
Inaldo Leitão.....PSDB
Marcondes Gadelha.....PFL
Ricardo Rique.....PSDB
Wilson Braga.....PFL

Pernambuco

Antônio Geraldo.....PFL
Armando Monteiro.....PMDB
Carlos Batata.....PSDB
Clementino Coelho.....PPS
Djalma Paes.....PSB
Eduardo Campos.....PSB
Fernando Ferro.....PT
Gonzaga Patriota.....PSB
Inocêncio Oliveira.....PFL
João Colaço.....PMDB
Joaquim Francisco.....PFL
Joel de Hollanda.....PFL
José Chaves.....PMDB
José Mendonça Bezerra.....PFL
José Múcio Monteiro.....PFL
Luciano Bivar.....PSL
Luiz Piauhylino.....PSDB
Marcos de Jesus.....PST
Osvaldo Coelho.....PFL
Pedro Corrêa.....PPB
Pedro Eugênio.....PPS
Ricardo Fiuza.....PFL
Salatiel Carvalho.....PMDB
Sérgio Guerra.....PSDB
Severino Cavalcanti.....PPB

Alagoas

Albérico Cordeiro.....PTB
Augusto Farias.....PPB
Givaldo Carimbão.....PSB
Helenildo Ribeiro.....PSDB
João Caldas.....PL
José Thomaz Nonô.....PFL
Luiz Dantas.....PST
Olavo Calheiros.....PMDB
Regis Cavalcante.....PPS

Sergipe

Adelson Ribeiro.....PSC
Augusto Franco.....PSDB
Cleonâncio Fonseca.....PPB
Jorge Alberto.....PMDB
José Teles.....PSDB
Marcelo Déda.....PT
Pedro Valadares.....PSB
Sérgio Reis.....PSDB

Bahia

Aroldo Cedraz.....PFL
Claudio Cajado.....PFL
Coriolano Sales.....PMDB
Eujácio Simões.....PL
Félix Mendonça.....PTB
Francistônio Pinto.....PMDB
Geddel Vieira Lima.....PMDB
Geraldo Simões.....PT
Gerson Gabrielli.....PFL
Haroldo Lima.....PCdoB
Jaime Fernandes.....PFL
Jairo Azi.....PFL
Jairo Carneiro.....PFL
Jaques Wagner.....PT
João Almeida.....PSDB
João Leão.....PSDB
Jonival Lucas Junior.....PPB
Jorge Khoury.....PFL
José Carlos Aleluia.....PFL
José Lourenço.....PFL
José Rocha.....PFL
José Ronaldo.....PFL
Jutahy Junior.....PSDB
Leur Lomanto.....PFL
Luiz Moreira.....PFL
Manoel Castro.....PFL
Mário Negromonte.....PSDB
Nelson Pellegrino.....PT
Nilo Coelho.....PSDB
Paulo Braga.....PFL

Paulo Magalhães.....PFL
Pedro Irujo.....PMDB
Reginaldo Germano.....PFL
Roland Lavigne.....PFL
Saulo Pedrosa.....PSDB
Ursicino Queiroz.....PFL
Waldir Pires.....PT
Walter Pinheiro.....PT
Yvonilton Gonçalves.....PPB

Minas Gerais

Ademir Lucas.....PSDB
Aécio Neves.....PSDB
Antônio do Valle.....PMDB
Aracely de Paula.....PFL
Bonifácio de Andrada.....PSDB
Cabo Júlio.....PL
Carlos Melles.....PFL
Carlos Mosconi.....PSDB
Cleuber Carneiro.....PFL
Custódio Mattos.....PSDB
Danilo de Castro.....PSDB
Edmar Moreira.....PPB
Eduardo Barbosa.....PSDB
Eliseu Resende.....PFL
Fernando Diniz.....PMDB
Gilmar Machado.....PT
Glycon Terra Pinto.....PMDB
Hélio Costa.....PMDB
Herculano Anghinetti.....PPB
Ibrahim Abi-ackel.....PPB
Jaime Martins.....PFL
João Fassarella.....PT
João Magalhães.....PMDB
João Magno.....PT
José Militão.....PSDB
Júlio Delgado.....PMDB
Lael Varella.....PFL
Lincoln Portela.....S. PART.
Márcio Reinaldo Moreira.....PPB
Marcos Lima.....PMDB
Maria do Carmo Lara.....PT
Maria Elvira.....PMDB
Mário de Oliveira.....PMDB
Narcio Rodrigues.....PSDB
Nilmário Miranda.....PT
Odelmo Leão.....PPB
Olimpio Pires.....PDT
Osmânio Pereira.....PMDB
Paulo Delgado.....PT
Philemon Rodrigues.....PMDB
Rafael Guerra.....PSDB
Roberto Brant.....PFL
Romel Anizio.....PPB
Romeu Queiroz.....PSDB
Ronaldo Vasconcellos.....PFL
Saraiva Felipe.....PMDB
Sérgio Miranda.....PCdoB
Silas Brasileiro.....PMDB
Virgílio Guimarães.....PT
Vittorio Medioli.....PSDB
Walfrido Mares Guia.....PTB
Zaire Rezende.....PMDB
Zezé Perrella.....PFL

Espírito Santo

Aloízio Santos.....PSDB
Feu Rosa.....PSDB
João Coser.....PT
José Carlos Elias.....PTB
Magno Malta.....PTB
Marcus Vicente.....PSDB
Max Mauro.....PTB
Nilton Baiano.....PPB
Ricardo Ferraço.....PSDB
Rita Camata.....PMDB

Rio de Janeiro

Alcione Athayde.....PPB
Aldir Cabral.....PFL
Alexandre Santos.....PSDB
Almerinda de Carvalho.....PFL
Antonio Carlos Biscaia.....PT
Arolde de Oliveira.....PFL
Ayrton Xerêz.....PPS
Bispo Rodrigues.....PL
Carlos Santana.....PT
Celso Jacob.....PDT
Coronel Garcia.....PSDB
Dino Fernandes.....PSDB
Dr. Heleno.....PSDB
Eber Silva.....PDT
Eduardo Paes.....PTB
Eurico Miranda.....PPB
Fernando Gabeira.....PV
Fernando Gonçalves.....PTB
Francisco Silva.....PST
Iédio Rosa.....PMDB
Jair Bolsonaro.....PPB
Jandira Feghali.....PCdoB
João Mendes.....PMDB
Jorge Wilson.....PMDB
José Carlos Coutinho.....PFL
Laura Carneiro.....PFL
Luís Eduardo.....PDT
Luiz Ribeiro.....PSDB
Luiz Salomão.....PDT
Luiz Sérgio.....PT
Marcio Fortes.....PSDB
Mattos Nascimento.....PST
Milton Temer.....PT
Miriam Reid.....PDT
Miro Teixeira.....PDT
Pastor Valdeci Paiva.....S.

PART.

Paulo Baltazar.....PSB
Paulo Feijó.....PSDB
Ricardo Maranhão.....PSB
Roberto Jefferson.....PTB
Rodrigo Maia.....PTB
Ronaldo Cezar Coelho.....PSDB
Rubem Medina.....PFL
Simão Sessim.....PPB
Vivaldo Barbosa.....PDT
Wanderley Martins.....PDT

São Paulo

Alberto Goldman.....PSDB
Alberto Mourão.....PMDB
Aldo Rebelo.....PCdoB
Aloizio Mercadante.....PT
André Benassi.....PSDB
Angela Guadagnin.....PT
Antonio Carlos Pannunzio.....PSDB
Antonio Kandir.....PSDB
Antonio Palocci.....PT
Arlindo Chinaglia.....PT
Arnaldo Faria de Sá.....PPB
Arnaldo Madeira.....PSDB
Ary Kara.....PPB
Bispo Wanderval.....PL
Celso Giglio.....PTB
Celso Russomanno.....PPB
Clovis Volpi.....PSDB
Corauci Sobrinho.....PFL
Cunha Bueno.....PPB
De Velasco.....PST
Delfim Netto.....PPB
Dr. Evilásio.....PSB
Dr. Hélio.....PDT
Duilio Pisaneschi.....PTB
Edinho Araújo.....PPS
Eduardo Jorge.....PT
Emerson Kapaz.....PPS
Fernando Zuppo.....PDT
Gilberto Kassab.....PFL
Iara Bernardi.....PT
Jair Meneguelli.....PT
João Herrmann Neto.....PPS
João Paulo.....PT
Jorge Tadeu Mudalen.....PMDB
José de Abreu.....PTN
José Dirceu.....PT
José Genoíno.....PT
José Índio.....PMDB
José Machado.....PT
José Roberto Batochio.....PDT
Julio Semeghini.....PSDB
Lamartine Posella.....PMDB
Luiz Antonio Fleury.....PTB
Luiza Erundina.....PSB
Maluly Netto.....PFL
Marcelo Barbieri.....PMDB
Marcos Cintra.....PL
Medeiros.....PFL
Michel Temer.....PMDB
Milton Monti.....PMDB
Moreira Ferreira.....PFL
Nelo Rodolfo.....PMDB
Nelson Marquezelli.....PTB
Neuton Lima.....PFL
Paulo Kobayashi.....PSDB
Paulo Lima.....PMDB
Professor Luizinho.....PT
Ricardo Berzoini.....PT
Ricardo Izar.....PMDB
Robson Tuma.....PFL
Rubens Furlan.....PPS
Salvador Zimbaldi.....PSDB
Sampaio Dória.....PSDB
Silvio Torres.....PSDB
Telma de Souza.....PT
Vadão Gomes.....PPB
Valdemar Costa Neto.....PL
Wagner Salustiano.....PPB
Xico Graziano.....PSDB
Zulaiê Cobra.....PSDB

Mato Grosso

Celcita Pinheiro.....PFL
Lino Rossi.....PSDB
Murilo Domingos.....PTB
Pedro Henry.....PSDB
Ricarte de Freitas.....PSDB
Teté Bezerra.....PMDB
Welinton Fagundes.....PSDB
Wilson Santos.....PMDB

Distrito Federal

Agnelo Queiroz.....PCdoB
Alberto Fraga.....PMDB
Geraldo Magela.....PT
Jorge Pinheiro.....PMDB
Maria Abadia.....PSDB
Paulo Octávio.....PFL
Pedro Celso.....PT
Ricardo Noronha.....PMDB

Goiás

Barbosa Neto.....PMDB
Euler Morais.....PMDB
Geovan Freitas.....PMDB
Jovair Arantes.....PSDB
Juquinha.....PSDB
Lidia Quinan.....PSDB
Lúcia Vânia.....PSDB
Luiz Bittencourt.....PMDB
Nair Xavier Lobo.....PMDB
Norberto Teixeira.....PMDB
Pedro Canedo.....PSDB

Pedro Chaves.....PMDB
Pedro Wilson.....PT
Roberto Balestra.....PPB
Ronaldo Caiado.....PFL
Vilmar Rocha.....PFL
Zé Gomes da Rocha.....PMDB

Mato Grosso do Sul

Ben-hur Ferreira.....PT
Flávio Derzi.....PMDB
João Grandão.....PT
Marçal Filho.....PMDB
Marisa Serrano.....PSDB
Nelson Trad.....PTB
Pedro Pedrossian.....PFL
Waldemir Moka.....PMDB

Paraná

Abelardo Lupion.....PFL
Affonso Camargo.....PFL
Airton Roveda.....PFL
Alex Canziani.....PSDB
Basílio Villani.....PSDB
Chico da Princesa.....PSDB
Dilceu Sperafico.....PPB
Dr. Rosinha.....PT
Flávio Arns.....PSDB
Gustavo Fruet.....PMDB
Hermes Parcianello.....PMDB
Iris Simões.....PTB
Ivanio Guerra.....PFL
José Borba.....PMDB
José Carlos Martinez.....PTB
José Janene.....PPB
Luciano Pizzatto.....PFL
Luiz Carlos Hauly.....PSDB
Márcio Matos.....PT
Max Rosenmann.....PSDB
Moacir Micheletto.....PMDB
Nelson Meurer.....PPB
Odílio Balbinotti.....PSDB
Oliveira Filho.....PPB
Osmar Serraglio.....PMDB
Padre Roque.....PT
Ricardo Barros.....PPB
Rubens Bueno.....PPS
Santos Filho.....PFL
Werner Wanderer.....PFL

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis.....PFL
Carlito Merss.....PT
Edinho Bez.....PMDB
Edison Andrino.....PMDB
Fernando Coruja.....PDT
Gervásio Silva.....PFL
Hugo Biehl.....PPB
João Matos.....PMDB
João Pizzolatti.....PPB

José Carlos Vieira.....PFL
Luci Choinacki.....PT
Pedro Bittencourt.....PFL
Raimundo Colombo.....PFL
Renato Vianna.....PMDB
Serafim Venzon.....PDT
Vicente Caropreso.....PSDB

Rio Grande do Sul

Adão Pretto.....PT
Airton Dipp.....PDT
Alceu Collares.....PDT
Augusto Nardes.....PPB
Caio Riela.....PTB
Cezar Schirmer.....PMDB
Darcísio Perondi.....PMDB
Enio Bacci.....PDT
Esther Grossi.....PT
Fernando Marroni.....PT
Fetter Júnior.....PPB
Germano Rigotto.....PMDB
Henrique Fontana.....PT
Júlio Redecker.....PPB
Luis Carlos Heinze.....PPB
Luiz Mainardi.....PT
Marcos Rolim.....PT
Mendes Ribeiro Filho.....PMDB
Nelson Marchezan.....PSDB
Nelson Proença.....PMDB
Osvaldo Biolchi.....PMDB
Paulo José Gouvêa.....PL
Paulo Paim.....PT
Pompeo de Mattos.....PDT
Roberto Argenta.....PHDBS
Synval Guazzelli.....PMDB
Telmo Kirst.....PPB
Valdeci Oliveira.....PT
Waldir Schmidt.....PMDB
Waldomiro Fioravante.....PT
Yeda Crusius.....PSDB

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Presidente: Dilceu Sperafico (PPB)
1º Vice-Presidente: Augusto Nardes (PPB)
2º Vice-Presidente: Xico Graziano (PSDB)
3º Vice-Presidente: Antônio Jorge (PFL)

Titulares	Suplentes
PFL	
Abelardo Lupion	Betinho Rosado
Antônio Jorge (PTB)	Darci Coelho
Carlos Melles	Gervásio Silva
Cleuber Carneiro	Joaquim Francisco
Francisco Coelho	José Aleksandro
Jaime Fernandes	José Múcio Monteiro
Joel de Hollanda	José Rocha
Paulo Braga	Marcondes Gadelha
Ronaldo Caiado	Reginaldo Germano
Zila Bezerra	Werner Wanderer
1 vaga	Zezé Perrella
PMDB	
Adauto Pereira (PFL)	Alberto Fraga
Carlos Dunga	Igor Avelino
Confúcio Moura	Milton Monti
Gessivaldo Isaias	Pinheiro Landim
Moacir Micheletto	6 vagas
Nelson Meurer (PPB)	
Silas Brasileiro	
Themístocles Sampaio	
Waldemir Moka	
Wilson Santos	
PSDB	
Anivaldo Vale	B. Sá
Carlos Batata	Chiquinho Feitosa
Danilo de Castro	Julio Semeghini
Luis Carlos Heinze (PPB)	Lidia Quinan
Odílio Balbinotti	Luiz Ribeiro
Paulo José Gouvêa (PST)	Nilo Coelho
Saulo Pedrosa	Paulo Kobayashi
Sérgio Reis	Rubens Bueno (PPS)
Xico Graziano	Sérgio Carvalho
PT	
Adão Pretto	José Pimentel
Geraldo Simões	Marcos Afonso
João Grandão	Padre Roque
Luci Choinacki	Paulo Rocha
Nilson Mourão	Valdeci Oliveira
Valdir Ganzer	Wellington Dias
PPB	
Almir Sá	Aldo Rebelo (PCdoB)
Augusto Nardes	Fetter Júnior
Dilceu Sperafico	João Tota
Hugo Biehl	Jonival Lucas Junior
Roberto Balestra	Pastor Marildo
PTB	
Helenildo Ribeiro (PSDB)	Félix Mendonça
Nelson Marquezelli	Júlio Redecker
Nilton Capixaba	Murilo Domingos
PDT	
Giovanni Queiroz	Agnaldo Muniz
Pompeo de Mattos	Coriolano Sales
Sérgio Barros	Enivaldo Ribeiro (PPB)
Bloco PSB, PCdoB	
Romel Anizio (PPB)	Clementino Coelho
1 vaga	Sérgio Guerra
Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL	
João Caldas	Eujácio Simões
Luiz Dantas	Marcos de Jesus

Secretário: Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II
Telefones: 318-6916 / 6978 / 6979 / 6981

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Luiz Piauylino (PSDB)
1º Vice-Presidente: Narcio Rodrigues (PSDB)
2º Vice-Presidente: Lamartine Posella (PMDB)
3º Vice-Presidente: Robério Araújo (PL)

Titulares	Suplentes
PFL	
Arolde de Oliveira	Adauto Pereira
Cesar Bandeira	Elton Rohnelt
Corauci Sobrinho	Francisco Coelho
José Mendonça Bezerra	Francisco Garcia
José Rocha	Gerson Grabrielli
Luiz Moreira	José Melo
Maluly Netto	Medeiros
Pauderney Avelino	Ney Lopes
Paulo Marinho	Paulo Magalhães
Santos Filho	Paulo Octávio
Vic Pires Franco	Sérgio Barcellos
PMDB	
Francistônio Pinto	Freire Júnior
Jorge Pinheiro	Gastão Vieira
José Priante	Geovan Freitas
Lamartine Posella	Jorge Wilson
Marçal Filho	José Índio
Marcelo Barbieri	Luiz Bittencourt
Mattos Nascimento	Mendes Ribeiro Filho
Nelson Proença	Ricardo Noronha
Pedro Irujo	2 vagas
Pinheiro Landim	
PSDB	
Alberto Goldman	Átila Lira
José de Abreu (PTN)	João Almeida
Julio Semeghini	Rafael Guerra
Luiz Piauhylino	Roberto Rocha
Luiz Ribeiro	Romeu Queiroz
Narcio Rodrigues	Welinton Fagundes
Pedro Canedo	3 vagas
Salvador Zimbaldi	
Sampaio Dória	
PT	
Almeida de Jesus (PL)	Angela Guadagnin
Babá	Antonio Pallocci
Nelson Pellegrino	Esther Grossi
Padre Roque	Fernando Marroni
Walter Pinheiro	Paulo Delgado
1 vaga	Pedro Wilson
PPB	
Antonio Joaquim Araújo	Ary Kara
Augusto Franco (PSDB)	Francisco Silva
Ricardo Barros	Gerson Peres
Robério Araújo (PL)	José Janene
Yvonilton Gonçalves	Nelson Meurer
PTB	
Iris Simões	Albérico Cordeiro
Lino Rossi (PSDB)	Magno Malta
Silas Câmara	Walfrido Mares Guia
PDT	
Agnaldo Muniz	Luiz Salomão
Dr. Hélio	Vivaldo Barbosa
Eurípedes Miranda	1 vaga

Bloco PSB, PCdoB

Givaldo Carimbão — Sérgio Miranda
Luiza Erundina — Vanessa Grazziotin

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Bispo Wanderval — Bispo Rodrigues
Lincoln Portela — Paulo José Gouvêa

Secretária: Maria Ivone do Espírito Santo
Local: Anexo II, Sala 13-T
Telefones: 318-6906 a 6908 — Fax: 318-2143

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Presidente: José Carlos Aleluia (PFL)
1º Vice-Presidente: Geovan Freitas (PMDB)
2º Vice-Presidente: José Roberto Batochio (PDT)
3º Vice-Presidente: Inaldo Leitão (PSDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Antônio Carlos Konder Reis	Átila Lins
Ciro Nogueira	Claudio Cajado
Darci Coelho	Corauci Sobrinho
Jaime Martins	Eduardo Paes (PTB)
José Carlos Aleluia	Jairo Carneiro
Moreira Ferreira	José Ronaldo
Ney Lopes	Luís Barbosa
Paulo Magalhães	Maluly Netto
Ricardo Fiuza	Paulo Marinho
Robson Tuma	Raimundo Santos
Vilmar Rocha	Vic Pires Franco
PMDB	
Freire Júnior	Antônio do Valle
Geovan Freitas	Fernando Diniz
Iédio Rosa	Gustavo Fruet
Inaldo Leitão (PSDB)	Henrique Eduardo Alves
José Índio	Pedro Irujo
Júlio Delgado	Pedro Novais
Mendes Ribeiro Filho	Themístocles Sampaio
Nair Xavier Lobo	3 vagas
Osmar Seraglio	
Renato Vianna	
PSDB	
André Benassi	Anivaldo Vale
Jutahy Júnior	Bonifácio de Andrada
Léo Alcântara	João Leão
Moroni Torgan (PFL)	Max Rosenmann
Nelson Otoch	Nelson Marchezan
Vicente Arruda	Nicias Ribeiro
Welinton Fagundes	Odílio Balbinotti
Zenaldo Coutinho	Salvador Zimbaldi
Zulaiê Cobra	1 vaga
PT	
Antonio Carlos Biscaia	Dr. Rosinha
Geraldo Magela	José Genoíno
José Dirceu	José Machado
Marcelo Déda	Nelson Pellegrino
Marcos Rolim	Telma de Souza
Waldir Pires	Waldomiro Fioravante
PPB	
Ary Kara	Celso Russomanno
Augusto Farias	Jair Bolsonaro
Edmar Moreira	Luiz Fernando
Gerson Peres	Roberto Balestra
Ibrahim Abi-Ackel	Vadão Gomes
PTB	
Caio Riela	Fernando Gonçalves
Luiz Antonio Fleury	Nelson Marquezelli
Mussa Demes (PFL)	Roberto Jefferson
PDT	
Fernando Coruja	Celso Jacob
José Roberto Batochio	Eber Silva
Roland Lavigne (PFL)	Pompeo de Mattos
Bloco PSB, PCdoB	
José Antonio	Evilásio Farias
Sérgio Miranda	Gonzaga Patriota
Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL	
Bispo Rodrigues	Bispo Wanderval
Luciano Bivar	Paes Landim (PFL)

Secretário: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Local: Anexo II
Telefones: 318-6922 a 318-6925

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

Presidente: Flávio Derzi (PMDB)
1º Vice-Presidente: Luciano Pizzatto (PFL)
2º Vice-Presidente: Celso Russomanno (PPB)
3º Vice-Presidente: Paulo Baltazar (PSB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Expedito Júnior	Aroldo Cedraz
Luciano Pizzatto	Ciro Nogueira
Reginaldo Germano	Jaime Fernandes
Ronaldo Vasconcellos	Laura Carneiro
1 vaga	Pedro Pedrossian
PMDB	
Eunício Oliveira	Jorge Tadeu Mudalen
Fernando Gabeira (PV)	José Borba
Flávio Derzi	Moacir Micheletto
Jorge Tadeu Mudalen	Nair Xavier Lobo
Luiz Bitencourt	Philemon Rodrigues
1 vaga	Salatiel Carvalho
PSDB	
Badu Picanço	Alberto Goldmann
Murilo Domingos	Aloízio Santos
Ricarte de Freitas	Fátima Pelaes
Sebastião Madeira	Maria Abadia
Vitorio Medioli	Marinha Raupp
PT	
Ben-Hur Ferreira	Arlindo Chinaglia
João Magno	FernandoFerro
Marcos Afonso	João Paulo
PPB	
Celso Russomanno	Alcione Athayde
Márcio Bittar (PPS)	Nelo Rodolfo
Ricardo Izar	1 vaga
PTB	
Regis Cavalcante (PPS)	Eduardo Paes
PDT	
Fernando Zuppo	Fernando Coruja
Bloco PSB, PCdoB	
Paulo Baltazar	Inácio Arruda
Bloco PL, PST, PMN, PSDB, PSL	
Pastor Valdeci	Ronaldo Vasconcellos (PFL)

Secretário: Arenilton Araruna de Almeida
Local: Anexo II
Telefones : 318-6929 a 6935 — Fax: 318-2146

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

Presidente: Inácio Arruda (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Sérgio Novais (PSB)
2º Vice-Presidente: Celso Giglio (PTB)
3º Vice-Presidente: Gustavo Fruet (PMDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Costa Ferreira	Cesar Bandeira
Mauro Fecury	Eduardo Paes
Pedro Fernandes	Ildefonço Cordeiro
Raimundo Santos	Zila Bezerra
Sérgio Barcellos	1 vaga
PMDB	
Barbosa Neto	Ana Catarina
Gustavo Fruet	Armando Abílio
João Mendes	Euler Morais
Valdeci Oliveira (PT)	Nelson Proença
Waldir Schmidt	Renato Vianna
PSDB	
Adolfo Marinho	Ademir Lucas
Dino Fernandes	Carlos Mosconi
Dr. Heleno	José de Abreu
João Castelo	Juquinha
Ronaldo Cezar Coelho	Manoel Salviano
PT	
Fernando Morroni	João Coser
Iara Bernardi	Nilmário Miranda
Márcio Matos	Valdir Ganzer
PPB	
Cleonâncio Fonseca	Eliseu Moura
Maria do Carmo Lara (PT)	Ricardo Izar
Sérgio Novais (PSB)	Simão Sessim
PTB	
Celso Giglio	Max Mauro
PDT	
Miriam Reid	Sérgio Barros
Bloco (PSB, PCdoB)	
Inácio Arruda	Paulo Baltazar
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
1 vaga	Remi Trinta

Secretário:Jorge Henrique Cartaxo de Arruda
Local: Anexo II, piso superior, Sala 184-C
Telefones: 318-7072 e 318-7073 Fax: 318-2147

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Presidente: Nilmário Miranda (PT)
1º Vice-Presidente: Nelson Pellegrino (PT)
2º Vice-Presidente: Agnelo Queiroz (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Neuton Lima (PDT)

Titulares	Suplentes
PFL	
Marcondes Gadelha	Jaime Martins
Nice Lobão	Laura Carneiro
Pastor Reginaldo de Jesus	Roland Lavigne
Rubens Furlan	Zila Bezerra
Silas Câmara	1 vaga
PMDB	
Alberto Fraga	Elcione Barbalho
Júlio Delgado	4 vagas
Ricardo Noronha	
Rita Camata	
PSDB	
Badu Picanço	Antonio Feijão
Eduardo Barbosa	Danilo de Castro
Flávio Arns	Fernando Gabeira (PV)
Sebastião Madeira	2 vagas
1 vaga	
PT	
Babá	Marcos Rolim
Nelson Pellegrino	Pedro Wilson
Nilmário Miranda	Walter Miranda
PPB	
Almir Sá	Jair Bolsonaro
José Linhares	Padre Roque (PT)
Nilton Baiano	1 vaga
PTB	
Max Mauro	1 vaga
PDT	
Neuton Lima	Eber Silva
Bloco PSB, PCdoB	
Agnelo Queiroz	José Antonio
Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL	
Cabo Júlio	De Velasco

Secretário: Márcio Marques de Araújo
Local: Anexo II, Sala
Telefone: 318-8285 Fax: 318-2170

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Aloizio Mercadante (PT)
1º Vice-Presidente: José Machado (PT)
2º Vice-Presidente: Francisco Garcia (PFL)
3º Vice-Presidente: Emerson Kapaz (PSDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Francisco Garcia	Arolde de Oliveira
Gerson Gabrielli	Raimundo Colombo
Jairo Carneiro	Ricardo Fiúza
Paulo Octávio	Roberto Argenta
Rubem Medina	Ronaldo Vasconcellos
PMDB	
Ana Catarina	Armando Monteiro
Antônio do Valle	Edison Andrino
Jurandil Juarez	Freire Júnior
Múcio Sá	Jorge Alberto
Osvaldo Coelho (PFL)	Salatiel Carvalho
PSDB	
Emerson Kapaz	Alex Canziani
Márcio Fortes	Antonio Cambraia
Maria Abadia	Lídia Quinan
Ricardo Ferraço	Marisa Serrano
Sérgio Guerra	Xico Graziano
PT	
Aloizio Mercadante	Carlito Merss
João Fassarella	Geraldo Simões
José Machado	Luiz Mainardi
PPB	
João Pizzolatti	Ary Kara
Júlio Redecker	Herculano Anghinetti
1 vaga	Hugo Biehl
PTB	
Rubens Bueno (PPS)	Chico da Princesa
PDT	
Celso Jacob	Airton Dipp

Bloco PSB, PCdoB

Clementino Coelho	Givaldo Carimbão

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

1 vaga	Luiz Dantas

Secretário: José Umberto de Almeida
Local: Anexo II
Telefones: 318-7024 a 7026

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Presidente: Maria Elvira (PMDB)
1º Vice-Presidente: Nice Lobão (PFL)
2º Vice-Presidente: Marisa Serrano (PSDB)
3º Vice-Presidente: Celcita Pinheiro (PFL)

Titulares	Suplentes
PFL	
Celcita Pinheiro	Joel de Hollanda
José Melo	Mauro Fecury
Luís Barbosa	Moreira Ferreira
Nice Lobão	Osvaldo Coelho
Zezé Perrella	Pedro Fernandes
1 vaga	Santos Filho
PMDB	
Gastão Vieira	Alberto Mourão
João Matos	Cleonâncio Fonseca (PPB)
Maria Elvira	Germano Rigotto
Norberto Teixeira	Glycon Terra Pinto
Osvaldo Biolchi	Osmar Seraglio
PSDB	
Ademir Lucas	Bonifácio de Andrada
Átila Lira	Dino Fernandes
Flávio Arns	Feu Rosa
Marisa Serrano	Raimundo Gomes de Matos
Nelson Marchezan	Sérgio Reis
PT	
Esther Grossi	Gilmar Machado
Pedro Wilson	Iara Bernardi
Professor Luizinho	Walter Pinheiro
PPB	
Eurico Miranda	José Linhares
Jonival Lucas Junior	Márcio Reinaldo Moreira
Oliveira Filho	Wagner Salustiano
PTB	
Walfrido Mares Guia	José Carlos Martinez
PDT	
Eber Silva	Celso Jacob
Bloco PSB, PCdoB	
Agnelo Queiroz	Djalma Paes
Evandro Milhomen	Vanessa Grazziotin
Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL	
Nilson Pinto (PSDB)	João Caldas
PPS	
Eduardo Seabra (PTB)	Fernando Gabeira (PV)

Secretária: Carla Rodrigues de Medeiros
Local: Anexo II
Telefones: 318-6900/6905/7011/7012

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Yeda Crusius (PSDB)
1º Vice-Presidente: Max Rosenmann (PSDB)
2º Vice-Presidente: Rodrigo Maia (PTB)
3º Vice-Presidente: Armando Monteiro (PMDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Betinho Rosado	Antônio Jorge (PTB)
Deusdeth Pantoja	Francisco Garcia
Jorge Khoury	Gilberto Kassab
José Aleksandro	José Carlos Vieira
José Ronaldo	José Lourenço
Manoel Castro	Lincoln Portela (PST)
Paes Landim	Nice Lobão
Roberto Brant	Pauderney Avelino
Rodrigo Maia (PTB)	Pedro Bittencourt
PMDB	
Armando Monteiro	Eunício Oliveira
Cezar Schirmer	João Henrique
Edinho Bez	Jurandil Juarez
Germano Rigotto	Olavo Calheiros
Henrique Eduardo Alves	4 vagas
Milton Monti	
Paulo Lima	
Pedro Novais	
PSDB	
Antonio Kandir	Adolfo Marinho
Custódio Mattos	Antonio Cambraia
José Militão	Luiz Carlos Hauly
Manoel Salviano	Paulo Mourão
Max Rosenmann	Ricardo Ferraço
Nilo Coelho	Sampaio Dória
Yeda Crusius	Silvio Torres
PT	
Carlito Merss	Aloizio Mercadante
José Pimentel	Ben-Hur Ferreira
Milton Temer	Geraldo Magela
Ricardo Berzoini	Henrique Fontana
PPB	
Fetter Júnior	Herculano Anghinetti
Iberê Ferreira	João Pizzolatti
Odelmo Leão	Júlio Redecker
1 vaga	Luís Carlos Heinze
PTB	
Basílio Villani (PSDB)	Caio Riela
Félix Mendonça	Íris Simões
PDT	
Coriolano Sales (PMDB)	Neuton Lima (PFL)
Luiz Salomão	Olimpio Pires
Bloco PSB, PCdoB	
Evilásio Farias	Eduardo Campos
1 vaga	Pedro Eugênio (PPS)
Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL	
Marcos Cintra	Luciano Bivar

Secretária: Maria Linda Magalhães
Local: Anexo II, Sala
Telefones: 318-6960 /6989/ 6955

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Delfim Netto (PPB)
1º Vice-Presidente: Márcio R. Moreira (PPB)
2º Vice-Presidente: Simão Sessim (PPB)
3º Vice-Presidente: Luiz Fernando PPB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Affonso Camargo	Deusdeth Pantoja
Elton Rohnelt	Jaime Martins

Jairo Azi	José Carlos Coutinho
Rubens Furlan	Lael Varella
1 vaga	Ursicino Queiroz
PMDB	
Fernando Diniz	Albérico Filho
Hélio Costa	Gastão Vieira
João Colaço	3 vagas
João Magalhães	
Osvaldo Reis	
PSDB	
Ayrton Xerêz	Dr. Heleno
Eliseu Moura (PPB)	Luís Eduardo
João Almeida	Mário Negromonte
João Leão	Zenaldo Coutinho
Romel Feijó	1 vaga
PT	
Gilmar Machado	Adão Pretto
João Coser	Antonio C. Biscaia
João Paulo	Avenzoar Arruda
PPB	
Delfim Netto	Cunha Bueno
Márcio R. Moreira	Nelson Meurer
Simão Sessim	Pedro Corrêa
PTB	
Max Mauro	Regis Cavalcante (PPS)
PDT	
Serafim Venzon	Fernando Zuppo
Bloco (PSB, PCdoB)	
Luiz Fernando (PPB)	1 vaga
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Valdemar Costa Neto	Pastor Valdeci

Secretária: Maria Helena Pinheiro Monteiro
Local: Anexo II, Sala
Telefones: 318-6888 / 6887 Fax: 318-2176

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Gilberto Kassab (PFL)
1º Vice-Presidente: Alceste Almeida (PMDB)
2º Vice-Presidente: José Janene (PPB)
3º Vice-Presidente: Fernando Ferro (PT)

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Airton Dipp (PDT)	Airton Roveda
Gervásio Silva	Eliseu Resende
Gilberto Kassab	Francisco Rodrigues
Pedro Bittencourt	Paulo Lima
Pedro Pedrossian	Silas Câmara
PMDB	
Alceste Almeida	Ricardo Rique
Aníbal Gomes	Edinho Bez
Marcos Lima	Flávio Derzi
Salatiel Carvalho	Mattos Nascimento
Zé Gomes da Rocha	1 vaga
PSDB	
Antonio Feijão	Sebastião Madeira
B. Sá	Sérgio Reis
Juquinha	Virgílio Guimarães (PT)
Nicias Ribeiro	2 vagas
Paulo Feijó	
PT	
Arlindo Chinaglia	Luiz Sérgio
Fernando Ferro	Romel Anizio (PPB)
1 vaga	Walter Pinheiro
PPB	
José Janene	Nilton Baiano
Nelo Rodolfo	Ricardo Barros
Vadão Gomes	Yvonilton Gonçalves
PTB	
Albérico Cordeiro	Nilton Capixaba
PDT	
Olímpio Pires	1 vaga
Bloco (PSB, PCdoB)	
Ricardo Maranhão	Haroldo Lima
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Ivanio Guerra (PFL)	Marcos Cintra

Secretária: Valda D. S. Lobo
Local: Anexo II, Sala T-56 _ Reunião: 4ªs feiras
Telefones: 318-6944/6946 Fax: 318-2137

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Alceu Collares (PDT)
1º Vice-Presidente: Enio Bacci (PDT)
2º Vice-Presidente: Laura Carneiro (PFL)
3º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Airton Roveda	Celcita Pinheiro
Almerinda de Carvalho	Cleuber Carneiro
Armando Abílio (PMDB)	Costa Ferreira
Benedito Dias	Ivanio Guerra
José Carlos Coutinho	José Mendonça Bezerra
Laura Carneiro	Ronaldo Caiado
Lavoisier Maia	Rubens Furlan
Marcondes Gadelha	Wilson Braga
Marcos de Jesus (PST)	2 vagas
Ursicino Queiroz	
PMDB	
Darcísio Perondi	João Matos
Euler Morais	Laire Rosado
Jorge Alberto	Lamartine Posella
Jorge Costa	Waldemir Moka
Osmânio Pereira	4 vagas
Rita Camata	
Saraiva Felipe	
Teté Bezerra	
PSDB	
Carlos Mosconi	Arnon Bezerra
Eduardo Barbosa	Clovis Volpi
Lídia Quinan	Custódio Mattos
Lúcia Vânia	Jovair Arantes
Rafael Guerra	Jutahy Junior
Raimundo Gomes de Matos	Pedro Canedo
Sérgio Carvalho	Rommel Feijó
Vicente Caropreso	Saulo Pedrosa
PT	
Ângela Guadagnin	João Fassarella
Antonio Palocci	Luci Choinacki
Dr. Rosinha	Marcio Matos
Eduardo Jorge	Maria do Carmo Lara
Henrique Fontana	Paulo Paim
PPB	
Alcione Athayde	Antonio Joaquim Araújo
Arnaldo Faria de Sá	Eurico Miranda
José Linhares	Iberê Ferreira
Nilton Baiano	Oliveira Filho
Pastor Amarildo	Pedro Corrêa

PTB

Magno Malta	Celso Giglio
Renilto Leal	Max Mauro

PDT

Alceu Collares	Dr. Hélio
Enio Bacci	Serafim Venzon

Bloco PSB, PCdoB

Djalma Paes	Agnelo Queiroz
Jandira Feghali	Ricardo Maranhão

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Remi Trinta	Almeida de Jesus

PPS

1 vaga	Walfrido Mares Guia (PTB)

Secretário: Eloízio Neves Guimarães
Local: Anexo II, Sala 155-A
Telefones: 319-7016 A 7021 Fax: 318-2156

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: José Múcio Monteiro (PFL)
1º Vice-Presidente: Laire Rosado (PMDB)
2º Vice-Presidente: Jair Meneguelli (PT)
3º Vice-Presidente: Marcus Vicente (PSDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
José Carlos Vieira	Expedito Júnior
José Múcio Monteiro	João Ribeiro
Luciano Castro (S.Part.)	Robson Tuma
Medeiros	Rodrigo Maia (PTB)
Wilson Braga	Roland Lavigne
1 vaga	1 vaga
PMDB	
Laire Rosado	Eunício Oliveira
Pedro Celso (PT)	Júlio Delgado
Ricardo Noronha	Osvaldo Biolchi
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	Pinheiro Landim
Zaire Rezende	1 vaga
PSDB	
Alex Canziani	Arthur Virgílio
Alexandre Santos	José Militão
Jovair Arantes	Lúcia Vânia
Marcus Vicente	Marcio Fortes
Pedro Henry	1 vaga
PT	
Jair Meneguelli	Babá
Paulo Paim	Carlos Santana
Paulo Rocha	José Pimentel
PPB	
Enivaldo Ribeiro	Arnaldo Faria de Sá
Herculano Anghinetti	Augusto Nardes
Pedro Corrêa	João Tota
PTB	
Eduardo Paes	Luiz Antonio Fleury
PDT	
Vivaldo Barbosa	Eurípedes Miranda
Bloco PSB, PCdoB	
Eduardo Campos	Luiza Erundina
Pedro Eugênio (PPS)	1 vaga
Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL	
Avenzoar Arruda (PT)	Cabo Júlio
PTN	
Fátima Pelaes (PSDB)	Narcio Rodrigues (PSDB)

Secretária: Anamélia Ribeiro Correia de Araújo
Local: Anexo II
Telefones: 318-6987/6990/7004/7007

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente:
1º Vice-Presidente: Raimundo Colombo (PFL)
2º Vice-Presidente: Mário Negromonte (PSDB)
3º Vice-Presidente: Chico da Princesa (PTB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Antônio Geraldo	Affonso Camargo
Aracely de Paula	Aldir Cabral
Eliseu Resende	Almerinda de Carvalho
Igor Avelino (PMDB)	Antônio Carlos Konder Reis
Ildefonso Cordeiro	Jairo Azi
João Ribeiro	Leur Lomanto
Lael Varella	Mussa Demes
Oscar Andrade	Paulo Braga
Raimundo Colombo	Rubem Medina
PMDB	
Albérico Filho	Barbosa Neto
Alberto Mourão	Carlos Dunga
Domiciano Cabral	Francistônio Pinto
Edinho Araújo (PPS)	Gessivaldo Isaias
Glycon Terra Pinto	Jorge Costa
Hermes Parcianello	Múcio Sá
João Henrique	Osvaldo Reis
1 vaga	Wilson Santos
PSDB	
Aloízio Santos	Basílio Villani
Chiquinho Feitosa	Coronel Garcia
Feu Rosa	Dr. Heleno
Mário Negromonte	Narcio Rodrigues
Neuton Lima (PFL)	Paulo Feijó
Roberto Rocha	Ricarte de Freitas
Romeu Queiroz	Sérgio Reis
Silvio Torres	Vittorio Medioli
PT	
Carlos Santana	Almeida de Jesus (PL)
Luiz Sérgio	João Magno
Philemon Rodrigues (PMDB)	Nilson Mourão
Telma de Souza	Pedro Celso
Wellington Dias	Ricardo Berzoini
PPB	
Airton Cascavel	Almir Sá
João Tota	Augusto Nardes
José Chaves (PMDB)	Telmo Kirst
1 vaga	1 vaga
PTB	
Chico da Princesa	José Carlos Elias
Duilio Pisaneschi	Josué Bengtson
PDT	
Luís Eduardo (S. Part.)	Giovanni Queiroz
Wanderley Martins	Miriam Reid
Bloco (PSB, PCdoB)	
Gonzaga Patriota	Jandira Feghali
Pedro Chaves (PMDB)	Pedro Valadares
Bloco (PL, PST, PMN, PSDB, PSL)	
Eujácio Simões	De Velasco
PPS	
José Borba (PMDB)	1 vaga
PV	
Olavo Calheiros (PMDB)	1 vaga

Secretário: Ruy Omar Prudêncio da Silva
Local: Anexo II
Telefones: 318-6973 a 6976

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Josué Bengtson (PTB)
1º Vice-Presidente: Nilton Capixaba (PTB)
2º Vice-Presidente: Elcione Barbalho (PMDB)
3º Vice-Presidente: Raimundo Santos (PFL)

Titulares	Suplentes
PFL	
Átila Lins	Elton Rohnelt
Deusdeth Pantoja	João Ribeiro
Luciano Castro	José Melo
Raimundo Santos	Sérgio Barcellos
Zila Bezerra	Vic Pires Franco
PMDB	
Elcione Barbalho	Alceste Almeida
Freire Júnior	Confúcio Moura
Jorge Costa	3 vagas
Jurandil Juarez	
Mário de Oliveira	
PSDB	
Anivaldo Vale	Badu Picanço
João Castelo	Eduardo Seabra (PTB)
Marinha Raupp	Nilson Pinto
Nilton Capixaba (PTB)	Pedro Henry
Sérgio Carvalho	Ricarte de Freitas
PT	
Babá	José Pimentel
Marcos Afonso	Márcio Matos
Paulo Rocha	1 vaga
PPB	
Luiz Fernando	Dr. Benedito Dias
Pastor Amarildo	João Tota
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	Sérgio Barros (PSDB)
PTB	
Josué Bengtson	Renildo Leal
PDT	
Eurípedes Miranda	Agnaldo Muniz
Bloco PSB, PCdoB	
Evandro Milhomen	José Antonio
Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL	
Valdir Ganzer (PT)	1 vaga

Secretário: Tércio Mendonça Vilar
Local: Anexo II
Telefones: 318-6998/318-6999 e 6970

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Antonio C. Pannunzio (PSDB)
1º Vice-Presidente: Arnon Bezerra (PSDB)
2º Vice-Presidente: Synval Guazzelli (PSDB)
3º Vice-Presidente: Paulo Delgado (PT)

Titulares	Suplentes
PFL	
Aldir Cabral	Abelardo Lupion
Aroldo Cedraz	Antônio Geraldo
Átila Lins	Aracely de Paula
Cláudio Cajado	Jorge Khoury
Francisco Rodrigues	Lavoisier Maia
Joaquim Francisco	Luciano Castro
José Lourenço	Luciano Pizzatto
Leur Lomanto	Luiz Moreira
Ricardo Rique (PSDB)	Manoel Castro
Werner Wanderer	Vilmar Rocha
PMDB	
Alberto Fraga	João Magalhães
Damião Feliciano	Jorge Pinheiro
Edison Andrino	José Chaves
Elcione Barbalho	Laire Rosado
João Herrmann Neto (PPS)	Maria Elvira
Jorge Wilson	Zaire Rezende
Mário de Oliveira	Zé Gomes da Rocha
Synval Guazzelli	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
Antonio Carlos Pannunzio	Augusto Franco
Arnon Bezerra	Márcio Fortes
Arthur Virgílio	Nelson Otoch
Bonifácio de Andrada	Ronaldo Cezar Coelho
Clovis Volpi	Silvio Torres
Coronel Garcia	Vicente Arruda
José Teles	Vicente Caropreso
Luiz C. Hauly	Zulaiê Cobra
Paulo Kobayashi	1 vaga
PT	
Luiz Mainardi	Eduardo Jorge
Nilmário Miranda	José Dirceu
Paulo Delgado	Marcedo Déda
Virgílio Guimarães	Milton Temer
Waldomiro Fioravante	Waldir Pires
PPB	
Aldo Rebelo (PCdoB)	Edmar Moreira
Cunha Bueno	Robério Araújo
Jairo Bolsonaro	3 vagas
Paulo Mourão (PSDB)	
Wagner Salustiano	
PTB	
José Carlos Elias	Eduardo Seabra
1 vaga	Renildo Leal
PDT	
José Thomaz Nonô (PSDB)	Wanderley Martins
Neiva Moreira	Luiz Salomão
Bloco PSB, PCdoB	
Haroldo Lima	2 vagas
Pedro Valadares	
Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL	
Cabo Júlio	Bispo Wanderval
De Velasco	Valdemar C. Neto

Secretária: Walbia Vania de Farias Lora
Local: Anexo II
Telefones: 318-8266/318-6992 a 6996 Fax: 318-2125

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 175, DE 1995, QUE "ALTERA O CAPÍTULO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL"

Presidente: Germano Rigotto (PMDB)
1º Vice-Presidente: Antonio Kandir (PSDB)
2º Vice-Presidente: Antonio Palocci (PT)
3º Vice-Presidente: Romel Anizio (PPB)
Relator: Mussa Demes (PFL)

Titulares	Suplentes
PFL	
Eliseu Resende	Betinho Rosado
Jorge Khoury	Cleuber Carneiro
Moreira Ferreira	Deusdeth Pantoja
Mussa Demes	José Carlos Aleluia
Paulo Magalhães	Pauderney Avelino

Pedro Fernandes	Manoel Castro
Roberto Brant	Pedro Pedrossian
Ronaldo Caiado	Wilson Braga
PMDB	
Alberto Mourão	Barbosa Neto
Antônio do Valle	Edinho Bez
Armando Monteiro	Gastão Vieira
Germano Rigotto	José Chaves
José Priante	Philemon Rodrigues
Luiz Bittencourt	Waldemir Moka
Paulo Lima	1 vaga
PSDB	
Antonio Kandir	Alberto Goldman
José Militão	Anivaldo Vale
Lúcia Vânia	Antonio Cambraia
Luiz Carlos Hauly	Basílio Villani
Marcio Fortes	Inaldo Leitão
Nilo Coelho	Manoel Salviano
Ricardo Ferraço	Sílvio Torres
PT	
Aloizio Mercadante	Avenzoar Arruda
Antonio Palocci	Henrique Fontana
Milton Temer	João Fassarella
Ricardo Berzoini	Virgílio Guimarães
PPB	
Fetter Júnior	Eliseu Moura
João Pizzolatti	Enivaldo Ribeiro
Romel Anizio	Gerson Peres
Sampaio Dória (PSDB)	1 vaga
PTB	
Félix Mendonça	Celso Giglio
Walfrido Mares Guia	Eduardo Paes
PDT	
Celso Jacob	Enio Bacci
Eurípedes Miranda	Fernando Zuppo
Bloco (PSB, PCdoB)	
Eduardo Campos	Sérgio Miranda
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Marcos Cintra	Ronaldo Vasconcellos (PFL)

Secretária: Angélica Maria Landim Fialho de Aguiar
Local: Serviço de Com. Especiais, Anexo II, Sala 165-B
Telefone: 318-8437 / 8418 Fax: 318-8418

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 96, DE 1992, QUE "INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO"

Proposição: PEC 0096/92 Autor: Hélio Bicudo e Outros
Presidente: Jairo Carneiro (PFL)
1º Vice-Presidente: Iédio Rosa (PMDB)
2º Vice-Presidente: Waldir Pires (PT)
3º Vice-Presidente: Simão Sessim (PPB)
Relator: Zulaiê Cobra (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Átila Lins	Almerinda de Carvalho
Claudio Cajado	Ivanio Guerra
Corauci Sobrinho	José Melo
Darci Coelho	Leur Lomanto
Jairo Carneiro	Mauro Fecury
Ney Lopes	Moroni Torgan
Paes Landim	Wilson Braga
PMDB	
Alberto Fraga	Gustavo Fruet
Armando Abílio	Nelo Rodolfo
Iédio Rosa	Osmar Serraglio
Mendes Ribeiro Filho	Zaire Rezende
Nair Xavier Lobo	2 vagas
Renato Vianna	
PSDB	
André Benassi	Feu Rosa
Bonifácio de Andrada	Inaldo Leitão
Jutahy Junior	Luiz Piauhylino
Léo Alcantara	Marcus Vicente
Vicente Arruda	Nelson Otoch
Zulaiê Cobra	Zenaldo Coutinho
PT	
Antonio Carlos Biscaia	José Pimentel
José Dirceu	Nelson Pellegrino
Marcelo Déda	Padre Roque
Waldir Pires	Paulo Rocha
PPB	
Gerson Peres	Arnaldo Faria de Sá
Ibrahim Abi-Ackel	Edmar Moreira
Simão Sessim	Iberê Ferreira
PTB	
Luiz Antonio Fleury	Celso Giglio
Roberto Jefferson	Iris Simões
PDT	
José Roberto Batochio	Fernando Coruja
Bloco (PSB, PCdoB)	
José Antonio	Agnelo Queiroz
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
João Caldas	De Velasco

Secretária: Cily Montenegro
Local: Serviço de Comissão Especial, Anexo II, Sala 165-B
Telefone: 318-7056

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 498, DE 1998, DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 49, 84, 89, 90, 142 E 144 E SUPRIME O ARTIGO 91 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" E À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 626, DE 1998, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, MEDIANTE A INCLUSÃO DO CARGO DE MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA ENTRE OS PRIVATIVOS DE BRASILEIRO NATO, A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL, A DEFINIÇÃO DO JUÍZO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR OS COMANDANTES DA MARINHA, DO EXÉRCITO E DA AERONÁUTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", APENSADA ÀQUELA

Proposição: PEC 0498/97 Autor: José Genoíno e outros
Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PFL	
Aldir Cabral	Átila Lins
Arolde de Oliveira	Corauci Sobrinho
Aroldo Cedraz	Elton Rohnelt
Francisco Rodrigues	Jairo Carneiro
Maluly Netto	João Ribeiro
Paes Landim	José Lourrenço
Werner Wanderer	Luciano Pizzatto
PMDB	
Henrique Eduardo Alves	6 vagas
João Henrique	
Marçal Filho	
Marcelo Barbieri	
Silas Brasileiro	
Synval Guazzelli	
PSDB	
Ayrton Xerêz	Antonio Feijão
Coronel Garcia	Arnon Bezerra
Luciano Castro	Badu Picanço
Marcus Vicente	Feu Rosa
Nicias Ribeiro	Luiz Ribeiro
Pedro Henry	Marisa Serrano
PT	
João Herrmann Neto (PPS)	José Genoíno
Milton Temer	Paulo Delgado
Virgílio Guimarães	2 vagas
Waldomiro Fioravante	
PPB	
Hugo Biehl	Ary Kara
Jair Bolsonaro	Celso Russomanno
Nelson Meurer	João Tota
PTB	
Fernando Gonçalves	José Carlos Martinez
José Carlos Elias	Roberto Jefferson
PDT	
Neiva Moreira	1 vaga
Bloco (PSB, PCdoB)	
Haroldo Lima	Aldo Rebelo
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Cabo Júlio	Remi Trinta

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O AVANÇO E A IMPUNIDADE DO NARCOTRÁFICO

Proposição: RCP 0001/99 Autor: Moroni Torgan e outros
Presidente: Magno Malta (PTB)
1º Vice-Presidente: Elcione Barbalho (PMDB)
2º Vice-Presidente: Fernando Ferro (PT)
3º Vice-Presidente:
Relator: Moroni Torgan (PFL)

Titulares	Suplentes
PFL	
Eber Silva (PDT)	Antônio Jorge (PTB)
Laura Carneiro	Celcita Pinheiro
Reginaldo Germano	Elton Rohnelt
Robson Tuma	Silas Câmara (PTB)
PMDB	
Elcione Barbalho	Confúcio Moura
Pompeu de Mattos (PDT)	3 vagas
Ricardo Noronha	
Waldemir Moka	
PSDB	
Lino Rossi	Coronel Garcia
Moroni Torgan (PFL)	Pedro Canedo
Sebastião Madeira	Sérgio Reis
PT	
Antonio Carlos Biscaia	Márcio Matos
Fernando Ferro	Padre Roque
PPB	
Celso Russomanno	Jonival Lucas Junior
Nilton Baiano	José Janene
PTB	
Magno Malta	Renildo Leal
PDT	
Wanderley Martins	1 vaga
Bloco (PSB, PCdoB)	
Paulo Baltazar	José Antonio
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Cabo Júlio	Pastor Valdeci Paiva

Secretária: Carmem Guimarães Amaral
Local: Serviço de Com. Parlam. de Inq., Anexo II, s/139-B
Telefone:318-7054

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 203, DE 1995, DO SENHOR DEPUTADO LAPROVITA VIEIRA E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ARTIGO Nº 222 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SUPRIMINDO-SE O § 2º DO REFEIDO ARTIGO, QUE TRATA DA PROPRIEDADE DE EMPRESAS JORNALÍSTICAS E DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS", E À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 455, DE 1997, DO SENHOR DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 222 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", APENSADA ÀQUELA

Proposição: PEC 0203/95 Autor: LaprovitaVieira e outros
Presidente:Ayrton Xerêz (PSDB)
1º Vice-Presidente: Arolde de Oliveira (PFL)
2º Vice-Presidente: Walter Pinheiro (PT)
3º Vice-Presidente: Wagner Salustiano (PPB)
Relator: Henrique Eduardo Alves (PMDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Arolde de Oliveira	Airton Roveda
Francisco Garcia	José Mendonça Bezerra
Joel de Hollanda	Lavoisier Maia
José Ronaldo	Luiz Moreira
Santos Filho	Maluly Netto
Silas Câmara	Pedro Pedrossian
Vic Pires Franco	Ronaldo Caiado
PMDB	
Henrique Eduardo Alves	Eunício Oliveira
João Pinheiro	5 vagas
Luiz Bittencourt	
Nelo Rodolfo	
Olavo Calheiros	
Pinheiro Landim	

PSDB

Anivaldo Vale	Alberto Goldman
Ayrton Xerêz	Fernando Gabeira (PV)
José Thomaz Nonô	Marisa Serrano
Luís Eduardo	Zenaldo Coutinho
Roberto Brant	2 vagas
Vittorio Medioli	

PT

Dr. Rosinha	Regis Cavalcante (PPS)
Gilmar Machado	3 vagas
Pedro Celso	
Walter Pinheiro	

PPB

Antonio Joaquim Araújo	José Janene
Oliveira Filho	Robério Araújo
Wagner Salustiano	1 vaga

PTB

Albérico Cordeiro	Iris Simões
José Carlos Martinez	Murilo Domingos

PDT

Neiva Moreira	Agnaldo Muniz

Bloco (PSB, PCdoB)

Clementino Coelho	Jandira Feghali

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Bispo Rodrigues	Bispo Wanderval

Secretário: Valdivino Tolentino Filho
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B
Telefone: 318-7063

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR ANTEPROJETO COM VISTAS À REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição: Autor: PRESIDENTE
Presidente: De Velasco (PST)
1º Vice-Presidente: Alberto Mourão (PMDB)
2º Vice-Presidente: Professor Luizinho (PT)
3º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PPB)
Relator: Aroldo Cedraz (PFL)

Titulares	Suplentes
PFL	
Aroldo Cedraz	Aracely de Paula
Cesar Bandeira	Ciro Nogueira
Darci Coelho	Dr. Benedito Dias
Jaime Martins	Eduardo Paes
Jairo Azi	Maluly Neto
Joel de Hollanda	Pedro Fernandes
Paes Landim	Silas Câmara
PMDB	
Albérico Filho	Glycon Terra Pinto
Alberto Mourão	5 vagas
Nelson Proença	
Osmar Serraglio	
Renato Vianna	
1 vaga	
PSDB	
Arthur Virgílio	Aécio Neves
Bonifácio de Andrada	Alberto Goldman
João Almeira	Antonio Carlos Pannunzio
Marcio Fortes	Arnaldo Madeira
Nelson Marchezan	Jutahy Junior
1 vaga	Zulaiê Cobra
PT	
Geraldo Magela	Gilmar Machado
João Paulo	José Genoíno
Marcelo Déda	Paulo Delgado
Professor Luizinho	Virgílio Guimarães
PPB	
Arnaldo Faria de Sá	3 vagas
Herculano Anghinetti	
José Linhares	
PTB	
Eduardo Seabra	Caio Riela
Fernando Gonçalves	Walfrido Mares Guia
PDT	
Coriolano Sales	Fernando Coruja
Bloco (PSB, PCdoB)	
Pedro Valadares	Djalma Paes
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
De Velasco	Lincoln Portela

Secretária: Leila Machado
Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 129-B
Telefone: 318-6893

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 1999, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Proposição: PLP 0010/99 Autor: Poder Executivo
Presidente: Nelson Marchezan (PSDB)
1º Vice-Presidente: Freire Júnior (PMDB)
2º Vice-Presidente: Arlindo Chinaglia (PT)
3º Vice-Presidente: Eurico Miranda (PPB)
Relator: Manoel Castro (PFL)

Titulares	Suplentes
PFL	
Affonso Camargo	Celcita Pinheiro
Jaime Fernandes	Costa Ferreira
Joel de Hollanda	Deusdeth Pantoja
Manoel Castro	Laura Carneiro
Medeiros	Luis Barbosa
Pedro Bittencourt	Paulo Octávio
Raimundo Colombo	Wilson Braga
PMDB	
Freire Júnior	Edison Andrino
João Magalhães	Milton Monti
José Chaves	Osmânio Pereira
José Priante	3 vagas
Nelson Proença	
Synval Guazzelli	
PSDB	
Átila Lira	Adolfo Marinho
Basílio Villani	Jutahy Júnior
Emerson Kapaz	Zenaldo Coutinho
Lino Rossi	3 vagas
Nelson Marchezan	
1 vaga	
PT	
Arlindo Chinaglia	Telma de Souza
Eduardo Jorge	3 vagas
Ricardo Berzoini	
Wellington Dias	
PPB	
Eurico Miranda	Alcione Athayde
Herculano Anghinetti	Arnaldo Faria de Sá
Hugo Biehl	Jonival Lucas Júnior
PTB	
Caio Riela	Iris Simões

Rodrigo Maia	Renildo Leal
PDT	
Alceu Collares	Dr. Hélio
Bloco (PSB, PCdoB)	
Ricardo Maranhão	Gonzaga Patriota
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Luciano Bivar	Lincoln Portela

Secretário: Francisco da Silva Lopes Filho
Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, S/165-B
Telefone: 318-7066

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 1999, QUE "DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS PARA A INSTITUIÇÃO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL E PELOS MUNICÍPIOS"

Proposição: PLP 0009/99 Autor: Poder Executivo
Presidente: Enivaldo Ribeiro (PPB)
1º Vice-Presidente: Pedro Canedo (PSDB)
2º Vice-Presidente: Osvaldo Biolchi (PMDB)
3º Vice-Presidente: Dr. Rosinha (PT)
Relator: Robson Tuma (PFL)

Titulares	Suplentes
PFL	
Eduardo Paes	Antônio Jorge
Paulo Braga	Jaime Martins
Paulo Marinho	João Ribeiro
Paulo Octávio	Mauro Fecury
Robson Tuma	Raimundo Colombo
Ursicino Queiroz	Raimundo Santos
Wilson Braga	Vilmar Rocha
PMDB	
Gustavoa Fruet	Albérico Filho
Milton Monti	João Colaço
Norberto Teixeira	4 vagas
Osvaldo Biolchi	
Pedro Chaves	
Wilson Santos	
PSDB	
Anivaldo Vale	José de Abreu
Helenildo Ribeiro	Maria Abadia
João Castelo	Paulo Mourão
Max Rosenmann	Saulo Pedrosa
Pedro Canedo	2 vagas
Saulo Pedrosa	
PT	
Antonio Palocci	Ângela Guadagnin
Dr. Rosinha	Jair Meneguelli
Fernando Ferro	Márcio Matos
Gilmar Machado	1 vaga
PPB	
Antonio Joaquim Araújo	Pastor Amarildo
Enivaldo Ribeiro	Robério Araújo
Nilton Baiano	Yvonilton Gonçalves
PTB	
Celso Giglio	Chico da Princesa (PSDB)
Max Mauro	Walfrido Mares Guia
PDT	
Alceu Collares	Dr. Hélio
Bloco (PSB, PCdoB)	
Djalma Paes	Pedro Eugênio
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Marcos de Jesus	Remi Trinta

Secretária: Fátima Moreira
Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, S/169-B
Telefone: 318-7555

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 1999, QUE REGULA O ARTIGO 163, INCISOS I, II, III E IV, E O ARTIGO 169DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E NORMAS GERAIS DE FINANÇAS PÚBLICAS E ESTABELECE O REGIME DE GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL, BEM ASSIM ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990

Proposição: PLP 0018/99 Autor: Poder Executivo
Presidente: Joaquim Francisco (PFL)
1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
2º Vice-Presidente: Carlito Merss (PT)
3º Vice-Presidente: Iberê Ferreira (PPB)
Relator: Pedro Novais (PMDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Betinho Rosado	Eduardo Paes
Joaquim Francisco	Gervásio Silva
José Ronaldo	Ivanio Guerra
Moreira Ferreira	Nice Lobão
Pedro Pedrossian	Pauderney Avelino
Roberto Brant	Paulo Octávio
Rubem Medina	Ronaldo Caiado
PMDB	
Antonio Cambraia (PSDB)	Múcio Sá
Armando Monteiro	Silas Brasileiro
Carlos Dunda	4 vagas
Cezar Schirmer	
Gastão Vieira	
Pedro Novais	
PSDB	
Aloízio Santos	André Benassi
Custódio Mattos	Ayrton Xerêz
Juquinha	João Almeida
Luiz Carlos Hauly	Marcio Fortes
Roberto Rocha	Raimundo Gomes de Matos
Yeda Crusius	1 vaga
PT	
Carlito Merss	Ben-Hur Ferreira
Fernando Marroni	Iara Bernardi
Geraldo Magela	João Coser
João Fassarella	Professor Luizinho
PPB	
Eliseu Moura	Almir Sá
Iberê Ferreira	Edmar Moreira
Roberto Balestra	Márcio Reinaldo Moreira
PTB	
Murilo Domingos	Celso Giglio
Rodrigo Maia	Duilio Pisaneschi
PDT	
Luiz Salomão	1 vaga
Bloco (PSB, PCdoB)	
Sérgio Miranda	Eduardo Campos

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Eujácio Simões — Luciano Bivar

Secretário: Marcos Figueira de Almeida

Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, S/165-B

Telefone: 318-7063

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E DAR PARECER SOBRE TODOS OS PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NESTA CASA, ESPECIALMENTE OS CONTANTES NO ANEXO ÚNICO DO ATO DE CRIAÇÃO, RELATIVOS À REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 192, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Presidente: Danilo de Castro (PSDB)
1º Vice-Presidente: Rubem Medina (PFL)
2º Vice-Presidente: Ricardo Berzoini (PT)
3º Vice-Presidente: Edmar Moreira (PPB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Jorge Khoury	Corauci Sobrinho
José Lourenço	Francisco Rodrigues
Marcondes Gadelha	João Ribeiro
Pedro Bittencourt	José Carlos Coutinho
Roberto Brant	Luciano Pizzatto
Robson Tuma	Paes Landim
Rubem Medina	1 vaga
PMDB	
Edinho Bez	Antônio do Valle
Eunício Oliveira	Armando Monteiro
Nelson Proença	Euler Morais
Paulo Lima	Flávio Derzi
Pedro Chaves	Freire Júnior
Salatiel Carvalho	Milton Monti
PSDB	
Antonio Kandir	Jovair Arantes
Danilo de Castro	Luiz Carlos Hauly
Manoel Salviano	Nilo Coelho
Yeda Crusius	Xico Graziano
2 vagas	2 vagas
PT	
Geraldo Magela	João Grandão
João Coser	José Pimentel
Ricardo Berzoini	Luiz Mainardi
Wellington Dias	Milton Temer
PPB	
Edmar Moreira	Delfim Netto
José Janene	Herculano Anghinetti
Luiz Fernando	Márcio Reinaldo Moreira
PTB	
Murilo Domingos	José carlos Elias
Rodrigo Maia	Luiz Antonio Fleury
PDT	
Enio Bacci	Pompeo de Mattos

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Marcos Cintra — Ronaldo Vasconcellos (PFL)

Bloco (PSB, PCdoB)

Djalma Paes — Sérgio Miranda

Secretário: Silvio Sousa da Silva

Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, S/165-B

Telefone: 318-7061

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 627, DE 1998, QUE "ALTERA OS ARTIGOS 29 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

Proposição: PEC 0627/98 — Autor: Senado Federal

Presidente: Átila Lins (PFL)
1º Vice-Presidente: Themístocles Sampaio (PMDB)
2º Vice-Presidente: Telma de Souza (PT)
3º Vice-Presidente: Eliseu Moura (PPB)
Relator: Ronaldo Cezar Coelho (PSDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Affonso Camargo	AntônioGeraldo
Átila Lins	Ciro Nogueira
Paulo Magalhães	Darci Coelho
Pedro Bittencourt	Eduardo Paes
Raimundo Santos	Gilberto Kassab
Roberto Pessoa	Jaime Martins
Vilmar Rocha	Roberto Argenta
PMDB	
Confúcio Moura	Freire Júnior
Domiciano Cabral	Gastão Veira
Hermes Parcianello	Pinheiro Landim
Norberto Teixeira	Wilson Santos
Olavo Calheiros	2 vagas
Themístocles Sampaio	
PSDB	
Alberto Goldman	Aloízio Santos
Jovair Arantes	Luiz Carlos Hauly
Nicias Ribeiro	Ricardo Ferraço
Paulo Feijó	3 vagas
Roberto Rocha	
Ronaldo Cezar Coelho	
PT	
Geraldo Simões	Ângela Guadagnin
Luiz Sérgio	Antonio Palocci
Maria do Carmo Lara	João Herrmann Neto (PPS)
Telma de Souza	João Magno
PPB	
Cunha Bueno	3 vagas
Eliseu Moura	
José Janene	
PTB	
Celso Gigio	José Carlos Elias
1 vaga	Renildo Leal
PDT	
Airton Dipp	Coriolano Sales

Bloco (PSB, PCdoB)

Pedro Eugênio — Vanessa Grazziotin

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Almeida de Jesus — Pastor Valdeci Paiva

Secretária: Adla Calheiros Bispo

Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II

Telefone:318-7062

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 374, DE 1996, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA "e" DO INCISO II DO § 5º DO ART. 128 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

Proposição: PEC 374/96 Autor: Senado Federal
Presidente: Domiciano Cabral (PMDB)
1º Vice-Presidente: João Castelo (PSDB)
2º Vice-Presidente: Marcelo Déda (PT)
3º Vice-Presidente: Ary Kara (PPB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Almerinda de Carvalho	Luiz Moreira
Antônio Jorge	Marcondes Gadelha
Dr. Benedito Dias	Medeiros
Gervásio Silva	Nice Lobão
Leur Lomanto	Raimundo Santos
Luis Barbosa	Robson Tuma
Neuton Lima	1 vaga
PMDB	
Albérico Filho	Jorge Wilson
Barbosa Neto	Olavo Calheiros
Domiciano Cabral	Pinheiro Landim
Gustavo Fruet	3 vagas
Philemon Rodrigues	
1 vaga	
PSDB	
André Benassi	Alexandre Santos
Helenildo Ribeiro	Léo Alcântara
João Castelo	Zenaldo Coutinho
Nelson Otoch	3 vagas
Vicente Arruda	
Zulaiê Cobra	
PT	
Antonio Carlos Biscaia	4 vagas
Marcelo Déda	
2 vagas	
PPB	
Ary Kara	Arnaldo Faria de Sá
Augusto Farias	Eurico Miranda
Gerson Peres	1 vaga
PTB	
Nelson Marquezelli	Max Mauro
1 vaga	Nilton Capixaba
PDT	
Enio Bacci	Coriolano Sales
Bloco (PSB, PC do B)	
José Antonio	Djalma Paes
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Bispo Wanderval	Ronaldo Vasconcellos (PFL)

Secretário: José Maria Aguiar de Castro
Local: Serv. de Comissões Especiais, Anexo II
Telefone: 318-7062

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS NO PERÍODO DOS GOVERNOS IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, QUANTO AO ARMAZENAMENTO, RODÍZIO DE ESTOQUES, TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS ESTOCADOS.

Proposição: RCP 0010/95 Autor: Marilu Guimarães e outros
Presidente: Celcita Pinheiro (PFL)
1º Vice-Presidente. Luís Eduardo (PSDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Cleonâncio Fonseca (PPB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Celcita Pinheiro	Airton Roveda
Ciro Nogueira	Elton Rohnelt
Paulo Braga	João Ribeiro
1 vaga	Ronaldo Caiado
PMDB	
Carlos Dunga	Philemon Rodrigues
Ancistônio Pinto	Silas Brasileiro
José Borba	Wilson Santos
PSDB	
Lidia Quinan	Jovair Arantes
Luís Eduardo	Marisa Serrano
1 vaga	1 vaga
PT	
Adão Pretto	2 vagas
Aloizio Mercadante	
PPB	
Alcione Athaycle	Augusto Nardes
Cleonâncio Fonseca	Romeu Anizio
PTB	
Caio Riela	Nelson Marquezelli
PDT	
Olimpio Pires	1 vaga
Bloco (PSB, PcdoB)	
1 vaga	1 vaga

Local: Serv. de Comissões Especiais, Anexo II

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – *FUNAI*

Proposição: RCP 0013/95 Autor: Elton Rohnelt e outros
Presidente: Alceste Almeida (PMDB)
1º Vice-Presidente: Elton Rohnelt (PFL)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Antonio Feijão (PSDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Elton Rohnelt	Dr. Benedito Dias
Francisco Garcia	João Ribeiro
Luciano Castro	José Melo
Raimundo Santos	Luis Barbosa
PMDB	
Alceste Almeida	Jurandil Juarez
Igor Avelino	Osvaldo Reis
Jorge Costa	Teté Bezerra

PSDB

Antonio Feijão	Badu Picanço
B. Sá	Sebastião Madeira
Nicias Ribeiro	Zenaldo Coutinho

PT

Dr. Rosinha	João Grandão
Pedro Wilson	Padre Roque

PPB

Almir Sá	Airton Cascavel (PPS)
Oliveira Filho	Yvonilton Gonçalves

PTB

Renildo Leal	Josué Bengtson

PDT

Agnaldo Muniz	Fernando Zuppo

Bloco (PDB, PcdoB)

Vanessa Grazziotin	Evandro Milhomen

Secretário: Mário Dráusio Coutinho
Local: Serv. de CPI, Anexo II, sala 151-B
Telefone: 318-7058
(* indicado de ofício pelo Presidente.)

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 85-A, DE 1999, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ACRESCENTA O ART. 76 NO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" – FEF.

Proposição: PEC 85/99 Autor: Poder Executivo
Presidente: Rubem Medina (PFL)
1º Vice-Presidente: José Militão (PSDB)
2º Vice-Presidente: Arlindo Chinaglia (PT)
3º Vice-Presidente: Luiz Fernando (PPB)
Relator: Pinheiro Landim (PMDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Jaime Fernandes	Adauto Pereira
José Thomaz Nonô	Cesar Bandeira
Leur Lomanto	Ciro Nogueira
Moreira Ferreira	Darci Coelho
Pauderney Avelino	Gilberto Kassab
Roberto Brant	Maluly Netto
Rubem Medina	Mauro Fecury
PMDB	
Fernando Diniz	6 vagas
João Colaço	
João Henrique	
José Borba	
Pinheiro Landim	
Salatiel Carvalho	
PSDB	
Alexandre Santos	Alex Canziani
Anivaldo Vale	Arnon Bezerra
Basílio Villani	Carlos Batata
José Militão	Marisa Serrano
Silvio Torres	Ricardo Ferraço
Yeda Crusius	Sérgio Carvalho
PT	
Arlindo Chinaglia	4 vagas
Dr. Rosinha	
João Coser	
Padre Roque	
PPB	
Herculano Anghinetti	Eliseu Moura
Iberê Ferreira	Márcio Reinaldo Moreira
Luiz Fernando	Simão Sessim
PTB	
Fernando Gonçalves	Walfrido Mares Guia
PDT	
Pompeo de Mattos	Celso Jacob
Bloco PSB,PC do B	
Sérgio Miranda	Eduardo Campos
Bloco PL,PST,PMN,PSD,PSL	
Eujácio Simões	Robério Araújo
PPS	
Rubens Bueno	Pedro Eugênio

Secretária: Maria de Fátima Moreira
Local: Serviço de Com. Especiais, Anexo II, Sala 165-B
Telefone.: 318-7060 FAX: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO IV DO ARTIGO 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (TRE FIXARÁ O NÚMERO DE VEREADORES PROPORCIONAL À POPULAÇÃO)

Proposição: PEC 0089/95 Autor: Nicias Ribeiro e outros
Presidente: Rafael Guerrar (PSDB)
1º Vice-Presidente: Norberto Teixeira (PMDB)
2º Vice-Presidente: Geraldo Simões (PT)
3º Vice-Presidente: João Pizzolatti (PPB)
Relator: Zezé Perrella (PFL)

Titulares	Suplentes
PFL	
José Mendonça Bezerra	Darci Coelho
Paulo Braga	Francisco Rodrigues
Pedro Bittencourt	Jaime Martins
Sérgio Barcellos	Maluly Netto
Vilmar Rocha	Moreira Ferreira
Zezé Perrella	Paulo Marinho
Zila Bezerra	Roland Lavigne
PMDB	
Ana Catarina	Hermes Parcianello
Aníbal Gomes	João Mendes
Igor Avelino	4 vagas
João Magalhães	
Norberto Teixeira	
Zé Índio	
PSDB	
Ademir Lucas	Fátima Pelaes
Antonio Feijão	Maria Abadia
Nicias Ribeiro	Marinha Raupp
Nilo Coelho	Max Rosenmann
Rafael Guerra	Nilson Pinto
Zulaiê Cobra	1 vaga
PT	
Geraldo Simões	José Pimentel
Wellington Dias	3 vagas
2 vagas	
PPB	
Cunha Bueno	Antonio Joaquim Araújo
João Pizzolatti	Hugo Biehl
1 vaga	Romel Anizio

PTB

Celso Giglio — Renildo Leal
Max Mauro — 1 vaga

PDT

Eber Silva — Pompeo de Mattos

Bloco (PSB, PCdoB)

Pedro Eugênio — 1 vaga

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Almeida de Jesus — Remi Trinta

PV

Regis Cavalcante (PPS) — Airton Cascavel (PPS)

Secretária: José Maria Aguiar de Castro
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, Sala 168-A
Telefone: 318-7067 — FAX: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER SOBRE AS EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 634, DE 1975, QUE "INSTITUI O CÓDIGO CIVIL"

Proposição: PL 0634/75 — Autor: Poder Executivo
Presidente: João Castelo (PSDB)
1º Vice-Presidente: Ricardo Izar (PMDB)
2º Vice-Presidente: Iara Bernardi (PT)
3º Vice-Presidente. Augusto Nardes (PPB)
Relator: Ricardo Fiuza (PFL)

Titulares	Suplentes
PFL	
Antônio Carlos Konder Reis	Antônio Geraldo
Ciro Nogueira	Cesar Bandeira
Jaime Martins	Eduardo Paes
José Ronaldo	Francisco Garcia
Marcondes Gadelha	Pedro Bittencourt
Paulo Magalhães	Raimundo Santos
Ricardo Fiuza	Werner Wanderer
PMDB	
Gustavo Fruet	Philemon Rodrigues
Osmar Serraglio	5 vagas
Renato Vianna	
Ricardo Izar	
Rita Camata	
Synval Guazzelli	
PSDB	
Alexandre Santos	André Benassi
Bonifácio de Andrada	Feu Rosa
Helenildo Ribeiro	José Militão
Inaldo Leitão	Nelson Otoch
João Castelo	2 vagas
Vicente Arruda	
PT	
Antonio Carlos Biscaia	Fernando Ferro
Iara Bernardi	Geraldo Magela
Marcelo Déda	José Pimental
Marcos Rolim	Waldir Pires
PPB	
Augusto Nardes	Celso Russomanno
Edmar Moreira	2 vagas
Wagner Salustiano	
PTB	
Luiz Antonio Fleury	Caio Riela
Roberto Jefferson	Fernando Gonçalves
PDT	
José Roberto Batochio	Coriolano Sales
Bloco (PSB, PCdoB)	
José Antonio	Aldo Rebelo
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Lincoln Portela	João Caldas
PPS	
Ayrton Xerêz	Airton Cascavel

Secretario: Silvio Sousa da Silva
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B
Telefone: 318-7061

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 7, DE 1999, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XXIX DO ART. 7º E REVOGA O ART. 233 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" E PEC 264, DE 1995, DO SENHOR DEPUTADO DILCEU SPERAFICO, QUE "ALTERA O INCISO XXIX DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA UNIFORMIZAR O PRAZO PRESCRICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS", APENSADA.

Proposição: PEC 0007/99 — Autor:Senado Federal o outros
Presidente:Rubens Furlan (PFL)
1º Vice-Presidente:Zenaldo coutinho (PSDB)
2º Vice-Presidente: Valdeci Oliveira (PT)
3º Vice-Presidente:Herculano Anghinetti (PPB)
Relator: Ana Catarina (PMDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Cleuber Crneiro	Ciro Nogueira
Expedito Júnior	José Carlos Vieira
Gerson Gabrielli	Luciano Pizzatto
Ivanio Guerra	Mauro Fecury
Luiz Moreira	Ney Lopes
Paulo Marinho	Raimundo Colombo
Rubens Furlan	Rodrigo Maia (PTB)
PMDB	
Ana Catarina	Darcísio Perondi
Igor Avelino	Osmar Serraglio
João Mendes	Osvaldo Biolchi
Lamartine Posella	Themístocles Sampaio
Silas Brasileiro	2 vagas
Zaire Rezende	
PSDB	
Feu Rosa	Luciano Castro (PFL)
Nelson Otoch	Paulo Mourão
Pedro Henry	Sérgio Reis
Vicente Arruda	3 vagas
Zenaldo Coutinho	
Zulaiê Cobra	
PT	
Adão Pretto	Paulo Rocha
Avenzoar Arruda	3 vagas
Rubens Bueno (PPS)	
Valdeci Oliveira	
PPB	
Enivaldo Ribeiro	Luiz Carlos Heinze
Herculano Anguinetti	Nelson Meurer
João Pizzolatti	1 vaga
PTB	
José Carlos Elias	Nelson Marquezelli
Josué Bengtson	1 vaga

PDT

Celso Jacob — Neuton Lima (PFL)

Bloco (PSB, PCdoB)

Ricardo Maranhão — Inácio Arruda

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

João Caldas — Paulo José Gouvêa

PPS

Fernando Gabeira (PV) — 1 vaga

Secretária: Heloisa Pedrosa Diniz

Local: Serv. Comissões Espciais, Anexo II, Sala 168-A

Telefone: 318-6874 — Fax: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1995, QUE "ESTABELECE O PARLAMENTARISMO"

Proposição: PEC 0020/95 — Autor: Eduardo Jorge e outros

Presidente: Rita Camata (PMDB)

1º Vice-Presidente: Leur Lomanto (PFL)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Cunha Bueno (PPB)

Relator: Bonifácio de Andrada (PSDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Antônio Carlos Konder Reis	Antônio Geraldo
Jaime Martins	Aroldo Cedraz
Laura Carneiro	Cesar Bandeira
Leur Lomanto	Expedito Júnior
Paes Landim	Francisco Coelho
Paulo Magalhães	Ildefonço Cordeiro
Vilmar Rocha	Sérgio Barcellos
PMDB	
Darcísio Perondi	Cezar Schirmer
Edison Andrino	Germano Rigotto
Elcione Barbalho	4 vagas
Luiz Bittencourt	
Rita Camara	
Zaire Rezende	
PSDB	
Adolfo Marinho	Custódio Mattos
Bonifácio de Andrada	Feu Rosa
Carlos Mosconi	João Almeida
Luiz Carlos Hauly	Marcio Fortes
Maria Abadia	Ricardo Ferraço
Paulo Kobayashi	Saulo Pedrosa
PT	
Adão Pretto	4 vagas
Aloizio Mercadante	
Angela Guadagnin	
Antonio Carlos Biscaia	
PPB	
Cunha Bueno	Júlio Redecker
Fetter Júnior	Nelo Rodolfo (PMDB)
Nelson Meurer	1 vaga
PTB	
Duilio Pisaneschi	Fernando Gonçalves
Eduardo Seabra	Magno Malta
PDT	
Neiva Moreira	1 vaga
Bloco (PSB, PCdoB)	
Haroldo Lima	Pedro Valadares
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Bispo Wanderval	Paulo José Gouvêa
PV	
Fernando Gabeira	Ben-Hur Ferreira (PT)

Secretário: José Maria Aguiar de Castro

Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II

Telefone: 318-7061

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DA LEI Nº 9503, DE 1997, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO"

Proposição: Requerimento — Autor: José Carlos Aleluia

Presidente: Ary Kara (PPB)

1º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen

2º Vice-Presidente: Pedro Wilson (PT)

3º Vice-Presidente: Coronel Garcia (PSDB)

Relator: José Carlos Aleluia (PFL)

Titulares	Suplentes
PFL	
Couraci Sobrinho	Aldir Cabral
Joaquim Francisco	José Carlos Vieira
José Carlos Aleluia	Oscar Andrade
PMDB	
Euler Morais	Glycon Terra Pinto
Jorge Tadeu Mudalen	Marçal Filho
Salatiel Carvalho	1 vaga
PSDB	
Chico da Princesa	Aloízio Santos
Chiquinho Feitosa	2 vagas
Coronel Garcia	
PT	
Pedro Wilson	Padre Roque
Wellington Dias	1 vaga
PPB	
Ary Kara	João Tota
PTB	
Duilio Pisaneschi	1 vaga
PDT	
Dr. Hélio	Fernando Zuppo
Bloco (PSB, PCdoB)	
Gonzaga Patriota	Evandro Milhomen
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Lincoln Portela	João Caldas

Secretário: Edla Calheiro Bispo

Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, sala 165-B

Telefone: 318-7062 / 318-2140 — Fax: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1999, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PERTINENTES À REPRESENTAÇÃO CLASSISTA NA JUSTIÇA DO TRABALHO". (JUÍZES CLASSISTAS)

Proposição: PEC 33/99 — Autor: Senado Federal e Outros

Presidente: Pedro Henry (PSDB)

1º Vice-Presidente: Alberto Mourão (PMDB)

2º Vice-Presidente: Marcelo Déda (PT)

3º Vice-Presidente: Jair Bolsonaro (PPB)

Relator: Paulo Magalhães (PFL)

Titulares	Suplentes
PFL	
Átila Lins	Francisco Rodrigues
Cleuber Carneiro	Gervásio Silva
Couraci Sobrinho	Mauro Fecury
José Lourenço	Oscar Andrade
Lavoisier Maia	Paes Landim
Neuton Lima	Zezé Perrela
Paulo Magalhães	Zila Bezerra
PMDB	
Alberto Mourão	6 vagas
Cezar Schirmer	
Jorge Tadeu Mudalen	
José Chaves	
Múcio Sá	
1 vaga	
PSDB	
Antonio Feijão	Anivaldo Vale
Lino Rossi	Arthur Virgílio
Luiz Carlos Hauly	Custódio Mattos
Marcio Fortes	João Almeida
Pedro Henry	Marcus Vicente
Yeda Crusius	Ronaldo Cezar Coelho
PT	
Avenzoar Arruda	Antonio Carlos Biscaia
Jair Meneguelli	Carlos Santana
Marcelo Déda	Fernando Ferro
Ricardo Berzoini	Paulo Rocha
PPB	
Delfim Netto	Hugo Biehl
Jair Bolsonaro	Pedro Corrêa
Romel Anizio	Ricardo Barros
PTB	
Roberto Jefferson	Eduardo Seabra
PDT	
Fernando Coruja	1 vaga
Bloco (PSB, PC do B)	
Agnelo Queiroz	1 vaga
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
João Caldas	Almeida de Jesus
PPS	
Rubens Furlan	Ayrton Xerêz

Secretário: Marcos Figueira de Almeida
Local: Serviço de Com. Especiais, Anexo II, Sala 165-B
Telefone 318-8430 Fax: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR O PROJETO DE LEI Nº 4.376, DE 1993, DO PODER EXECUTIVO, QUE "REGULA A FALÊNCIA, A CONCORDATA PREVENTIVA E A RECUPERAÇÃO DAS EMPRESAS QUE EXERCEM ATIVIDADE ECONÔMICA REGIDA PELAS LEIS COMERCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Proposição: PL.4376/93 Autor: Poder Executivo
Presidente: Chico da Princesa (PSDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Waldomiro Fioravante (PT)
3º Vice-Presidente: Márcio Reinaldo Moreira (PPB)
Relator: Gerson Gabrielli (PFL)

Titulares	Suplentes
PFL	
Gerson Gabrielli	Adauto Pereira
Lavoisier Maia	Expedito Júnior
Paulo Magalhães	Ildefonço Cordeiro
Paulo Octávio	Luis Barbosa
Ricardo Fiuza	Paulo Marinho
Rubem Medina	2 vagas
Rubens Furlan	
PMDB	
João Henrique	Gastão Vieira
João Magalhães	Mendes Ribeiro Filho
Jorge Alberto	Osmânio Pereira
Marcelo Barbieri	3 vagas
Osvaldo Biolchi	
Waldir Schmidt	
PSDB	
Ademir Lucas	Anivaldo Vale
Chico da Princesa	Basílio Villani
Custódio Mattos	Nelson Otoch
Jovair Arantes	Vicente Caropreso
Max Rosenmann	Yeda Crusius
1 vaga	1 vaga
PT	
Arlindo Chinaglia	4 vagas
Jair Meneguelli	
Luiz Mainardi	
Waldomiro Fioravante	
PPB	
Ary Kara	Almir Sá
Ibrahim Abi-Ackel	José Janene
Márcio Reinaldo Moreira	Simão Sessim
PTB	
Duilio Pisaneschi	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Fernando Coruja	1 vaga
Bloco PSB, PCdoB	
Clementino Coelho (PPS)	1 vaga
Bloco PL,PST, PMN, PSD, PSL	
Paulo José Gouvêa	De Velasco
PPS	
Rubens Bueno	Pedro Eugênio

Secretária: Fátima Moreira
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B
Telefone: 318-7060

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 601, DE 1998, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". (DIREITOS SOCIAIS)

Proposição: PEC 0061/98 Autor: SENADO FEDERAL
Presidente: Maria Serrano (PSDB)
1º Vice-Presidente: Euler Morais (PMDB)
2º Vice-Presidente: Iara Bernardi (PT)
3º Vice-Presidente: Celso Russomano (PPB)
Relator: Almerinda de Carvalho (PFL)

Titulares	Suplentes
PFL	
Almerinda de Carvalho	Aracely de Paula
Celcita Pinheiro	Costa Ferreira
Laura Carneiro	Francisco Garcia
Medeiros	Ildefonço Cordeiro
Nice Lobão	Luis Barbosa
Ursicino Queiroz	2 vagas
Zezé Perrella	

PMDB

Ana Catarina	Armando Abílio
Euler Morais	Domiciano Cabral
Freire Júnior	Edinho Bez
João Mendes	Jorge Costa
Nelson Proença	Osânio Pereira
Osmar Serraglio	Ricardo Noronha

PSDB

Adolfo Marinho	Badu Picanço
Dino Fernandes	Danilo de Castro
Flávio Arns	Fátima Pelaes
Lídia Quinan	Marinha Raupp
Maria Abadia	2 vagas
Marisa Serrano	

PT

Angela Guadagnin	Henrique Fontana
Avenzoar Arruda	Walter Pinheiro
Gilmar Machado	2 vagas
Iara Bernardi	

PPB

Celso Russomano	Wagner Salustiano
José Linhares	Yvonilton Gonçalves
1 vaga	1 vaga

PTB

Eduardo Seabra	Walfrido Mares Guia
1 vaga	1 vaga

PDT

Eber Silva	Serafim Venzon

Bloco (PSB, PcdoB)

Djalma Paes	Jandira Feghali

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Cabo Júlio	Eujácio Simões

PPS

1 vaga	Regis Cavalcante

Secretário. José Maria Aguiar de Castro
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B
Telefone: 318-8428 Fax: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 151, DE 1995, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ART. 37 DO PARÁGRAFO 7º DO ART. 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", E APENSADA. (SEGURANÇA PÚBLICA)

Proposição PEC 151/95 Autor: Gonzaga Patriota e outros
Presidente: Aldir Cabral (PFL)
1º Vice-Presidente: Lino Rossi (PSDB)
2º Vice-Presidente: Marcos Rolim (PT)
3º Vice-Presidente: Edmar Moreira (PPB)
Relator: Alberto Fraga (PMDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Abelardo Lupion	Adauto Ferreira
Aldir Cabral	Francisco Coelho
Gervásio Silva	Francisco Rodrigues
José Thomaz Nonô	Ildefonço Cordeiro
Laura Carneiro	Reginaldo Germano
Lavoisier Maia	Sérgio Barcellos
Wilson Braga	Vic Pires Franco
PMDB	
Alberto Fraga	Alberto Mourão
Hélio Costa	Mendes Ribeiro Filho
Jorge Pinheiro	Philemon Rodrigues
Marcelo Barbieri	Ricardo Noronha
Nair Xavier Lobo	Synval Guazzelli
Nelo Rodolfo	1 vaga
PSDB	
Coronel Garcia	Antonio Feijão
Lino Rossi	Arnon Bezerra
Marcus Vicente	Badu Picanço
Moroni Torgan (PFL)	Max Rosenmann
Paulo Feijó	Zenaldo Coutinho
Zulaiê Cobra	1 vaga
PT	
Geraldo Magela	Antonio Carlos Biscaia
José Dirceu	Carlos Santana
Marcos Rolim	Fernando Marroni
Nelson Pellegrino	Wellington Dias
PPB	
Arnaldo Faria de Sá	Jair Bolsonaro
Edmar Moreira	2 vagas
Pedro Corrêa	
PTB	
Luiz Antonio Fleury	Roberto Jefferson
PDT	
Eurípedes Miranda	Wanderley Martins
Bloco (PSB, PCdoB)	
Gonzaga Patriota	Agnelo Queiroz
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Cabo Júlio	Paulo José Gouvêa
PPS	
Ayrton Xerêz	Regis Cavalcante

Secretária: Heloisa Pedrosa Diniz
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B
Telefone.: 318 6874

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 407, DE 1996, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 100 E ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (PRECATÓRIOS)

Proposição: PEC 0407/96 Autor: Luciano Castro e Outros
Presidente: Nelson Meurer (PPB)
1º Vice-Presidente: Milton Monti (PMDB)
2º Vice-Presidente: Professor Luizinho (PT)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Vasconcellos (PFL)
Relator: André Benassi (PSDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Expedito Júnior	Antônio Geraldo
José Carlos Vieira	Arolde de Oliveira
Luciano Castro	Claudio Cajado
Moroni Torgan	Deusdeth Pantoja
Raimundo Colombo	Francisco Garcia
Roberto Brant	José Lourenço
Ronaldo Vasconcellos	Zila Bezerra
PMDB	
Gustavo Fruet	Alberto Mourão
Jorge Alberto	Nelo Rodolfo

Jurandil Juarez	4 vagas
Milton Monti	
Ricardo Izar	
Salatiel Carvalho	
PSDB	
André Benassi	Aloízio Santos
Lúcia Vânia	Badu Picanço
Nilo Coelho	Danilo de Castro
Paulo Kobayashi	Max Rosenmann
Sérgio Guerra	Pedro Canedo
Vicente Caropreso	1 vaga
PT	
Carlito Merss	Antonio Palocci
Fernando Marroni	Iara Bernardi
Professor Luizinho	2 vagas
1 vaga	
PPB	
Fetter Júnior	João Pizzolatti
Ibrahim Abi-Ackel	Luís Carlos Heinze
Nelson Meurer	1 vaga
PTB	
Duilio Pisaneschi	Celso Giglio
PDT	
Enio Bacci	1 vaga
Bloco (PSB, PCdoB	
José Antonio	1 vaga
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Eujácio Simões	Almeida de Jesus
PV	
Fernando Gabeira	Ben-hur Ferreira (PT)

Secretário: Erles Janner Gorini
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B
Telefone: 318 0767

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 639, DE 1999, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO $ 5º DO ART. 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" E À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1999, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 5º DO ART. 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RESTABELECENDO A INELEGIBILIDADE PARA OS MESMOS CARGOS, NO PERÍODO SUBSEQÜENTE, DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DOS GOVERNADORES DE ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL, DOS PREFEITOS E DE QUEM HOUVER SUCEDIDO OU SUBSTITUÍDO NOS SEIS MESES ANTERIORES AO PLEITO", APENSADA ÀQUELA (INELEGIBILIDADE)

Proposição: PEC 639/99 Autor: José Carlos Aleluia e Outros
Presidente. Deusdeth Pantoja (PFL)
1º Vice-Presidente: Mattos Nascimento (PMDB)
2º Vice-Presidente: João Paulo (PT)
3º Vice-Presidente: Augusto Franco (PSDB)
Relator: Ibrahim Abi-Ackel (PPB)

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Affonso Camargo	Átila Lins
Darci Coelho	Elton Rohnelt
Deusdeth Pantoja	Gervásio Silva
José Rocha	Ildefonço Cordeiro
Moreira Ferreira	José Mendonça Bezerra
Paulo Octávio	Pedro Pedrossian
Roberto Brant	1 vaga
PMDB	
Gessivaldo Isaias	Hermes Parcianello
Jorge Alberto	José Índio
Júlio Delgado	Osvaldo Reis
Mattos Nascimento	3 vagas
Norberto Teixeira	
Paulo Lima	
PSDB	
Augusto Franco	Alberto Goldman
Dr. Heleno	Carlos Batata
João Almeida	Nelson Otoch
Jovair Arantes	Sérgio Carvalho
Silvio Torres	2 vagas
Vicente Arruda	
PT	
João Paulo	4 vagas
Milton Temer	
Wellington Dias	
1 vaga	
PPB	
Gerson Peres	Roberto Balestra
Ibrahim Abi-Ackel	Vadão Gomes
Luiz Fernando	1 vaga
PTB	
Celso Giglio	Josué Bengtson
PDT	
José Roberto Batochio	Fernando Coruja
Bloco (PSB, PCdoB)	
Evilásio Farias	José Antonio
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Almeida de Jesus	Cabo Júlio
PPS	
Márcio Bittar	Regis Cavalcante

Secretário: Francisco Lopes
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, Sala 168-A
Telefone: 318-7066 Fax: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.615, DE 1999, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, REESTRUTURA O SETOR FEDERAL DE TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Proposição: PL 1.615/99 Autor: Poder Executivo
Presidente: João Henrique (PMDB)
1º Vice-Presidente: Basílio Villani (PSDB)
2º Vice-Presidente: Telma de Souza (PT)
3º Vice-Presidente:
Relator: Eliseu Resende (PFL)

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Affonso Camargo	Aldir Cabral

Aracely de Paula	Átila Lins
Eliseu Resende	Ciro Nogueira
Ildefonço Cordeiro	Francisco Rodrigues
José Rocha	João Ribeiro
Neuton Lima	Luís Barbosa
Oscar Andrade	Raimundo Colombo
PMDB	
Antônio do Valle	Barbosa Neto
Domiciano Cabral	Cezar Schirmer
João Henrique	Darcísio Perondi
José Borba	Múcio Sá
Marcelo Teixeira	Philemon Rodrigues
Pedro Chaves	Ricardo Izar
PSDB	
Alberto Goldman	Aloízio Santos
Basílio Villani	Chico da Princesa
Mário Negromonte	Feu Rosa
Paulo Feijó	Marcio Fortes
Romeu Queiroz	Nelson Marchezan
Sílvio Torres	1 vaga
PT	
Carlos Santana	João Coser
Pedro Celso	Luiz Sérgio
Telma de Souza	Pedro Wilson
Wellington Dias	Valdeci Oliveira
PPB	
Almir Sá	Alcione Athayde
Ary Kara	Francisco Silva
Telmo Kirst	Júlio Redecker
PTB	
Duílio Pisaneschi	Albérico Cordeiro
PDT	
Olípio Pires	Luiz Salomão
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Eujácio Simões	Almeida de Jesus
Bloco (PSB, PCdoB)	
Jandira Feghali	1 vaga
PV	
Airton Cascavel (PPS)	Edinho Araújo (PPS)

Secretária: Leila Machado
Local: Serv. De Comissões Especiais, Anexo II, Sala 129-B
Telefone: 318-8434

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 136, DE 1999, QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DOS MILITARES DA UNIÃO E DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS"

Proposição: PEC 136/99 Autor: Poder Executivo
Presidente: Carlos Mosconi (PSDB)
1º Vice-Presidente: Jorge Alberto (PMDB)
2º Vice-Presidente: Geraldo Simões (PT)
3º Vice-Presidente: Herculano Anghinetti (PPB)
Relator. José Carlos Aleluia (PFL)

Titulares	**Suplentes**
PFL	
José Carlos Aleluia	Cláudio Cajado
Leur Lomanto	Expedito Júnior
Luís Barbosa	Francisco Coelho
Medeiros	Lael Varella
Mussa Demes	Oscar Andrade
Neuton Lima	Pedro Fernandes
Roland Lavigne	Werner Wanderer
PMDB	
Armando Monteiro	Armando Abílio
Darcísio Perondi	Confúcio Moura
Jorge Alberto	Salatiel Carvalho
Nelson Proença	3 vagas
Osmânio Pereira	
Osmar Serraglio	
PSDB	
Alexandre Santos	André Benassi
Carlos Mosconi	B. Sá
Inaldo Leitão	Fátima Pelaes
Luiz Carlos Hauly	Mário Negromonte
Nelson Otoch	Pedro Henoy
Yeda Crusius	Ronaldo Cezar Coelho
PT	
Arlindo Chinaglia	Dr. Rosinha
Geraldo Simões	Henrique Fontana
José Pimentel	Professor Luizinho
Marcelo Déda	1 vaga
PPB	
Herculano Anghinetti	Edmar Moreira
Nelson Meurer	Jair Bolsonaro
Pedro Corrêa	Ricardo Barros
PTB	
Fernando Gonçalves	Antônio Jorge
José Carlos Elias	Nelson Marquezelli
PDT	
Fernando Coruja	Celso Jacob
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
João Caldas	Almeida de Jesus
Bloco (PSB, PCdoB)	
Jandira Feghali	José Antonio
PPS	
Pedro Eugênio	Edinho Araújo

Secretário: Silvio Sousa da Silva
Local: Serv. de Comissões Especiai, Anexo II, Sala 165-B
Telefone: 318-7061 Fax: 318-2140

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGA OS REAJUSTES DE PREÇOS E A FALSIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E INSUMOS DE LABORATÓRIOS

Presidente: Nelson Marchezan (PSDB)
1º Vice-Presidente: Luiz Bettencourt (PMDB)
2º Vice-Presidente: Geraldo Magela (PT)
3º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PPB)
Relator: Ney Lopes (PFL)

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Medeiros	Almerinda de Carvalho
Neuton Lima	Átila Lins
Ney Lopes	José Carlos Vieira
Robson Tuma	José Ronaldo
PMDB	
Flávio Derzi	Eunício Oliveira
Luiz Bittencourt	Gustavo Fruet
Salatiel Carvalho	João Colaço
PSDB	
Carlos Mosconi	Max Rosenmann
Nelson Marchezan	Raimundo Gomes de Matos
Vicente Caropreso	Saulo Pedrosa

PT

Arlindo Chinaglia — Márcio Matos
Geraldo Magela — Ricardo Berzoini

PPB

Iris Simões — Renildo Leal

PDT

Alceu Collares — Fernando Zuppo

Bloco (PSB, PCdoB)

Vanessa Grazziotin — Sérgio Novais

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Bispo Wandervall — Robério Araújo

Secretário: Valdivino Tolentino Filho
Local: Serviço de CPI, Anexo II
Telefone: 318-7063

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 137, DE 1999, QUE "ESTABELECE LIMITE PARA REMUNERAÇÃO, SUBSÍDIO, PROVENTO OU PENSÃO, APLICÁVEL AOS TRÊS PODERES PÚBLICOS E AO MINISTÉRIO PÚBLICO"

Proposição: PEC 137/99 — Autor: Poder Executivo
Presidente: Gastão Vieira (PMDB)
1º Vice-Presidente: Jaime Martins (PFL)
2º Vice-Presidente: Fernando Marroni (PT)
3º Vice-Presidente: Jonival Lucas Júnior (PPB)
Relator: Vicente Arruda (PSDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Darci Coelho	José Carlos Coutinho
Jaime Martins	Mauro Fecury
João Ribeiro	Nice Lobão
José Ronaldo	Oscar Andrade
José Thomaz Nonô	Paulo Braga
Luciano Castro	Raimundo Colombo
Paulo Marinho	Robson Tuma
PMDB	
Cezar Schirmer	Freire Júnior
Gastão Vieira	Marçal Filho
Hélio Costa	Osvaldo Reis
Jorge Alberto	Philemon Rodrigues
Jorge Wilson	2 vagas
Ricardo Izar	
PSDB	
Ademir Lucas	Jutahy Júnior
Alexandre Santos	Léo Alcântara
Antonio Carlos Pannunzio	Lino Rossi
Helenildo Ribeiro	Marcus Vicente
Raimundo Gomes de Matos	Nicias Ribeiro
Vicente Arruda	Saulo Pedrosa
PT	
Antonio Carlos Biscaia	Henrique Fontana
Fernando Marroni	3 vagas
Geraldo Magela	
Marcelo Déda	
PPB	
Cleonâncio Fonseca	Gerson Peres
Hugo Biehl	Romel Anízio
Jonival Lucas Júnior	Yvonilton Gonçalves
PTB	
Celso Giglio	Silas Câmara
Walfrido Mares Guia	1 vaga
PDT	
Celso Jacob	Fernando Corija
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Paulo José Gouvêa	Almeida de Jesus
Bloco (PSB, PCdoB)	
Givaldo Carimbão	1 vaga
PPS	
Márcio Bittar	1 vaga

Secretário: Erles Janner Costa Gorini
Local: Serv. de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 168-A
Telefone: 318-7067 — Fax: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR TODAS AS QUESTÕES RELACIONADAS À VIOLÊNCIA E À SEGURANÇA PÚBLICA NO PAÍS, QUE PODERÁ, MESMO EM MEIO AO ANDAMENTO DE SEUS TRABALHOS, OFERECER SUGESTÕES, INDICAÇÕES E ELABORAR PROPOSIÇÕES DESTINADAS A MINIMIZAR ESTE GRAVE PROBLEMA QUE AFLIGE A SOCIEDADE BRASILEIRA

Presidente: Marcondes Gadelha (PFL)
1º Vice-Presidente: Roberto Rocha (PSDB)
2º Vice-Presidente: Wellington Rocha (PT)
3º Vice-Presidente:
Relator: Jorge Tadeu Mudalen (PMDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Aldair Cabral	Abelardo Lupion
Ciro Nogueira	Antônio Geraldo
José Thomaz Nonô	Corauci Sobrinho
Laura Carneiro	Gervásio Silva
Marcondes Gadelha	Reginaldo Germano
Moroni Torgan	Werner Wanderer
Robson Tuma	1 vaga
PMDB	
Alberto Mourão	Alberto Fraga
João Colaço	Jorge Pinheiro
João Magalhães	Nair Xavier Lobo
Jorge Tadeu Mudalen	Philemon Rodrigues
Pinheiro Landim	2 vagas
Ricardo Noronha	
PSDB	
Coronel Garcia	Mário Negromonte
Lino Rossi	Paulo Kobayashi
Rafael Guerra	Sérgio Barros
Roberto Rocha	3 vagas
Silvio Torres	
1 vaga	
PT	
Antonio Carlos Biscaia	José Pimentel
Antonio Palocci	3 vagas
Marcos Rolim	
Wellington Dias	
PPB	
Ary Kara	Edmar Moriera
Gerson Peres	Jair Bolsonaro
Ibrahim Abi-Ackel	Oliveira Filho
PTB	
Luiz Antonio Fleury	Fernando Gonçalves
Roberto Jefferson	José Carlos Martinez

PDT

Neiva Moreira — Wanderley Martins

Bloco (PSB, PCdoB)

Dr. Evilásio — Jandira Feghali

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Cabo Júlio — Paulo José Gouvêa

PPS

Emerson Kapaz — Ayrton Xerêz

Secretário: José Maria Aguiar de Castro

Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165 – B

Telefone: 318-8428 — FAX: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, Nº 294, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ART. 54 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" – BATALHÃO SUEZ

Presidente: Iberê Ferreira (PPB)

1º Vice-Presidente: Deusdeth Pantoja

2º Vice-Presidente: Carlos Santana (PT)

3º Vice-Presidente: Dino Fernandes (PSDB)

Relator: Jorge Wilson (PMDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
Aroldo Cedraz	Ciro Nogueira
Francisco Rodrigues	Deusdeth Pantoja
Laura Carneiro	Francisco Garcia
Rubem Medina	Gilberto Kassab
Sérgio Barcellos	Neuton Lima
Werner Wanderer	Paulo Marinho
1 vaga	Ronaldo Caiado
PMDB	
Alceste Almeida	6 vagas
Carlos Dunga	
Edison Adrino	
Jorge Wilson	
Marcelo Barbieri	
Nelo Rodolfo	
PSDB	
Coronel Garia	Antonio Carlos Pannunzio
Dino Fernandes	Bonifácio de Andrada
Dr. Heleno	Saulo Pedrosa
Helenildo Ribeiro	3 vagas
Rommel Feijó	
Sérgio Reis	
PT	
Adão Pretto	4 vagas
Aloizio Mercadante	
Carlos Santana	
Nilson Mourão	
PPB	
Almir Sá	João Tota
Iberê Ferreira	2 vagas
Yvonilton Gonçalves	
PTB	
Murilo Domingos	Nelson Marquezelli
PDT	
Neiva Moreira	Serafim Venzon
Bloco (PSB, PcdoB)	
Paulo Baltazar	1 vaga
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Eujácio Simões	Cabo Júlio
PPS	
Márcio Bittar	Airton Cascavel

Secretário: Francisco da Silva Lopes Filho

Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, S/ 165B

Telefone: 318-7066

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31.00
Porte de Correio	R$ 96.60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127.60
Valor do número avulso	R$ 0.30
Porte avulso	R$ 0.80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62.00
Porte de Correio	R$ 193.20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255.20
Valor do número avulso	R$ 0.30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº **920001-2. Banco do Brasil. Agência 3602-1 conta nº 170500-8**, ou recibo de depósito via **FAX (061) 224-5450**, a favor do **FUNSEEP** indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos indentificadores abaixo discriminado.

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

TÍTULOS PUBLICADOS — 1999/2000

ENDEREÇOS DOS DEPUTADOS

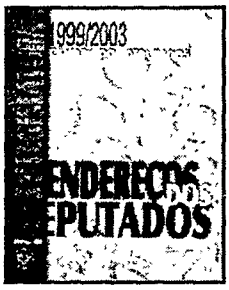

R$ 2,92

GUIA TELEFÔNICO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

R$ 10,52

DEPUTADOS BRASILEIROS : REPERTÓRIO BIOGRÁFICO : 51ª LEGISLATURA, 1999-2003

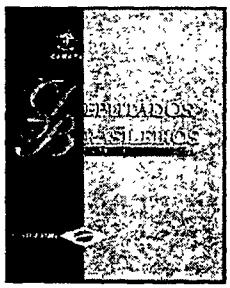

ISBN: 85-7365-053-2 (v.1)
85-7365-060-5 (v.2)

R$50,00 (2v.)

DEPUTADOS BRASILEIROS : REPERTÓRIO BIOGRÁFICO : 51ª LEGISLATURA, 1999-2003 : SUPLEMENTO

ISBN 85-7365-069-9

R$ 1.32

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (1988)

ISBN: 85-7365-074-5

R$ 5,00

RELATÓRIO DA III CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

ISBN 85-7365-055-9

R$ 9,55

Locais de venda: Mídia Livraria. Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (061) 318-6477/7271.
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (061) 318-6865. E-mail: publicacoes.cedi@camara.gov.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

TÍTULOS PUBLICADOS — 1999/2000

LEI DE IMPRENSA

ISBN. 85-7365-081-8

R$ 1,10

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (5. ED.)

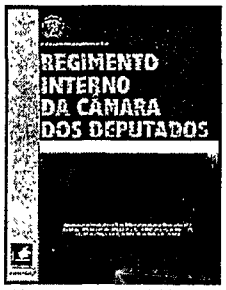

ISBN· 85-7365-068-0

R$ 9,90

PARLAMENTARISMO AO ALCANCE DE TODOS

ISBN: 85-7365-073-7

R$ 2,20

RELATÓRIO SÍNTESE DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SANEAMENTO

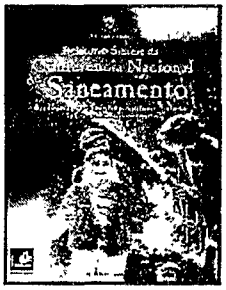

ISBN: 85-7365-076-1

R$ 1,10

LEI DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS

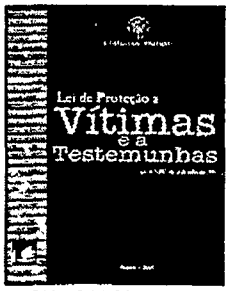

ISBN· 85-7365-075-3

R$ 1,10

ESTATUTO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ISBN· 85-7365-072-9

R$ 1,10

Locais de venda: Mídia Livraria. Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (061) 318-6477/7271.
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (061) 318-6865. E-mail: publicacoes.cedi@camara.gov.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

TÍTULOS PUBLICADOS — 1998/2000

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS : 1948-1998

ISBN: 85-7365-057-5

R$ 2,20

DEPARTAMENTO MÉDICO : MANUAL DO USUÁRIO

ISBN: 85-7365-054-0

Distribuição gratuita

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

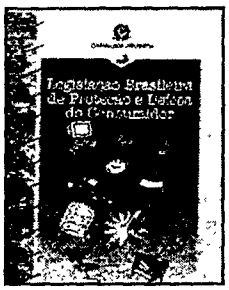

ISBN: 85-7365-049-4

R$ 5,50

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE DIREITOS INTELECTUAIS

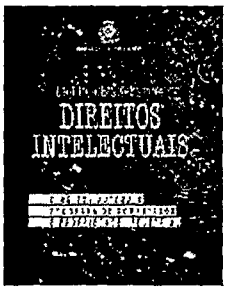

ISBN: 85-7365-043-5

R$ 3,30

QUEM FOI QUEM NA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DE 1946

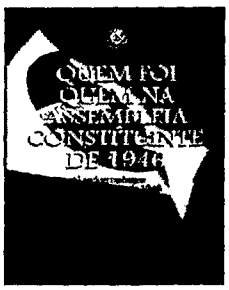

ISBN: 85-7365-029-X (v.1)
85-7365-030-3 (v.2)

R$18,92 (2v.)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (1988)

ISBN: 85-7365-074-5

R$ 5,00

Locais de venda: Mídia Livraria. Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (061) 318-6477/7271.
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (061) 318-6865. E-mail: publicacoes.cedi@camara.gov.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

TÍTULOS PUBLICADOS — 1998/2000

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Distribuição gratuita

CHAMBER OF DEPUTIES

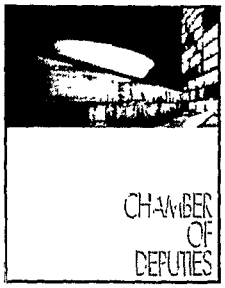

Distribuição gratuita

CANDIDATO E A PROPAGANDA ELEITORAL NO PLEITO DE 1998, O

R$ 1,10

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

ISBN: 83-7365-038-9

R$ 2,20

LEGISLAÇÃO ELEITORAL

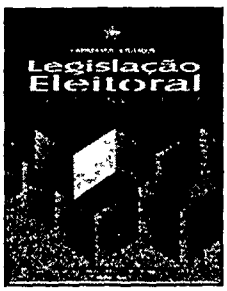

ISBN: 85-7365-039-7

R$ 1,32

HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR

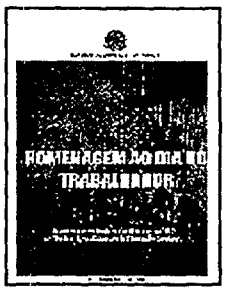

ISBN: 85-7365-045-1

R$ 1,43

Locais de venda: Mídia Livraria. Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (061) 318-6477/7271.
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (061) 318-6865. E-mail: publicacoes cedi@camara.gov.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

TÍTULOS PUBLICADOS — 1999/2000

IDOSOS : LEGISLAÇÃO (2.ED.)

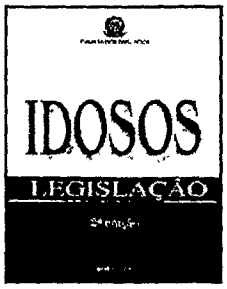

ISBN 85-7365-067-2

R$ 3,54

SECA : O HOMEM COMO PONTO DE PARTIDA

ISBN: 85-7365-064-8

R$ 5,94

COMBATENDO A CORRUPÇÃO ELEITORAL : TRANSCRIÇÃO DO PRIMEIRO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR APROVADO PELO CONGRESSO NACIONAL

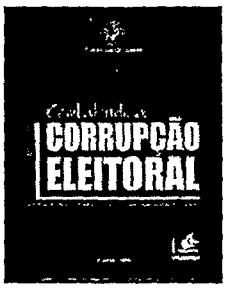

R$ 2,67

RETOMAR OS FINANCIAMENTOS DO FGTS PARA O SANEAMENTO

ISBN: 85-7365-071-0

R$ 1,10

RELATÓRIO DA COMISSÃO EXTERNA AQUISIÇÃO DE MADEIREIRAS, SERRARIAS ... POR GRUPOS ASIÁTICOS

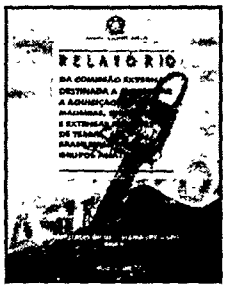

ISBN 85-7365-059-1

R$ 10.95

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 1998 — COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

ISBN 85-7365-065-6

R$ 1,99

Locais de venda: Mídia Livraria. Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (061) 318-6477/7271.
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (061) 318-6865. E-mail: publicacoes.cedi@camara.gov.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

TÍTULOS PUBLICADOS — 1998/2000

RELATÓRIO DA II CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

ISBN: 85-7365-040-0

R$ 5,50

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 1997 — COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

ISBN: 85-7365-041-9

R$ 3,30

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA HOMOSSEXUAL

ISBN: 85-7365-088-5

R$ 2,20

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL : UNIVERSALIZAÇÃO DA CIDADANIA

ISBN: 85-7365-077-X

R$ 1,10

RELATÓRIO DA III CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

ISBN: 85-7365-055-9

R$ 9,55

Locais de venda: Mídia Livraria. Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (061) 318-6477/7271.
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (061) 318-6865. E-mail: publicacoes.cedi@camara.gov.br

EDIÇÃO DE HOJE: 216 PÁGINAS